



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

JOSEANE PASSOS FERREIRA

***“CARISSIMA IN CRISTO FILIE JOHANNE REGINE SICILIE ILUSTRI”*: DISPUTAS
DE PODER, AUTORIDADE E PERFORMATIVIDADE DA RAINHA JOANA I DE
NÁPOLES A PARTIR DA EPISTOLOGRAFIA PAPAL (1343-1382)**

SEROPÉDICA
2026





JOSEANE PASSOS FERREIRA

**“*CARISSIMA IN CRISTO FILIE JOHANNE REGINE SICILIE ILUSTRI*”: DISPUTAS DE
PODER, AUTORIDADE E PERFORMATIVIDADE DA RAINHA JOANA I DE
NÁPOLES A PARTIR DA EPISTOLOGRAFIA PAPAL (1343-1382)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História, Área de concentração: Relações de Poder e Cultura.

Orientadora: Prof.^a Dra. Carolina Gual da Silva.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

F383c Ferreira, Joseane Passos, 2001-
 Carissima in Cristo filie Johanne Regine Sicilie
 Illustri: disputas de poder, autoridade e
 performatividade da rainha Joana I de Nápoles a
 partir da epistolografia papal (1343-1382) / Joseane
 Passos Ferreira. - Seropédica, 2026.
 212 f.: il.

 Orientadora: Carolina Gual da Silva.
 Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural
 do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em
 História, 2026.

 1. Joana I de Nápoles. 2. Queenship. 3.
 Performatividade de Gênero. 4. Relações de Poder e
 Sociabilidade. 5. Epistolografia. I. Silva, Carolina
 Gual da, 1979-, orient. II Universidade Federal Rural
 do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em História
 III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001
This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior – Brasil – (CAPES) – Finance Code 001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



TERMO Nº 283 / 2026 - PPHR (12.28.01.00.00.49)

Nº do Protocolo: 23083.022489/2026-41

Seropédica-RJ, 15 de maio de 2026.

Nome do(a) discente: JOSEANE PASSOS FERREIRA

DISSERTAÇÃO submetida como requisito parcial para obtenção do grau de MESTRA EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História - Curso de MESTRADO, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM : 16 de abril de 2026

Banca Examinadora:

Dra. CAROLINA COELHO FORTES, UFF Examinadora Externa à Instituição
Dra. DANIELE GALLINDO GONÇALVES, UFPel Examinadora Externa à Instituição
Dr. IGOR SALOMÃO TEIXEIRA, UFRGS Examinador Externo à Instituição
Dra. CAROLINA GUAL DA SILVA, UFRRJ Presidente

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 12:18)

CAROLINA GUAL DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptHRI (12.28.01.00.00.00.86)
Matrícula: 1055487

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 13:40)

CAROLINA COELHO FORTES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 087.849.927-00

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 12:26)

DANIELE GALLINDO GONÇALVES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 042.809.887-81

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 12:14)

IGOR SALOMAO TEIXEIRA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 045.850.796-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **7671d705fd**

AGRADECIMENTOS

Ao apoio incondicional da minha família, meu singelo muito obrigada. Aos meus pais, Sonia e Márcio, que sempre me deram suporte e acreditaram em mim, mesmo quando eu não o fazia. Obrigada por serem meu exemplo de amor verdadeiro, estabilidade e de fé. À minha irmã, Milene, pela sua alegria contagiante, leveza e pelos abraços apertados.

À minha orientadora, professora Carolina Gual da Silva, sou profundamente grata pela paciência, pelas correções minuciosas e os ensinamentos ao longo dos anos. Obrigada por me ouvir em meio à correria da rotina acadêmica e por me direcionar no desenvolvimento desta pesquisa, mesmo quando ela parecia um desafio tão distante. Acima de tudo, obrigada pela parceria construída até aqui.

Ao professor Marcos José de Araújo Caldas, deixo meu muito obrigada pelas lições, de latim e de vida, nesses últimos dois anos. Aproveito para agradecer também a Bianca Bartira, pelas inúmeras revisões das traduções dos trechos em latim presentes neste trabalho.

À banca julgadora, professores Daniele Gallindo Gonçalves, Igor Salomão Teixeira e Carolina Coelho Fortes, agradeço pela disponibilidade, pelas sugestões, críticas e contribuições, que me instigaram a refletir sobre as relações entre gênero e poder no medievo e, assim, a concretizar esta dissertação. Estendo minha gratidão ao professor Wendell dos Reis Veloso pelos debates e acolhimento.

Aos amigos da vida: Amanda, Beatriz, Bruna, Camila, Guilherme Bueno, Maria Luisa, Sarah e Thaynara; aos meus queridos vizinhos da rua Dr. Barcelos; e aos amigos que fiz ao longo do caminho, especialmente Eduarda Christine, Vitória Maria e Mariana Ventura, na UFRRJ, bem como no LEGAM e entre os colegas medievalistas que encontrei em eventos acadêmicos, obrigada por fazerem parte da minha trajetória até aqui. Sobre tudo ao Bruno Guedes, não tenho palavras para mensurar minha gratidão pela sua amizade desde o primeiro dia da graduação, pelas nossas trocas, risadas e conselhos.

À minha psicóloga, Alissandra, por me ajudar a reconhecer meus limites e, pouco a pouco, a encontrar meu lugar em meio ao caos da vida acadêmica.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), cuja bolsa viabilizou esta pesquisa, bem como ao Programa de Pós-Graduação em História (PPHR/UFRRJ).

*“Ninguém por perto, silêncio no deserto
Deserta highway
Estamos sós e nenhum de nós
Sabe exatamente onde vai parar
Mas não precisamos saber pra onde vamos,
nós só precisamos ir
Não queremos ter o que não temos,
nós só queremos viver
Sem motivos, nem objetivos,
nós estamos vivos e é tudo
É sobretudo a lei, dessa Infinita Highway”
(Engenheiros do Hawaii)*

RESUMO

FERREIRA, Joseane Passos. “*Carissima in Cristo filie Johanne Regine Sicilie Illustri*”: disputas de poder, autoridade e performatividade da rainha Joana I de Nápoles a partir da epistolografia papal (1343-1382). 2026. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2026.

Esta pesquisa tem por objetivo analisar o processo de construção de autoridade e performatividade de gênero da rainha Joana I de Nápoles (1326-1382) perante a Igreja Romana, refletindo sobre como o casamento, a maternidade e a piedade funcionaram como espaços discursivos de poder e negociação da governabilidade régia a partir da correspondência papal. Ao longo de trinta e oito anos, Joana permaneceu no trono como rainha reinante, assumindo as responsabilidades políticas, de gênero e contratuais que sua posição e a Igreja lhe exigiam – dada sua sujeição à instituição político-religiosa enquanto vassala e cristã. Embora possuísse o direito dinástico à governança, o poder político e a reputação da soberana mostraram-se instáveis no decorrer do reinado, demandando que ela atravessasse um contínuo processo de legitimação diante da sociedade cristã e do papado. Desse modo, a partir de uma metodologia de contra-leitura das missivas papais e mobilizando os conceitos de *queenship* e performatividade, demonstramos que a autoridade e a performatividade de Joana se constroem vinculadas às relações de sociabilidade e vassalagem com a Sé Apostólica, bem como pautadas por expectativas sociais e disputas de poder que permeiam o casamento, a maternidade e a piedade, visíveis por meio da comunicação epistolar. Nesse sentido, quando articuladas em conjunto, essas três vias, analisadas em cada um dos três capítulos, revelam as estratégias de atuação de Joana, evidenciando tensões, negociações com o papado romano e possibilidades de agenciamento régio feminino no século XIV.

Palavras-chave: Joana I de Nápoles; *Queenship*; Performatividade de Gênero; Relações de Poder e Sociabilidade; Epistolografia.

ABSTRACT

FERREIRA, Joseane Passos. “*Carissima in Cristo filie Johanne Regine Sicilie Illustri*”: power struggles, authority and performativity of Queen Joanna I of Naples based on papal epistolography (1343-1382). 2026. Dissertation (Master’s in History) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2026.

This research aims to analyze the process of constructing authority and gender performativity of Queen Joanna I of Naples (1326-1382) before the Roman Church, reflecting on how marriage, motherhood, and piety functioned as discursive spaces of power and negotiation of royal governance based on papal correspondence. Throughout thirty-eight years, Joanna remained on the throne as reigning queen, assuming the political, gender, and contractual responsibilities that her position and the Church conferred upon her – given her subjection to the political-religious institution as a vassal and Christian. Although she possessed the dynastic right to governance, the sovereign's power and political confidence proved unstable throughout her reign, requiring her to undergo a continuous process of legitimation before Christian society and the papacy. Thus, using a counter-reading methodology of papal letters and employing the concepts of queenship and performativity, we demonstrate that Joanna’s authority and performativity are constructed in connection with her relationships of sociability and vassalage with the Apostolic See, as well as guided by social expectations and power struggles that permeate marriage, motherhood, and piety, visible through her epistolary communication. In this sense, when articulated together, these three paths, analyzed in each of the three chapters, reveal Joanna’s strategies, highlighting tensions, negotiations with the Roman papacy, and possibilities for female royal agency in the 14th century.

Keywords: Joanna I of Naples; *Queenship*; Gender Performativity; Power Relations and Sociability; Epistolography.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Mapeamento geral das cartas papais para rainha Joana	17
Tabela 2- Mapeamento do conjunto de cartas do papa Clemente VI entre 1347-1352.....	49
Tabela 3- Mapeamento do conjunto de cartas do papa Inocêncio VI entre 1353-1360	52
Tabela 4 - Mapeamento do conjunto de cartas do papa Gregório XI entre 1371-1376	68
Tabela 5- Mapeamento geral das cartas papais sobre maternidade e maternagem da rainha Joana	76
Tabela 6 - Mapeamento geral das cartas papais de recomendação para a rainha Joana.....	164
Tabela 7- Mapeamento geral das cartas papais sobre auxílios financeiros da rainha Joana ..	175

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	CAPÍTULO I: Uma soberana e esposa cristã? Casamento, normatividade em negociação e governabilidade	23
2.1	Contextualizando o processo de consolidação e organização dos papéis de gênero no casamento cristão medieval	23
2.2	“ <i>contingeret feminam innuptam in regno succedere memorato illa mariteretur</i> ”: performatividade e disputas de poder nos quatro casamentos da rainha Joana	32
2.2.1	O primeiro enlace (1333-1345): André da Hungria	36
2.2.2	O segundo enlace (1347-1362): Luís de Taranto	46
2.2.3	O terceiro enlace (1363-1375): Jaime de Maiorca	59
2.2.4	O quarto enlace (1375-1382): Otto de Brunswick.....	67
3	CAPÍTULO II: Cuidado maternal, performatividade e conflitos de poder: a experiência da maternidade para uma rainha.....	76
3.1	O que é ser mãe no medievo?	77
3.2	“ <i>amorem maternum quem ad ipsum filium te gerere</i> ”: analisando o processo e as expectativas de tornar-se mãe para a rainha Joana	89
3.3	Performando a maternidade para além do parto: o cuidado maternal da rainha Joana com as mulheres de sua família.....	109
3.3.1	Maternagem com sua irmã Maria (1343-1352).....	112
3.3.2	Maternagem com as sobrinhas Joana e Margareth (1362-1370).....	121
4	CAPÍTULO III: Devoção, relações de sociabilidade e autoridade política em disputa: a instrumentalização da piedade por uma vassala da Igreja Romana.....	136
4.1	Piedade cristã como recurso político para os angevinos-napolitanos.....	137
4.2	“ <i>in te innate devocionis spiritum existens</i> ”: performatividade, piedade e o patronato religioso da rainha Joana	154
4.2.1	Entre o legado piedoso napolitano e a negociação da autoridade régia (1343-1352) .	154
4.2.2	Tecendo redes de recomendações, sociabilidade e vassalagem	160
4.2.3	Uma devota soberana em defesa da Igreja Romana (1362-1378).....	168
4.3	Declínio político-espiritual da rainha Joana? A piedade em conflito no Grande Cisma do	

Ocidente (1378-1382).....	183
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	194
REFERÊNCIAS	198
5.1 Fontes.....	198
5.2 Bibliografia.....	199
ANEXOS	213

1 INTRODUÇÃO

Durante trinta e oito anos, a rainha Joana I de Nápoles (1326-1382) esteve formalmente sobre o trono, tornando-se a primeira mulher da dinastia angevina-napolitana a governar. Exerceu as responsabilidades políticas, de gênero e contratuais que sua posição e a Igreja Romana lhe exigiam – dada sua sujeição à instituição político-religiosa enquanto vassala e cristã¹. A nomeação em testamento como herdeira direta de seu avô, o rei Roberto, o sábio, concedeu-lhe uma prerrogativa de poder político e simbólico que a elevava à soberania². Contudo, não bastava possuir o direito dinástico à governança do extenso reino³, era necessário legitimar-se continuamente como rainha reinante, reiterando sua governabilidade diante da sociedade e do papado. Desse modo, analisamos como a autoridade e a performatividade de gênero de Joana se constroem ao longo das quatro décadas de reinado, atravessadas pela matriz normativa religiosa, bem como por disputas de poder e pelas relações de sociabilidade e vassalagem com a Sé Apostólica, visíveis por meio da comunicação epistolar pontifícia. A partir de uma metodologia de contra-leitura das missivas papais e mobilizando os conceitos de *queenship* e performatividade, demonstramos como o casamento, a maternidade e a piedade funcionaram como espaços discursivos⁴ de negociação da governabilidade de Joana perante a instituição papal romana, revelando as tensões, expectativas sociais e estratégias de atuação política da soberana no século XIV.

Por décadas as rainhas medievais foram marginalizadas como agentes de poder pelas

¹ Retornaremos essa questão ao longo do trabalho, porém, relevante destacar desde já que o reino de Nápoles era considerado um feudo papal, o governante fazia um juramento de fidelidade ao sumo pontífice e este tinha poder de intervenção sobre o reino. Ainda assim, como veremos, o governante tinha uma certa autonomia sobre o aparato político-administrativo. CASTEEN, Elizabeth. *From She-Wolf to Martyr: The Reign and Disputed Reputation of Johanna I of Naples*. New York: Cornell University Press, 2015, p. 7.

² MONTER, William E. . *The Rise of Female Kings in Europe, 1300-1800*. London: Yale University Press, 2012, p. 61-2.

³ O domínio angevino-napolitano no século XIV estendia-se pelo sul da península Itálica, abrangendo também os condados de Provença e Forcalquier, além de parte do território do Piemonte, da Albânia (relativa ao ducado de Durazzo) e da Grécia (concernente ao principado de Arcádia), ver: Anexo A. No período de Joana, a ilha da Sicília estava em disputa entre os napolitanos e aragoneses havia quase um século, sendo considerada uma região e titularidade meramente simbólica, assim como a região de Jerusalém, um título simbólico comprado pelo tataravô da rainha, rei Carlos I em 1277, do qual a soberana napolitana também fazia uso. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 4-5.

⁴ Entendemos discurso como uma construção histórica, coletiva e dinâmica, intrínseca às relações sociais que o (re)produzem. Por não anteceder o social nem o refletir passivamente, o discurso constitui-se como um conjunto historicamente situado de saberes e práticas que organizam as relações, instituições e formas de subjetivação. Trata-se, portanto, de um espaço atravessado por relações de força e disputas por legitimidade, controle e exclusão, no qual diferentes formações discursivas coexistem, se tensionam e se reconfiguram. Ainda que um discurso possa alcançar posição hegemônica, tornando-se normativo, ele não elimina os demais, mas busca desqualificá-los ou silenciá-los, mantendo o campo discursivo em contínua negociação. SILVA, Andréia Cristina L. Frazão da. Reflexões metodológicas sobre a análise do discurso em perspectiva histórica: paternidade, maternidade, santidade e gênero. *Cronos: Revista de História*, v. 6, [n.p.], 2002.

narrativas positivistas, sendo relegadas a meras coadjuvantes nas sangrentas ou piedosas trajetórias dos reis. Consortes, mães ou regentes eram, em geral, representadas de duas formas: na condição de esposas destituídas de relevância significativa no aparato governamental, ou quando desafiavam os papéis de gênero esperados, eram estigmatizadas, qualificadas por adjetivos depreciativos – como infiéis, vis, luxuriosas ou ambiciosas⁵. Conforme aponta John Carmi Parsons, esse cenário historiográfico foi diretamente impactado, em meados do século XX, por movimentos político-acadêmicos como o feminismo e a teoria pós-estruturalista, que propuseram repensar o lugar de diferentes sujeitos na escrita da História, conduzindo à consolidação do campo e conceito de *queenship*⁶. Em linhas gerais, o estudo das rainhas dedicava-se a questionar as múltiplas possibilidades de atuação política dessas figuras, ultrapassando os limites de suas funções oficiais ou meramente simbólicas. Como observa Danielle Santos-Silva, o poder régio feminino no período medieval tende “a ser muito mais fluído e indefinido que o poder do rei”⁷, atravessando simultaneamente as esferas governamental, social, religiosa e econômica. Nesse sentido, Theresa Earenfight propõe entender a rainha não como uma figura estável, mas sim como um sujeito em constante mudança, cuja autoridade é continuamente construída de acordo com o contexto político, a titularidade exercida, espaço geográfico e temporal em que se insere⁸. Compreendemos, portanto, o *queenship* como uma categoria analítica que permite refletir sobre as diversas formas pelas quais uma soberana constrói e exerce sua autoridade para além da titularidade oficial, mobilizando estratégias (práticas e discursivas) articuladas a dimensões socialmente generificadas – como maternidade, piedade, linhagem e intercessão⁹ – que ampliam sua agência política e incidem diretamente sobre sua governabilidade.

A tradição histórica que, ao longo de seis séculos, moldou a representação política da rainha Joana insere-se em uma linha estigmatizada. Entre as construções narrativas

⁵ EARENIGHT, Teresa. Medieval Queenship. *History Compass*, v. 15, 2017, p. 1.

⁶ PARSONS, John Carmi (ed.). *Medieval Queenship*. New York: St. Martin's Press, 1993, p. 1.

⁷ SANTOS-SILVA, Danielle de Oliveira. *Estas Senhoras Rainhas: Trajetórias de Poder na Realeza Medieval Portuguesa (Séculos XII ao XV) – Um Estudo De Queenship*. 2018. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018, p. 16.

⁸ EARENIGHT, Teresa. Op. Cit., 2017, p. 3.

⁹ Essas quatro dimensões são o pilar dos estudos das rainhas, entretanto, entendemos que, dado o caráter relacional e contextual da categoria, as análises não necessariamente se esgotam nesses quatro eixos. Aprofundaremos essas esferas e suas intersecções no decorrer deste trabalho, convém, contudo, sintetizarmos que a *maternidade* versa sobre a reprodução de herdeiros para manter a dinastia, sendo que um dos aspectos mais importantes para uma rainha é a fertilidade e o cuidado com os filhos; a *piedade* se vincula ao patronato à Igreja – especialmente no caso das rainhas cristãs ocidentais –, compreende o exercício da fé por meio de doações, tomando a religiosidade como um modo de vida; a *linhagem* (ou *origem*) remete à relevância da descendência de uma futura rainha, o impacto do poder político e financeiro de sua família; e a *intercessão* é uma influência informal da rainha perante o rei, uma conselheira simbólica com poder político, ver: EARENIGHT, Teresa. Op. Cit., 2013.

empreendidas por seus contemporâneos¹⁰, destaca-se a do humanista Giovanni Boccaccio que, ao dedicar um verbete em *De mulieribus claris* (1360-1370) à soberana napolitana, exaltou sua “familiaridade, piedade, mansuetude e benignidade”¹¹. Por outro lado, em seu estudo, Adrielle Gaio enfatiza a visão delineada pelo cronista florentino Giovanni Villani, o qual rotulou Joana como adúltera e possível assassina do primeiro marido, o jovem príncipe André da Hungria (1328-1345)¹². Os ecos dessas representações alcançaram as biografias entre os séculos XIX e início do XX, reproduzindo diferentes perspectivas sobre a rainha, as quais se sobrepõem e, no fim, anulam sua agência, desprezando os feitos de seu longo governo¹³. Outro fator que fomenta esse panorama em torno da imagem histórica da soberana napolitana é a escassez de fontes. Parte significativa dos registros perdeu-se durante seu governo, em decorrência dos ataques húngaros ao reino no século XIV, assim como vestígios de seu patronato a obras caritativas e a artefatos artísticos¹⁴. Posteriormente, durante a Segunda Guerra Mundial, diversos volumes da chancelaria, referentes ao período, foram queimados¹⁵, aumentando as lacunas relativas à sua trajetória político-governamental. Esse cenário de perdas documentais

¹⁰ Estereótipos que se vinculam negativamente à imagem pública da rainha Joana também são mencionados em obras de grande circulação no entorno da Península Itálica, como em *O Livro da Transformação de Fortuna* (1403) de Christine de Pizan e na crônica de Jean Froissart (séc. XIV-XV) sobre a Guerra dos Cem Anos. Outra classificação depreciativa à qual seus contemporâneos a associaram foi o de “cismática” devido à sua participação política no Grande Cisma do século XIV, especialmente nas crônicas eclesásticas dos urbanistas – que apoiaram o papa Urbano VI na querela. Sobre essas representações, ver: CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 237-48.

¹¹ Excerto do verbete *CIV Joana, rainha da Sicília ou de Jerusalém*, traduzido para o português (Brasil) por Adriana T. Baggio. A tradutora utiliza como base a versão italiana de Giacomo Manzoni (séc. XIX), elaborada a partir do vulgarizamento de Donato Albanzani – considerada uma das primeiras versões da obra, datada do final do século XIV. Ressaltamos essa informação, pois em seu trabalho de tradução, Baggio traz a continuação do texto referente à rainha Joana, um acréscimo posterior à redação original de Boccaccio, atribuído a Albanzani, tendo circulado no final do Trecento. Nesse complemento, o autor anuncia sua intenção de narrar o “*terrível fim [...] dessa rainha antes gloriosa*”, adotando um tom marcadamente desvalorizador ao tratar dos últimos anos de sua vida. Disserta sobre o quarto casamento de Joana com Otto de Brunswick e sua mudança de lealdade no contexto do Cisma, que culminou em sua deposição em meio ao confronto com Carlos de Durazzo e, por fim, sobre as diferentes hipóteses acerca de sua morte – da causa natural ao envenenamento –, frisando explicitamente uma condenação à conduta da soberana napolitana, ver: BOCCACCIO, Giovanni. *As mulheres famosas*. Trad.: Adriana Tulio Baggio. Curitiba: Ed. UFPR, 2024, p. 361-6.

¹² GAIO, Adrielle Chiesa. *Culturas políticas e representação de Joana de Nápoles nas crônicas dos Villani (1343-1364)*. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023, p. 48-50.

¹³ No decorrer do levantamento bibliográfico para a pesquisa, observamos que há uma profusão de biografias neste período que versam sobre a rainha e que divergem em alguns fatos e na própria construção da imagem final de Joana. Por exemplo, *Historical life of Joanna of Sicily, queen of Naples and Countess of Provence* (1824) obra anônima dividida em dois volumes; *Queen Joanna I of Naples, Sicily and Jerusalem: An essay on her times* (1893) de Welbore St. Clair Baddeley; *The Beautiful Queen Joanna I of Naples* (1910) de Francesca M. Steele; entre outras.

¹⁴ VITOLO, Paola. Immagini religiose e rappresentazione del potere nell’arte napoletana durante il regno di Giovanna I d’Angiò (1343-1382). In: VENTRONE, Paola; GAFFURI, Laura (eds.). *Images, cultes, liturgies: Les connotations politiques du message religieux*. Paris: Éditions de la Sorbonne, 2014, p. 145-65.

¹⁵ KIESEWETTER, Andreas. La cancelleria angioina. In: L’ÉTAT ANGEVIN. Pouvoir, culture et société entre XIIIe et XIVe siècle. *Actes du colloque international de RomeNaples*. Rome: École Française de Rome, 1998, p. 362.

dificulta o acesso ao testemunho de Joana sobre si, seus feitos e reinado, contribuindo, a nosso ver, para o ainda reduzido número de estudos acadêmicos dedicados à rainha de Nápoles.

Apesar desses limites impostos pela documentação e produção historiográfica, há dois trabalhos fundamentais com os quais dialogamos ao longo desta dissertação: *Joanna: The notorious queen of Naples, Jerusalem and Sicily* (2010) de Nancy Goldstone e *From She-Wolf to Martyr: The Reign and Disputed Reputation of Johanna I of Naples* (2015) de Elizabeth Casteen. Ambas as obras oferecem perspectivas renovadas sobre o reinado de Joana ao examinarem as quatro décadas de sua soberania. A partir de um escopo amplo e diversificado de fontes documentais, cronísticas e epistolares, evidenciam dinâmicas de poder que atravessaram sua vida público-pessoal, bem como os escândalos que impactaram sua reputação na posteridade. Entretanto, o recorte abrangente dessas abordagens – assim como o das biografias positivistas –, ao buscar contemplar minuciosamente os acontecimentos que moldaram a imagem de Joana, acaba por abrir espaço para outras indagações. Nesse sentido, nosso objetivo consiste em analisar como o processo de construção de autoridade e performatividade de gênero da rainha Joana se desenvolve vinculado às relações de sociabilidade e vassalagem estabelecidas com a Sé Apostólica, perceptíveis na correspondência papal, mobilizando o *queenship* em diálogo com os debates de gênero.

Ao partirmos da relação de vassalagem da soberana com a Igreja Romana, cabe questionar se tal vínculo se restringia a uma submissão formal ou se ultrapassava os marcos contratuais, revelando dinâmicas mais complexas de poder. Diante da sujeição dos governantes napolitanos à instituição político-religiosa, podemos considerar que Joana performou seu papel de rainha no interior de uma matriz regulada pela Igreja? Quais seriam, então, os limites para estar em conformidade com essa normativa? Em algum momento houve tentativas de negociação – ou mesmo de transgressão – dessas expectativas por parte da rainha? Se sim, quais foram seus desdobramentos políticos? Essas interpelações, que atravessam este trabalho, emergem da análise dos conjuntos de cartas papais enviadas a Joana por mais de trinta anos, as quais estruturaram uma rede de comunicação e sociabilidade entre a rainha e a instituição pontifícia, servindo como base documental para esta pesquisa.

Compreender a função política e comunicativa dessas trocas epistolares exige, contudo, situá-las em uma tradição discursiva que atravessa todo o medievo ocidental e remonta à Antiguidade, estando atrelada à cultura da oralidade e às técnicas de retórica desenvolvidas na Grécia Antiga, diante da necessidade humana de transmitir mensagens de forma eficaz¹⁶. A

¹⁶ BOVO, Cláudia Regina. No âmago da epistolografia medieval: tipologia epistolar e política na correspondência de Pedro Damiano (1040-1072). *História*, v. 34, n. 2, 2015, p. 264.

escrita foi ganhando contornos formalizados entre os séculos XI e XII na região da Península Itálica, com normas organizadas pelos compêndios *ars dictaminis*, sendo estimada como uma arte¹⁷. Esses manuais divergiam em suas regras e artifícios retóricos a depender da região ou período, porém, no geral, tinham como objetivo apresentar fórmulas previamente delineadas que auxiliavam na elaboração das ditas cartas, visando demonstrar a eloquência do remetente ao transmitir a mensagem de forma eficiente, persuadindo o interlocutor como se estivessem dialogando pessoalmente¹⁸. É nesse sentido que podemos considerar a missiva medieval como um texto representativo, pois sua escrita é tanto pública quanto uma construção a partir de ornamentados códices retóricos pré-moldados que visam uma performance ao seu interlocutor¹⁹, fomentando a interação e as alianças de poder entre os sujeitos à distância.

As epístolas papais endereçadas à rainha Joana seguem a estrutura retórica *dictaminis*, entretanto, não se restringem ao mero registro formal da relação de vassalagem. Como aponta Patrick Zutshi, a chancelaria papal burocratizou-se no período de Avinhão (1305-1378), ainda que marcada pela desordem nos registros²⁰, tal como pela extensa produção e flexibilidade no envio de cartas²¹, resultando em um volumoso quantitativo composto por diferentes tipologias epistolares²² – movimento que reiterava o poder papal sobre o reino napolitano mesmo afastado de Roma. Entre essas tipologias, Zutshi destaca as *cartas curiais*, missivas emitidas por iniciativa do pontífice acerca de questões políticas, diplomáticas e administrativas da Sé Apostólica, sendo frequentemente endereçadas aos governantes seculares²³ – estilo predominante na correspondência que analisamos para Joana. Em seu estudo sobre a estrutura governamental da Cúria papal no século XIV, Barbara Bombi propõe que, por meio da

¹⁷ As cinco partes da missiva medieval formalizada pelos *dictaminis* são: *salutatio* (uma saudação ao leitor, tendo em mente a posição na hierarquia), *exordium* (introdução de forma amena, para assegurar a boa vontade do leitor), *narratio* (o desenvolvimento em si da carta), *petitio* (o pedido do remetente) e *conclusio* (a conclusão). Em síntese, essa estrutura busca seguir as convenções de autoridade e poder entre o remetente e destinatário. CHEREWATUK, Karen; WIETHAUS, Ulrike (eds.). *Dear Sister: Medieval Women and the Epistolary Genre*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1993, p. 5.

¹⁸ WITT, Ronald G. The arts of letter-writing. In: MINNIS, Alastair; JOHNSON, Ian (eds.) *The Cambridge History of Literary Criticism, vol.II, The Middle Ages*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

¹⁹ CONSTABLE, Gilles. *Letters and letter - collections*. Turnhout: Brepols, 1976, p. 13.

²⁰ ZUTSHI, Patrick. Changes in the Registration of Papal Letters under the Avignon Popes (1305–1378). In: BROSER, Tanja; FISCHER, Andreas; THUMSER, Matthias (eds.). *Kuriale Briefkultur im späteren Mittelalter: Gestaltung – Überlieferung – Rezeption*. Viena: Böhlau, 2015, p. 243.

²¹ ZUTSHI, Patrick. The political and administrative correspondence of the Avignon popes, 1305-1378: a contribution to papal diplomatic. In: *Aux origines de l'État moderne. Le fonctionnement administratif de la papauté d'Avignon. Actes de la table ronde d'Avignon (23-24 janvier 1988)*. Rome: École Française de Rome, 1990, p. 378-9.

²² As duas principais tipologias definidas por Zutshi são: as cartas *curiais* e *comuns*. Entretanto, há em menor escala, tipologias excepcionais, como as cartas de *patente*, *cifradas*, *autografadas*, dentre outras, ver: ZUTSHI, Patrick. Op. Cit., 1990, p. 371-82.

²³ ZUTSHI, P. N. R. . The Registers of Common Letters of Pope Urban V (1362-1370) and Pope Gregory XI (1370-1378). *Journal of Ecclesiastical History*, v. 51, n. 3, 2000, p. 499.

comunicação epistolar, as relações diplomáticas fomentadas pela Sé com os governantes atravessavam negociações contínuas acerca de assuntos rotineiros – como provisões de benefícios, dispensas matrimoniais, recomendações de protegidos e disputas políticas²⁴. Seguindo essa perspectiva, as cartas papais para a rainha Joana não devem ser interpretadas apenas como instrumentos administrativos da tipologia *curial*, e sim, como esferas de mediação política, nas quais interesses institucionais, relações de poder e expectativas normativas se conectavam. Por isso, entendemos que a correspondência epistolar que pesquisamos estruturava complexos laços de poder e de vassalagem, marcados por obrigações, conflitos e prescrições.

As cartas, portanto, são fontes históricas, complexas e interativas²⁵, que refletem os ideais dos sujeitos e os valores da sociedade em que estão inseridos. No caso das missivas que analisaremos, elas expressam as percepções político-sociais de diferentes sujeitos: os papas Clemente VI (1342-1352), Inocêncio VI (1353-1361), Urbano V (1363-1370) e Gregório XI (1370-1378), mesmo que todos visem reafirmar o mesmo ideal normativo. Nesse sentido, o recorte desta pesquisa concentra-se nos conjuntos epistolares reproduzidos em latim de forma desordenada por Francesco Cerasoli, a partir das cópias arquivadas no Vaticano²⁶, tendo sido publicados periodicamente pelo *Archivio Storico per le Province Napoletane* entre os anos de 1895 e 1900. Embora se trate de um dos corpus documentais mais completos, abrangendo cerca de trinta e cinco anos do reinado de Joana e com suas transcrições na íntegra, Cerasoli não reúne todas as missivas papais endereçadas à rainha, havendo outras cartas dispersas em diferentes compêndios²⁷.

Convém destacar que esta análise se delimita ao corpus epistolar organizado por

²⁴ BOMBI, Barbara. *Anglo-Papal Relations in the Early Fourteenth Century: A Study in Medieval Diplomacy*. Oxford: Oxford University Press, 2019, p. 3.

²⁵ YSEBAERT, Walter. Medieval letters and letter collections as historical sources: Methodological questions and reflections and research perspectives (6 th-14th centuries). *Studio Medievals*, 2009, p. 33.

²⁶ Consideramos como desordenado pois, Cerasoli inicia a série de publicações pelo papado de Urbano V, seguido por Clemente VI e Inocêncio VI, finalizando com Gregório XI, sem seguir a ordem cronológica do período desses papas. Apesar da tentativa do compilador, dentro dos conjuntos nem sempre há uma sequência cronológica de reprodução das epístolas, suas datações variam constantemente. Relevante destacarmos que não há uma justificativa de Cerasoli por começar a publicação pelo ano de 1362. Na apresentação apenas é ressaltada a importância de preencher lacunas referentes ao governo de Joana, complementando o trabalho de Matteo Camera, *Elucubrazioni storico-diplomatiche su Giovanna I regina di Napoli e Carlo III di Durazzo* (1889). CERASOLI, Francesco. Urbano V e Giovanna I d Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Segreto Vaticano (1362-1370). *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 20, 1895, p. 72-3.

²⁷ Por exemplo, *Elucubrazioni* de Matteo Camera, bem como o conjunto epistolar de Clemente VI, organizado em três volumes por Eugène Déprez em 1958, ambos reúnem outras missivas que possibilitam complementar o corpus aqui analisado, embora não sejam objeto direto desta pesquisa. Cabe ainda mencionar os trabalhos de Guillaume Mollat (1962) e L. Mirot e H. Jassemmin (1935), que registram a entrada de outras cartas de Gregório XI – ou seja, não reproduzem integralmente as cartas, apenas a *salutatio*, datação e uma breve síntese temática, o que permitiria apenas constatar a existência dessas cartas, mas não analisá-las de fato.

Cerasoli em razão de sua acessibilidade²⁸ e duplo potencial analítico: por um lado, permite refletir sobre as relações de sociabilidade e vassalagem estabelecidas entre a rainha Joana e a Igreja Romana; por outro, possibilita evidenciar as potencialidades desse corpus ainda pouco explorado como fonte primária para o estudo de seu governo. Tal recorte implica reconhecer, desde já, que os dados quantitativos apresentados ao longo deste trabalho não são absolutos, mas sim situados.

Divididos em quatro grandes conjuntos correspondentes a cada um dos pontificados, datando de 1343 a 1378, Cerasoli compilou centenas de missivas endereçadas ao reino de Nápoles no período. Entre elas, encontram-se epístolas destinadas a diferentes figuras de poder²⁹, além de distintos documentos – como bulas pontifícias – emitidos no decorrer dos anos, sobressaindo-se as endereçadas diretamente à soberana napolitana:

Tabela 1- Mapeamento geral das cartas papais para rainha Joana

Papado e Temporalidade das missivas	Cartas endereçadas individualmente à Joana	Cartas endereçadas a Joana e/com outro destinatário
Clemente VI (1343-52)	160	32
Inocêncio VI (1352-62)	8	29
Urbano V (1362-70)	144	1
Gregório XI (1370-8)	142	1
TOTAL:		517

Fonte: tabela produzida pela autoria, a partir das publicações de Francesco Cerasoli no *Archivio Storico per le Province Napoletane* 1895-1900

Para contabilizarmos essas missivas, adotamos em nosso mapeamento a fórmula da *salutatio* – “*Caríssima filha em Cristo, Joana, ilustre Rainha da Sicília*”, que intitula esta dissertação – como principal critério³⁰, identificando, assim, um expressivo quantitativo de 517 cartas destinadas à rainha de Nápoles nos conjuntos de Cerasoli. Observamos que esse corpus

²⁸ O conjunto encontra-se disposto online no site do projeto *Società Napoletana di Storia Patria*, na aba do periódico *Archivio Storico per le Province Napoletane*, ver: EDIZIONE DIGITALE. *Società Napoletana di Storia Patria*, 2017. Disponível em: <https://www.storiapatrianapoli.it/aspn-edizione-digitale/>. Acesso em: 27 fev. 2026.

²⁹ Figuras como a rainha Sancha, o legado papal Aymerico, o segundo e terceiro esposo de Joana, Luís de Taranto e Jaime de Maiorca respectivamente, são alguns dos destinatários das demais epístolas.

³⁰ Importa salientar que, embora raras, algumas cartas não apresentam a fórmula da *salutatio*, sendo, nesses casos, contabilizadas a partir da interpretação de seu conteúdo. Em determinados documentos, como indica a segunda coluna da tabela, a saudação inicial aparece dirigida conjuntamente a Joana e a outras figuras, como sua avó, Sancha de Maiorca, ou seu segundo marido, Luís de Taranto. Ainda no que se refere às catalogações em conjunto, há casos em que a menção a um segundo destinatário surge apenas após a datação final, sob a indicação *eodem modo*, sugerindo a omissão de uma missiva por Cerasoli. Entendemos tratar-se de um recurso utilizado pelo compilador para sinalizar a existência de uma carta relativa ao mesmo assunto, endereçada à rainha e outro destinatário – como nobres, membros do aparato administrativo ou eclesiásticos –, sem a necessidade de reproduzi-la novamente.

epistolar reúne temáticas variadas, abordando desde pedidos de auxílio em questões político-governamentais até conselhos pessoais-espirituais relacionados a querelas familiares. No decorrer do levantamento, encontramos três eixos que se destacam: casamento, maternidade e piedade. A recorrência desses temas – que atravessam as dimensões estruturantes do *queenship* – em epístolas direcionadas à soberana indica que sua construção de autoridade e governabilidade foi profundamente permeada por expectativas de gênero. Ao mesmo tempo, evidencia uma tentativa de controle normativo por parte da Sé Apostólica que, dada sua relação contratual de vassalagem com o reino napolitano, buscava orientar e regular o exercício do poder régio – neste período, feminino. É nesse contexto que essas cartas operam como um espaço discursivo, por meio do qual se explicitam as negociações, tensões e prescrições que moldaram a performatividade e o agenciamento de Joana sob uma perspectiva papal.

Cabe ressaltarmos que não dispomos da voz direta da rainha, uma vez que essas missivas foram redigidas pelos pontífices – provavelmente por figuras da chancelaria eclesiástica com base no que os papas ditavam – e não temos acesso às suas respostas nesses conjuntos. Para empreender a análise, propomos uma metodologia de contra-leitura³¹, a partir da produção discursiva elaborada pelo papado sobre Joana ao longo dessas décadas. Argumentamos que, por meio dos elogios, silenciamentos ou críticas à conduta normativa da rainha nessas missivas, torna-se possível observar como sua performance foi percebida, avaliada e legitimada (ou não) pelos papas. Nossa hipótese, portanto, é que a autoridade e a performatividade da soberana napolitana se constroem a partir da relação de sociabilidade e vassalagem com a Igreja Romana, sendo a comunicação epistolar com o papado um dos espaços de negociação que estruturam esse processo de legitimação do poder político de Joana. Por meio das missivas papais reproduzidas por Francesco Cerasoli, seria possível, então, observar como se produziam e reiteravam prescrições relativas ao casamento, à maternidade e à piedade, ao mesmo tempo em que se consolidavam – ou tensionavam – os complexos laços entre a rainha e a instituição político-religiosa no século XIV, incidindo diretamente sobre as possibilidades de agenciamento régio feminino.

Além de analisar essas dinâmicas, interessa-nos compreender como tais prescrições e tensões contribuíram para a constituição do sujeito, neste caso, da soberana napolitana na

³¹ Compreendemos que a contra-leitura dialoga diretamente com os pressupostos da Análise do Discurso, sendo uma abordagem que (re)interpreta o sentido do texto ao problematizar as relações sociais, as estruturas de poder e as condições de produção que condicionam a circulação desses discursos, possibilitando, assim, examinarmos de que maneira determinados sujeitos, práticas ou comportamentos são enquadrados e regulados no interior da documentação. CAREGNATO, Rita C. Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: Análise de discurso versus Análise de conteúdo. *Texto Contexto Enferm*, v. 15, n. 4, p. 679-684, 2006.

perspectiva papal. Verticalizando essa reflexão, como sugere Judith Butler, entendemos que o sujeito é um devir³². Por estar inserido neste constante processo de construção de si, ele nunca está completamente pronto, permanecendo sempre no plano do provisório, atravessado por novas experiências e discursos do contexto que o moldam. Ao partirmos da premissa de que a autoridade e o gênero da rainha Joana foram construídos gradualmente ao longo de suas quase quatro décadas sobre o trono, podemos traçar uma conexão com a Teoria da Performatividade de Butler, a qual propõe que,

[...] a ação do gênero requer uma *performance repetida*. Essa repetição é a um só tempo reencenação e nova experiência de um conjunto de significados já estabelecidos socialmente; [...] essa “ação” é uma ação pública. [...] o gênero é uma identidade tenuemente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma *repetição estilizada de atos*.³³

A filósofa sustenta que a construção da identidade de gênero atravessa uma sequência de atos performativos constantemente reiterados, produzidos em interação com o outro no interior de uma matriz normativa mais ampla. Essa matriz organiza a sociedade, na tentativa de regular os sujeitos e os discursos ditos individuais, determinando uma conformidade entre os papéis de gênero e sexo. Assim, a experiência generificada dos sujeitos seria constituída historicamente, condicionando-os a performar o gênero – em concordância com o sexo, de forma supostamente binária – para se adequar socialmente. Por isso, a partir de Butler podemos assumir que o gênero e o sexo são performáticos, sendo constructos culturais que resultam de um discurso e lei impostos ao sujeito por uma instituição social com autoridade sobre ele. Essa performance apresenta-se como natural, incorporada ao indivíduo, embora resulte de uma produção disciplinar que “leva a efeito uma falsa estabilização do gênero, no interesse da construção e regulação heterossexuais da sexualidade”³⁴.

Importa ainda destacarmos que a performance não se restringe ao próprio sujeito, pois depende de sua inteligibilidade no interior de um campo normativo que a torne reconhecível pelos outros³⁵. É justamente essa dimensão relacional que se revela fundamental para nossa análise. Nas cartas, observamos a construção de uma projeção normativa das expectativas pontifícias sobre como a soberana napolitana deveria performar sua condição régia e feminina. O discurso papal avalia, assim como participa ativamente da produção dessa performance ao reiterar prescrições (generificadas, políticas e morais) destinadas a moldar a conduta e delimitar

³² BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero*. Trad.: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023 [1990], p. 69.

³³ BUTLER, Judith. Op. Cit., 2023, p. 242, grifos da autora.

³⁴ BUTLER, Judith. Op. Cit., 2023, p. 234.

³⁵ BUTLER, Judith. Op. Cit., 2023, p. 246-7; 249-50.

as margens de ação. Ao fazê-lo, busca condicionar o sujeito – novamente, a rainha Joana – à reprodução de uma matriz institucionalizada orientada à regulação dos corpos e do exercício de poder. As missivas papais, desse modo, operam como dispositivos de normatização que procuram disciplinar e legitimar – ou tensionar – a governabilidade de Joana.

Por ser uma fabricação, uma noção produzida como efeito de verdade³⁶, Butler propõe ainda que as regulações de gênero promovidas pela matriz institucional podem ser desconstruídas pelo sujeito como formas de resistência e subversão. Nesse sentido, percebemos como a normativa – e, com ela, as noções de gênero e sexo construídas discursivamente – é gerada pela lógica social inerente a um determinado período, tratando-se de efeitos sócio-históricos impostos ao sujeito³⁷. Emerge, então, a necessidade de questionarmos as diferentes construções discursivas, normas e instituições que afetaram o processo de construção de autoridade e performatividade da rainha Joana, historicizando-as em nossa análise.

Ao refletirmos sobre o século XIV, é imprescindível considerarmos o contexto ocidental cristão, no qual religiosidade e política são esferas que se complementam e se sobrepõem. A Igreja Romana atuava como uma instituição de poder que agregava esses dois marcadores, expandindo-os por meio de discursos que compõem a mentalidade e moralidade³⁸. A religiosidade se apresenta, assim, como uma chave de leitura fundamental, um elemento orgânico que permeia a pesquisa. Por isso, e sobretudo a partir da relação contratual de vassalagem, tomamos a Igreja como instituição coercitiva que organizava a matriz normativa à qual a rainha Joana estava sujeita. Regulada pelo papado, sua performance deveria seguir a doutrina religiosa cristã, na qual dimensões como o casamento, a maternidade e a piedade, entre outros aspectos, idealizavam uma construção discursiva feminina em que a religiosidade é central. No que se refere às soberanas, era necessário governar com ética e moralidade cristã, dando conta de suas obrigações dinásticas como gerar herdeiros e auxiliar politicamente a Sé Apostólica – questões que serão problematizadas ao longo deste trabalho. Como a análise epistolar demonstra, essa performance se manifesta também nas tensões e estratégias mobilizadas pela rainha Joana em suas tentativas de conciliar sua autoridade e identidade de gênero com as prescrições idealizadas pela normativa pontifícia. Sua atuação, entretanto, não se limitava a uma mera reprodução dessas normas, consistindo em um processo contínuo de incorporação e negociação de seus espaços de agenciamento e poder dentro desse sistema,

³⁶ BUTLER, Judith. Op. Cit., 2023, p. 235.

³⁷ BUTLER, Judith. Op. Cit., 2023, p. 21.

³⁸ VAUCHEZ, André. *A espiritualidade na Idade Média ocidental – séculos VIII a XIII*. Trad.: Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

estruturado pelo discurso papal delineado nas cartas.

Esse processo, constantemente afetado por novas experiências e normas discursivas que permeiam o sujeito histórico, impacta sua construção de poder e de si mesmo. Assim, a jovem Joana, que assumiu o trono na falta de seu avô, deu continuidade e aprofundou sua relação de sociabilidade e vassalagem com o papa Clemente VI, acumulou vivências que a diferenciam da soberana que, anos depois, perderia filhos e se envolveria politicamente no Grande Cisma do Ocidente, rompendo sua relação com a Igreja de Urbano VI ao apoiar o antipapa Clemente VII. Diante da complexidade e das especificidades que permeiam essa dinâmica processual, nossa análise se concentra em discutir como o casamento, a maternidade e a piedade funcionaram como espaços discursivos de negociação e agência política para a construção da autoridade e performatividade de Joana perante a instituição político-religiosa.

No Capítulo I, discutiremos a normatização do casamento cristão pela Igreja Romana, bem como o impacto das quatro relações matrimoniais da rainha Joana para construção da sua governabilidade. Tendo o casamento como uma obrigação contratual e normativa para se manter no trono, nesse contexto, observamos que os enlaces de Joana foram forjados em disputas de poder com os maridos. Por meio da epistolografia, veremos que as alianças com os papas se revelam essenciais para que a rainha de Nápoles legitime sua posição política sobre os esposos, negociando seus papéis de gênero e perpetuando a sua soberania.

Em seguida, o Capítulo II versará sobre um dos aspectos mais importantes do *queenship*: a maternidade. Considerado um espaço de poder para as rainhas que combina expectativas normativas (maternidade) com a prática (maternagem)³⁹, para Joana essa experiência – biológica e social – se entrecruza com o cuidado (afetivo e político) dos filhos, da irmã e das sobrinhas. Na tentativa de equilibrar as funções maternas e governamentais diante das cobranças da instituição papal, a análise epistolar demonstra que o maternar régio se torna um espaço de constante mediação, atravessando a performance e autoridade, sem se restringir a determinismos biológicos.

Por fim, no Capítulo III analisaremos como a piedade foi uma via simultaneamente legitimadora e desestabilizadora da posição de poder da soberana napolitana. Vinculada às expectativas do legado angevino-napolitano, a instrumentalização da piedade pela rainha Joana se desenvolveu em diversas práticas devocionais, desde o patronato concedido a obras caritativas, mosteiros e afins até a articulação das relações de sociabilidade, aprofundadas pela comunicação epistolar com a instituição papal e figuras religiosas. A piedade operou como um

³⁹ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 7-8. PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie (eds.). *Medieval Mothering*. New York: Garland Publishing, 1996, p. 10.

recurso político fundamental para autoridade e performatividade de Joana, porém, com sua participação no Cisma do século XIV, evidenciou também as disputas e limites impostos a atuação política de uma vassala da Santa Igreja em um contexto de crise político-religiosa no Ocidente cristão, incidindo no seu declínio governamental.

Com esses três capítulos, propomos refletir sobre o processo de construção de autoridade e performatividade da rainha Joana, demonstrando como os laços de sociabilidade e vassalagem entre a soberana e o papado romano se desenvolveram em meio a contínuas negociações e disputas políticas. Ao apontarmos, em uma contra-leitura articulada das categorias de *queenship* e performatividade, algumas de suas estratégias, limites e transgressões no interior da matriz normativa cristã, almejamos contribuir com novas perspectivas (e questionamentos) para se interpretar o reinado de Joana, enfatizando sua agência e autoridade política como rainha reinante no século XIV.

2 CAPÍTULO I: Uma soberana e esposa cristã? Casamento, normatividade em negociação e governabilidade

O matrimônio para a realeza medieval é uma relação de poder. No geral, o papel de uma rainha vincula-se principalmente às suas atribuições de gênero, como a procriação e o cuidado afetivo no ambiente doméstico e dos familiares. Mas, e o seu papel no governo? Quais os limites do espaço de poder de uma rainha na administração governamental? Há diferenciação neste espaço quanto à sua titularidade de reinante, regente e afins? Partindo dessas questões, entendemos que a rainha Joana I de Nápoles desestabilizou a dinâmica organizacional de poder e gênero da sociedade do baixo medievo ao assumir o trono napolitano como reinante, sustentando-se por anos em meio a instabilidades políticas e aos conflitos de poder delineados ao longo de seus enlaces matrimoniais. Neste capítulo, seguimos a premissa de Theresa Earenfight de que a monarquia é relacional⁴⁰. Logo, a governabilidade não é una, mas constantemente influenciada pelas relações sociais do reinante, principalmente com seu cônjuge e outras figuras de poder ao seu redor. No caso de Joana, para além dos quatro casamentos, também com o papado romano. Propomos, então, refletir sobre o processo de normatização do casamento cristão pela Igreja e o impacto das quatro relações matrimoniais da rainha Joana para construção de sua autoridade e performatividade perante o papado.

2.1 Contextualizando o processo de consolidação e organização dos papéis de gênero no casamento cristão medieval

A institucionalização do casamento cristão estabeleceu-se através de um processo gradual ao longo do período medieval, atravessado por múltiplos discursos normativos, culminando na sua sacralização, oficialmente, apenas no século XVI, durante o Concílio de Trento (1545-1563), quando a doutrina matrimonial se encontrava estabilizada. O propósito da Igreja em consolidar a esfera do casamento sob sua jurisdição detinha um caráter duplo: de elevá-lo ao domínio público e regulamentar os corpos e comportamentos dos sujeitos em uma normativa religiosa mais ampla. Neste tópico, pretendemos contextualizar brevemente como tal processo foi desencadeado, apontando alguns dos meios utilizados pela instituição político-religiosa para legitimar seu domínio sobre a esfera e, por fim, problematizar a suposta rigidez imposta aos papéis de gênero pela doutrina matrimonial.

⁴⁰ EARENIGHT, Teresa. Op. Cit., 2013, p. 10-2. EARENIGHT, Teresa. Without the Persona of the Prince: Kings, Queens and the Idea of Monarchy in Late Medieval Europe. *Gender & History*, v. 9, 2007, p. 4-5.

O casamento cristão, como um espaço moral-normativo, existia desde a Antiguidade, tendo sua estrutura patriarcal influenciada pelo apóstolo São Paulo em suas cartas aos Coríntios (7: 1–16) e Efésios (5: 22–33), propondo a sujeição da mulher ao homem⁴¹. Sua relevância para o ordenamento da sociedade também pode ser percebida em diferentes expressões artísticas, inclusive em sarcófagos que datam do período do Cristianismo primitivo, representando casais com seus braços unidos, indicando seu status matrimonial⁴². Entre os séculos V e X, antes do processo de institucionalização ser plenamente idealizado pela Igreja Romana, a esfera matrimonial detinha um caráter heterogêneo, considerado de domínio majoritariamente leigo⁴³. Era organizado pelas próprias famílias – principalmente, nobres, que serviam de exemplo de conduta –, que se baseavam no direito romano, na tradição oral⁴⁴ e em costumes locais, configurando as práticas matrimoniais dentro de uma esfera familiar. Compreendemos como familiar devido à relação simbiótica entre a vida privada e pública⁴⁵. Privada, pois, não havia uma instituição que regulasse teórica e juridicamente o casamento dando conta de suas particularidades e conflitos, assegurando às famílias autonomia para organizá-lo conforme fatores como classe e localidade. E pública, porque, a família nuclear ocidental na transição da Antiguidade para o medievo não era uma instituição isolada, mas permeável às dinâmicas sociais, moldando e sendo moldada por valores éticos e culturais do período⁴⁶. O casamento tinha este caráter familiar, emergindo como um espaço ambíguo entre o público e o privado, de domesticidade, tensão, direito, religião e práticas cotidianas. É nesse sentido que a ausência de uma concepção homogênea acerca de sua natureza contribuiu para a perpetuação das especificidades regionais e históricas.

No que concernem às práticas e costumes, as considerações divergiam quanto aos rituais de noivado, de cerimônia, além das questões relativas ao pagamento de dotes, ou até mesmo

⁴¹ HOUTS, Elisabeth Van. *Married Life in the Middle Ages, 900-1300*. Oxford: Oxford University Press, 2019, p. 6.

⁴² TORRENS, Harriet M. S. de, Representations of Marriage: Iconographical Origins and Trends. In: FERRARO, Joanne M.; PEDERSEN, Frederick (eds.). *A Cultural History of Marriage in the Medieval Age*. London: Bloomsbury Academic, 2020, p. 149.

⁴³ RESNICK, Irvan M. Marriage in Medieval Culture: Consent Theory and the Case of Joseph and Mary. *Church History*, v. 69, n. 2, 2000, p. 352.

⁴⁴ CHIFFOLEAU, Jacques. Direito(s). In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). *Dicionário analítico do Ocidente medieval* – vol. 1. São Paulo: Editora Unesp, 2017 [1999], p. 379.

⁴⁵ Relevante salientar que entendemos que as noções público e privado se complementam e sobressaem em uma relação ambígua ao longo do medievo, não sendo exclusivas apenas do período entre o século V e X. DAVIS, Isabel. Unfamiliar Families: Investigating Marriage and the Family in the Past. In: DAVIS, Isabel; MULLER, Miriam; JONES, Sarah R. (eds.). *Love, Marriage, and Family Ties in the Later Middle Ages*. Turnhout: Brepols, 2003, p. 2-3.

⁴⁶ SOUTHON, Emma. *Marriage, Sex and Death: The Family and the Fall of the Roman West*. Amsterdam: Amstersam University Press, 2017, p. 14-5.

aos ideais sobre a monogamia e poligamia, indissolubilidade, divórcio e afins⁴⁷. Apesar de tal multiplicidade de práticas que vigoravam, os objetivos fundamentais dessas famílias ao unirem seus filhos conjugalmente consistia em selar a união moral entre os noivos, reiterando a estrutura discursiva patriarcal dos papéis de gênero em construção e reforçando as alianças de poder entre as famílias, por meio de acordos políticos, almejando ampliar a autoridade e os territórios – aplicando-se, especialmente, aos grupos aristocráticos⁴⁸. Em vista desta conjuntura, podemos compreender que o elemento “poder” permeia a esfera do casamento antes mesmo do processo de institucionalização por parte da Igreja Romana ganhar forma no período do baixo medievo, justificando, em partes, a preocupação do clero em deter para si a organização normativa deste domínio, retirando-o da sua esfera familiar.

Os contornos mais fecundos do processo de consolidação da doutrina matrimonial pela Igreja Romana, tal como conhecemos hoje, são delineados a partir de meados dos séculos XI, alcançando o XIII, considerado um complexo período de mudanças, marcado pela ideia de “reformas”⁴⁹. Esse contexto pode ser entendido como um movimento de reações político-religiosas perante as transformações no mundo secular, almejando a expansão do poder pontifical como uma instituição de autoridade coercitiva, que organiza discursivamente a sociedade, inclusive, reforçando uma hierarquia generificada. As reformas visavam, em síntese, estabelecer um discurso ético-religioso único, cristianizando a sociedade como um todo, do camponês, passando pelo rei até o clero⁵⁰. Neste efervescente ambiente de mudanças sociais, a instituição eclesiástica romana buscou se (re)organizar de dentro para fora. Em um primeiro momento, empenhando-se em questões relativas ao próprio clero, especialmente acerca do celibato e do monasticismo, logo, da estruturação dogmática da vida religiosa em si⁵¹. Paralelamente, redirecionando seu olhar para os conflitos de poder com a sociedade secular,

⁴⁷ PEDERSEN, Frederik. Introduction. In: FERRARO, Joanne M.; PEDERSEN, Frederick (eds.). *A Cultural History of Marriage in the Medieval Age*. London: Bloomsbury Academic, 2020, p. 1.

⁴⁸ HOUTS, Elisabeth Van. Op. Cit., 2019, p. 29-30.

⁴⁹ Na historiografia, o período pode ser compreendido por meio das denominações de Reforma Gregoriana, Reforma Papal, Reforma do Século XII ou até mesmo Revolução Papal, a depender da perspectiva adotada pelo historiador. Não é nossa intenção entrar nesse complexo debate sobre a nomenclatura, assumimos a ideia a partir de contornos mais gerais, considerando-o como um período de transição nas estruturas políticas, religiosas e sociais, impactando a sociedade medieval como um todo, ao reorganizar as relações de poder, papéis e instituições (simbólicas e normativas). Sobre essa discussão, ver, por exemplo: MAZEL, Florian. Pour une redéfinition de la réforme grégorienne. *Éléments d'introduction. Cahiers de Fanjeaux*, v. 48, p. 9-38, 2013; MAZEL, Florian. Introduction. Une “révolution totale”? Penser la réforme grégorienne par-delà les frontières historiographiques. In: MARTINE, Tristan; WINANDY, Jérémy (dir.). *La Réforme grégorienne, une “révolution totale”? Paris: Classiques Garnier, 2021, p. 15-25; RUST, Leandro Duarte. A Reforma Papal (1050-1150): Trajetórias e críticas de uma história. Cuiabá: Ed. UFMT, 2013, p. 25-82.*

⁵⁰ RUST, Leandro Duarte. Op. Cit., 2013, p. 19.

⁵¹ CONSTABLE, Giles. *The Reformation of the Twelfth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996, p. 4-5.

como a questão da querela das investiduras, buscando estabelecer uma base hegemônica de controle moral-espiritual. Tal conjuntura reforça que a filosofia dogmática e teológica do Cristianismo, como religião, e a Igreja Romana, como instituição de autoridade, foram moldadas de forma fragmentada ao longo do medievo. E os valores relativos ao matrimônio não seriam diferentes.

A doutrina do casamento cristão, portanto, foi promovida simultaneamente ao movimento reformista de fortalecimento do poder político papal. Tal como as demais transformações no seio temporal, o processo de consolidação do matrimônio, enquanto um instrumento de controle da conduta cotidiana no contexto cristão não se desenvolveu, reiteramos, de forma linear. Pelo contrário, esse complexo processo foi moldado por diversas perspectivas, que abrangem desde de contribuições dos religiosos aos leigos e por meio de diferentes construções, tanto verbais quanto não-verbais, ao longo desses mil anos que compreendemos como período medieval.

A partir de meados dos séculos IV e V, entre o que definimos como Antiguidade Tardia, autores eclesiásticos que se dedicavam a expandir o Cristianismo como expressão religiosa em relação às demais, também refletiram sobre o casamento. Os chamados Pais da Igreja, São Jerônimo, Santo Ambrósio e Santo Agostinho, debruçaram-se sobre questões relativas à castidade e sexualidade em seus escritos, incidindo na relação matrimonial. Suas perspectivas aproximavam-se, no entanto não delineavam um discurso unitário, demonstrando a pluralidade de interpretações que envolvem a questão⁵². Ademais, Wendell Veloso enfatiza que as considerações de Santo Agostinho, por exemplo, sobre o casamento – e, subsequentemente, acerca da sexualidade – alteraram-se ao longo de sua jornada cristã-intelectual, marcada por diálogos e experiências que deixaram vestígios na escrita do bispo entre uma obra e outra⁵³. Dentre as diversas formulações do bispo de Hipona no que concerne à união conjugal, damos ênfase à relevância da castidade e virgindade para a salvação; a utilidade do matrimônio, em seu estado carnal, para reprodução da sociedade; a diferenciação e hierarquização dos papéis de gênero, inferiorizando socialmente a figura feminina. Tanto os escritos de Agostinho quanto as contribuições de outros autores cristãos sobre a natureza do casamento foram

⁵² Em sua tese, Wendell Veloso propõe analisar o aspecto da sexualidade nos escritos de Santo Agostinho e como este se encontra impregnado na construção da ortodoxia cristã e, conseqüentemente, na institucionalização da Igreja Romana como espaço de poder e do Cristianismo como religião. A sexualidade e a castidade atravessam as perspectivas do bispo de Hipona acerca do casamento, sendo reflexões que se transformam ao longo de sua vida, e que o aproximam, em parte, de Jerônimo e Ambrósio. VELOSO, Wendell dos Reis. *Os Continentes, os Conjugati e os Outros: Identidade Cristã e a Instituição da Sexualidade Divina nos Escritos de Agostinho de Hipona (Séculos IV e V)*. 2019. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019.

⁵³ VELOSO, Wendell dos Reis. Op. Cit., 2019, p. 128-9.

recorrentemente revisitadas entre os séculos XI e XIII. Clérigos, bispos e papas basearam-se também no Novo Testamento e na representação idealizada da família cristã protagonizada pela Sagrada Família⁵⁴, tendo na união conjugal entre José e a Virgem Maria o exemplo perfeito da relação casta e espiritual. Além disso, o culto mariano impactou diretamente a construção da doutrina matrimonial, sobretudo, a regulação dos papéis gênero, ao elevar Maria à condição de modelo de conduta feminina.

No campo jurídico, decretais e cânones compõem o processo de normatização do casamento cristão medieval. Esses documentos são considerados disposições legislativas diversas que eram institucionalizadas pelo papa ou em debates durante os concílios ecumênicos⁵⁵. Entre as referências que abrem espaço para dissertar sobre o matrimônio, os compilados canônicos *Decretum* (1008-1012) de Burcardo, bispo de Worms e o *Concordia discordantium canonum* – ou *Decretum* – (1140) de Graciano⁵⁶, devem ser ressaltados pela sua ampla popularidade no baixo medievo, sendo regularmente mencionados por juristas do período. O elemento da indissolubilidade é fundamental para Burcardo e Graciano que, apesar de pequenas diferenças em suas teorias, compreendiam o matrimônio legalizado pela instituição eclesiástica romana como eterno, até que a morte separasse o casal. Tal aspecto reforça que a natureza do casamento cristão propunha um caráter espiritual para união, indo além das necessidades carnis e de reprodução. O físico e o espiritual, desse modo, são elementos que compartilhavam espaço na normativa matrimonial em construção.

Por meio da propagação das decretais e organização de concílios, os papas Alexandre III (1159-1181) e Inocêncio III (1198-1215) também foram figuras de destaque frente à normatização das práticas matrimoniais. Somando quase 4.000 epístolas, as decretais de Alexandre marcam simbolicamente as inovações legislativas em torno da doutrina matrimonial. Devemos ter em conta que as decretais são consideradas epístolas, contudo, suas informações textuais vão além da mera comunicação, detendo um poder coercitivo e de regulação da temática ali exposta. Não é à toa que, para James Brundage, “O resultado líquido das mudanças de Alexandre III foi tornar o casamento mais fácil de contrair e mais difícil de dissolver.”⁵⁷. Ou seja, o conteúdo das decretais propagadas por Alexandre define mais um elemento que

⁵⁴ RESNICK, Irvén M. Op. Cit., 2000.

⁵⁵ BRUNDAGE, James A. *Law, Sex, and Christian Society in Medieval Europe*. Chicago: University of Chicago Press, 1987.

⁵⁶ Importante pontuar que, segundo Carolina Gual da Silva, as datações das obras são aproximadas, não havendo um consenso acerca das compilações. E mais, acerca do *Decretum* de Graciano, Silva sinaliza que também não há uma concordância entre alguns historiadores no que tange à autoria individual de Graciano. A autora, contudo, em seu estudo, o considera como o autor principal. SILVA, Carolina Gual da. *Até que a morte os separe: o casamento cristão na Idade Média*. São Leopoldo: Ed. Oikos, 2019, p. 18-23.

⁵⁷ BRUNDAGE, James A. Op. Cit., 1987, p. 333, tradução nossa.

compõem a doutrina matrimonial em formação. Neste contexto, a Igreja incentiva as cerimônias públicas na presença de um clérigo e com testemunhas, em um movimento de consolidar o princípio da indissolubilidade espiritual, ao mesmo tempo em que dificultava as separações físicas entre os casais. Tais prerrogativas de Alexandre III, impulsionaram o processo jurídico-canônico de retirar o matrimônio da esfera familiar – tendo em vista a organização autônoma do casamento pelas próprias famílias –, levando-o à pública, logo, de controle da instituição político-religiosa no século XII.

Em reforço a essas normativas, Marcelo Lima observa que o papado de Inocêncio III, anos depois, também foi relevante para a consolidação da esfera matrimonial cristã, pois, em síntese,

estipulou o caráter sacramental do matrimônio pautado na indissolubilidade; preferiu a monogamia; condenou a fluidez das relações situadas dentro dos laços de parentesco; argumentou que a coabitação legítima tornava o vínculo edificante à medida que enaltecia o consenso das partes; dignificou o casamento entre adultos, leigos e cristãos, soerguendo-se contra o concubinato e o casamento dos sacerdotes etc⁵⁸.

Tais práticas foram regulamentadas gradualmente por meio de decretais e firmadas nos cânones 50, 51 e 52 acerca do casamento, debatidos no IV Concílio de Latrão (1215), organizado também pelo papa Inocêncio III. Entre essas diversas doutrinas, damos destaque ao rebaixamento dos laços de consanguinidade, realocando-se do sétimo para o quarto grau, proposto desde o Concílio de Latrão II⁵⁹, e corroborado pelos juristas e Inocêncio III. Redefinir canonicamente o casamento cristão pela ausência da relação de sangue, foi uma das maiores estratégias do poder eclesiástico romano para institucionalizar o matrimônio. Não apenas limitava as possibilidades de arranjos familiares, como formalizava a autoridade jurisdicional da Igreja Romana perante a organização em âmbito privado das famílias, cabendo à instituição religiosa analisar os casos e, se lhe fosse conveniente, expedir uma licença especial para algumas uniões – em sua maioria, entre nobres. Tal disposição jurídica fomentou o processo de regulamentação da conduta moral da sociedade, fortalecendo a autoridade religiosa. Podemos concluir que a autoridade pontifícia utilizou do aparato jurídico-canônico para legitimar e organizar as práticas matrimoniais. E os séculos XII e XIII, foram centrais para a manutenção do processo de institucionalização, visto que confirmou o movimento de realocação do matrimônio na esfera pública, colocando-o sob domínio discursivo da Igreja e de regulação em todos os estratos sociais.

⁵⁸ LIMA, Marcelo Pereira. *Probatum per testes*: a noção de público nas decretais pontifícias sobre o matrimônio no início do século XIII. *Videtur*, v. 31, 2005, p. 23.

⁵⁹ SILVA, Carolina Gual da. Op. Cit., 2019, p. 59.

Entretanto, a doutrina matrimonial não foi moldada apenas por obras vinculadas à cultura jurídica-eclesiástica organizada por clérigos e papas. Apesar de seu controle religioso, a institucionalização do casamento foi amplamente defendida na escrita de intelectuais leigos, influenciando na consolidação deste processo. Partimos da premissa de que a literatura é uma expressão da sociedade e do autor que a compôs, ou seja, a escrita é impactada pelas experiências do sujeito e questões debatidas no seu entorno, tornando-se uma fonte prazível de historicidade⁶⁰. Ao vislumbrarmos o gênero literário dos “romances de cavalaria”, em especial, a produção de Chrétien de Troyes no século XII, compreendemos que seus textos corroboram com a institucionalização do casamento cristão ao reforçarem o ideal ético-moral religioso que o poder eclesiástico romano buscou sedimentar no período. Em seu estudo, Carolina Gual da Silva, destaca que quatro obras que compõem o ciclo arturiano são atravessadas diretamente pela temática do casamento e da moralidade relativa à doutrina que estava se desenvolvendo:

Em *Erec et Enide*, Chrétien analisa a relação entre esposo e esposa, os conflitos entre ser amante e amigo. *Cligès* trata do problema de um casamento não desejado e como solucionar a situação. Em *Lancelot* o enfoque é o *fin' amour*, chamado posteriormente de amor cortês, o amor fora do casamento, entre *Lancelot* e Guinevere. *Yvain* fala do surgimento do amor e como ele pode reviver⁶¹.

Mesmo com histórias ficcionais sobre bravos cavaleiros cortesãos e nobres damas, os *romans* de Chrétien reproduzem diversos elementos que compõem a normativa do casamento, como a questão da consumação e consentimento mútuo dos noivos para legalizar a união⁶². Chrétien, através da literatura, mostra-nos como a doutrina do casamento cristão foi colocada em prática na sociedade do período, enfatizando os limites da indissolubilidade pelas regulações religiosas, e de um conjunto de práticas discursivas que estavam sendo institucionalizadas pelo aparato jurídico clerical. Ainda que, em um primeiro momento, as produções textuais de cavalaria sejam direcionadas majoritariamente para o público letrado das classes mais abastadas, tais histórias vão sendo repassadas gradualmente através da oralidade, incorporando-se à cultura social e estimulando a naturalização de diversos aspectos que compõem a doutrina matrimonial, a qual regulava e publicizava o casamento cristão.

⁶⁰ BORGES, Valdeci Rezende. História e Literatura: Algumas Considerações. *Revista de Teoria da História* – UFG, v. 3, n.1, 2010, p. 96.

⁶¹ SILVA, Carolina Gual da. Op. Cit., 2019, p. 31.

⁶² Por exemplo, em *Cligès* (1175), a damizela Fenice teria se casado contra sua vontade – logo, sem seu consentimento individual – com Alis, em respeito às decisões de seu pai. Na noite de núpcias, a jovem dá ao noivo um filtro, para que ele fantasiasse que tiveram relações sexuais e, assim, ela permaneceria em estado de castidade, pura para seu amado Cligès quando o momento chegasse. A ausência do ato de consumação sexual entre os casados, aliada à falta de consentimento da jovem, fez com que a união conjugal de Fenice e Alis fosse considerada inválida. Há ainda um outro fator: a falta de um clérigo para abençoar a cerimônia, completando a lista das ilegalidades matrimoniais para este caso específico. SILVA, Carolina Gual da. Op. Cit., 2019, p. 67-8.

Como pontuamos, desde o século XII, atravessando o XIII e XIV, podemos observar como o matrimônio, paulatinamente, ganhou contornos múltiplos: espirituais e contratuais. As práticas e a jurisdição eclesiástica reforçavam a necessidade de uma cerimônia solene com juramento público perante um clérigo e testemunhas, estabelecendo a obrigação contratual da relação⁶³. E espiritual no sentido de elevar a relação para além do contato carnal, estabelecendo o companheirismo espiritual entre os casados. Ou seja, o casamento deixou de ser uma aliança apenas entre os cônjuges, tornando-se uma relação triangular, abrangendo: Deus, o homem e a mulher, nesta ordem⁶⁴. Reforçava e idealizava discursivamente, a hierarquia normativa de gênero, que reconhecia a mulher como inferior ao marido em graus de perfeição, e a união destes com o sagrado, aproximando-os da moralidade cristã.

Esse panorama reforça que não houve uma teoria única sobre o matrimônio cristão, ao contrário, diversas concepções discursivas foram se somando e sendo repetidas através dos juristas ou literatos por mais de três séculos moldando a doutrina. Assim, tendemos a concluir que a escrita foi um dos meios mais eficazes para esse processo de normatização, atravessando tanto a cultura jurídica-eclesiástica quanto a literatura leiga – seja de cavalaria, como também dos “espelhos de príncipes”⁶⁵. Contudo, a difusão dessa normativa não se restringiu à escrita. Diferentes formas não-verbais também desempenharam papel relevante nesse processo, como as imagens e outros estilos artísticos. Jörg Wettlaufer observa que há uma multiplicidade de iluminuras que integram obras jurídicas e manuscritos ocidentais, datadas entre os séculos XII e XV, as quais reiteram exatamente os rituais cerimoniais e de juramento entre os casados⁶⁶.

⁶³ LIMA, Marcelo. Op. Cit., 2005.

⁶⁴ TREVISAN, Mariana Bonat. A guarda da esposa e a obediência ao marido: a reciprocidade dos deveres conjugais masculinos e femininos nos tratados do rei D. Duarte e de Christine de Pisan (séc. XV). *Revista Diálogos Mediterrânicos*, n. 11, 2016, p. 209.

⁶⁵ O gênero literário *specula* remonta a Antiguidade, essas obras variam suas temáticas, sintetizando ensinamentos de ordem moral e política ao prezar pela conduta virtuosa e justa do sujeito. A Igreja, ao retirar o casamento do domínio leigo das famílias aristocráticas, precisava que este mesmo grupo corroborasse com o processo, especialmente os governantes, os quais, deveriam ser exemplos morais de perfeição para aqueles ao seu redor e também para os que estivessem abaixo no estrato social. Dentre os diversos *Speculum Principum*, podemos citar, por exemplo, o *Espelho dos reis* de autoria do frei Álvaro Pais. Escrito entre 1341-44, portanto, contemporâneo ao reinado de Joana I de Nápoles, neste manual de conduta, o prelado galego propõe ratificar a importância da união conjugal para o governante, destacando questões sobre a castidade na vida a dois; a indissolubilidade da união; a importância da procriação dentro dos padrões da consanguinidade; o casamento como um preceito jurídico e espiritual. Baseado na moralidade religiosa, Álvaro Pais esquematiza uma ornamentada defesa da utilidade do matrimônio para manutenção da sociedade cristã, principalmente, para edificação pessoal e da conduta cristã do governante. Sobre esse e outros espelhos de príncipes, ver: LEITE, Lucimara. *Christine de Pizan: uma resistência na aprendizagem da moral de resignação*. 2008. Tese (Doutorado em Língua e Literatura Francesa) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. SOUZA, Armênia Maria de. Preceitos morais para uma vida moderada: O matrimônio como ordenação da sociedade na concepção pelagiana. *História Revista*, v. 12, n. 1, 2007, p. 46-55. TREVISAN, Mariana Bonat. Op. Cit., 2016.

⁶⁶ WETTLAUFER, Jörg. Visual Representations of Weddings in the Middle Ages: Reflections of Legal, Religious, and Cultural Aspects. *Religions*, n. 8, v. 15, 2024, p. 8-13.

Tais representações visuais da união conjugal combinavam elementos ressaltando a construção normativa, na qual os noivos se encontravam no centro, declarando suas juras com outras figuras ao redor, dando a entender como a relação matrimonial era pública e tinha o caráter espiritual, ao mesmo tempo que contratual. As expressões artísticas variam para além das adornadas imagens em manuscritos, Harriet M. Sonne de Torrens demonstra como o casamento cristão foi delineado em vasos litúrgicos, artefatos e murais de igrejas entre os séculos IV e XV⁶⁷. Constata-se, assim, como a variedade de peças artísticas à vista da população – especialmente nas igrejas –, representando o casamento, auxiliou visualmente no processo de organização e legalização da doutrina no Ocidente medieval cristão.

Nesse contexto de difusão e consolidação da doutrina, o casamento torna-se indispensável para realza no período do baixo medievo, visto que promove “o ato criador da família e a descendência, sua razão de ser - quanto mais para uma casa dinástica”⁶⁸. A família real passa a ser considerada uma instituição social de exemplo para seus súditos, ajudando a moldar valores éticos e culturais⁶⁹, reforçando, de forma mais ampla, a normativa discursiva da religiosidade. E a doutrina do casamento cristão, portanto, torna-se central ao ratificar culturalmente uma organização generificada dos papéis dentro da relação conjugal. Tal divisão sexual é percebida em todos os estratos sociais, consoante ao processo de institucionalização e publicização do matrimônio. Encontramos tais discursos nas fontes – jurídicas e na literatura eclesiástica ou leiga – desde de Santo Agostinho na Antiguidade Tardia, atravessando todo o medievo discursivamente em espelhos de príncipes escritos por homens, nos quais constantemente inferiorizam a mulher perante o esposo, elevando-o à cabeça da relação. Diferente do marido, a honra feminina no matrimônio passou a ser vinculada ao controle da sexualidade e temperança⁷⁰, restringindo sua autonomia ao estabelecer rigidamente às atribuições de seu papel na vida doméstica.

Na teoria, essa esquematização normativa dos papéis pré-definidos de gênero, incluída na doutrina matrimonial, funcionava plenamente, regulando e cristianizando a sociedade medieval. Nos diferentes tipos de fontes – escritos patrísticos, conjuntos jurídicos-eclesiásticos, literatura (de cavalaria e espelhos de príncipe) e fontes imagéticas – em linhas gerais, observamos dois elementos em comum: a presença de novos aspectos que complementam ou reforçam regulações sobre a natureza do matrimônio na perspectiva cristã – a questão da

⁶⁷ TORRENS, Harriet M. S. de, Op. Cit., 2020, p. 147-165.

⁶⁸ TREVISAN, Mariana Bonat. Op. Cit., 2016, p. 200.

⁶⁹ DAVIS, Isabel. Op. Cit., 2003, p. 3.

⁷⁰ TREVISAN, Mariana Bonat. Op. Cit., 2016, p. 213.

continência sexual e castidade; da indissolubilidade; do consentimento mútuo; o respeito e amizade entre o casal; e o fato de que foram, majoritariamente, desenvolvidas por homens, sejam religiosos ou leigos, de forma verbal ou não-verbal. Consideramos essas fontes como normativas-discursivas porque visavam organizar um conjunto discursivo de preceitos morais, que delineavam a conduta dos sujeitos na vida privada conjugal que ao mesmo tempo era pública, dada à simbiose entre as esferas.

Apesar da institucionalização e circulação desses conjuntos documentais normativos no período, propomos neste trabalho uma postura de desconfiança frente à idealização dessas narrativas rígidas quanto aos papéis de gênero na esfera matrimonial. Ao generificarmos, brevemente, as fontes que teorizaram sobre o casamento cristão, percebemos seu caráter masculino, de elite, heteronormativo, entre outros atributos que conformam esses sujeitos no topo de uma hierarquia de privilégios. Delineiam um discurso misógino e limitador quanto ao lugar da mulher no espaço doméstico da relação conjugal e familiar. Optamos por seguir a premissa proposta por Isabel Davis⁷¹ e Julius Kirshner⁷² em seus estudos de que os papéis de gênero nas relações matrimoniais medievais eram assimétricos. Assim, podemos romper com a perspectiva fechada do discurso moral-religioso, no qual a mulher está sempre sujeita ao marido, aceitando que a instabilidade e a fluidez permeavam as uniões cristãs de diferentes estratos sociais, questionando as múltiplas possibilidades de configuração dos papéis de gênero no seio familiar. Buscamos um equilíbrio entre a teoria – da normativa matrimonial cristã – e à prática, entendendo que uma esposa, mãe ou rainha tem seu comportamento permeado pela doutrina moral do casamento cristão.

2.2 “*contingeret feminam innuptam in regno succedere memorato illa mariteretur*”: performatividade e disputas de poder nos quatro casamentos da rainha Joana

O rei e a rainha medieval foram personagens históricos singulares, que se transformaram constantemente ao longo desses mil anos. A monarquia, como instituição, e os papéis de poder dessas figuras foram delineados gradualmente a depender do contexto temporal e geográfico em que se encontravam⁷³. Apesar das particularidades, é possível pontuarmos alguns aspectos que se assemelham em sua organização no Ocidente, como: o vínculo com a Igreja Romana, a

⁷¹ DAVIS, Isabel. Op. Cit., 2003.

⁷² KIRSHNER, Julius. *Marriage, Dowry, and Citizenship in Late Medieval and Renaissance Italy*. Toronto: University of Toronto Press, 2015.

⁷³ LE GOFF, Jacques. Rei. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). *Dicionário analítico do Ocidente medieval* – vol. 2. São Paulo: Editora Unesp, 2017 [1999], p. 441-64.

ampliação do poder político e militar do governante no que concerne ao aparato administrativo do reino e, claro, a relevância política das uniões matrimoniais. Como pontuamos, entre a Antiguidade e os primeiros séculos do medievo, o casamento era considerado uma instituição familiar, organizada de forma autônoma por esses grupos. O processo de estruturação da doutrina matrimonial pela Igreja, enquanto uma instituição de poder político-religiosa, passa a ser delineado a partir do século XII, tornando-se uma esfera pública, na tentativa de regular os sujeitos e os papéis de gênero. Toda a sociedade é afetada por esse movimento, incluindo as classes mais abastadas, que se adaptam e performam à normativa da vida conjugal cristã.

O matrimônio, ainda que cristianizado, não perde sua característica fundamental para a realeza: a formação das alianças de poder entre reinos, um espaço formalizado para ampliar os domínios e as relações de sociabilidade entre os governantes locais⁷⁴. Pelo contrário, ao normatizar a doutrina do casamento sob sua jurisdição, a instituição eclesiástica romana passa a fazer parte do jogo de poder que antes era apenas entre os governantes, ampliando seus domínios político-ideológicos. Inserida nesta configuração social, a rainha Joana I de Nápoles casou-se quatro vezes ao longo do seu reinado, com André da Hungria, Luís de Taranto, Jaime de Maiorca e Otto de Brunswick-Grubenhagen, respectivamente. As uniões conjugais de Joana são exemplos que nos indicam como a esfera do casamento no medievo, para a nobreza, era um espaço de poder político: estreitavam as redes de poder com outras famílias nobres e, ao mesmo tempo, eram palco de disputas em seu interior. Além disso, os matrimônios dessa rainha reiteram a comunicação e circulação entre os sujeitos com outros espaços no entorno da Península Itálica, ressaltando como os enlaces conjugais, para a monarquia em formação no baixo medievo, se tornaram um instrumento político de ampliação de poder.

Reforçando esse processo na esfera matrimonial, observa-se que, entre as atribuições do governante – independentemente de gênero –, o dinasticismo⁷⁵ figurava no topo da lista. Ou seja, a preocupação do soberano(a) em se casar para gerar herdeiros, a fim de manter sua dinastia hereditariamente no poder. Essa função de reprodução apresenta-se como essencial ao papel de gênero de uma mulher no âmbito do matrimônio cristão. Para uma rainha, a maternidade compreende um dos aspectos centrais na configuração de sua autoridade, independente da sua titularidade de regente, consorte *etc*⁷⁶ – aprofundaremos este debate no

⁷⁴ PARSONS, John Carmi. Op. Cit., 1993, p. 3-5. HURLBURT, Holly S. . Women, Gender, and Rulership in Medieval Italy. *History Compass*, v. 4, 2006, p. 529-30.

⁷⁵ Tradução literal do termo *dynasticism*. RODRIGUES, Ana Maria S. A.; SILVA, Manuela Santos; SPANGLER, Jonathan (eds.). *Dynastic Change: Legitimacy and Gender in Medieval and Early Modern Monarchy*. New York: Routledge, 2020, p. 1-2.

⁷⁶ EARENIGHT, Teresa. Op. Cit., 2013, p. 7.

Capítulo II. Seu peso não se limita somente à obrigação de gênero disposta a ela, tendo também uma prerrogativa política ao garantir a continuidade dinástica – especialmente no caso de uma soberana (ou reinante). Não bastava simplesmente reproduzir, mas era preferencial que fossem homens saudáveis para que sobrevivessem o período da infância. Contudo, as relações conjugais para a rainha Joana não decorrem apenas da obrigação moral-cristã, instituída pelo seu papel de gênero em gerar herdeiros. Como relembra o papa Clemente VI em uma missiva remetida a ela alguns dias após o falecimento de seu primeiro marido em 1345, há um outro elemento indispensável para se ter em conta em seu caso:

Se, depois que a filha caríssima de um homem preclaro, [possuidor de] tanta nobreza, tiver sido deixada em ruínas, pondo-se à disposição ao consolo, pelo senhor, será conveniente unir-se de pronto em segundas núpcias, [seja] por tua magnificência, seja tanto mais para uma salutar posição do Reino, e não menos para nós, que obtemos o domínio direto e profundo deste mesmo Reino, de forma que tu completes com este matrimônio uma próspera posição, conforme nossa deliberação, com tal e tão superior homem, em relação ao qual zelamos por tua honra e de teu mencionado Reino, e que ele seja considerado idôneo ao regime deste mesmo reino e seja devoto à Igreja Romana, o que é certamente. O Papa Clemente IV, nosso predecessor, prudentemente levou isso em consideração nas convenções estabelecidas entre a mesma Igreja Romana e o Carlos I, Rei da Sicília, nas concessões do Reino feitas pela mesma Igreja a ele. Considerando isso, entre outras coisas, ele expressamente quis que, se por acaso faltassem [herdeiros] homens, e acontecesse que uma mulher solteira sucedesse no referido Reino, ela deveria se casar com uma pessoa que fosse idônea para o governo e a defesa do Reino. Contudo, o Pontífice Romano deveria ser, previamente, consultado sobre isso, e ela não se casaria senão com um homem católico e devoto à Igreja Romana. E, se isso não fosse feito, o mesmo Pontífice Romano teria o direito de privá-la do Reino e das terras além do Faro, sem qualquer julgamento formal e sem nenhuma solenidade jurídica, em qualquer idade em que ela se encontrasse, caso ele julgasse conveniente⁷⁷.

Segundo o papa, Joana estaria sujeita a uma obrigação contratual para com a Igreja. No período governamental da rainha, o reino de Nápoles era considerado um feudo papal, como o trecho demonstra, fruto de um acordo entre o tataravô da soberana, o rei Carlos I de Anjou (1226-1285) e o papa Clemente IV (1265-1268), na segunda metade do século XIII. Entre as

⁷⁷ No latim reproduzido pelo documento: “Si postquam filia carissima viri tanta nobilitate preclari existis solatio permittente domino destituta volucris ad secundas nuptias convolare magnificentie tue ac statui salubri Regni plurimum et non minus nobis qui Regni ejusdem directum et altum obtinemus dominium dinoscitur expedire, ut tali et tanto viro precedente nostro consilio qui honorem tuum et Regni tui predicti zelamus statum prosperum coniugio compleris qui ad regimen ipsius Regni censeatur ydoneus, et Romane Ecclesie sit divotus quod quidem fe: re: Clemens pp. IIII predecessor noster prudenter attendens in conventionibus inter eandem Romanam Ecclesiam et cl: me: Carolum primum Regem Sicilie in concessione Regni ejusdem per ipsam Ecclesiam sibi facta initis et habitis illud inter cetera expressius voluit contineri quod si forte deficientibus masculis contingeret feminam innuptam in regno succedere memorato illa mariteretur persone que ad ipsius Regni Regimen et defensionem existeret ydonea, Romano tamen pontefice prius super hoc requisito nec nuberet nisi viro catholico et ecclesie Romane devoto, et si contra hee fieret quod liceret eidem Romano Pontifici contra ipsam ad privationem Regni et terrarum citra farum sine figura iudicii et absque omni juris solennitate in quacunque aetate ipsa consisteret procedere si hec expedire viderentur eidem.”. CERASOLI, Francesco. Clemente VI e Giovanna I di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Vaticano. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 21, 1896, p. 428, tradução e grifos nossos.

cláusulas do dito contrato, uma, em especial, previa que, caso “*acontecesse que uma mulher solteira sucedesse no referido Reino, ela deveria se casar*”, o excerto que intitula este tópico, revela as amarras contratuais e normativas para que uma mulher governasse o território napolitano em nome da dinastia angevina – e subsequentemente do papado. Caso não se mantivesse casada, o papa tinha o direito legal para destituí-la do trono, “*sem qualquer julgamento formal e sem nenhuma solenidade jurídica, em qualquer a idade em que ela se encontrasse*”, visto que a instituição pontifícia romana detinha o território. Reconhecemos que o acordo, apesar de asseverar a mentalidade patriarcal dos envolvidos, ainda deixa brechas para um possível governo feminino, mesmo com as imposições ao sexo feminino – perspectiva que nem todas as monarquias ocidentais tiveram, como o caso francês⁷⁸.

Para além de frisar esta cláusula, em sua missiva, o papa Clemente VI aponta outros dois aspectos essenciais da dinâmica contratual à qual Joana estava sujeita: há um modelo masculino ideal com quem ela deveria firmar este compromisso conjugal e o incentivo a uma normativa matrimonial. Deveria ser um homem considerado idôneo para governar ao lado da rainha, como seu consorte. E precisava ser devoto da Igreja Romana, um pleno cristão. Em síntese, este homem necessitava estar em conformidade com a normativa moral propagada pela instituição eclesiástica. Entre outros discursos coercitivos, no que se refere ao casamento entre governantes, também propunha que a capacidade para governar estava conectada à moralidade cristã – o que entendemos como um movimento de aproximação entre as instituições político-sociais no período. Outro aspecto ressaltado pelo papa à Joana, logo no início do trecho, é o encorajamento ao matrimônio como um artifício para que ela se encaixasse nessa matriz normativa, pois como já frisamos, o casamento estava atravessando um processo de institucionalização⁷⁹. Consistia em uma esfera familiar que, gradualmente, estava sendo dominada pela instituição religiosa, que buscava ampliar seu poder normativo sobre os indivíduos, transformando-a em uma instituição pública no período aqui compreendido. Há uma performatividade de gênero que se perpetua com este processo: a normativa da esposa cristã, que equilibra a relação matrimonial entre o espiritual e o físico. Além disto, quando o papa diz que “*será conveniente unir-se de pronto em segundas núpcias, [seja] por tua*

⁷⁸ No século XV, o humanista e secretário do rei Carlos VI, Jean de Montreuil invocou a *Lex Salica* (Lei Sállica), um código legal do período de Clóvis (476-96), como justificativa jurídica *postfactum* para a exclusão feminina da ordem dinástica da coroa francesa. TAYLOR, Craig. The Salic Law, French Queenship, and the Defense of Women in the Late Middle Ages. *French Historical Studies*, v. 29, n. 4, 2006, p. 543. Sobre seu impacto para a governabilidade feminina no reino da França, ver: ADAMS, Tracy; RECHTSCHAFFEN, Glenn. Isabeau of Bavaria, Anne of France, and the History of Female Regency in France. *Early Modern Women: An Interdisciplinary Journal*, v. 8, p. 119-147, 2013. ADAMS, Tracy. Christine de Pizan, Isabeau of Bavaria, and Female Regency. *French Historical Studies*, v. 32, n.1, p. 1-32, 2009.

⁷⁹ SILVA, Carolina Gual da. Op. Cit., 2019, p. 13-4.

magnificência, seja tanto mais para uma salutar posição do Reino”, Clemente se refere ao matrimônio como essencial para uma rainha, dado que Joana era o exemplo moral para seus súditos. Assim, o casamento pode ser considerado uma obrigação dupla para Joana devido à correlação entre uma das atribuições do papel de gênero de uma rainha (reprodução) e o caráter contratual (para manter o reino).

Diante desse cenário, podemos compreender que não foi por mero desejo ou edificação pessoal que a rainha se casou quatro vezes durante o reinado. Quando ficava viúva, apressava-se em selar um novo compromisso conjugal, pois havia uma necessidade político-social explícita aos seus enlaces que estavam diretamente ligados à necessidade de manter seu direito de soberania, ser legitimada pelo papado e também de tentar gerar herdeiros biológicos. Assim, não é possível desvincularmos o processo de construção de autoridade e performatividade de gênero que a rainha Joana percorre em seu reinado de suas relações com os maridos. O mesmo ocorre em relação à Igreja, visto que há uma necessidade concomitante por parte de Joana de estar em conformidade com o papado, por ser uma vassala a fim de manter seu trono.

Ao longo deste trabalho, partiremos do pressuposto de que a rainha está sujeita a uma normativa religiosa propagada pela instituição papal que almeja regulamentar os papéis de gênero e poder – sobretudo, na união conjugal. Nesse contexto, por exemplo, a mulher era considerada inferior ao esposo em termos intelectuais, de autoridade e das mais diversas competências. Nas relações matrimoniais de Joana, a rainha busca subverter essa dinâmica discursiva na tentativa de assumir sua titularidade de soberana, detendo autoridade política no governo, enquanto seus esposos exerciam o papel simbólico de consorte. Esse fenômeno pode ser compreendido como um processo de negociação dos papéis de gênero e poder, logo, em constante transformação durante suas uniões conjugais, influenciado por múltiplos fatores em cada casamento e na relação de sociabilidade com os papas. A sujeição de Joana à autoridade eclesiástica romana pressupõe que, para manter sua posição de poder sobre o trono, ela deveria performar o papel de uma boa rainha e esposa cristã, seguindo as disposições discursivo-normativas impostas. Observaremos, no decorrer deste capítulo, que essa dinâmica de poder revela flexibilizações quanto à performatividade da rainha perante o papado, além de conflitos matrimoniais e políticos, incidindo no processo de construção de autoridade de Joana como reinante.

2.2.1 O primeiro enlace (1333-1345): André da Hungria

O processo duplo – de constituição de autoridade e performatividade de gênero da rainha

– é desencadeado a partir do falecimento de seu avô, o rei Roberto, no início do ano de 1343, quando a jovem ascende ao trono napolitano, sob a titularidade de rainha reinante⁸⁰, e, subsequentemente, à esfera pública do governo. Nesse período, Joana já se encontrava casada com seu primo, André da Hungria, desde 1333. O acordo que sela esse primeiro enlace matrimonial da rainha transcorre sob uma tentativa de seu avô de abafar as reivindicações à coroa napolitana feitas pelo lado húngaro da família.

Seguindo legalmente os termos da sucessão dinástica⁸¹, o trono deveria ter sido herdado por Carlos Roberto I da Hungria, filho de Carlos Martel de Anjou – sucessor primogênito de Carlos II de Anjou, rei de Nápoles e bisavô da rainha –, que faleceu em 1293. Este, porém, ainda era menor de idade, não poderia assumir o governo de pronto na falta de Carlos II. Em uma manobra política, o rei, junto ao papa Bonifácio VIII, enviou o jovem Carlos I para a Hungria, reivindicando o trono por parte de sua mãe, Clemência de Habsburgo. Assim, o terceiro na linha de sucessão napolitana seria Luís de Anjou, que dispensou o trono a fim de seguir uma vida de religiosidade vinculada aos espirituais-franciscanos. Roberto, teoricamente a quarta opção na linhagem, assumiu a coroa em nome de seu pai, Carlos II⁸². Apesar de ter ampliado seus domínios territoriais, as reclamações dos húngaros⁸³ ao trono napolitano nunca cessaram, ganhando mais força na década de 1330 com o apoio do papa João XXII, quando o acordo matrimonial entre Joana e André foi concretizado⁸⁴. Tais reivindicações foram abafadas por cerca de uma década, retornando, com intensidade, através do irmão mais velho de André, o rei Luís I da Hungria, no período que a rainha napolitana assume em 1343.

O acordo entre os reis Roberto e Carlos da Hungria previa não somente que Joana se casaria com André, mas também que Luís se casaria com Maria – irmã mais nova da futura

⁸⁰ Relevante pontuar que Joana não ascende diretamente ao trono em 1343 por ser menor de idade. Foi instituída uma comissão regencial, tendo a rainha Sancha (1286-1345) – viúva do rei Roberto – como porta-voz do governo. Em 1344, porém, o reino fora colocado sob intervenção papal e governado por um legado durante alguns meses, quando Joana consegue reverter a decisão e governar plenamente antes do assassinato de André, em setembro de 1345, sendo, então, considerada reinante. MUSTO, Ronald G.. Queen Sancia of Naples (1286-1345) and the Spiritual Franciscans. In: KIRSHNER, Julius; WEMPLE, Suzanne (eds.). *Women of the Medieval World: Essays in honor of John H. Mundy*. Oxford: Basil Blackwell, 1985, p. 188.

⁸¹ Para árvore genealógica dos angevinos de Nápoles e da Hungria, ver: Anexo B.

⁸² KELLY, Samantha. *The New Solomon: Robert of Naples (1309-1343) and Fourteenth-Century Kingship*. Leiden: The Netherlands, 2003, p. 7-8.

⁸³ Aqui nos referimos à dinastia angevina-húngara. Optamos por utilizar o termo “húngaro” de forma a diferenciar dos napolitanos – também uma ramificação dos angevinos, que têm sua origem entre os franceses e ingleses, que expandiram seus domínios no Ocidente medieval a partir do século XI. Ver: BACHRACH, Bernard S. Some observations on the origins of the angevin dynasty. *Medieval Prosopography*, v. 10, n. 2, p. 1-24, 1989. DRENDEL, John. Angevin Empire (French “Second” Angevin dynasty). In: MACKENZIE, John M (ed.). *The Encyclopedia of Empire*. New Jersey: John Wiley & Sons, 2016, p. 1-3. POWER, Daniel. Angevin (Plantagenet) Empire. In: MACKENZIE, John M (ed.). *The Encyclopedia of Empire*. New Jersey: John Wiley & Sons, 2016, p. 1-3.

⁸⁴ GOLDSTONE, Nancy. *Joanna: The notorious queen of Naples, Jerusalem and Sicily*. London: Weidenfeld&Nicolson, 2010 – Edição do Kindle, p. 39.

soberana de Nápoles. Contudo, este segundo enlace conjugal não se concretizou⁸⁵. Ao invés de apaziguar a relação, em um movimento de fortalecimento dos laços de sociabilidade e poder entre as famílias, o casamento de Joana e André gerou novos conflitos a longo prazo, os quais interferiram diretamente na imagem pública e construção de autoridade da rainha. As consequências relativas ao matrimônio com o príncipe húngaro, especialmente, seu trágico fim, afetaram não apenas sua reputação nas quatro décadas de reinado, como também na posteridade – mais à frente retornarei esta questão.

O contrato matrimonial fora assinado em Nápoles quando Joana e André ainda eram crianças, com menos de 10 anos de idade. O príncipe húngaro cresceu na cosmopolita corte napolitana, rodeado pelo seu grupo de tutores e cuidadores, sendo afastado prematuramente de seu convívio familiar. Segundo Elizabeth Casteen, as escassas fontes sobre este período reiteram que, conforme crescia, André não teria se adaptado a este novo ambiente cultural⁸⁶. Esse fator, provavelmente, reforçou um distanciamento com a esposa, dado que a conjuntura da relação entre eles induzia mais a uma disputa de poder, em vez de afeto mútuo. Isso iria contra o que propunha a doutrina matrimonial cristã acerca da relação espiritual e física do casal, na qual o respeito mútuo, aproximação com o sagrado e afabilidade entre os pares formavam parte da base da relação. Assim, observamos que a união conjugal, após 1343, quando Joana ascende ao trono, foi marcada pela imaturidade e conflitos acerca dos limites de poder governamental de cada um, individualmente, com intervenções constantes da família de André – sua mãe, Elizabeth e do irmão, Luís da Hungria –, além das facções cortesãs, que polarizavam a corte por influência de poder⁸⁷.

Tais conflitos de poder entre o jovem casal foram mediados pelo papa Clemente VI através da comunicação epistolar, sendo este um espaço tanto para informar quanto para fortalecer alianças, trocar ou receber conselhos. Partimos da premissa de que a escrita epistolar era uma ferramenta de persuasão política, estimada como uma arte com regras formalizadas pelos manuais *dictaminis*⁸⁸. Deve-se ter em conta que, tanto os húngaros, quanto os napolitanos eram considerados dinastias poderosas em termos financeiros e políticos, fazendo com que a mediação papal cedesse para ambos os lados neste impasse, como podemos observar no trecho de uma missiva datada de novembro de 1344 para Joana:

⁸⁵ O acordo original acerca do casamento de Luís e Maria teria sido anulado por Elizabeth da Hungria, mãe de André e Luís, no período da morte de Carlos I, quando assumiu temporariamente como regente do filho mais velho ainda na menoridade. GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 64.

⁸⁶ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 32-33

⁸⁷ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2011, p. 76-9.

⁸⁸ WITT, Ronald G. Op. Cit., 2005.

E assim, uma vez que o caríssimo em Cristo, nosso filho André, Rei da Sicília, *teu ilustre esposo, de honra e posição destacada, sem dúvida, resplandece em ti e são reconhecidos como contribuintes para o aumento da tua honra*, rogamos e encorajamos tua Régia Excelência, *com o conselho paternal e prudente, para que sempre mantinhas o referido Rei, teu esposo, em reverência e honra, não o excluindo, de modo algum, do governo e outros atos que convêm à sua e à tua posição de excelência, desde que isso não possa redundar em prejuízo para ti ou para teus herdeiros e sucessores no futuro*, pois não é adequado que o marido, *que é a cabeça da esposa*, seja afastado por aqueles que promovem a honra e o benefício de ambos, de modo que *tu, prudente e providencialmente, administres tais questões e suas circunstâncias, de modo que a honra de ambos, a tua e a dele, seja preservada sem danos, mantendo o vínculo de amor e caridade*, também, a união das vontades, como convém e é necessário entre vós, assim, persistam firmemente e sem qualquer violação, precavendo para que a longa separação, que, em geral, tende a dividir, *de nenhum modo, cause dano a essa união de amor e fé, que persistam firmemente e permaneçam inabaláveis [...]*⁸⁹

Sob o pretexto de aconselhar de forma “*paternal e prudente*” a jovem rainha, Clemente VI recomenda-lhe ceder espaço para André no aparato governamental. Em contrapartida, esse discurso reafirma a posição de reinante dela – uma titularidade imbuída de poder político e simbólico. O principal objetivo do papa com essa missiva consiste em instruir Joana a lidar com as reivindicações de poder dos húngaros ao governo por meio de André. A rainha é orientada a ceder, com limitações, este espaço para o marido, ao passo que ela também controlaria o poder dele, dado que o papa reconhece que Joana pode fazê-lo, pois é a soberana. Indiretamente, Clemente reafirma que o status régio dela é superior ao do seu cônjuge, configurando uma organização diferenciada dos papéis de poder e gênero – na esfera da vida pública – deste casal. Podemos inferir que a mulher se encontra em uma posição de superioridade em relação ao marido por ser a reinante, e ele, seu súdito e consorte. Claro que, ao conceder e cercear as funções de poder de André, a rainha e o papa também estariam cedendo parcialmente às súplicas dos húngaros, em um processo de balanceamento das relações de poder entre as dinastias e a instituição político-religiosa.

Esse movimento do papa em relação à rainha abre uma nova perspectiva acerca do vínculo estabelecido entre ambos, levando-nos a supor que, nesses dois primeiros anos de reinado, estaria se consolidando uma relação de sociabilidade, e que o interesse de Clemente

⁸⁹ No latim reproduzido pelo documento: “[...] Cum itaque carissimi in Christo filii nostri Andree Regis Sicilie Illustris viri tui honor et status honorabilis in te procul dubio refulgeant, et in tui honoris augmentum cedere dinoscantur Excellentiam tuam rogamus et hortamur Regiam paterno sanoque tibi consilio suadentes quatenus eundem Regem virum tuum semper habeas in reverencia et honore, ipsum a regimine aliisque actibus que sui ac tui status decent excellentiam, dummodo in tuum ac heredum et successorum tuorum nequeat futuris temporibus redundare prejudicium, nullatenus excludendo. Non enim convenit quod vir qui caput est uxoris ab illis qui utriusque honorem et commodum promovent repellatur, sic te prudenter et provide super hiis et eorum circumstantiis habitura quod tuo et suo honore in hac parte servato illeso, amoris et caritatis vinculum et etiam ydemptita voluntatum sicut decet et expedit inter vos invicem absque violas tione qualibet persistant firmiter et remaneant inconcussa, summopere precavendo ne longa tercia que consideratos consuevit disiungere quomodolibet inferat hujusmodi amoris et unitatis fidei nocumentum [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 243, tradução e grifos nossos.

VI consistia em manter Joana como soberana de Nápoles. Tal hipótese ganha força ao retornarmos à nossa análise do conjunto epistolar.

Das missivas endereçadas à rainha Joana que tratam de André, no período de 1343 a 1345, o jovem fora constantemente nomeado pelo papa como “*rei da Sicília*”. Todavia, Elizabeth Casteen compreende esse vocativo como uma mera cordialidade⁹⁰. Tal qualificação pode ser considerada, portanto, uma fórmula de respeito e exortação, prática comum nas epístolas medievais, especialmente quando se refere a figuras de poder⁹¹. E mesmo que o papa o reconhecesse como rei consorte da Sicília, reitera a Joana para limitar o espaço de poder do marido no governo. No conjunto compilado por Francesco Cerasoli, observamos que apenas uma carta é remetida a André⁹², sem nenhuma destinada ao casal em conjunto – dado relevante, pois o segundo e terceiro maridos de Joana recebem quantitativo superior de missivas papais dessa mesma chancelaria, como retomaremos adiante. Apesar de identificarmos essa única missiva para André, cabe observar que ela não apresenta *salutatio*. A atribuição ao príncipe foi possível por dois meios: uma nota de rodapé do próprio editor, na qual se indica que a carta teria sido enviada para Joana e André individualmente, com seu conteúdo similar e as devidas mudanças (*mutatis mutantis*) – estando a missiva para a rainha omitida⁹³; e a análise da mesma, direcionada ao “*consortem*” da rainha Joana, qualificados como “*carissime fili*” do papado – verificamos a repetição declinada da palavra *filius* (filho) no masculino ao longo da carta. Contudo, em momento algum há menção ao nome de André ou à fórmula retórica de *rex Sicilie*, indicando que a relação direta entre o príncipe húngaro e o papa Clemente não ultrapassava o padrão de formalidade epistolar.

Pertinente pontuarmos que, em outro conjunto epistolar de Clemente VI, organizado por Eugène Déprez em 1958, Elizabeth Casteen encontrou cartas direcionadas a Joana em conjunto com André⁹⁴. Embora nossa análise se circunscreva ao corpus reproduzido por Cerasoli, Casteen observa que mesmo as missivas endereçadas ao casal no compêndio de Déprez reconheciam a autoridade governamental de Joana sobre o marido – dado que corrobora, a partir de outro corpus epistolar, o argumento aqui desenvolvido. Assim, considerando o desenvolvimento da relação de sociabilidade entre o pontífice e a rainha, compreendemos que Clemente almeja manter a situação estável com os húngaros, dando primazia à soberania de Joana nessa querela política.

⁹⁰ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 39.

⁹¹ WITT, Ronald G. Op. Cit., 2005, p. 70-1.

⁹² Nos referimos a carta LXV. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 247-8.

⁹³ Em casos de missivas omitidas, as fórmulas variam entre *mutatis mutantis* e *eodem modo*.

⁹⁴ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 41.

Retornando ao trecho epistolográfico acima, o papa destaca ainda dois elementos fundamentais que devem permear o casamento entre Joana e André: a relevância da linhagem do marido para o processo de autoridade da soberana e o vínculo afetivo no matrimônio, de acordo com a doutrina matrimonial cristã. A mobilização da linhagem é um dos elementos centrais que influencia na escolha de um consorte, independentemente de seu gênero. É recomendado que advenha de uma família nobre, com ancestralidade que o ligue a um grande rei ou rainha, ou até mesmo a religiosos – pensando especificamente no contexto da Cristandade ocidental que estamos debatendo. De preferência, que venha de fora da região, assim, pode-se ampliar o espaço de poder do soberano com quem se casou, reforçando as relações políticas e de poder. Apenas se torna uma rainha, ou neste caso, um rei consorte, pelo casamento com um(a) soberano(a)⁹⁵. Não obstante, no trecho em destaque, Clemente VI recorda a Joana sobre a relevância da linhagem de seu esposo – “*teu ilustre esposo, de honra e posição destacada, sem dúvida, resplandece em ti e são reconhecidos como contribuintes para o aumento da tua honra*”.

A dinastia de André conecta-se à família da própria rainha, a dinastia francesa dos Anjou⁹⁶, tendo, por exemplo, em São Luís (1214-1270) um modelo próximo e grandioso de um rei canonizado pela Igreja. Pelo lado angevino-napolitano, São Luís de Anjou (1274-1297), irmão do avô da rainha, o rei Roberto, e tio-avô de André, fora elevado à santidade no início do século XIV pelo papa João XXII⁹⁷. Diferente de Joana, seu primeiro marido poderia utilizar duplamente do artifício da santidade dinástica – *beata stirps* ou *sacred lineage*, no Capítulo III retornaremos a essa estratégia dinástica – para promover seu status de religiosidade e autoridade, mobilizando como artifício de poder o lado napolitano da sua família ou recuando sua hereditariedade sagrada aos santos da dinastia arpadiana-húngara, tal como fez seu pai, Carlos I da Hungria. Abrangeria os santificados reis húngaros, como São Estevão (975-1038), São Emérico (1000-1031) e São Ladislau (1040-1095)⁹⁸. Além do vínculo de santidade, a descendência de André estava entrelaçada aos grandes feitos militares e governamentais de seu pai, o qual lutou por anos pelo trono húngaro, expandiu o território e enriqueceu consideravelmente sua dinastia⁹⁹. Dessa forma, podemos compreender que a linhagem

⁹⁵ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 6. BEEM, Charles; TAYLOR, Miles. *The Man behind the Queen: Male Consorts in History*. New York: Palgrave Macmillan, 2014, p. 2.

⁹⁶ Como demonstra o Anexo B.

⁹⁷ O franciscano também é conhecido como São Luís de Tolosa, devido ao seu período de bispado na região francesa. BRUNNER, Melanie. Poverty and Charity: Pope John XXII and the canonization of Louis of Anjou. *Franciscan Studies*, v. 69, p. 231-256, 2011.

⁹⁸ KLANICZAY, Gábor. *Holy Rulers and Blessed Princesses: Dynastic Cults in Medieval Central Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, p. 17-18.

⁹⁹ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 36-7.

santificada de André seria superior à de sua esposa, tornando-o um excelente partido, dada a organização cristã do período. A honra, entendida como artifício simbólico, de sua linhagem é imprescindível a André, fomentando seu *kingship* como consorte – sua autoridade e espaço de governabilidade. Contudo, o papa aponta ainda que a linhagem do príncipe é um instrumento de relevância não apenas para ele, como também para sua esposa – a própria governante de Nápoles. O matrimônio, que estava atravessando um processo de institucionalização pelo poder eclesiástico, era compreendido no período como uma união física e espiritual, sendo considerado uma condição em que o casal era uma só carne. Assim, a linhagem santificada de André afetava ambos tanto em conjunto quanto de forma individual, incidindo na construção da autoridade de Joana como soberana e reforçando a importância da descendência para a escolha matrimonial de um consorte no período.

Como delineamos no tópico anterior, o processo de normatização da doutrina do casamento cristão dispõe de contornos muito bem definidos no século XIV, e podemos observar isso no discurso que o pontífice transmite, propondo um ideal de afabilidade mútua na relação conjugal. Clemente VI reconhece que cabe a Joana o papel de cuidar, tanto de forma política (performando como uma soberana) quanto doméstica (performando seu papel de esposa cristã). Tal noção fica evidente no trecho – apresentado acima: “*administres tais questões e suas circunstâncias, de modo que a honra de ambos, a tua e a dele, seja preservada sem danos, mantendo o vínculo de amor e caridade*”. O papa vai além, ao propor que o cuidado físico e espiritual da relação conjugal cristã abrange a ambos: “*persistam firmemente e sem qualquer violação, [...] de nenhum modo, cause dano a essa união de amor e fé, que persistam firmemente e permaneçam inabaláveis*”. A doutrina compreende que o respeito era um preceito fundamental a ser praticado no seio da relação conjugal¹⁰⁰. Seguindo com a análise dos papéis de gênero dentro desta união, é proposto por Clemente VI à rainha Joana que o homem esteja sempre acima da mulher, sendo considerado como a cabeça metafórica que guia ambos, como meio de reiterar o discurso coercitivo matrimonial em consolidação. Ainda que sem perder totalmente o caráter de poder desta relação, ao instruir, na mesma carta, a rainha a ceder espaço para o marido, reafirmando a posição de soberania dela sobre André, o papa também reconhece que há uma negociação desses papéis de gênero por parte de Joana. Mesmo que a dinâmica social pautada pela normativa patrilinear proponha uma submissão da mulher pelo homem, no caso de Joana e André, há uma instabilidade na posição de poder e gênero do casal, que leva a disputas e uma fluidez no seio desta relação conjugal.

¹⁰⁰ HOUTS, Elisabeth Van. Op. Cit., 2019.

Apesar da relação profícua que se desenvolveu entre a rainha napolitana e o pontífice no início da década de 1340, este não cedia plenamente a todas as requisições de Joana. Ainda analisando este conjunto epistolar, encontramos cartas que narram conflitos que impactam a relação de sociabilidade entre eles. Em uma missiva datada de junho de 1345, Clemente escreve exigindo que a jovem rainha seja coroada em conjunto com André, cedendo a ele poderes inerentes à titularidade de rei consorte:

Assim como tua caríssima filha, a prudência não ignora, *a nós, há algum tempo, são apresentadas, assiduamente, as múltiplas solicitações* feitas por teus e nossos caríssimos filhos em Cristo, os ilustres Rei Luís e sua mãe, Rainha Elizabeth da Hungria, e por alguns dos nossos veneráveis irmãos, Arcebispos e Bispos, também, pelos amados filhos *de homens nobres e Barões do teu Reino* [...] com elegantes resoluções frequentemente revisadas e sustentadas, contendo, entre outras que, quando o nosso caríssimo filho em Cristo, André, ilustre Rei da Sicília, *teu esposo, torne-se contigo em uma só carne, a fim de que, fosse provido, convenientemente, adequadamente, utilmente e honoravelmente, ao teu e ao seu próprio estado.* De tão grande união entre você e ele, e da numerosa descendência que, como pedimos ao Senhor, deverá resultar desse matrimônio, *fosse considerado para honra que teu marido, o Rei, então, fosse conferido com o título e dignidade de Rei, e, além disso, que fosse ordenado contigo, como teu marido, fosse coroado*¹⁰¹.

Podemos observar que a mediação papal pende para o lado húngaro nesse período, tendo em vista que Clemente busca atender aos clamores de Luís e Elizabeth da Hungria, irmão e mãe de André. Além disso, há também os apelos constantes de figuras do alto clero e nobres napolitanos – provavelmente a facção que o apoiava, dividindo a corte. O grupo de reclamantes exigia ao papa a coroação em conjunto do casal, como um artifício simbólico e político que facilitaria o domínio indireto dos húngaros sobre o trono napolitano através do jovem príncipe. Podemos concluir que havia um balanceamento por parte de Clemente, que poderia ceder e recusar as reivindicações da rainha Joana, tal como com os húngaros, a fim de evitar conflitos com ambos. Esse movimento revela uma tática discursiva do papa, na tentativa de impor uma superioridade de seu poder político-eclesiástico, que era apresentado como superior à soberania da rainha Joana, e que ela deveria obedecê-lo duplamente: não somente por ser o sumo pontífice, bem como, por ser seu suserano feudal. De forma similar à relação com André, seu esposo, a relação de Joana com Clemente VI também era atravessada constantemente por

¹⁰¹ “Sicut tua filia carissima prudentia non ignorat, Nos dudum tuis et carissimorum in Christo filiorum nostrorum Ludovici Regis et Elisabeth matris sue Regine Ungarie illustrium, ac nonnullorum venerabilium fratrum nostrorum Archiepiscoporum et Episcoporum nec non dilectorum filiorum Nobilium virorum Baronum Regni tui multiplicatis precibus et instantiis nobis porrectis [...] elegantibus propositionibus sepius recensitis et fultis inter cetera continentibus quod cum carissimus in Christo filius noster Andreas Rex Sicilie Illustris vir tuus tecum existeret una caro ut conveniencius, decentius, utilius et honorabilius tuo et suo provideretur statui tantique tui et sui coniugii et numerose prolis ex ipso coniugio sicut a domino petimus procurande consuleretur honori eum denique Regem virum tuum insignire denominatione ac honore tituli Regii et ordinare nihilominus quod una tecum tanquam vir tuus coronari [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 253-5, tradução e grifos nossos.

disputas, as quais compunham sua construção de autoridade como governante.

Interessante observamos o tom enfático de Clemente em seu pedido que compreende a posição de André no governo: “*teu esposo, torne-se contigo em uma só carne, a fim de que, fosse provido, convenientemente, adequadamente, utilmente e honoravelmente, ao teu e ao seu próprio estado*”. O uso desses quatro adjetivos de intensidade, que extrapolam a fórmula de cordialidade epistolar, busca reforçar o papel de André como consorte, servindo à Joana e ao reino de forma profícua. Demonstra, então, como a organização dinâmica dos papéis de gênero e poder se constituem nessa união conjugal, considerando as titularidades de cada um. É o esposo consorte (masculino) quem auxilia sua companheira, rainha (feminino) na governança, e não o oposto, rompendo com a idealizada normativa rígida dos lugares limitadores de gênero. Essa negociação das atribuições sociais de Joana e André ultrapassa os limites da administração governamental, influenciando na configuração da estrutura conjugal do seu casamento. Embora a doutrina matrimonial cristã proponha a sujeição da mulher ao marido¹⁰², estabelecendo sua inferioridade perante a ele, na relação entre Joana e André observamos um movimento de negociação desses papéis em diálogo com a instituição papal. Ainda assim, a normativa do casamento é sustentada por outras atribuições de gênero, como a obrigação quanto à reprodução, socialmente imposta às rainhas, que deveriam gerar herdeiros como parte de sua função conjugal. Não à toa, era esperada pelo papado a “*numerosa descendência que, como pedimos ao Senhor, deverá resultar desse matrimônio*”. Pois compete à família que estava se formando conceber futuros herdeiros. Cabe destacar que, em junho de 1345, a rainha se encontrava grávida de seu primogênito, Carlos Martel¹⁰³. Assim, podemos considerar que o casal era um complexo exemplo de enlace cristão para os demais em seu entorno, ainda que fugissem da estrita normativa, eles também estavam em conformidade com ela.

A rainha cede às exigências políticas do sumo pontífice e, no mesmo ano, é organizada a coroação do casal após a propagação da bula papal autorizando a cerimônia em conjunto¹⁰⁴. Uma curta missiva, datada de agosto de 1345, nos conduz a supor que os meses entre junho a agosto foram os mais pacíficos para o jovem casal:

Com alegria, soubemos, pelos muito agradáveis relatos do nosso amado filho, o nobre homem Roberto de Sanseverino, Conde de Corigliano, que *tu, caríssima filha, e nosso caríssimo filho em Cristo, André, ilustre Rei da Sicília, teu esposo, acerca das questões que se referem a honra do vosso estado e prosperidade do reino, dedicamos com zelo e assiduidade, aderindo tanto aos conselhos e direções dos nobres do mencionado Reino, como de outros homens experientes e tementes a Deus. Nós,*

¹⁰² SOUZA, Armênia Maria de. Op. Cit., 2007, p. 43-44.

¹⁰³ A notícia da gravidez de Joana teria se tornado pública no mês de abril. GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 103.

¹⁰⁴ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 44.

portanto, pedimos múltiplas vezes junto ao Senhor, a tua circunspecção e prudência, e do mesmo Rei, que certamente, *em muito nos agrada*. Rogamos à vossa Regia Excelência e exortamos, para que, *continue a administrar, de maneira prudente e madura*, de modo que, o referido estado, prospere continuamente com sucessos almejados, concedido pelo Senhor, como nós avidamente desejamos e temos a intenção de apoiar-te sobre isso com nossos favores paternos. Recomenda[-te], favoravelmente, o fervoroso zelador de tua honra e bondade que, sem dúvida, foi citado pela boa origem¹⁰⁵.

Em uma sequência de elogios à conduta e governabilidade de Joana como reinante, torna-se evidente a aprovação de Clemente VI à performatividade da rainha, em seu papel de soberana e esposa. A carta nos leva a crer que Joana teria aberto espaço a André no governo, tal como lhe fora aconselhado pelo papa meses antes. E estariam, então, se dedicando em conjunto pela prosperidade do reino, unidos como propõe a normativa do casamento cristão. Inclusive, “*aderindo tanto aos conselhos e direções dos nobres do mencionado Reino, como de outros homens experientes e tementes a Deus*”, prezando por uma administração virtuosa aos olhos da autoridade eclesiástica romana, ao compor seu conselho de homens idôneos e cristãos. Devemos ter em conta que esta é a perspectiva papal dos eventos. Para Clemente, Joana e André estariam em harmonia, performando seus papéis tal como a normativa religiosa lhes propunham. Não duvidamos da performatividade do casal, porém, propomos desconfiar da narrativa linear, quase amena, que algumas cartas papais, do conjunto que trabalhamos, delineiam.

Ao analisarmos, brevemente, para além dos documentos recebidos por esta chancelaria, observamos um clima conflituoso no entorno dos preparativos para a coroação. As disputas de poder entre o casal vão além dessas figuras, alcançando as facções cortesãs¹⁰⁶, assim como alguns familiares da rainha que almejavam alcançar o trono independentemente dos custos, entre eles os irmãos Durazzo – Carlos, Luís e Roberto – e Taranto – Felipe, Luís e Roberto, junto com sua matriarca, Catarina de Valois. A historiografia demonstra que houve diversos núcleos intrínsecos que contribuíram para os embates políticos, resultando no hediondo assassinato do príncipe André às vésperas da coroação. Segundo Adrielle Gaio, “Ele foi

¹⁰⁵“ Placibilibus admodum relatibus dilecti filii nobilis viri Roberti de Sanctoseverino Comitatus Coriliani domini percepimus exultanter quod tu filia carissima et Carissimus in Christo filius noster Andreas Rex Sicilie Illustris vir tuus circa ea que honorem status vestri et Regni prosperitatem respiciunt, sedulis studiis intendentes tam procerum dicti Regni quam aliorum virorum peritorum et Deum timentium consiliis et directionibus adheretis. Nos igitur tuam et ejusdem Regis circumspectionem providam admodum utique nobis gratam multipliciter in domino comendantes rogamus Excellenciam Regiam et hortamur quatenus premissa sic prudentes et mature continuare procures quod status predictus votivis successibus jugiter dante domino sicut desiderabiliter appetimus tibi que super hijs paternis assistere intendimus favoribus prosperetur, prefatum nobilem tui honoris et comodi fervidum zelatorem recommendatum favorabiliter nihilominus habitura.”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 261.

¹⁰⁶ Sem uma divisão estritamente fechada, Casteen observa que há grupos cortesãos de provençais e napolitanos – entre eles, florentinos – que estariam apoiando Joana e os cortesãos húngaros que vieram com André, e que com o tempo, conquistaram apoiadores entre os napolitanos. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 33.

assassinado na noite de 18 de setembro de 1345. Joana foi acusada de traição e de ser a responsável pelo assassinato”¹⁰⁷.

Este crime marca o reinado de Joana, emergindo diferentes versões nas quais, em alguma medida, a culpa recaía sobre a rainha, vinculando, ainda no período, sua imagem aos estereótipos de inferiorização feminina. Tais narrativas são especuladas, principalmente, por meio dos literatos. Casteen aponta que, em *Eclogues*, uma obra poética menos conhecida, organizada ao longo desses anos conflituosos do governo de Joana, o humanista Giovanni Boccaccio, teria delineado alguns versos sobre a rainha, representando-a “como uma loba raivosa e grávida, encapsulando uma sensação dela como monstruosa e desumana”¹⁰⁸. Em seu estudo, Gaio destaca as crônicas dos irmãos Villani – Giovanni e Matteo – na qual, antes mesmo do crime, Giovanni representava Joana como uma figura lasciva, caracterizando-a como amante de Luís de Taranto – seu primo e futuro esposo¹⁰⁹. A reputação da rainha para seus contemporâneos, letrados ou não, fora marcada pela acusação criminal, falta de virtuosidade vinculada à possível infidelidade, luxúria e vícios, impactando, inclusive, sua imagem para a posteridade. No momento, atenhamo-nos ao cenário instável politicamente ao qual a rainha estava sujeita com o falecimento de André, incidindo em conflitos diretos com os húngaros e selando um novo matrimônio.

2.2.2 O segundo enlace (1347-1362): Luís de Taranto

Os anos de 1345 a 1350 revelam-se um período turbulento para o reinado de Joana. Com o assassinato de André, os conflitos que antes eram travados apenas no papel, por meio da comunicação epistolar com os húngaros, se transformam em ações práticas através das tentativas políticas de destituir a rainha do trono napolitano, culminando, posteriormente, na invasão a Nápoles. Tendo sido acusada publicamente pela família do marido de estar envolvida no crime, o papa Clemente VI teria aberto uma investigação e julgado Joana pela corte papal, na qual ela foi absolvida dado à falta de provas¹¹⁰. Entre as principais consequências quanto à hostilidade dos húngaros em relação à rainha napolitana estaria o questionamento de sua soberania. O que impactaria diretamente no processo de construção de sua autoridade e, assim, na sua reputação perante a população quanto à sua capacidade e virtuosidade para governar.

¹⁰⁷ GAIO, Adrielle Chiesa. Op. Cit., 2023, p. 32.

¹⁰⁸ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 52, tradução nossa.

¹⁰⁹ GAIO, Adrielle Chiesa. Op. Cit., 2023, p. 47.

¹¹⁰ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010.

Isso se revela como mais um elemento que corroborou para a crise política que se alastrava pelo reino, demonstrando a complexidade do contexto no qual Joana estava inserida.

Paralelamente à querela com os húngaros, a rainha que se encontrava vulnerável dada a reta final de sua gravidez, observava outra problemática emergir: as tentativas de aproximação dos irmãos Roberto e Luís de Taranto, além da mãe deles, Catarina de Valois. Devido à escassez de fontes sobre o reinado de Joana, a historiografia ainda não conseguiu preencher exatamente as lacunas acerca desta relação. Nancy Goldstone afirma que, em dezembro de 1345, uma falsa solicitação de Joana teria chegado à cúria, na qual ela requeria uma dispensa para se casar com Roberto – o qual também teria enviado um pedido a Clemente¹¹¹. Apesar das vagas explicações, é válido supormos que a jovem viúva estava sendo, de alguma forma, manipulada pelos irmãos Taranto com auxílio da ambiciosa matriarca, Catarina. No conjunto da chancelaria real ao qual temos acesso, mapeamos algumas cartas entre o período de 1346 e 1347 que tratam das tentativas dos irmãos em conquistar a mão de Joana. Nestas, encontramos epístolas papais que aconselham a rainha a se distanciar do Imperador de Constantinopla¹¹², pois tal relação em um momento tão recente de sua viuvez contribuía para sedimentar sua má fama perante a sociedade cristã. Em seguida, Clemente exige que Joana expulse Roberto de seu castelo¹¹³, a fim de reparar a situação pública em que a jovem governante se encontrava, de uma condenação moral dada à sua recém maternidade e viuvez. Poucos meses depois, observamos que Joana recebe cartas em resposta a outra solicitação de dispensa matrimonial, porém, para selar um compromisso com Luís de Taranto (1320-1362), irmão mais novo de Roberto¹¹⁴. Clemente VI nega a dispensa, aconselhando que a rainha aguarde um tempo, devido à situação conflituosa com os húngaros e até que o inquérito sobre a morte de André seja concluído. Em 1347, entretanto, Joana e Luís se casam secretamente, provavelmente, impulsionando o clima hostil com os húngaros¹¹⁵. A crise política que estava sendo alimentada por ameaças constantes eclode no mesmo ano, quando o rei Luís da Hungria organiza seu exército rumo à Península Itálica, invadindo o reino napolitano.

Embora não possamos determinar com exatidão como Joana e Luís de Taranto se aproximaram, é possível levantar hipóteses sobre o que pode ter motivado a escolha

¹¹¹ No conjunto epistolar que analisamos, encontramos a missiva XC para um arcebispo, que versa sobre o episódio, ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 433-4. GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 119.

¹¹² Título de Roberto de Taranto por parte de sua mãe, Catarina, Imperatriz de Constantinopla.

¹¹³ Dentre as epístolas, destacamos: XCI, CXV e CXXI. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 434-6; 455; 459-60.

¹¹⁴ Sobre a dispensa matrimonial para Joana e Luís de Taranto, encontramos as cartas: CXXIX, CXXXII e CXLVII. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 465-6; 467; 673-4.

¹¹⁵ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 48.

matrimonial da rainha pelo primo. Como delineamos até aqui, as ameaças públicas dos húngaros à Joana foram gradativamente aumentando, especialmente devido à ausência de culpabilização dela pelo assassinato de André. Possivelmente, prevendo um agravamento da situação, a governante reconheceu a necessidade de proteção em escala geral: seja para si, para seu herdeiro ou para seu território. Por sua condição feminina, vulnerável devido ao período pós-parto, a proteção masculina do casamento era imprescindível no seu caso, agregada à obrigação contratual de estar casada para manter o reino – que, como demonstram as cartas, havia sido implicitamente dispensada pelo papado dada à situação adversa do período. Além disso, precisava de um militar que pudesse tomá-la em matrimônio o quanto antes, lutando em seu nome pelo reino, vistos os eminentes conflitos com os húngaros. A partir desse contexto, tendo em mente a aproximação dos Taranto, o fato de conhecer Luís e ele ser napolitano, acrescido aos diversos rumores floreados pelos cronistas acerca de uma relação extraconjugal entre os primos, a escolha por Luís, dada a junção de múltiplos fatores, não é surpreendente, sendo, provavelmente, um casamento estratégico por proteção.

Os primeiros anos da união conjugal entre Joana e Luís são afetados diretamente pela invasão dos húngaros, forçando o casal a se separar ainda em 1347¹¹⁶. Luís teria permanecido um curto período em Nápoles, lutando contra os invasores, enquanto a rainha, grávida de seu segundo filho, teria fugido para suas terras na região francesa, a fim de encontrar o papa em Avinhão. A relação de sociabilidade com o papado de Clemente VI foi essencial para que Joana conseguisse estabilizar diplomaticamente os conflitos com os húngaros. A instituição eclesiástica romana passou a mediar acordos que levaram alguns anos para serem definidos entre as dinastias¹¹⁷, além de oferecer apoio político à soberania de Joana, com ações efetivas – como o impedimento político da coroação de Luís I da Hungria em Nápoles, no período em que ele havia tomado o reino por invasão¹¹⁸. Outros dois fatores também foram impactantes para a rainha reaver seu trono: uma das ondas da peste negra em 1348, ceifando muitas vidas na Península Itálica – inclusive de húngaros que estavam no reino –, e o apoio da aristocracia local napolitana para seu retorno. No curto período em que permaneceu em Avinhão, a rainha não apenas teria estreitado os laços com o pontífice, ao ratificar sua inocência quanto ao assassinato do primeiro marido, como vendido a região à Igreja Romana, levantando fundos para que sua comitiva pudesse regressar a Nápoles e lutar contra alguns grupos húngaros que

¹¹⁶ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 48.

¹¹⁷ Encontramos epístolas que versam sobre o assunto com os húngaros até o ano de 1352, o último de Clemente VI. Ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896; 1897.

¹¹⁸ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 162.

permaneceram¹¹⁹. O retorno da soberana marca o início de uma nova fase, afetando tanto o governo quanto o casamento de Joana: um período de cooptação de seu poder, levando a uma nova configuração dos papéis de gênero no bojo da relação conjugal.

A dispensa matrimonial para o casal teria sido emitida apenas em 1350, ou seja, cerca de três anos após o casamento é que a relação entre Joana e Luís perante a Igreja foi legalizada. A partir da propagação oficial da dispensa, o casal estaria vinculado diretamente à doutrina matrimonial, e por esta ser uma união duplamente pública – compreendemos o casamento cristão como público, e neste caso, o casal é composto por governantes, que são figuras públicas –, estavam sujeitos à normativa religiosa que tinha a Igreja Romana como instituição discursiva-reguladora no baixo medievo. Tal legalização da união conjugal reflete-se diretamente no conjunto epistolar, vejamos:

Tabela 2- Mapeamento do conjunto de cartas do papa Clemente VI entre 1347-1352

Temporalidade das missivas papais	Cartas endereçadas à Joana	Cartas endereçadas a Luís de Taranto	Cartas endereçadas ao casal em conjunto
<i>Anno sexto</i>	24	-	-
<i>Anno septimo</i>	8	-	-
<i>Anno octavo</i>	3	-	-
<i>Anno nono</i>	3	-	6
<i>Anno decimo</i>	-	2	17
<i>Anno undecimo</i>	-	1	5
TOTAIS:	38	3	28

Fonte: tabela produzida pela autoria, a partir das publicações de Francesco Cerasoli no *Archivio Storico per le Province Napoletane* entre 1896-1897

A partir do ano de 1350, as epístolas de Clemente VI, passam a ser direcionadas para o casal, e não somente para a rainha, diferenciando-se do casamento anterior com André da Hungria, quando as missivas do conjunto reproduzido por Cerasoli se delimitavam, majoritariamente, ao nome de Joana. Em geral, as temáticas das cartas em conjunto tratam de questões da administração governamental – como negociações econômicas, solicitações papais, os acordos com os húngaros e afins. O panorama epistolar demonstra o reconhecimento pontifício da união matrimonial e governança compartilhada entre Joana e Luís. Observemos um trecho de uma destas missivas que foi endereçada ao casal, na qual o papa Clemente ratifica sua perspectiva:

¹¹⁹ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 166.

Como soubemos por uma fiel e pacífica relação de muitos, Ele, o ator e autor da paz, que senão por causa da paz, não é cultuado bem no tempo, como *pelo direito do matrimônio, constituiu-nos uma só carne, assim, pela virtude de sua caridade, evitando qualquer emulação de discórdia entre vós, fez com que fossem unânimes, pensando da mesma forma e querendo o mesmo, de forma benigna, concedeu que o fizessem*. E nós, como vós gerais com almas sinceras e mentes puras, assim, demonstrando a execução de obras louváveis, *decidimos, com conselho laudável e saudável, que giram o vosso Reino mutuamente*. E quanto mais grato e estimado o tornamos, mais abundantes ações de graça ofertamos ao nosso Salvador, *porque da divisão de vossa casa Real, que teve prejuízos e danos grandes, o vosso Reino tem sofrido perdas maiores. Confiamos e esperamos que, através da concórdia necessária entre vós, isso seja reparado pelo próprio Salvador, que infunde esse afeto em nós*. [...]¹²⁰

Datado de 1351, o fragmento marca a passagem do *exordium* para a *narratio*, ou seja, da exortação inicial, na qual o remetente introduz o conteúdo de forma sutil a fim de assegurar a atenção do leitor, encorajando-o a seguir com a leitura, para alcançar o ponto central que é desenvolvido ao longo da narração¹²¹. A exortação tem um caráter moralizante, neste caso, o papa Clemente VI disserta sobre a vida conjugal cristã. Compreendendo que a relação matrimonial não é somente a dois, e sim, a três: Deus, o homem e a mulher – com o primeiro sendo representado pela instituição religiosa na terra, a Santa Igreja Romana. Ao seguir este modelo de conduta cristã, a discórdia deve ser evitada e a paz é um elemento a ser preservado no seio conjugal – especialmente de um casal de governantes, que são o exemplo moral para seus súditos. O ponto crucial da *narratio* versa sobre a decisão papal: “*decidimos [...] que giram o vosso Reino mutuamente*”. Ao afirmar que o governo é compartilhado entre o casal, o papa equipara o poder político de ambos, sem sobrepor ou negar diretamente a titularidade de soberana de Joana. Essa é uma característica pacifista de Clemente, que deve ser entendida tendo em vista o contexto político napolitano entre 1347 e 1352, abrangendo o período do segundo enlace da rainha.

Elizabeth Casteen e Nancy Goldstone concordam que o casamento de Joana e Luís foi marcado por turbulências do início ao fim da relação. Os conflitos por poder, porém, tornam-se mais evidentes quando o casal regressa ao reino de Nápoles, período marcado pelas tentativas

¹²⁰ “Sicut multorum placida nobis fide digna relatione cognovimus ille pacis actor et autor qui nisi pacis in tempore bene non colitur sicut jure matrimonij nos esse constituit unam carnem ita caritatis sue virtute fugato siquid inter vos pacis emulus discordie conabatur effundere vos effecit unanimes et idem in omnibus alterutrum sapere idemque velle benigne concessit et nos id sicut sinceris animis et puris mentibus geritis sic effecta landabilium operum demonstrantes administrationem Regni vestri gerere invicem sano utique ac laudando consilio decrevistis quod eo gratius et acceptus gerimus eoque salvatori nostro proinde uberiores gratiarum exolvimus actiones quo ex Regie domus vestre scissura dampnabili domus ipsa in se jacturas et damna majora experta est hactenus et Regnum vestrum graviora detrimenta subicit que per necessariam concordiam vestram hujusmodi reparari prestante ipso salvatore nostro qui hinc nobis infudit affectum confidimus et speramus. [...]”. CERASOLI, Francesco. Clemente VI e Giovanna I di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Vaticano. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 21, 1897, p. 22, tradução e grifos nossos.

¹²¹ CONSTABLE, Giles. Op. Cit., 1976, p. 16-7.

de Luís em usurpar a soberania política da esposa com o apoio de Niccolò de Acciaiuoli. O florentino pertencia a uma das maiores famílias banqueiras da Península Itálica e matinha relações comerciais com os napolitanos desde o período do rei Roberto, avô de Joana, em especial, com Catarina de Valois, mãe de Luís¹²². A aliança entre Niccolò e Luís de Taranto vai além do aspecto financeiro, alcançando questões de poder e autoridade. Casteen propõe que o florentino foi uma figura central no processo de cooptação do trono de Joana pelo segundo marido, atuando diretamente como conselheiro de Luís¹²³. Coube a Clemente VI mediar, novamente, as incidências por poder entre Joana e seu marido. Entretanto, observamos que há uma relação de sociabilidade do papa com ambos, de forma individual – com Joana por ser vassala e aliada da Igreja, e Luís, através da ponte feita pela esposa e Niccolò, sendo até mesmo consagrado como campeão papal ao receber a condecoração da Rosa de Ouro durante o período em que o casal esteve em Avinhão¹²⁴. Ao nosso ver, em sua tentativa de igualar o poder político de ambos, a característica pacifista do pontífice se justifica. Ainda no trecho acima, Clemente reconhece na união do casal uma possibilidade de prosperidade para o reino, que até então tinha sido afetado por adversidades políticas e familiares. Aconselhando-os, ressalta que a concórdia é um elemento essencial para o matrimônio e, neste caso, impacta a governança também. Reitera moralmente como o bom governo deve ser um espaço de diálogo e prosperidade a partir da união afetiva entre eles, sem sobreposição de poder, atuando como consortes um do outro.

Em seu estudo, Elizabeth Casteen dedica um capítulo para compreender diversos fatores que compõem o processo de cooptação do poder de Joana por Luís de Taranto¹²⁵. Aqui, ao partirmos para a análise epistolar, corroboramos a hipótese de Casteen ao observarmos que as tentativas de usurpação do poder da rainha por Luís e Niccolò compreendem um processo gradual, com diferentes agentes e meios. Propomos que tal processo tem seu início no período papal de Clemente e seu auge com o papa Inocêncio VI, entre a década de 1350 e início de 1360. Ao reconhecer o governo em conjunto de Joana e Luís, como o trecho reforça, indiretamente, o papado compreende a necessidade de uma figura à sombra da rainha, auxiliando-a na administração governamental. E ninguém melhor que um marido considerado honrado, cristão e militar para preencher tal espaço. Ademais, a relação de sociabilidade do papa Clemente com Luís de Taranto e Niccolò de Acciaiuoli pode ter embasado a confiança

¹²² GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 29-30.

¹²³ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 68.

¹²⁴ Compreendemos a Rosa de Ouro como uma prática diplomática da Santa Sé, sendo esta uma condecoração ornamentada, oferecida a grandes figuras como sinal de estima, reconhecimento por serviços e lealdade prestados à Igreja Romana. A rainha Joana também recebeu essa condecoração, porém do papa Urbano V na década de 1360. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 49.

¹²⁵ Ver: CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 67-117.

para tal posicionamento.

Com aval de Clemente, em 1352, Joana e Luís foram oficialmente coroados em uma cerimônia conjunta. Consideramos este outro elemento simbólico que também impactou na autoridade de Luís perante a esposa, o rito cerimonioso legitima o poder e posição de consorte, abrindo espaço político para a governabilidade¹²⁶. Uma nova dinâmica dos papéis de gênero e poder também está presente aqui, e é a partir da coroação, quando o pontífice oficialmente reconhece Luís como consorte de Joana, que se inicia essa transformação orgânica no seio da relação conjugal. Por meio da análise epistolar do corpus compilado por Cerasoli, compreendemos que o processo de cooptação da soberania de Joana por seu marido – e com isto, uma reorganização dos papéis de gênero e poder – foi reforçado durante o papado de Inocêncio, que sucedeu a Clemente VI:

Tabela 3- Mapeamento do conjunto de cartas do papa Inocêncio VI entre 1353-1360

Temporalidade das missivas papais	Cartas endereçadas à Joana	Cartas endereçadas a Luís de Taranto	Cartas endereçadas ao casal em conjunto
<i>Anno primo</i>	2	7	10
<i>Anno secundo</i>	4	9	3
<i>Anno tercio</i>	-	6	4
<i>Anno quarto</i>	1	5	2
<i>Anno quinto</i>	1	5	3
<i>Anno sexto</i>	-	-	-
<i>Anno septimo</i>	-	3	3
<i>Anno octavo</i>	-	5	4
TOTAIS:	8	40	29

Fonte: tabela produzida pela autoria, a partir das publicações de Francesco Cerasoli no *Archivio Storico per le Province Napoletane* entre 1897-1898

O mapeamento do conjunto que concerne ao período de Inocêncio VI sintetiza um interessante panorama para a análise, dando continuidade ao que observamos no final do governo de Clemente VI, porém, com novos aspectos. Há três pontos que devemos destacar: o reconhecimento do casal como governantes consortes, o aumento de cartas para Luís em detrimento de Joana e o silenciamento da rainha ao longo dos anos¹²⁷. O papado de Inocêncio

¹²⁶ Sobre a importância política e simbólica da coroação para consortes masculinos, ver: BEEM, Charles; TAYLOR, Miles (eds.). Op. Cit., 2014.

¹²⁷ Na tabela disposta contabilizamos apenas as cartas que estão transcritas no conjunto. Contudo, observamos que, em 10 das 40 missivas para Luís de Taranto ao longo dos anos de 1353-57, há registros anteriores ou posteriores a *salutatio* para o rei, indicando que uma carta do mesmo assunto foi escrita para Joana – constantemente aparece a expressão “*in eodem modo*”. São elas: IV, XXXII, LIX, LXI, LXIV, LXV, LXVI, LXXV, LXXVI e LXXVII. No geral, suas temáticas detêm um teor meramente diplomático, envolvendo recomendações de diferentes figuras

abrange cerca de uma década do casamento de Joana e Luís, um período relativamente extenso, contudo, com um baixo quantitativo geral de cartas¹²⁸. Tendo em vista que estes foram anos de estabilidade – sem grandes confrontos políticos externos –, devemos questionar tanto a relação do pontífice com Luís quanto com o reino, e sua influência na configuração dos papéis de gênero e de poder do segundo casamento de Joana.

O papado de Inocêncio VI difere-se por completo de seu predecessor. Segundo Joëlle Rollo-Koster, Inocêncio foi escolhido pelo conclave por ser considerado inofensivo e, supostamente, fácil de ser manipulado para atender politicamente os interesses dos franceses e dos cardeais que compunham a corte papal, a qual residia em Avinhão havia cerca de quatro décadas¹²⁹. Nos primeiros meses de governo, o pontífice deixa em evidência que seu poder não seria completamente limitado por outrem ao investir na reconquista dos Estados Papais na Península Itálica¹³⁰, dando os primeiros indícios de um possível retorno da Cúria para Roma após anos residindo na região francesa. Nem mesmo a histórica relação com os napolitanos escapa às mudanças políticas empreendidas pelo papado de Inocêncio. Na perspectiva de Elizabeth Casteen, Inocêncio não interferia diretamente nas querelas matrimoniais e de poder entre os governantes de Nápoles, uma vez que seus interesses eram outros¹³¹. Tal posicionamento do papa delineia uma complexa relação com os napolitanos, que impacta na construção de autoridade de Joana e, indiretamente, reforça a usurpação do trono por seu marido. Através da análise epistolar, observamos uma conturbada relação com o casal nos primeiros anos, simultânea a uma implícita aliança com Luís de Taranto, esposo da rainha no período.

Em uma das primeiras cartas endereçadas a Joana e Luís, ainda em 1353, Inocêncio aconselhava o casal sobre o pagamento do tributo anual à Igreja pelas terras que abrangem o

ao rei ou questões familiares. Apesar de não quantificarmos tais cartas, é relevante destacarmos que esses registros existem, mesmo que os conteúdos para Joana estejam expressamente omitidos pelo compilador, Francesco Cerasoli. Pois, demonstram que algumas temáticas chegaram individualmente a rainha, ainda que seja em um período limitado, em meio a cooptação de seu poder governamental pelo segundo marido, evidenciando as complexas dinâmicas de poder no bojo da relação conjugal e, claro, as escolhas de compilação por Cerasoli. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1897; 1898.

¹²⁸ A título de comparação entre os conjuntos organizados por Cerasoli, o de Inocêncio VI reúne ao todo 77 epístolas transcritas – considerando as cartas endereçadas a Joana individualmente, a Luís individualmente e ao casal, conforme disposto no quadro acima. Já no conjunto de Clemente VI, apenas as missivas destinadas diretamente à rainha Joana somam cerca de 160, entre 1343-1351. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896; 1897; 1897; 1898.

¹²⁹ ROLLO-KOSTER, Joëlle. *Avignon and Its Papacy, 1309-1417: Popes, Institutions, and Society*. Maryland: Rowman & Littlefield, 2015, p. 86-7.

¹³⁰ ROLLO-KOSTER, Joëlle. Op. Cit., 2015, p. 88-9.

¹³¹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 91.

reino¹³². Tal missiva demonstra a relevância da questão para o papado, especialmente em um período de crise financeira motivada pelas guerras na Península Itálica e pela Peste¹³³. Compreendemos que parte da complexa relação entre Joana, Luís e Inocêncio se sucede devido aos constantes atrasos dos pagamentos tributários ao longo da década, sendo uma temática recorrentemente mencionada nas epístolas. Não obstante, a situação se agrava em 1355, ano em que o pontífice expediu a primeira excomunhão da rainha Joana e do rei Luís, em consequência dessa querela político-financeira¹³⁴. Ainda que a questão referente ao pagamento anual seja um elemento que constantemente desestabiliza a relação de sociabilidade entre o casal de governantes napolitanos e o papado, percebemos nas cartas que há outros aspectos que permeiam essa complexa relação, como o reconhecimento da autoridade governamental de Luís sobre Joana. Vejamos uma curta missiva enviada à rainha, referente a uma demanda específica que, para o papa, diz respeito ao governante. Nesse contexto, como Inocêncio VI informa, teria, inclusive, enviado outras epístolas sobre o assunto ao rei Luís:

Saibas que, estamos escrevendo ao nosso caríssimo filho em Cristo, Luís, Rei da Sicília, homem ilustre, por meio de outras cartas nossas, de acordo com a forma que consta na cédula aqui incluída. Portanto, rogamos, atentamente, a Vossa Serenidade que, junto ao referido Rei, intercedas favoravelmente em relação ao conteúdo das referidas cartas, oferecendo-lhe tua ajuda e teus esforços eficazes, por reverência a Deus e em consideração à nossa intervenção. Assim, por meio da tua favorável interposição, esperamos obter o efeito real de nossa petição, e seremos ainda mais gratos a ti por isso.¹³⁵

Esta carta fora expedida individualmente para Joana em julho de 1354. Apesar de concisa, seu conteúdo versa sobre um singelo pedido do papa à rainha: que a mesma interceda junto ao rei em benefício da Igreja. A intercessão é considerada um dos elementos centrais do *queenship*, especialmente, para uma rainha consorte – que ganha seu título por casamento com um rei. Definida por Theresa Earefight como uma influência oficial, a intercessão refere-se ao papel de mediação de uma rainha perante o rei, a fim de influenciá-lo com sua autoridade acerca de alguma questão de relevância política para ela ou figuras que compõem sua rede de

¹³² Compreende a carta IX do conjunto. CERASOLI, Francesco. Innocenzo VI e Giovanna I regina di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Vaticano. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 22, 1897, p. 199-200.

¹³³ ROLLO-KOSTER, Joëlle. Op. Cit., 2015, p. 88.

¹³⁴ Os documentos de excomunhão de Joana e Luís foram reproduzidos por Francesco Cerasoli no conjunto, sendo XLII e XLV, respectivamente. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1897, p. 512-14; 515-18.

¹³⁵ “Noveris quod carissimo in Christo filio nostro Ludovico Regi Sicilie Illustri viro tuo per alias nostras litteras scribimus juxta formam quam continet cedula presentibus interclusa. Ideoque Serenitatem tuam attente rogamus quatenus apud eundem Regem quod nostris super contentis in eisdem litteris annua precibus dare velis pro reverentia Dei et nostre interventionis obtentu opem et operam efficaces. Ita quod per tue favorabilis interpositionis studium nostre super hoc petitionis realem consequamur effectum et nos tibi proinde ad gratiarum merita propensius teneamur.”. CERASOLI, Francesco. Innocenzo VI e Giovanna I regina di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Vaticano. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 22, 1897, p. 366, tradução e grifos nossos.

sociabilidade¹³⁶. Nesse sentido, podemos compreender que a intercessão geralmente ocorre entre a figura mais fraca, construindo seu poder perante o mais forte – em questão de poder político e simbólico. Quando o papa propõe que é Joana quem deve interceder junto ao marido, ele reconhece à autoridade política e administrativa de Luís como o soberano do reino. Mesmo que não interfira diretamente nos conflitos entre o casal, ao fazer este movimento de reconhecimento do poder de um sobre o outro, Inocêncio não apenas se difere de Clemente VI – que os reconhecia como iguais, consortes um do outro –, como corrobora com o processo de cooptação do poder de Joana pelo marido.

Supomos que há uma questão de gênero na preferência do papa Inocêncio por Luís, dado que a dinâmica na relação favorece um homem viril no poder, dando suporte também à normativa do casamento, em processo de consolidação no século XIV. Com isso, delineia-se uma nova organização dos papéis de gênero e poder na esfera matrimonial. Agora, a autoridade de Luís consolida-se como superior à de Joana, com respaldo papal. Os papéis de gênero, assim, estariam teoricamente em plena conformidade com a normativa cristã: o homem detendo o domínio físico e simbólico sobre sua mulher. No primeiro casamento de Joana, o papa Clemente entendia que a rainha era a soberana, enquanto seu marido, André da Hungria, ocupava a posição de consorte, sujeito ao poder político da esposa. Por meio de uma negociação quanto aos papéis de gênero na relação conjugal, a usurpação do poder de Joana e, então, o seu silenciamento tornam-se evidentes nas entrelinhas da documentação. O apoio indireto de Inocêncio a Luís pode ser encontrado em outras missivas, como nesta:

Ouvimos, por testemunho digno de confiança, que o Pai das misericórdias e Deus de toda consolação, que nos consola em toda nossa tribulação, colocou em ti, solidamente, os fundamentos da humildade, sobre os quais a estrutura da coragem se ergue, quebrando os lanças das adversidades e os dardos das tribulações, também rebate os adversos ventos das tempestades lançadas e o ímpeto das tempestades, perseverando inabalável e insensível. Sobre isso, regozijantes no Senhor, que te elevou a este cume de virtudes, também, com alegria, com a compaixão paternal, que a consideração diligente de tuas angústias desperta em nossa mente para exaltar os alívios da consolação. *Consideramos que tu, como serva de Cristo, ultrapassando a fragilidade do sexo feminino, pisas as calamidades com paciência, superas os terrores com magnanimidade* e, à semelhança do mar, cuja multidão dos rios que avançam e das chuvas que caem não modifica o sabor amargo, ainda que o sintas, todavia, vences. [...] Aliás, assim como nos alegramos com uma mente mais pura, visas, cotidianamente, passos em direção à salvação, também desejamos que, de tal modo, com relação à conservação da honra e do teu status, tornes-te solícita e prudente com nossas súplicas e exortações. *Dirigimo-nos a ti e aconselhamos, com conselhos paternos, para que, ao se deparares com graves perigos, não negligencies a prestação de tributo e a solução das obrigações, em especial no que se refere aos direitos que tens em feudo pelo Reino da Sicília e a Terra além do Faro, que te foi concedido por nós e pela Igreja Romana.* Não permitas que, por sua culpa, se torne iminente a ameaça de perdas e, assim, *deves ser prudente e não negligenciar a prestação do*

¹³⁶ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 11.

*tributo. Sobre isso, reescrevemos ao caríssimo em Cristo, nosso filho Luís, Rei da Sicília, ilustre homem, para quem enviamos estas cartas em resposta às que foram enviadas para nós por ele e por ti, e das quais enviaremos a cópia para ti, que está junto a esta.*¹³⁷

Também datada do ano 1354, mais especificamente de 5 de novembro, essa carta é uma das poucas consolações que Inocêncio VI redige para a rainha Joana durante seu período, entendendo que há problemas conjugais entre o casal, apesar de não intervir diretamente. O *exordium* compila elogios à moral e conduta da rainha, engrandecendo-a como uma figura virtuosamente humilde, resistente e cristã. Compreendendo, até mesmo, que ela teria rompido com “*a fragilidade do sexo feminino*” para superar as adversidades do período de crises políticas e conjugais com Luís de Taranto. Este é um elogio que nos revela um certo vislumbre da perspectiva limitadora do pontífice acerca dos papéis de gênero. A resposta consolativa de Inocêncio à rainha dá indícios de um envolvimento meramente diplomático de sua parte, o que faz sentido dada a relação de vassalagem da dinastia angevina-napolitana para com a instituição político-religiosa. Contudo, sua relação de sociabilidade com a rainha não era estável politicamente o suficiente para se posicionar em nome de Joana no conflito, o que também pode ser considerado uma contra-resposta à sua preferência pela soberania governamental de Luís.

Apesar do recorte no trecho, a *narratio* basicamente segue o exórdio, ao versar sobre conselhos para que se mantenha atenta aos perigos e tentações ao seu redor, e permaneça fiel a Deus para encontrar a salvação. Podemos supor que o papa reconhece a performance de Joana, ao considerar que sua conduta cristã – apesar de publicamente silenciada – estaria em conformidade com o que a instituição eclesiástica romana esperava de uma rainha consorte e esposa. Em sua *conclusio*, percebemos que a temática do pagamento se sobressai em meio aos

¹³⁷ “Audivimus fide digna relatione multorum quod misericordiarum pater et totius consolationis deus qui consolatur nos in omni tribulatione nostra in te humilitatis solide fundamenta locavit super quibus fortitudinis structura consurgens adversitatum jacula et tribulationum tela queque retundit ac adversus flatus incursatum tempestatum et impetum seventium procellarum inconcussa et immobilis perseverat. De quo gaudentes in domino qui te ad hoc virtutum culmen evexit et tibi etiam congaudentes represso paterne compassionis affectu quem in nobis angustiarum tuarum consideratio sedula excitant mentem ad solacia consolationis erigimus attendentes quod tu velut ancilla Christi fragilitatem sexus feminei supergressa calamitates patientia calcas terrores magnanimitate superas et ad instar maris cujus saporem ingredientium fluminum et cadentium ymbrium multitudo non mutat amaritudines quosque licet sencias tamen vincis. [...] Ceterum quia sicut letamur quod mentis purioris gressibus tendis cotidie ad salutem sic desideramus etiam ut circa honoris et status tui conservationem sollicita reddaris et cauta precibus et exhortationibus nostris adicimus tibi que paternis consiliis suademus ut periculis gravibus quo homagii dilata prestacio et neglecta solucio census in quibus pro Regno Sicilie et Terra citra farum que a nobis et Ecclesia Romana tenes in feudum nobis et eidem Ecclesie obligaris tibi preter culpam tuam comminantur imminere pre foribus prudenter occurens et considerans proinde quod turpis est jactura que per negligenciam venit solutionem census ipsius ulterius non negligas et ad hujusmodi prestandum homagium conferre te non postponas. Super quibus Carissimo in Christo filio nostro Ludovico Regi Sicilie Illustri viro tuo et tibi ad litteras quas nobis ipse ac te super eis destinastis rescribimus per alias nostras litteras quas eidem Regi et tibi duplicatas transmittimus et quarum tibi copiam interclusam presentibus destinamus.”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1897, p. 508-9, tradução e grifos nossos.

elogios e conselhos. Ao reiterar a importância do tributo e lembrar sobre as obrigações da governante como vassala da Igreja, Inocêncio VI menciona deliberadamente Luís de Taranto. Novamente, em um movimento que reconhece o pagamento como uma questão administrativa, importante a ambos, contudo, o papa frisa que tais assuntos são tratados diretamente com o rei, o que ratifica a autoridade de Luís – mesmo em uma epístola cujo tema central era uma consolação plenamente direcionada a Joana.

Mesmo reafirmando implicitamente a autoridade política de Luís de Taranto como rei de Nápoles, observamos que a relação do papa Inocêncio com o governante napolitano também é marcada por ambivalências. Tal perspectiva se delineia a partir da análise das epístolas do papa expedidas individualmente para o rei: as quarenta missivas que quantificamos traçam uma relação instável, ora marcada por negociações relativamente profícuas e recomendações, ora por repreensões a conduta ou a administração governamental de Luís. O ano de 1355, em especial, marca essa dubiedade evidenciando a conflituosa relação entre o papado de Inocêncio e o reinado de Luís de Taranto. Como apontado acima, em janeiro de 1355, o papa excomungou individualmente o casal de governantes napolitanos devido aos atrasos no pagamento do tributo anual de vassalagem do reino. Em junho do mesmo ano, Inocêncio envia uma missiva ao rei Luís exortando-o a lutar em nome da Santa Igreja Romana para defender o território napolitano do ataque de infiéis:

[...] Nós [a Igreja], desejando destruir estas ficções daqueles que as disseminam e atacam, e esmagar a presunção condenável deles, *resolvemos enviar o estandarte*, que representa as armas, as chaves da mesma Igreja que, evidentemente, levam a figura daquelas chaves pelas quais se descobre a salvação para os fiéis e se fecha a porta da salvação para os infiéis. Que, portanto, *sob o abrigo do estandarte da mesma [Igreja], venças os que a atacam com seus infiéis, e defendas a própria Igreja e o Reino contra os ardis dos inimigos e rebeldes, com a destra do Senhor que assiste a ti*, por intercessão e méritos do mesmo príncipe dos apóstolos. Avança, desta maneira, caríssimo filho, *com diligência e coragem, e aviva a força do poder real para honrar a tua causa e a da mesma Igreja que, nesta parte, é como se fosse uma só [...]*¹³⁸

Ao incitar Luís a engajar-se em uma guerra que é simultaneamente territorial e religiosa, o papa retrata-o como principal defensor da fé cristã no reino, reafirmando, de forma velada, suas obrigações políticas de vassalo e, ao mesmo tempo, engrandecendo-o por suas habilidades militares. O envio do estandarte é um elemento simbólico chave que se destaca no trecho: a

¹³⁸ “[...] Nos disseminantium et temptantium hec figmenta destruere presumptionem dampnandam elidere cupientens vexillum arma exprimens ejusdem Ecclesie claves scilicet que illarum clavium typum gerunt quibus aperitur ad salutem fidelibus quibusque salutis janua infidelibus clauditur destinamus, ut sub vexilli ejusdem umbraculo expugnes impugnantes infidelibus suis eandem Ecclesiam ipsumque Regnum contra machinationes hostium rebellumque tuorum assistente tibi dextera domini per intercessionem et merita ipsius apostolorum principis tuearis. Age itaque fiili carissime potenter et strenue ac ad tuam et ipsius Ecclesie causam que in hac parte una quasi est prosequendam excita Regie potentie robur [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1897, p. 523, tradução e grifos nossos.

partir dele, o pontífice manifesta publicamente a aliança entre os napolitanos e a instituição religiosa. Para além do gesto cerimonial inerente ao estandarte, a missiva de Inocêncio tem caráter político de legitimar a autoridade régia de Luís, conferindo-lhe um papel de liderança frente à campanha militar em nome da Igreja. A figura do governante napolitano é, assim, instrumentalizada pelo papado ao encarregá-lo de proteger virilmente – e, se possível, expandir – os territórios sob domínio da instituição político-religiosa. Relevante destacar que o contexto da carta coincide com o período da política de reconquista dos Estados Papais empreendida por Inocêncio VI entre 1353 e 1357, sendo conduzido principalmente pelo cardeal Albornoz ao promover diversas guerras na Península Itálica, a fim de retomar o domínio temporal da Igreja Romana, fragmentada desde o final do século XIII¹³⁹. Considerando a conjuntura política, o papa, ao declarar que os interesses do rei de Nápoles e da Igreja são como se fossem um só, estaria indiretamente fomentando a cooptação da soberania de Joana por seu marido. Por fim, o trecho epistolar também nos revela um recorte da relação ambígua entre Luís e o pontífice, cuja relação de sociabilidade era mobilizada quando se mostrava conveniente aos interesses do projeto político de Inocêncio VI.

Em sua década no trono papal, Inocêncio demonstra indiferença frente aos napolitanos, suas questões e problemas políticos, recorrendo à aliança quando necessário para si. O baixo quantitativo de epístolas e a falta de intervenção quanto aos assuntos conjugais entre Joana e Luís sustentam essa perspectiva. Esses elementos associados aos discursos de apoio implícito para o governo de Luís de Taranto são essenciais para o processo de cooptação do poder da rainha Joana. Por sua vez, consolidam um novo arranjo dos papéis de gênero e poder no âmbito matrimonial para essa rainha, no qual ela se encontra submetida ao marido, bem como silenciada publicamente nas fontes. Esse movimento dificulta uma análise mais específica do processo de cooptação de sua soberania, uma vez que Joana praticamente desaparece das fontes epistolares do conjunto que trabalhamos – as oito cartas contabilizadas individualmente para ela contribuem para essa afirmativa. Seu silenciamento não ocorre apenas nas missivas referentes à chancelaria papal. Em sua dissertação sobre as práticas médicas e construções de gênero durante o governo dos angevinos em Nápoles, Adrielle Gaio aponta a dificuldade de acesso a fontes que expressem a voz da rainha Joana, especialmente no contexto de seu segundo casamento. Ao analisar o terceiro volume da biografia da soberana, redigida por Émile Léonard – uma obra positivista, que reproduziu fragmentos das passagens documentais –, Gaio menciona o apagamento da figura de Joana, na seleção documental de Léonard, encoberta por

¹³⁹ ROLLO-KOSTER, Joëlle. Op. Cit., 2015, p. 88-91.

Luís de Taranto, reconhecido como governante nas fontes¹⁴⁰. Embasa-se, assim, a hipótese de subjugação do poder político de Joana pelo segundo esposo em diferentes tipologias documentais.

Elizabeth Casteen observa que, com a deliberada usurpação do poder de Joana por Luís, o governo torna-se dele, tal como suas falhas. Com a crise financeira e militar evidenciada por autores contemporâneos a Luís, sua imagem pública no início da década de 1360 desenvolve aspectos negativos, como a denominação de covarde, egoísta, entre outros adjetivos depreciativos¹⁴¹. Em contraposição, há uma transformação positiva na representação da silenciada rainha napolitana. Considerada uma esposa sitiada por Luís, as injustiças explícitas do relacionamento conjugal reverterem sua imagem, especialmente, sua feminilidade que ganha novos contornos perante seus contemporâneos¹⁴².

O ano de 1362 pode ser considerado um dos marcos para o reinado de Joana. Em junho, Luís de Taranto falece, sendo seguido alguns meses depois pelo papa Inocêncio VI¹⁴³. Delineia-se o início de uma nova fase no governo da rainha e seu processo de construção de autoridade e performatividade de gênero. Assim, novas relações são consolidadas com o papado e no altar.

2.2.3 O terceiro enlace (1363-1375): Jaime de Maiorca

Por cerca de uma década, Joana fora afastada do aparato administrativo governamental, reinando à sombra do segundo marido, Luís de Taranto. Sua titularidade de rainha reinante, em prática, fora substituída pelo papel de rainha consorte, uma figura simbólica que precisava (re)construir seu poder e autoridade. A partir de meados de 1362, Joana (re)assume seu trono por direito devido à morte do esposo. E para manter sua soberania, independente de um novo casamento, a rainha fez uso de dois grandes artifícios: sua positiva imagem pública, tal como Elizabeth Casteen delineou, teria se transformado nos anos finais do casamento com Luís, enaltecendo a feminilidade e perseverança da rainha. E claro, mobilizando sua piedade religiosa, aspecto clássico de *queenship*, ao estreitar laços de sociabilidade entre os napolitanos e a Igreja Romana novamente. Considerada um artifício de poder fabricado pela realeza, a piedade cristã era recorrentemente utilizada pelas rainhas medievais, consolidando redes de

¹⁴⁰ GAIO, Adrielle Chiesa. “*Licet alienum sit feminis conventibus interesse virorum*”: Discursos de gênero em licenças para a prática de cirurgia e medicina no reino de Nápoles (1273-1346). 2025. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2025, p. 18.

¹⁴¹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 101.

¹⁴² CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 107.

¹⁴³ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 207; 2017-8.

apoio e patrocínios dispensados à Cristandade, através de mosteiros, hospitais, ordens e similares. Tratava-se de um meio de reafirmar sua religiosidade e construir autoridade perante a instituição eclesiástica¹⁴⁴ – no Capítulo III aprofundaremos essa questão e a relação de sociabilidade piedosa com o papado romano. Nesse contexto, a importante relação de Joana com o papado provavelmente foi facilitada pelo conclave, que elegeu Urbano V que atuava como núncio na corte napolitana¹⁴⁵.

Observamos o desenvolvimento de uma profícua relação entre Joana e o papa Urbano por meio da troca epistolar, contabilizando mais de 100 epístolas para a rainha em seus anos de pontificado¹⁴⁶. Apesar de suas diferenças políticas, o sucessor de Inocêncio VI dá continuidade às guerras na Península Itálica, a fim de fortalecer o Estado Papal para, então, regressar a Roma. Urbano demonstra a relevância da relação de sociabilidade com a rainha de Nápoles, tornando-a uma intercessora simbólica da Santa Igreja Romana devido ao seu patronato às guerras e à comitiva de retorno da Cúria à região itálica¹⁴⁷. Ao atuar como uma filha obediente do papado na década de 1360, supomos que Joana teria estabilizado momentaneamente sua posição de poder e soberania. Mas ainda que preservasse uma boa relação com Urbano, algumas obrigações de vassalagem perante o papado se mantiveram, entre elas, o casamento.

As primeiras missivas do conjunto epistolar endereçadas à rainha versam sobre a necessidade do matrimônio. Urbano relembra a Joana sobre a obrigação contratual firmada com a instituição papal romana e do modelo de marido ideal: um homem idôneo para o governo e cristão. Apesar de não fazer uma referência direta à carta de Clemente VI enviada à soberana duas décadas antes¹⁴⁸, o papa Urbano delineia o mesmo perfil de cônjuge para se casar com a rainha, inclusive, repetindo os mesmos termos: *ydonea e viro catholico*. Isso demonstra como o modelo generificado de consorte não se alterou com o tempo, ao contrário, estava se consolidando no bojo da normativa cristã. Ainda nessas cartas, indica um parente próximo de Joana como um adequado pretendente: Felipe, duque da Borgonha e filho do rei João II da França¹⁴⁹. A governante napolitana teria declinado o pedido, alegando que os laços de consanguinidade dificultariam a procriação, incitando uma pequena querela com os franceses. Interessante notarmos que é a rainha quem levanta a questão da consanguinidade com Felipe – provavelmente como uma justificativa para evitar qualquer pretensão de domínio francês sobre

¹⁴⁴ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 36-7.

¹⁴⁵ ROLLO-KOSTER, Joëlle. Op. Cit., 2015, p. 112.

¹⁴⁶ CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 72-94 / 171-205 / 359-394 / 598-645.

¹⁴⁷ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 142.

¹⁴⁸ Aqui nos referimos ao trecho da carta LXXXV, mencionada no tópico 2.2. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 428.

¹⁴⁹ Compreende as cartas I e II do epistolário. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 73-5.

sua coroa – devido às tentativas insistentes do pontífice quanto ao possível enlace¹⁵⁰. Não apenas este acontecimento, como os dois casamentos anteriores de Joana com primos devido às licenças especiais de consanguinidade, revela-nos como o aspecto dos graus de parentesco na doutrina matrimonial cristã podia ser viabilizado a depender das circunstâncias políticas e de poder, evidenciando que a normativa não era tão rígida quanto as fontes eclesiásticas nos fazem supor.

Ainda em 1362, outras epístolas são expedidas discutindo acerca da demanda conjugal. Entre elas, Urbano V compreende que o casamento para Joana vai além da questão contratual, sendo relevante para a honra da rainha, administração governamental e proteção do reino¹⁵¹. O incentivo papal ao casamento da monarca tem diversos fatores que devem ser considerados, como reiterar a importância do casamento para a mulher, figura teoricamente considerada inferior ao homem e, portanto, que necessitava do amparo masculino. E duplamente, no caso de uma rainha soberana, figura pública, que tinha um papel de gênero a exercer: a reprodução, através da maternidade, para manter a dinastia. A doutrina matrimonial cristã, como delineamos no tópico anterior, propõe que o homem é a cabeça da mulher e, indiretamente, Urbano se refere a este aspecto, uma vez que um consorte masculino era imprescindível para auxiliar Joana, principalmente para lutar militarmente em seu nome – e do próprio papado, tendo em vista as guerras e alianças de poder que pontuamos acima. Nessa mesma missiva, o pontífice responde ao questionamento da rainha sobre outro possível pretendente, dando seu consentimento ao enlace com o rei Jaime IV de Maiorca. A urgência papal para este casamento torna-se evidente ao enviar não apenas a dita carta em resposta com a sua benção, como outra, sendo uma dispensa especial de graus de parentesco expedida no mesmo dia¹⁵². O casamento teria se concretizado ainda em 1363, com direito a uma missiva de felicitações do papa Urbano para a soberana¹⁵³.

A questão que, primeiramente, levantamos é: por que Joana escolheu casar-se com Jaime em detrimento de outros possíveis pretendentes? O que o distinguia dos demais candidatos ao título de rei consorte?

A relação entre o reino de Nápoles e de Maiorca vinha do avô da rainha, o rei Roberto, que se casou com Sancha, filha de Jaime II de Maiorca (1243-1311). A relação matrimonial entre Roberto e Sancha pode ser considerada funcional. Como a segunda esposa do rei napolitano e muito devotada à Cristandade, Sancha teria buscado manter sua castidade, não

¹⁵⁰ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 128.

¹⁵¹ Aqui nos referimos ao conteúdo da carta CL do conjunto. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 629-30.

¹⁵² Concerne a carta CLI do mesmo conjunto. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 630-1.

¹⁵³ Se refere a carta IV. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 78-9.

gerando herdeiros¹⁵⁴. Ainda assim, permaneceu leal ao reino por outros meios, como a tutela de Joana e sua irmã, Maria, após o falecimento de seus pais¹⁵⁵. Seguindo os preceitos de sua fé, Sancha acolheu e cuidou diretamente da educação das netas de seu marido¹⁵⁶. Logo, ainda que houvesse laço de consanguinidade entre Joana e seu terceiro marido, tratava-se de um parentesco mais distante do que nos casamentos anteriores e demais pretendentes, sendo este, um relevante fator a se considerar.

Jaime IV, bisneto de Jaime II, teria nascido por volta de 1336, pode-se afirmar, então, que era uma década mais jovem que a esposa – especula-se que Joana nasceu entre 1326-7¹⁵⁷. Sua juventude provavelmente foi outro relevante elemento, especialmente, no que diz respeito às prospecções de maternidade da soberana napolitana, visto que, aos 37 anos, todos os filhos que a rainha tivera desde 1345 – com o primeiro esposo, André da Hungria –, tinham falecido ainda na infância e ela, possivelmente, ainda poderia conceber um herdeiro. As expectativas quanto ao terceiro marido de Joana também deveriam ter um caráter protetor, assim, sendo jovem, Jaime poderia guerrear pelo reino, ampliando ou defendendo militarmente o território. Entretanto, o contexto da adolescência de Jaime impactou diretamente sua saúde física e mental, debilitando-o e rompendo rapidamente com as perspectivas prósperas da rainha em relação ao enlace conjugal. O jovem fora capturado pelo tio, Pedro IV de Aragão, em 1349 na batalha de Lluçmajor, a qual ceifou a vida de seu pai, Jaime III de Maiorca ao tentarem recuperar seu reino do domínio aragonês. Permaneceu em cativeiro até 1362, quando fugiu de Barcelona para Nápoles¹⁵⁸. Podemos concluir que Jaime era um rei sem reino quando sua união com Joana foi oficializada. Supomos que a escolha da soberana napolitana por seu terceiro marido foi propositalmente intencional. Joana tinha a consciência de que seu status de poder político e financeiro era superior ao do novo esposo, facilitando a legitimação de sua autoridade perante ele e, assim, dificultando o acesso de Jaime ao seu trono.

Com menos de um ano, a relação conjugal deteriora-se, irrompendo em diversas crises, inclusive, violentas, dada à saúde mental de Jaime. O terceiro marido de Joana tentava, assim como os dois primeiros, cooptar a soberania política e administrativa da rainha. Coube, então, ao papa Urbano interceder nos conflitos matrimoniais. Tendo em vista o caráter duplamente

¹⁵⁴ MUSTO, Ronald G. . Op. Cit., 1985, p. 186.

¹⁵⁵ MUSTO, Ronald G. . Op. Cit., 1985, p. 187. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 3.

¹⁵⁶ Interessante observarmos como a atenção, supostamente afável, que Sancha dispensa às netas do marido se aproxima de um cuidado maternal, articulando-se à mobilização da piedade religiosa por parte da rainha. No próximo capítulo abordaremos sobre as possibilidades e o impacto da maternidade para a construção de autoridade de uma rainha.

¹⁵⁷ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 220.

¹⁵⁸ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 129.

público do casamento entre monarcas, tais assuntos geralmente eram de interesse do papado, principalmente devido à relação vassalagem. Por meio da análise do conjunto epistolar, concluímos que a intervenção de Urbano se difere de seus predecessores. O papa Clemente VI escrevia majoritariamente para Joana sobre diversos eixos temáticos, que vão de assuntos governamentais às querelas matrimoniais com André da Hungria. Em contrapartida, a comunicação epistolar de Inocêncio VI era destinada ao casal, Joana e Luís de Taranto, ou principalmente ao marido da rainha, escrevendo poucas vezes a ela, independente da temática da missiva. Quanto à questão matrimonial, Urbano V optou por escrever separadamente para o casal sobre o mesmo assunto e com abordagens divergentes¹⁵⁹. Vejamos dois fragmentos de missivas endereçadas individualmente a Jaime e a Joana, respectivamente, ambas datadas de 27 de fevereiro de 1364:

Sabes, de fato, que nossa caríssima filha em Cristo, Joana, Rainha da Sicília, tua ilustre consorte, a quem o Reino da Sicília, que pertence a nós e à Igreja Romana, reconhecido como feudo por certos príncipes do mundo, que procuravam unir-se com ela matrimonialmente. *Tua serenidade, embora menos poderoso, foi escolhido por suas virtudes*, que a fama pública proclamava ser a consulta prudente, como então se acreditava, escolheu-o, e, no momento do *contrato matrimonial*, havia certos pactos, entre outros, *de que não deverias, de forma alguma, te intrometer na administração do referido Reino*, nem dos Condados da Provença e de Forcalquier, mas que *a referida administração permaneceu inteiramente nas mãos da própria Rainha*. Posteriormente, *com quanta alegria ela te recebeu e com quanta magnificência*, conforme sua capacidade, *considerou que deveria ser honrado*, além disso, *tratou-te com reverência e humildade e afeto no vínculo conjugal*.¹⁶⁰

Recebemos e lemos com dor as palavras de alguns justos pela fé de teu Reino, que contém *tua grande tribulação provocada pelas graves insolências de nosso caríssimo filho em Cristo, o Rei Jaime de Maiorca*, teu ilustre consorte, *voltada contra tua pessoa ilustre*. Desde então, percebemos uma mistura [tristeza], donde esperávamos grande alegria. Contudo, a tal ponto que o altíssimo prenuncia, os julgamentos humanos se enganam [são encobertos], assim, muitas vezes, os acontecimentos acontecem *de modo contrário a [nossas] expectativas, certamente, um caso desta espécie não é somente custoso e amargo para ti e teus fieis, mas também é, excessivamente, para a Sé Apostólica*. Todavia, com o fervor juvenil, não devemos perder a esperança de que a devida correção seja recompensada. Então, *nós enviamos uma carta com paternal censura e exortação ao mesmo Rei* e ao amado filho, o nobre senhor João, Marquês de Montferrat, cognato, e a amada filha em Cristo, a nobre mulher Elizabeth, esposa dele e irmã do Rei mencionado, com a continuidade das

¹⁵⁹ Relevante pontuarmos que, no conjunto papal de Urbano, contabilizamos três missivas individuais para Jaime e uma em casal com Joana. CERASOLI, Francesco. Urbano V e Giovanna I di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Segreto Vaticano (1362-1370). *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 20, 1895.

¹⁶⁰ “Nosti si quidem quod carissima in Christo filia nostra Johanna Regina Sicilie illustris consors tua ad quam Regnum Sicilie quod a nobis et Romana Ecclesia tenet in feudum dinoscitur pertinere precertis mundi principibus procurantibus cum ea matrimonialiter copulari serenitatem tuam licet minus potentem attentis tuis virtutibus quas fama publica prodicebatur provida ut tune credebatur consultatione delegit et tempore contractus invicem matrimonij tecum habuit quedam pacta inter alia continencia quod de administracione dicti Regni ac Comitatum provincie et forcalquerii te intromittere quomodolibet non deberes, sed penes ipsam Reginam in solidum eadem administratio remaneret et deinde cum quanta te alacritate receperit quantaque magnificencia juxta posse suum duxerit honorandum ac reverenter et humiliter affectu tractaverit conjugali [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 177-8, tradução e grifos nossos.

nossas presentes cartas incluídas. Assim, tu, caríssima filha, para qual o doador de graças, pela dádiva da paciência, fortificou com a humildade e, pelo dom da prudência, comprovou o poder na virtude e coragem em outras adversidades semelhantes e maiores, que suporte, por respeito a Deus, que sofreu maiores amarguras por ti e por todo o povo cristão, para tolerar, com equanimidade, os danos causados a ti pelas presunções do dito Rei [...]¹⁶¹

Notamos de imediato as diferenças no tratamento da querela conjugal pelo papa Urbano. Na missiva para Jaime, a escrita papal ganha um tom mais incisivo de desaprovação à sua conduta, enquanto para Joana, disserta de forma mais amena, propondo soluções e exortações à soberana. Podemos concluir, desde já, que há uma predileção do pontífice por Joana, provavelmente, incentivada pela relação de sociabilidade entre eles. Indiretamente, demonstra a validação da rainha por Urbano, aspecto que focaremos à frente. A partir dessas percepções gerais, retornemos à análise mais específica dos trechos, a fim de aprofundar nossas conclusões.

O fragmento da missiva para o rei Jaime reúne três pontos que merecem nossa atenção em relação à dinâmica de poder e gênero entre o casal. Primeiro, o papa enfatiza que havia outros pretendentes que tentaram se casar com Joana, destacando a grandeza do reino e, assim, a relevância política de um enlace conjugal com a rainha napolitana. Em sequência, Urbano aponta a inferioridade do poder de Jaime perante a esposa, frisando que a escolha por ele se deu por sua suposta fama virtuosa. Implicitamente, o papa rompe com os papéis de gênero ao mencionar que Jaime foi o escolhido de Joana. Logo, percebemos uma flexibilização quanto à lógica normativa dos papéis de gênero e poder. Foi a rainha quem optou deliberadamente pelo marido para ser seu consorte – uma figura politicamente inferior a ela além de inexperiente, dados seus longos anos em cativeiro. Segundo, o contrato matrimonial rigidamente selado pelo casal. Entre as cláusulas, Urbano veementemente recorda a Jaime: “*não deverias, de forma alguma, te intrometer na administração do referido Reino, nem dos Condados [...] a referida administração permaneceu inteiramente nas mãos da própria Rainha*”. O rei de Maiorca não tinha respaldo jurídico ou político para tentar interferir nas decisões governamentais da esposa. Joana era a legítima soberana e reinava plenamente como tal. Nesse contexto, a negociação dos

¹⁶¹ “Quorundam fide dignorum de tuo Regno litteras continentes tuam tribulationem pergrandem de gravibus carissimi in Christo filii nostri Jacobi Regis Majoricarum illustris consortis tui insolenciis in tuam personam inclitam attemptatis recipimus ac perlegimus cum dolore, inde percipientes mesticiam unde grandem leticiam sperabamus. Sed sic ut premitit altissimus humana falluntur judicia, sic eventus contraria sepius opinione succedunt, casus si quidem hujusmodi non solum tibi tuisque fidelibus sed Apostolice Sedi durus et amarus est nimium. Iuvenili tamen fervore pensato non est de correctione debita desperandum. Nos igitur eidem Regi paterne increpationis et exhortationis epistolam ac dilecto filio nobili viro Johanni, Marchioni Montisferrati cognato, et dilecte in Christo filie nobili mulieri Elisabeth uxori sue sorori Regis prefati litteras nostras dirigimus tenore presentibus inclusorum. Tu igitur carissima filia quam gratiarum largitor paciencie dono humilitates gratia et prudencie munere communivit, et in aliis similibus et majoribus adversitatibus pollere virtute fortitudinis comprobavit, de illatis tibi presumptionibus dicti Regis ob reverenciam Dei qui pro te ac toto populo Christiano amariora sustinuit studeas equanimiter tolerare [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 180-1, tradução e grifos nossos.

papéis de gênero e poder perante a instituição papal chama nossa atenção mais uma vez: Jaime é considerado súdito de sua mulher – apesar de ambos serem, teoricamente, reconhecidos como consortes, conforme o trecho nos aponta. A autoridade de Joana era superior à de seu esposo, assegurada tanto pelo contrato matrimonial quanto pelo reconhecimento pontifício, que validava essa flexibilização e promovia uma nova configuração da dinâmica de gênero e poder no seio conjugal. Um terceiro ponto versa sobre a performatividade de Joana como rainha reinante e boa esposa cristã. Urbano recorda a Jaime que sua esposa o teria recebido em Nápoles com “*magnificência, [...] com reverência e humildade e afeto no vínculo conjugal*”. Naquilo que concerne ao papa, a dita rainha estaria performando perfeitamente seu papel de gênero como esposa cristã, seguindo as prerrogativas delineadas pela doutrina matrimonial ao honrar seu marido na esfera pública (recebendo-o com pompas) e na “privada” (na vida doméstica), com afabilidade e respeito de uma mulher cristã perante seu marido. Tal reconhecimento, por parte do papado, da performance dupla de Joana demonstra como a rainha conseguiu negociar seus papéis de gênero no terceiro matrimônio, em um movimento de equilíbrio entre a performatividade, agenciamento e sociabilidade com a instituição eclesiástica, contribuindo para a estabilidade em seu processo de construção autoridade.

Este período de estabilidade e reconhecimento da performance devido à relação de sociabilidade com o papado torna-se evidente no trecho da missiva para Joana. Urbano compreende que os problemas conjugais são causados “*pelos graves insolências de nosso caríssimo filho em Cristo, o Rei Jaime de Maiorca, teu ilustre consorte*”. Ao culpabilizar o marido de Joana, o papa não apenas a reconhece como vítima, como a si próprio também. Não devemos esquecer que Nápoles era um feudo papal, logo, as tentativas de Jaime de usurpação do trono de sua esposa afetavam o poder político da Igreja Romana também. E mais, é interessante percebermos que Urbano se refere a Jaime como rei de Maiorca, mesmo sendo considerado consorte de Nápoles, enquanto seus predecessores, Clemente VI e Inocêncio VI, se referiam cordialmente aos maridos de Joana como reis da Sicília – até mesmo André da Hungria, que nunca chegou a ser oficialmente coroado. Isso demonstra que, apesar do casamento, Jaime era considerado um estrangeiro para o pontífice, uma figura de fora com quem não havia estreitado as relações. O poder de Jaime para Urbano era mínimo e limitado, e deveria permanecer assim¹⁶². Evidenciando sua predileção por Joana, o papa a informa que teria enviado “*uma carta com paternal censura e exortação ao mesmo Rei*”, como uma de suas tentativas de resolver o problema relacionado ao comportamento de Jaime. Por fim, Urbano

¹⁶² CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 129.

compila um conjunto de exortações à soberana, elogiando sua prudência, coragem, humildade e cristandade quanto aos “*danos causados a ti pelas presunções do dito Rei*”. Retoma novamente a questão da doutrina matrimonial ao validar o papel de Joana como uma boa esposa cristã. Ao renovar seu reconhecimento à ação performativa da rainha, Urbano V reitera a autoridade e poder da mesma em detrimento de Jaime, seu marido, em uma dinâmica de reconfiguração dos papéis de gênero e poder dessa relação conjugal plenamente pública. Com isso, também ratifica a importância da relação de sociabilidade com a autoridade papal como instrumento para flexibilização da normativa cristã à qual Joana se encontra subordinada.

Tal como delineamos até aqui, o terceiro enlace matrimonial de Joana foi tão conturbado quanto as duas uniões anteriores. Neste, entretanto, a relação de sociabilidade com Urbano V, intensificada também pelo aspecto da piedade religiosa, influenciou na perspectiva papal quanto à performatividade de gênero e construção de autoridade da rainha. Outro fator relevante para termos em vista é a própria violência inerente a Jaime. Devido à sua saúde considerada debilitada, física e mentalmente, o terceiro marido da soberana de Nápoles certamente se tornara perigoso¹⁶³. Na mesma carta que o papa Urbano envia a Jaime, há trechos que relatam a violência doméstica enfrentada por Joana, formando um cenário abusivo. Ao colocarmos esses aspectos em perspectiva, compreendemos o que teria levado ao afastamento progressivo do casal ao longo dos anos de matrimônio com aval da instituição papal. Reitera-se a relevância da relação de sociabilidade entre Joana e Urbano, especialmente no que concerne à proteção da rainha e reconhecimento de sua soberania, legitimando seu governo.

Entre 1365 e 1366, Jaime deixa o reino de Nápoles, provavelmente frustrado por não conseguir ascender ao trono de sua esposa¹⁶⁴. O rei de Maiorca teria partido para tentar reaver o seu reino do domínio aragonês. Derrotado por Pedro, o cruel, Jaime permaneceu até o fim da vida lutando em diferentes batalhas, como na Guerra dos Cem Anos, sendo aliado do inglês Eduardo, o príncipe negro. O terceiro marido de Joana morreu em janeiro de 1375, na prática, vivendo separado da soberana napolitana – pois não há indícios de que teriam se divorciado, apenas que ele permanecia longos períodos fora do reino. Este terceiro casamento da rainha Joana demonstra a instabilidade da doutrina matrimonial, que propunha a união conjugal cristã como indissolúvel e pautada no respeito mútuo. Assim, ao mesmo tempo em que o casal estaria vinculado à doutrina, eles se afastam dela ao permanecerem vivendo separados por anos, em um movimento constante de negociação com a normativa cristã. Nos primeiros anos de matrimônio, Joana performa seu papel de boa esposa cristã, sendo elogiada pelo papa Urbano,

¹⁶³ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 130-2.

¹⁶⁴ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 239.

e nos últimos, mesmo sem contato constante com Jaime, auxilia-o politicamente – pagando, inclusive, sua fiança quando foi capturado em uma batalha em 1367¹⁶⁵. E, independentemente de conviver diretamente com o marido ou não, ao estar casada e nunca ter se divorciado oficialmente, estava em conformidade com as obrigações de seu papel de gênero – de gerar herdeiros, como discutiremos no próximo capítulo – e contratual com a Santa Igreja de Urbano V.

Nesse sentido, o laço de sociabilidade com o papado apresenta-se como relevante novamente. Mesmo sem estar plenamente em acordo com a normativa do casamento cristão, a performatividade e autoridade de Joana não foram diretamente questionadas pela autoridade papal, pelo contrário, foram alimentadas. Quando não há tal vínculo de sociabilidade, como no caso do papa Inocêncio VI, a usurpação do poder de Joana é facilitada. A relação com o papado de Urbano, seguida por Gregório XI, não foi linear, sendo marcada também por desvios de interesses de ambos lados¹⁶⁶. Ainda assim, a relação de poder com Urbano, continuada com o papa Gregório a partir do final de 1370, foi essencial para a manutenção da autoridade política da rainha, estabilizando momentaneamente as negociações quanto aos papéis de gênero e poder, nas quais ela era a soberana em detrimento do esposo. E, como já apontamos, o casamento para Joana de Nápoles sempre será uma obrigação, independentemente da intensidade da relação com o papado, portanto, no auge de sua independência política como reinante, ela se casa pela última vez.

2.2.4 O quarto enlace (1375-1382): Otto de Brunswick

O casamento de Joana com Otto de Brunswick-Grubenhagen, um duque ligado à nobreza germânica, foi selado em dezembro de 1375¹⁶⁷. A relação matrimonial está situada entre o período de auge e declínio da rainha napolitana, com o Grande Cisma do Ocidente a partir de 1378. Por ter sido concretizado, no que consideramos, os anos de estabilidade do processo de construção de autoridade e performatividade da rainha, a configuração da relação conjugal provavelmente foi impactada pela relação de sociabilidade com o papado – tal como os outros enlaces de Joana –, corroborando com o movimento de negociação dos papéis de gênero e poder.

Como observamos, após o falecimento de Luís de Taranto, seu segundo esposo, a rainha

¹⁶⁵ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 133

¹⁶⁶ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 148-9.

¹⁶⁷ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 266.

(re)assume o trono napolitano, correspondendo à sua titularidade de reinante. Através de sua performance de gênero e boa relação com o papado, Joana consolida seu poder político e simbólico como soberana. Em seu terceiro casamento, com Jaime da Maiorca, ocorre uma reconfiguração dos papéis de gênero e poder no âmbito conjugal e público. A legitimação do status de reinante e defesa de Joana pelo papa Urbano nas querelas matrimoniais do casal delineiam uma nova organização da vida conjugal cristã, escapando, mas ao mesmo tempo perpetuando parte da doutrina matrimonial em seu casamento com Jaime, por seguirem casados ainda que vivendo separadamente. Nesse sentido, a performatividade de Joana ganha novos contornos, sobressaindo-se o elemento da religiosidade e patronato para com a Igreja Romana, demonstrando a relevância da rede de poder e as diferentes possibilidades de manutenção da autoridade de uma rainha – trataremos disso no Capítulo III.

Com a morte de Urbano e ascensão do papa Gregório XI em dezembro de 1370, observamos que a transição da relação de poder esboça poucas transformações para o governo e matrimônio de Joana, ainda com Jaime de Maiorca¹⁶⁸. Compreender a relação da soberana napolitana com Gregório se faz importante para, então, analisarmos seus impactos no seu quarto casamento, com o duque Otto. Assim, observemos o panorama que o conjunto epistolar dispõe sobre a comunicação entre Joana e Gregório XI:

Tabela 4- Mapeamento do conjunto de cartas do papa Gregório XI entre 1371-1376

Temporalidade das missivas papais	Cartas endereçadas à Joana
<i>Anno primo</i>	19
<i>Anno secundo</i>	40
<i>Anno tercio</i>	35
<i>Anno quarto</i>	34
<i>Anno quinto</i>	13
<i>Anno sexto</i>	1
TOTAL:	142

Fonte: tabela produzida pela autoria, a partir das publicações de Francesco Cerasoli no *Archivio Storico per le Province Napoletane* entre 1898-1900

Considerado por seus contemporâneos como uma figura humilde, Gregório XI foi um

¹⁶⁸ Inclusive, há uma carta para o rei de Maiorca nesse conjunto, na qual o papa Gregório solicita a intercessão de Jaime para com a rainha sobre um possível auxílio financeiro e militar para a Igreja, à época em guerra contra Barnabé Visconti. A missiva em questão é a XLV. CERASOLI, Francesco. Gregorio XI e Giovanna I regina di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Vaticano. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 23, 1898, p. 678-9.

dos mais importantes papas do período de Avinhão¹⁶⁹. Sobrinho de Clemente VI, Gregório deu continuidade não apenas à sua ilustre linhagem, como também à veia diplomática do tio¹⁷⁰. Isso pode ser observado através das relações de sociabilidade que perpetuou com diversas figuras por meio da troca epistolar. Segundo Patrick Zutshi, há um aumento significativo nas entradas de *cartas comuns*¹⁷¹ no primeiro ano de Gregório comparado ao seu antecessor, Urbano V. Saltando de 8.473 entradas para 15.056, demonstrando assim, a popularidade do novo papa para com seus beneficiários¹⁷². Ao longo de nossa análise, compreendemos que as epístolas papais emitidas para a rainha Joana intercalam ambas as principais tipologias de cartas – *curiais* e *comuns* –, e supomos que isso ocorra devido ao intercruzamento da relação de vassalagem e sociabilidade dos papas com o reino napolitano, em especial, com a própria rainha Joana. Ao retornarmos à tabela acima, visualizamos um panorama geral da relação entre Gregório XI e Joana que abrange apenas seis dos quase oito anos de governo papal. As missivas reproduzidas por Francesco Cerasoli datam a partir de dezembro de 1370 até junho de 1376, porém, Gregório falece em março de 1378. Desses seis anos que o conjunto epistolar abarca, cinco correspondem ao período do matrimônio de Joana com Jaime, e somente o último ano versa sobre o enlace da rainha com Otto, casados em dezembro de 1375.

Consideramos necessário pontuar dois aspectos acerca do conjunto epistolar compilado por Cerasoli, tendo em vista as lacunas que limitam nossa análise. O primeiro diz respeito à datação. Cerasoli reproduz as cartas sem ordenação cronológica. Durante o estudo do conjunto de Gregório XI, verificamos que somente nas missivas catalogadas como IX e X registra-se ao lado da datação final a indicação “*Anno Primo (1372)*”¹⁷³. Ao suspeitarmos da contradição no registro por parte do compilador, buscamos outras edições do período de Gregório a título de comparação. Nas catalogações de cartas e registros editadas posteriormente por Guillaume Mollat¹⁷⁴ e por L. Mirot e H. Jassemmin¹⁷⁵, ambas propõem 1371 como *anno primo*, sustentando a organização apresentada no quadro acima. Ainda sobre a questão temporal, não sabemos o que teria levado à lacuna de quase dois anos na organização de Cerasoli ou mesmo aos baixos

¹⁶⁹ ROLLO-KOSTER, Joëlle. Op. Cit., 2015, p. 127-8.

¹⁷⁰ ROLLO-KOSTER, Joëlle. Op. Cit., 2015, p. 129.

¹⁷¹ As cartas *comuns* eram respostas a petições, sendo missivas que diziam respeito a questões de justiça, favores e afins para beneficiários diversos que escreviam ao papado. ZUTSHI, P. N. R. . The Registers of Common Letters of Pope Urban V (1362-1370) and Pope Gregory XI (1370-1378). *Journal of Ecclesiastical History*, v. 51, n. 3, 2000, p. 499.

¹⁷² ZUTSHI, P. N. R. . Op. Cit., 2000, p. 501.

¹⁷³ CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1898, p. 478-9.

¹⁷⁴ MOLLAT, G. (ed.). *Lettres secrètes et curiales du pape Grégoire XI (1370–1378), intéressant les pays autres que la France, publiées ou analysées d’après les registres du Vatican*. Paris: E. de Boccard, 1962.

¹⁷⁵ MIROT, L.; JASSEMMIN, H. (eds.). *Lettres secretes & curiales du pape Grégoire XI (1370-1378) relatives a la France, extraites des registres du Vatican*. Paris: E. de Boccard, 1935.

quantitativos nos anos finais. Levantamos, assim, três hipóteses: as demais cartas podem ter se perdido no trajeto de retorno da Cúria para Roma¹⁷⁶, o compilador talvez não tenha finalizado seu trabalho¹⁷⁷ ou pode ter selecionado propositalmente as epístolas publicadas, sem reproduzir a totalidade do corpus.

Essa última hipótese ganha embasamento ao analisarmos o segundo aspecto: os eixos temáticos. Dentre os principais temas que permeiam a seleção de cartas, constatamos que a maioria se refere a recomendações e pedidos do pontífice à rainha sobre auxílios financeiros e políticos, reforçando a configuração da relação de sociabilidade, na qual Joana se colocava como grande apoiadora do papado. Em contrapartida, sentimos falta de epístolas sobre assuntos políticos-pessoais – lembrando que, como figura pública, a vida privada de Joana tinha um caráter fluído. Ao contrário dos demais papas, o conjunto de Gregório que Cerasoli organizou não traz cartas de cordialidade sobre algumas temáticas, como a morte do terceiro marido da rainha, Jaime da Maiorca. Dada a relação de sociabilidade entre eles, isso se mostra, a nosso ver, como um desvio do padrão geral do papado que, neste caso, não indicaria um conflito entre Joana e Gregório, mas sim uma ausência temática no próprio conjunto de fontes.

Tendo essa contextualização acerca das lacunas na documentação, especialmente no período que tange ao casamento da rainha com o duque Otto, nossa análise parte da única missiva do corpus que menciona o quarto enlace de Joana, validando a união perante a instituição da Igreja Romana:

[...] Assim, como a própria Rainha, filha provida pela bênção, que, desta maneira, acolheu os nossos paternos conselhos, dirigiu, com benevolência, seu afeto ao dileto filho, o nobre Otto, Duque de Brunswick. Homem, certamente, de grande nobreza, ilustre, corajoso, não só ornado de muitas virtudes, mas também fiel e devoto, ao mesmo tempo, a nós e à referida Igreja, também aceito por nós. Sobre isso, com o procedente conselho e consenso, benevolentemente, tenha dirigido seus votos e, em nossa presença, com procuradores idôneos, de ambas as partes, designados para isso, mutuamente por palavras de presente. Rogamos, por meio dos documentos apostólicos, à tua fraternidade, que se reconheça que contraiu (o matrimônio) e, com especial cuidado, exortamos para a nossa reverência e da Sé Apostólica, e de tua notável senhora, a Rainha, e em tua honra, assim como para o bem público de todo o reino, que aceites, alegremente, o Duque, acima referido, como homem e legítimo esposo da Rainha. E, como é adequado e conveniente, honrar e, sinceramente, reverenciar o matrimônio, aos diletos filhos, cidadãos e a comunidade da cidade de Nápoles, e a outros povos; a notificação, solenemente, é conveniente ser feita, e que eles sejam induzidos, com fervorosos esforços, a prestarem semelhante honra e reverência ao referido Duque, de modo que, por isso, tua paternidade mereça ser, dignamente, louvada com elogios públicos.¹⁷⁸

¹⁷⁶ Gregório inicia a viagem de retorno com sua comitiva em setembro de 1376. ROLLO-KOSTER, Joëlle. Op. Cit., 2015, p. 141.

¹⁷⁷ Como apontamos, não houve uma organização rigidamente cronológica por parte de Cerasoli, que iniciou as publicações por meio do conjunto do papa Urbano V em 1895, sendo o último de Gregório XI entre 1898-1900.

¹⁷⁸ “[...] Cum itaque ipsa Regina velut provida benedictionis filia paternis hujusmodi nostris monitis acquiescens in dilectum filium nobilem virum Ottonem Ducem Brunswicensem virum utique magna generositate preclarum

Expedida em 30 de dezembro de 1375 para um arcebispo de Nápoles¹⁷⁹, o papa Gregório relata que a rainha Joana acatou seus conselhos, casando-se com Otto. O trecho demonstra que o papa não apenas conhecia o duque previamente – há missivas anteriores no conjunto em que o pontífice cita Otto, mencionaremos à frente –, tanto que, faz elogios ao seu caráter virtuoso, sua nobreza e Cristandade, como almejava o dito enlace para a soberana napolitana, ação que evidencia a importância da profícua relação de sociabilidade entre eles. A carta legitima a união conjugal entre Joana e Otto, cujos votos, como afirma Gregório, tiveram diversas testemunhas, estando, portanto, alinhados à doutrina matrimonial que proclamava a necessidade de outrem para atestar o matrimônio. Para além da exortação papal à conduta de Joana por seguir os conselhos políticos de Gregório, casando-se com um homem por ele indicado, a missiva também almeja publicizar o enlace e, com isso, legitimar o próprio Otto, um duque socialmente inferior a Joana em termos de nobreza. Ao arcebispo é incumbida a tarefa de notificar toda a comunidade napolitana, para que reverenciem o duque, considerado por Gregório como esposo da rainha, não como um rei, indicando a limitação do poder político de Otto no âmbito governamental e matrimonial. Diante deste conciso, porém, relevante, panorama que o conjunto epistolográfico nos oferece, recorreremos à historiografia para complementar a reflexão sobre o quarto casamento da soberana napolitana.

Assim como as fontes, a historiografia sobre a rainha Joana I de Nápoles é relativamente escassa. Por isso, ao longo da pesquisa, recorreremos a duas grandes referências que discorrem sobre seu governo: Nancy Goldstone e Elizabeth Casteen. Em geral, no que concerne ao enlace matrimonial de Joana com o duque Otto, Goldstone e Casteen concordam que a relação conjugal selada entre eles pode ser considerada pragmática. Entre os diversos fatores, ambas destacam que o duque não teria tentado interferir na governabilidade da esposa em seus anos

strenuum multisque virtutibus et ornatis insignitum atque nobis et Ecclesie prefate fidelem et devotum pariter et acceptum nostro etiam super hoc procedente consilio et consensu benigne direxerit vota sua et in nostro conspectu per procuratores ydoneos partis utriusque propterea destinatos mutuo per verba de presenti contraxisse noscantur fraternitatem tuam per apostolica scripta rogamus attentius exhortantes quatenus pro nostra et Apostolice Sedis reverentia ipsiusque Regine domine tue notabilis et tuo honore nec non bono publico totius regni ejusdem Ducem prefatum tamquam virum et legitimum maritum ipsius Regine gaudenter velis suscipere, et ut decet ac expedit honorare et sinceriter revereri matrimonium hujusmodi dilectis filiis Civibus et Communi Civitatis Neapolitane et aliis populis noveris expedire solemniter notificans et ad similes honorem et reverentiam impendendos Duci prefato eos ferventibus studiis et inducens adeo quod exinde mereatur tua paternitas digne laudis preconio commendari.”. CERASOLI, Francesco. Gregorio XI e Giovanna I regina di Napoli. Documenti inediti dell’Archivio Vaticano. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 25, 1900, p. 24-5, tradução e grifos nossos.

¹⁷⁹ Consideramos pertinente destacar que, conforme nos aponta Cerasoli, essa epístola foi expedida em *eodem modo* (de igual maneira) para diversos nobres e figuras da administração governamental que frequentavam a corte napolitana, entre eles a sobrinha mais velha da rainha, Joana, duquesa de Durazzo e seu marido, Luís de Navarra. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1900, p. 25-6.

de matrimônio¹⁸⁰. Diferindo dos demais relacionamentos conjugais da rainha, Otto teria permanecido leal a Joana, inclusive no período do Grande Cisma do Ocidente, quando a rainha rompe com o papado de Urbano VI, dando início ao seu período de declínio político¹⁸¹. Apesar de não ser tão enfatizado por Goldstone e Casteen, outro aspecto imprescindível que levou à soberana de Nápoles ao altar novamente foi a obrigação contratual com a Igreja, pois, como analisamos no início do capítulo, caso não estivesse casada, poderia perder seu trono. Neste quarto casamento, é possível que a perspectiva de gerar herdeiros não tivesse tanta influência na concretização do enlace para Joana, que estava com quase 50 anos, mas ainda não tinha um herdeiro direto.

Em consonância com Goldstone e Casteen, compreendemos que o matrimônio também se torna pragmático devido, novamente, à escolha, supostamente, deliberada de Joana por Otto, a fim de manter sua posição e poder político. Considerado um grande militar e experiente estadista, o duque de Brunswick tinha relações com o papa Gregório XI antes mesmo do casamento com Joana, tendo lutado no norte da Península Itálica defendendo os domínios do papado na região¹⁸². Devido às lacunas no conjunto epistolar editado por Cerasoli, não podemos precisar as implicações da relação entre Otto e Gregório, ainda assim, não devemos desprezá-las. Pois, como o trecho da missiva nos revela, o pontífice não apenas deu seu aval para o casamento de Joana com o germânico, como antes mesmo da concretização dos votos, Gregório teria aconselhado a rainha em prol da união conjugal. Retornando à documentação epistolar, encontramos uma carta datada de 1372 para a rainha – no período, ainda casada com Jaime de Maiorca –, na qual Gregório a aconselha sobre como a soberana poderia auxiliar sua prima Maria, rainha da Armênia, que teve seu território invadido pelos turcos¹⁸³. Ao final da missiva, o papa sugere que Joana instrua sua prima a se casar novamente, visando um consorte que lute em seu nome, defendendo seu domínio, sugerindo o nome de Otto de Brunswick, destacando-o como um homem nobre não apenas de linhagem, mas, sobretudo, de caráter prudente e reputação militar. Portanto, anos antes de cogitar unir-se matrimonialmente ao duque, Joana estava ciente da relação entre Otto e Gregório, e claro, de sua fama militar.

Goldstone, entretanto, aponta que foi por meio da aliança militar entre o duque e Niccolò Spinelli, à época senescal da região da Provença, que Joana conheceu Otto¹⁸⁴. Ao nosso ver, ambas as fontes se complementam, indicando as diferentes camadas que envolveram a escolha

¹⁸⁰ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 268. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 148.

¹⁸¹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 199-204.

¹⁸² GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 267.

¹⁸³ Nos referimos a epístola XXXVIII. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1898, p. 671-3.

¹⁸⁴ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 267.

da rainha por Otto, a qual não deve ser considerada como uma decisão individual da soberana, e sim resultado de um contexto político permeado pelas relações do duque com figuras masculinas influentes no governo de Joana, como membros da administração régia e o próprio papa Gregório. Nesse sentido, as evidências sugerem que tais vínculos desempenharam papel relevante na consolidação do enlace com o germânico. Ademais, um dos fatores decisivos para união provavelmente foi a competência militar de Otto que, após o casamento, lutou em nome do reino napolitano e de sua esposa – contribuindo, inclusive, para reiterar a performance de Joana como soberana piedosa e patrona da Igreja Romana, ao combater em favor do papado na Guerra dos Oito Santos (1375-8)¹⁸⁵.

Para além da experiência e fama militar de Otto, outros três aspectos apresentam-se como importantes, a nosso ver, para a escolha premeditada de Joana quanto ao último marido: idade, status de poder e a ausência de consanguinidade. Otto tinha cerca de 55 anos quando se casou com a soberana de Nápoles¹⁸⁶, com idade relativamente próxima à dela – com seus 49 anos. A maturidade do duque em relação aos três maridos anteriores de Joana o diferencia dos demais. No primeiro enlace, com André da Hungria, o casal atravessou a infância e parte da juventude, em seguida com Luís de Taranto, este era cerca de sete anos mais velho que Joana e, no terceiro casamento, com Jaime de Maiorca, a rainha era quase uma década mais velha que o marido. Neste último matrimônio, não somente as idades do casal estão mais próximas, como ambos construíram diferentes experiências ao longo da vida, estando em um período de maturidade. Definitivamente, a Joana que se casou pela primeira vez em 1333 difere da que se casa pela quarta vez em 1375, sendo a maturidade fator que, aliado a uma conjuntura, contribuiu para a boa relação conjugal entre a rainha e Otto. Outro elemento, que também aparece no terceiro casamento de Joana, é sua posição de superioridade em relação ao marido. Mesmo sendo um duque vinculado à pequena nobreza germânica e com redes de sociabilidade com grandes figuras devido à sua competência militar¹⁸⁷, o status de poder de Joana, política e financeiramente, era superior ao de Otto, tal como no caso de Jaime de Maiorca – que era um rei, mas sem reino ou meios financeiros. Facilitava-se, assim, o controle político da rainha sobre os maridos, tendo desde 1363 o apoio papal, negociando constantemente sua posição de poder no seio governamental e conjugal. E claro, nos últimos casamentos houve a falta de laços

¹⁸⁵ Conflito político e militar entre o papa Gregório XI e Florença, com apoio de comunas, como Siena, Bolonha e outras. A guerra se desenvolveu devido ao contexto de resistência florentina em relação à autoridade papal na Península Itálica no século XIV, incitando seu desejo de se libertar da tutela do papado, especialmente, devido às querelas diplomáticas com legados que governavam algumas cidades italianas no período em que a Cúria residia em Avinhão. ROLLO-KOSTER, Joëlle. Op. Cit., 2015, p. 133-7.

¹⁸⁶ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 266.

¹⁸⁷ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 148.

consanguíneos entre o casal. Esse elemento aliado ao status de poder de Joana também teve relevância no controle dos esposos. Sem recorrerem à linhagem, e com contratos matrimoniais bem específicos, Jaime e Otto não tinham autonomia para tentarem cooptar o trono de Joana – ainda que, como Goldstone e Casteen reiteram, Otto não teria sequer tentado contra a esposa. Em contrapartida, os primeiros maridos da rainha, André e Luís, utilizaram de suas linhagens que se entrecruzavam com a de Joana como um dos artifícios para legitimar a usurpação do poder da mesma – como demonstramos acima, apenas Luís conseguiu tal feito com o apoio implícito do papa Inocêncio VI.

Tendo esses três aspectos alinhados, compreendemos que a escolha de Joana pelos dois últimos maridos tinha um objetivo definido: manter sua soberania, casando-se com figuras masculinas que lhe fossem possíveis de controlar por falta de poder da parte deles e pela inexistência de consanguinidade, uma escolha plenamente política. Mantinha-se, assim, devido à relação de sociabilidade com o papado e ao curto período de estabilidade de sua autoridade, uma dinâmica dos papéis de gênero e poder negociada em diálogo com a normativa organizada pela Cristandade ocidental, a qual destacava seu agenciamento. Joana retém o poder político na esfera pública do governo e, como o casamento cristão também se insere nessa esfera, seus maridos ficam submetidos ao seu poder e governabilidade. Ainda assim, a doutrina matrimonial continua sendo seguida pelos casais – tanto na união conjugal com Jaime quanto com Otto –, funcionando como um espaço para a perpetuação da performatividade da rainha como governante e boa esposa cristã.

Sobre o quarto casamento, mesmo com a ausência de epístolas, compreendemos que a performatividade e a flexibilização dos papéis de gênero, levando ao alinhamento do casal à doutrina matrimonial, se mantêm por meio do patronato à instituição eclesiástica. Por exemplo, com Otto lutando em prol das guerras de Gregório XI e Joana financiando o retorno da Cúria de Avinhão para Roma. Além disso, a historiografia delineia uma boa relação conjugal entre eles, na qual o respeito mútuo e a lealdade aparentemente teriam prevalecido – novamente, divergindo das relações anteriores – sendo aspectos que atravessam a normativa matrimonial cristã. Por fim, a maturidade de Otto coloca-se como um dos elementos que diferencia a relação conjugal dos outros matrimônios da rainha, ressaltando a complexidade de fatores que envolviam também o casamento para a realeza em formação no baixo medievo. Ainda acerca do movimento de negociação dos papéis de gênero, mesmo após 1378, com a eclosão do Cisma e início de um período de tensão entre ela e o papado de Urbano VI – desestabilizando sua autoridade perante a Igreja Romana –, no âmbito da governabilidade, e por extensão, do casamento, os marcadores de gênero, classe e poder teriam sustentado essa configuração de

seus papéis no último enlace de Joana.

No decorrer deste capítulo, analisamos as quatro relações conjugais da rainha Joana I de Nápoles. A soberana casou-se tantas vezes devido à dupla obrigação – de sua atribuição de gênero (reproduzir herdeiros) e contratual com a Igreja (para se manter no trono) – à qual estava sujeita. Podemos concluir que os matrimônios para Joana foram um espaço de disputas. Através da análise das epístolas papais, observamos que, em três dos seus quatro matrimônios, a rainha entrou diretamente em conflito com os esposos, por tentarem cercear seu poder régio. Um deles, inclusive, conseguiu fazê-lo com aval indireto da autoridade papal, afastando-a do poder por mais de uma década, demonstrando a relevância da relação de sociabilidade posterior que a rainha Joana construía e buscava constantemente reafirmar com a instituição eclesiástica romana.

Compreendemos que as relações de poder com os pontífices também se desenvolveram devido à performatividade da rainha, encaixando-se na matriz normativa tal como lhe era esperado. Performando como governante e boa esposa cristã, equilibrando, na perspectiva do papado, seus papéis de gênero e poder. Com isso, em três dos quatro enlaces observamos que houve uma negociação da rainha com autoridade pontifícia quanto a esses papéis na vida conjugal, logo, pública do casal. Joana era a soberana de Nápoles, detendo mais poder político que seus maridos, flexibilizando a dinâmica organizacional das atribuições de gênero, ainda que inserida na normativa cristã. Como o casamento foi levado à esfera pública pela Igreja Romana, a configuração dos papéis de gênero das uniões conjugais da rainha também o foram. Mesmo que seguisse a doutrina matrimonial, seus enlaces deram novos contornos à normativa com a legitimação papal, sendo este outro elemento que observamos: a necessidade de legitimação de Joana em suas relações de poder, tanto perante os maridos – e sobrepondo-se a eles – quanto perante o papado. Joana, por meio de sua performatividade, vinculada a uma normativa de religiosidade, reproduziu, por exemplo, os ideais morais de uma esposa cristã no âmbito conjugal e de uma governante vinculada à instituição eclesiástica romana, ambos na esfera pública. Portanto, o processo de construção de autoridade e performatividade de Joana não pode ser compreendido de forma desvinculada dos seus enlaces conjugais. Processo este constituído de diversas partes que o complementam e no qual o casamento foi apenas mais uma dimensão.

3 CAPÍTULO II: Cuidado maternal, performatividade e conflitos de poder: a experiência da maternidade para uma rainha

A maternidade, historicamente representada como uma atividade vinculada ao corpo feminino e ao ambiente familiar, é um conceito atravessado por construções culturais moldadas por contextos patriarcais¹⁸⁸. Muito além de gerar e amamentar, o maternar, isto é, a ação de cuidar do outro de forma física e emocional, não se restringe à dimensão biológica, constituindo-se em uma prática social, simbólica e, em certos casos, de poder. Na perspectiva do *queenship*, a maternidade se entrecruza com as esferas do público e privado, o papel reprodutor é considerado tanto uma obrigação normativa quanto afetiva para as rainhas, apresentando-se como um dos artifícios fundamentais mobilizados para alcançarem legitimidade, ampliando seu agenciamento¹⁸⁹. É tendo em vista a importância da maternidade como espaço de poder e cuidado que propomos refletir sobre a experiência materna da rainha Joana I de Nápoles por meio das missivas papais. O mapeamento do corpus epistolar compilado por Francesco Cerasoli revela o seguinte quantitativo para essa temática:

Tabela 5- Mapeamento geral das cartas papais sobre maternidade e maternagem da rainha Joana

Papado e Temporalidade das missivas	Cartas sobre a maternidade de Joana endereçadas a diferentes destinatários	Cartas sobre a maternagem de Joana com a irmã e sobrinhas endereçadas a diferentes destinatários
Clemente VI (1343-52)	7	12
Inocêncio VI (1352-62)	-	7
Urbano V (1362-70)	1	11
Gregório XI (1370-8)	-	1
TOTAL:		39

Fonte: tabela produzida pela autoria, a partir das publicações de Francesco Cerasoli no *Archivio Storico per le Province Napoletane* 1895-1900

Das mais de 500 missivas do conjunto, o levantamento documental evidencia um quantitativo relativamente conciso de cartas que abordam a maternidade e a maternagem no reinado de Joana – especialmente em comparação com a questão dos conflitos matrimoniais debatidos anteriormente. Nem todas as epístolas contabilizadas no quadro estão endereçadas

¹⁸⁸ PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie. Introduction: Medieval mothering, medieval motheres. In: PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie (eds.). *Medieval Mothering*. New York: Garland Publishing, 1996, p. 10-1.

¹⁸⁹ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 7-9.

diretamente à soberana: nesta dimensão, adotamos como critério de catalogação as cartas que mencionam o cuidado da rainha com os filhos, a irmã ou as sobrinhas, sem distinção de destinatário – há, por exemplo, missivas para Luís de Taranto e para abades que envolvem as figuras cuidadas por Joana. Consideramos que esse critério permite delinear um panorama histórico mais amplo sobre seu período governamental e compreender como a maternidade impactou o processo de construção de sua autoridade. Veremos que a noção de “cuidar” para Joana assume contornos ambíguos, abrindo espaço para diversas interpretações acerca dessa experiência afetiva, moral e também política no contexto do maternar régio. Compreendemos a maternidade, portanto, como um espaço complexo, instável e dinâmico para o exercício do poder feminino. Buscaremos, no decorrer do capítulo, questionar as possibilidades de “ser mãe” na Idade Média ocidental, entendendo o maternar como uma performance para, assim, analisar de que modo o ato de cuidar foi incorporado normativamente às expectativas papais sobre a rainha Joana. Demonstraremos, então, como a soberana napolitana mobilizou essa experiência – biológica e social – como instrumento de negociação e manutenção de sua autoridade diante do papado, sobretudo de Clemente VI e Urbano V.

3.1 O que é ser mãe no medievo?

Quando pensamos em mães medievais, automaticamente evocamos diversas representações históricas – longe de serem homogêneas – que refletem a complexidade da noção de maternidade no período. De fato, no imaginário ocidental, nenhuma figura materna ocupou lugar tão central quanto a Virgem Maria. Caracterizada como esposa e Mãe de Cristo – e, por extensão, mãe de todos dos cristãos –, Maria consolidou-se como modelo ideal de maternidade piedosa, pura e sagrada. Teve sua imagem continuamente moldada e reforçada pelos discursos teológicos e artísticos, sobretudo através da propagação institucionalizada do culto mariano, que a transformou em paradigma maternal e moral¹⁹⁰. Contudo, restringir a maternidade na Idade Média apenas ao exemplo mariano significaria limitar as possibilidades dessa experiência. Argumentaremos que o maternar, enquanto prática de cuidar, também se manifestava em dimensões políticas, biológicas, espirituais, adotivas e outras, configurando-se simultaneamente como um espaço de legitimidade. Nesse sentido, “ser mãe” era uma condição ampla atravessada por diferentes formas de cuidar e de exercer poder.

Assim, se a santa Mãe de Cristo constituía o ideal cristão de maternidade, a rainha

¹⁹⁰ ATKINSON, Clarissa W. *The Oldest Vocation: Christian Motherhood in the Middle Ages*. Ithaca: Cornell University Press, 1991, p. 101-19.

Eleonor da Aquitânia poderia ser um exemplo representativo de potencialidade política. Como mãe de futuros monarcas e protetora ativa de seus interesses, Eleonor mobilizou vigorosamente sua posição materna para consolidar o prestígio de sua linhagem por meio de arranjos políticos e matrimoniais, demonstrando que a maternidade podia ser um canal legítimo de ação e poder¹⁹¹. Em contraste, a história de Heloísa de Argenteuil desafia a ideia de maternidade restrita à presença física. Enclausurada logo após o nascimento do filho Astrolábio, então, privada de criá-lo, transformou a ausência em narrativa através da escrita epistolar para Pedro Abelardo. Reconhecendo-se como mãe biológica de uma criança viva apesar da distância física, equilibrou discursivamente sua experiência pessoal da maternidade com aspectos espirituais, perpetuando-se como modelo de mártir maternal¹⁹². Ponderando ainda sobre a mobilização da maternidade para religiosas no medievo, Hildegarda de Bingen é um exemplo histórico que evidencia outra dimensão do espiritual. Enquanto abadessa beneditina, entendia-se como uma cuidadora¹⁹³, dessa forma, assumiu a função materna sobre sua comunidade, nutrindo espiritualmente suas “filhas” ao pregar sobre o disciplinamento monástico¹⁹⁴. Adotou, conscientemente, a imagem de mãe como ferramenta de autoridade moral e carismática¹⁹⁵. Esses e outros exemplos, por vezes contrastantes das figuras maternas medievais, revelam que, no período, havia múltiplas formas de expressar a maternidade, permeadas por diferentes

¹⁹¹ DEARAGON, RáGena C. . Wife, Widow, and Mother: Some Comparisons between Eleanor of Aquitaine and Noblewomen of the Anglo-Norman and Angevin World. In: WHEELER, Bonnie; PARSONS, John Carmi (eds.). *Eleanor of Aquitaine: Lord and Lady*. New York: Palgrave Macmillan, 2003, p. 97-113.

¹⁹² Em sua análise da troca epistolar entre os religiosos, Juanita Feros Ruys ressalta que, em um primeiro momento, Abelardo considera Heloísa como uma “mártir maternal voluntária”, destacando sua maternidade apenas como espiritual, apagando a dimensão biológica da experiência por ela vivenciada. Entretanto, ao longo das missivas, conclui que a perspectiva de Heloísa triunfa sobre Abelardo, induzindo-o a reconhecê-la como mãe, expressar seu amor paterno e desculpar-se com a religiosa pela vivência física negada da maternidade. Ver: RUYS, Juanita Feros. *Quae maternae immemor naturae: The rethorical struggle over the meaning of motherhood in the writings of Heloise and Abelard*. In: WHEELER, Bonnie (ed.). *Listening to Heloise: The voice of a twelfth-century woman*. New York: Palgrave Macmillan, 2000, p. 323-339.

¹⁹³ A noção de “cuidado” nos escritos de Hildegarda é ambígua, atravessando desde o cuidado espiritual até o físico dispensado a doentes dentro e fora do monastério. Suas reflexões empíricas acerca das enfermidades do corpo e da mente foram reunidas em seus dois tratados médicos *Physica* (ou *Liber simplicis medicinae*) e *Causae et Curae*. Ver: PINHEIRO, Mirtes Emilia. *As herboristas nas literaturas antiga e medieval: Circe, Hildegarda de Bingen e Isolda*. 2012. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012, p. 25-56.

¹⁹⁴ A maternidade espiritual poderia ser praticada por mulheres e homens, leigos ou enclausurados, que exerceram papéis maternos/paternos em suas comunidades, não necessariamente através de laços sanguíneos. Este era um elemento de autoridade, mobilizado de diferentes formas, que compôs a identidade santificada e caridosa dessas figuras. Outro exemplo, além de Hildegarda, que merece destaque é o da mística Catarina de Siena com sua *famiglia*. Posicionando-se como uma mãe espiritual para seus filhos, a religiosa utilizou também da escrita para construir um laço sócio-afetivo de solidariedade, cuidado e obediência filial, exortando seus companheiros a se engajarem em missão apostólica pela salvação das almas, ver: RODRIGUES, Caio César. *Virile cuore e piacere femminile: Feminilidade e masculinidade nos escritos de Catarina de Siena (1347-1380)*. 2024. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2024, p. 60-75 – no próximo capítulo retornaremos a essa figura de poder e sua relação com a rainha Joana de Nápoles.

¹⁹⁵ ENGEN, John Van. Abbess: “Mother and Teacher”. In: NEWMAN, Barbara (ed.). *Voice of the Living Light: Hildegard of Bingen and her world*. Berkeley: University of California Press, 1998, p. 42-51.

contextos culturais, sem necessariamente, restringi-la ao espaço doméstico ou ao vínculo biológico. Partindo deste breve panorama, o questionamento, aparentemente simples, que abre este tópico, encobre a complexidade, multiplicidade e instabilidade que envolve o conceito de maternidade na Idade Média ocidental. O objetivo desta discussão centra-se em conceituar o que entendemos por maternidade e maternagem no medievo, demonstrando que o papel de “ser mãe” esteve profundamente imbricado nas normas sociais, religiosas e políticas, ao mesmo tempo em que se configurava como uma performance constantemente negociada.

Iniciar a reflexão exige voltar à pergunta que intitula o tópico e desdobrá-la em duas partes, chegando à indagação central: o que é ser mãe? Em *Of Woman Born* (1976), obra feminista considerada fundadora do campo de estudos sobre a maternidade, Adrienne Rich examina a experiência feminina de “ser mãe” e como ela, por sua vez, é historicamente influenciada por expectativas patriarcais¹⁹⁶. Um dos pontos centrais do trabalho de Rich consiste em conceituar as noções de maternidade (*motherhood*) e maternagem (*mothering*), diferenciando-as. A primeira refere-se a uma instituição organizada discursivamente pelos homens, sustentada por crenças, deveres e valores opressivos visando à subordinação das mulheres. A segunda, no entanto, versa sobre o potencial feminino em vivenciar a maternidade – ainda que, influenciada pela ideologia patriarcal – perpetuando práticas de cuidado com o outro, delineadas pelas próprias concepções femininas¹⁹⁷. Por meio da maternagem, a experiência materna ultrapassa o caráter meramente biológico da gestação, tornando-se um espaço de agenciamento para quem o vivencia. Assim, a noção de maternidade comporta uma dupla dimensão: como instituição política, que impõe normas e valores sociais, e como experiência vivida, que se manifesta em diversas formas de matinar. Podemos concluir que a maternagem corresponde ao exercício cotidiano do cuidado, enquanto a maternidade, como estrutura normativa, condiciona e influencia essas práticas.

Embora Rich se debruce sobre experiências contemporâneas da maternidade, suas reflexões teóricas, bem como a distinção que estabelece entre os conceitos de maternidade (*motherhood*)/instituição e maternagem (*mothering*)/experiência, são fundamentais para nossa análise. Essa diferenciação permite evidenciarmos a singularidade da experiência materna no medievo, mesmo quando submetida a valores e discursos dominantes, e possibilita separarmos as expectativas normativas das práticas efetivas do matinar. Compreender a diferença e a

¹⁹⁶ RICH, Adrienne. *Of Woman Born: Motherhood as experience and institution*. New York: W. W. Norton & Company, 1995 [1976].

¹⁹⁷ GREEN, Fiona Joy. *Mothering Versus Motherhood*. In: O'REILLY, Andrea (ed.). *Encyclopedia of Motherhood*, v. 2. Thousand Oaks: SAGE, 2010, p. 839.

complementariedade dessas duas categorias viabiliza enxergarmos o potencial da agência dos sujeitos que vivenciam a maternidade, permitindo conceber a noção de maternidade não como uma realidade homogênea, mas como campo plural e dinâmico¹⁹⁸ – especialmente, no contexto medieval em que o maternar se expressava de múltiplas formas.

Ainda em *Of Woman Born* (1976), Rich absorve o princípio feminista de que o pessoal é político, incorporando essa perspectiva ao longo de suas reflexões ao inserir-se no texto como sujeito da análise. Mobilizando suas próprias experiências enquanto mãe, enfatiza como a maternidade também é influenciada por marcadores de classe e raça¹⁹⁹. Revela, portanto, que as vivências maternas são condicionadas histórica e socialmente pelos aspectos que caracterizam o contexto em que o sujeito vive. Essa interpretação abre caminho para compreendermos a maternidade como um conceito histórico, em diálogo com o que propõe Clarissa W. Atkinson. Por se tratar de uma experiência influenciada por transformações sociais e relações de poder, a maternidade é moldada pelas circunstâncias psico-históricas em que o sujeito que a vivencia está inserido, variando conforme o período, o local, a raça, a classe e a cultura²⁰⁰. Concordando com Atkinson, entendemos a maternidade como uma experiência histórica singular – o que não significa, necessariamente, que seja individual. O “ser mãe”, constitui um papel social (in)diretamente vinculado a uma instituição discursiva constantemente construída, marcada por práticas morais e culturais que se modificam a depender da sociedade e temporalidade, assim, não é uma condição apenas biológica. “Ser mãe” é uma vivência situada historicamente, subjetiva e relacional.

Para Clarissa Atkinson, compreender a maternidade como construção e experiência histórica permite analisarmos como as diferentes concepções sobre o corpo influenciaram sua institucionalização no medievo, evidenciando a relação entre discursos normativos e práticas sociais:

A construção da maternidade, como instituição e ideologia, baseia-se em parte em

¹⁹⁸ Embora este trabalho parta da diferenciação entre maternidade e maternagem proposta por Rich no final da década de 1970, cabe destacarmos outras referências, especialmente, da Psicologia e da Comunicação, que aprofundaram os debates sobre o cuidado maternal e foram fundamentais para as reflexões que aqui serão desenvolvidas, ver: BRAGA, Alissandra Marques. *Experiência de ser mãe em situação de tensão extrema: narrativas de mulheres com filhos recém-nascidos na Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN)*. 2015. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Educação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2015. MENDONÇA, Maria Collier de. Maternidade e maternagem: os assuntos pendentes do feminismo. *Revista Ártemis*, v. 31, n. 1, p. 56-72, 2021. NORONHA, Elizângela C. de Carvalho. Mother(Hood)ing. *Mediapolis*, n. 7, p. 107-120, 2018. QUELOTTI, Amanda Mendonça; RIBEIRO, Anna C. Pinho. Maternidade e maternagem: quando o biológico e o psíquico não se encontram. *Cadernos de Psicologia*, v. 4, n. 7, p. 331-54, 2022.

¹⁹⁹ RICH, Adrienne. Introduction: 1986. In: RICH, Adrienne. *Of Woman Born: Motherhood as experience and institution*. New York: W. W. Norton & Company, 1995, p. ix-xxxv.

²⁰⁰ ATKINSON, Clarissa W. . Op. Cit., 1991, p. 6.

pressupostos fisiológicos sobre o que as mães são. Tais pressupostos são, eles próprios, construções históricas que variam amplamente ao longo do tempo, entre culturas e até mesmo dentro de culturas: pode haver diferenças significativas entre descrições masculinas e femininas, ou entre as descrições eruditas e populares da anatomia feminina e dos processos reprodutivos. Os pressupostos fisiológicos são blocos de construção em sistemas de crenças que definem as características morais, sociais e emocionais da maternidade. O que se sabe e se acredita sobre concepção, gravidez, parto e lactação não apenas descreve o que as mães são, mas também colore as expectativas sobre o que elas deveriam ser, moldando nossos julgamentos de “bom” e “mau”, “natural” e “antinatural”. [...] Pressupostos profundos e poderosos sobre gênero, sexualidade e parentalidade colorem as observações da maternidade em seus aspectos fisiológicos, bem como psicológicos e sociais. Estou descrevendo um fenômeno circular: as crenças moldam ou mesmo ditam as percepções, e os “fatos” percebidos, por sua vez, moldam as ideologias.²⁰¹

Atkinson afirma que as noções fisiológicas não são fixas, e sim, construções variáveis delineadas por contextos sociais e políticos, no plural. A maternidade, então, não deve ser compreendida apenas como uma consequência biológica dada, uma vez que é atravessada por diferentes interpretações culturais e históricas, as quais pretendem definir institucionalmente expectativas sobre o funcionamento natural do corpo – principalmente, o feminino. Isso envolve a tentativa de perpetuar normativamente valores sobre: o papel materno (o que uma mãe é/instituição) e como praticá-lo (o que uma mãe deveria fazer/experiência), estabelecendo as qualidades morais e emocionais maternas, de modo a classificá-las como “boas” ou “más” a partir de um padrão idealizado. Contudo, Atkinson enfatiza que o conjunto discursivo de crenças – biológicas e sociais – não é neutro, pois, carrega interesses de manutenção da ordem político-social do período. Tampouco são valores universais, transformando-se ao longo do tempo e do espaço, divergindo, inclusive, entre as vozes dentro de uma mesma sociedade. No próprio medievo, observamos que não havia uma concepção hegemônica sobre o corpo e a sexualidade, interpretados de maneiras distintas conforme os contextos sociais, religiosos, literários ou médicos demandavam.

Longe de ser visto como um simples organismo material, o corpo era o lugar no qual se inscreviam sentidos espirituais e morais. As interpretações teológicas sobre ele variaram ao longo dos séculos, revelando diferentes modos de disciplinar, controlar e também de valorizar os sentidos corporais. Nos primeiros séculos do Cristianismo, por exemplo, os escritos de santo Agostinho instituem que o corpo era sobretudo um espaço central para construção da identidade cristã. Em sua teologia, ele não era concebido como substância neutra, mas como realidade inferior que deve ser governada pelo espírito e vigiado, devido à sua vulnerabilidade ao pecado. Para o bispo de Hipona, o corpo torna-se um dispositivo de sujeição e diferenciação, deve ser uma vitrine da fé, capaz de hierarquizar estados de vida e organizar a própria experiência

²⁰¹ ATKINSON, Clarissa W. . Op. Cit., 1991, p. 23-4, tradução nossa.

cristã²⁰². Por outro lado, entre os séculos XI e XIV, com o florescimento de diversos movimentos religiosos monásticos e laicos, o corpo passa a ser concebido como meio físico para salvação por meio da imitação dos sofrimentos de Cristo e do disciplinamento ascético. Não se tratava apenas de subordiná-lo a dores ou aos severos jejuns, mas de mobilizá-lo como instrumento de santificação, aproximando-se espiritual e virtuosamente do sagrado²⁰³. Nesse sentido, embora o corpo permanecesse conectado à sua dimensão sexuada, marcado pela suspeita do pecado, emergiu teologicamente a possibilidade de uma leitura distinta: a da mortificação da carne, pela qual a disciplina corporal tornava-se veículo da graça divina, um espaço de mediação entre a experiência terrena e a salvação eterna.

Conforme pontuou Clarissa Atkinson na citação acima, no bojo das tradições médicas medievais coexistiam concepções divergentes sobre a anatomia e o funcionamento do corpo, variando as explicações sobre as enfermidades e seus tratamentos. Isso incluía também as teorias da reprodução, campo em que se revelavam disputas significativas acerca da diferença sexual e da geração da vida. Por exemplo, a perspectiva aristotélica estabelecia a polaridade entre os sexos, categorizando o corpo do homem como quente e da mulher como frio, tendo como resultado a desvalorização do feminino quanto à capacidade racional e biológica. A teoria reprodutiva do filósofo fundamentava-se na rejeição da existência da semente feminina na reprodução, defendendo que o poder reprodutivo se encontrava somente no esperma masculino, associando o corpo feminino à passividade e o masculino à atividade²⁰⁴. As formulações filosóficas-naturais de Aristóteles, amplamente difundidas entre a Antiguidade e Alta Idade Média, contribuíram para consolidar a diferenciação entre os corpos sexuados, naturalizando o discurso de superioridade masculina, ao atribuir à mulher o papel auxiliar por sua suposta incompletude biológica.

Em contrapartida, a literatura médica salernitana, que se desenvolveu consideravelmente distante da influência teológica no medievo, abordava a diferença sexual entre os sujeitos através de uma perspectiva de valorização da mulher para o processo reprodutivo²⁰⁵. Segundo Lúcia Pinho, a Escola de Medicina de Salerno teve seu apogeu entre os séculos X e XIII, com seu conhecimento médico sendo moldado pela confluência de dois elementos centrais: o intenso intercâmbio cultural entre saberes greco-latinos e árabe-

²⁰² Wendell Veloso observa como Agostinho projetou sua visão normativa sobre o comportamento sexual, impactando discursivamente no controle dos corpos. Ver: VELOSO, Wendell dos Reis. Op. Cit., 2019.

²⁰³ VAUCHEZ, André. Op. Cit., 1995.

²⁰⁴ PINHO, Lúcia R. Oliveira. *A política sexual tardo-medieval: A percepção da diferença sexual na escrita de Trotula di Ruggiero*. 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2021, p. 68-71.

²⁰⁵ PINHO, Lúcia R. Oliveira. Op. Cit., 2021, p. 76-8.

bizantinos²⁰⁶, tal como pela educação feminina, contando com a participação ativa das *mulieres Salernitanae* no ensino e na produção científica²⁰⁷. A escola se distinguiu como espaço de inovação devido à pluralidade teórica, cultural e de agentes, incidindo na construção e popularização do saber médico-filosófico medieval. Essa conclusão se torna perceptível no conjunto de tratados dedicados à ginecologia, obstetrícia e cuidados com o corpo feminino, conhecido popularmente como compêndio *Trotula*²⁰⁸, considerado o escrito médico que mais circulou no medievo ocidental vinculado ao ambiente intelectual de Salerno, cuja autoria é historicamente atribuída à figura da médica Trotula di Ruggiero. Tendo como referência as tradições hipocrática e galena, a médica salernitana demonstra em seus tratados uma percepção sensível às especificidades do corpo e pudor feminino. Em suma, “Com autoridade, Trotula construiu o discurso feminino acerca do próprio corpo e das verdades sobre sua sexualidade”²⁰⁹, contrapondo-se às visões médicas masculinas acerca da natureza corporal feminina no período.

A partir dessas concepções médicas sobre reprodução, concluímos que, enquanto o saber aristotélico propunha discursivamente a inferioridade feminina como princípio natural, os intelectuais salernitanos – especialmente nos escritos de Trotula – ofereciam uma visão mais complexa e pragmática, em que o corpo feminino era espaço de potência reprodutiva e de cuidado, ao reconhecer suas especificidades fisiológicas e legitimando-o como objeto de saber médico. Revela-se, assim, a constante circulação e tensão entre os discursos médicos no período, os quais moldavam diferentes perspectivas sobre o funcionamento fisiológico do corpo e, por sua vez, incidiam diretamente nas expectativas sociais em torno da noção de “ser mãe”.

Consequentemente, reconhecer que a instituição da maternidade no medievo foi atravessada por essas disputas teóricas, com visões distintas sobre o corpo e os papéis sociais, significa também admitirmos que, como experiência, ela não se limita aos processos fisiológicos – tampouco se reduz ao ato de dar à luz. Afinal, como ressalta Carolina Barreiro:

O corpo, enfim, deve ser pensado a partir das múltiplas possibilidades de significado atribuídos a ele. Ao mesmo tempo, *não pode ser entendido como elemento passivo sobre o qual a cultura é inscrita* - como quem recebe o simbólico, mas não o produz. *O corpo constrói significados, produz performances de gênero e determina tais possibilidades de atuação.* Ainda, foi através do corpo que a maternidade foi representada no medievo, especialmente através da amamentação como atividade que

²⁰⁶ Entre as influências greco-latinas, destacam-se os escritos de Hipócrates, Galeno e Dioscórides. Quanto à contribuição árabe-bizantina, Pinho enfatiza a importância das traduções de Constantino, o Africano e Alfano I, especialmente para o campo da anatomia. PINHO, Lúcia R. Oliveira. Op. Cit., 2021, p. 31-41.

²⁰⁷ PINHO, Lúcia R. Oliveira. Op. Cit., 2021, p. 21-3.

²⁰⁸ O compêndio reúne três tratados, sendo: *De passionibus mulierum curandarum ante, in et post partum*, *De curis mulierum* e *De ornatu mulierum*. Pinho reflete sobre o debate acerca da autoria desses tratados, concordando em atribuí-los a Trotula enquanto sujeito histórico e produtora de conhecimento. PINHO, Lúcia R. Oliveira. Op. Cit., 2021, p. 42-9.

²⁰⁹ PINHO, Lúcia R. Oliveira. Op. Cit., 2021, p. 91.

nutre e cuida. Embora não limitada ao espaço corporal, a concepção de “mãe” esteve também associada a ele.²¹⁰

Rompendo com perspectivas essencialistas que compreendem o corpo como uma dimensão passiva, mero receptáculo de normativas dominantes, Barreiro define-o como um espaço dinâmico, construído por múltiplas atribuições de sentido e, ao mesmo tempo, agente na produção de significados culturais. A historiadora observa que, na sociedade medieval, a maternidade foi projetada e representada através desse corpo sexuado: é nele que se inscreviam, por exemplo, as expectativas de nutrir, cuidar e reproduzir. Propomos, então, que a intersecção entre práticas (maternagem) e discursos médicos, religiosos ou sociais (maternidade) moldava uma experiência institucionalizada de “ser mãe”, que ultrapassava a dimensão fisiológica. Nesse sentido, se o papel materno no medievo era atravessado por um conjunto de valores vinculados a um ideal da maternidade, faz sentido afirmarmos que ele se configura como uma performance, historicamente situada e continuamente negociada.

Conforme argumenta Judith Butler, a performance não se constitui em um ato isolado, mas uma repetição estilizada de gestos e práticas, logo, um processo contínuo de incorporação das normas e expectativas sociais que visam consolidar o ideal de uma identidade aparentemente estável²¹¹. Aplicando essa leitura à noção de maternidade no medievo, permanece válida a ideia de que a repetição não se restringia à simples imitação, levando à submissão passiva. Pelo contrário, por se tratar de uma fabricação discursiva²¹², tais normas podiam ser tensionadas pelo sujeito, abrindo espaço para negociação, através da ruptura ou até mesmo da resistência, um movimento de subversão da norma. Aqui, a perspectiva de Irene Oh mostra-se especialmente relevante, ao propor que a experiência da maternidade implica em agência, ampliando as possibilidades de ação e ressignificação do sujeito através da performance²¹³. Nas palavras de Carolina Barreiro:

O que Irene Oh aponta em sua crítica é a possibilidade não só de reproduzir ou romper, mas também a de reforçar a norma a partir de um poder positivo - ou seja, de um poder que *cria, produz*, outras concepções que sustentam as normas. Reproduzir, criar ou revoltar-se contra o que foi normatizado são possibilidades distintas. [...] A partir da

²¹⁰ BARREIRO, Carolina Niedermeier. *Desestabilizando gêneros: a construção fluída da identidade de gênero por mulheres da família Paston no século XV (Inglaterra)*. 2023. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023, p. 146-7, grifos nossos.

²¹¹ BUTLER, Judith. Op. Cit., 2023, p. 242-3.

²¹² BUTLER, Judith. Op. Cit., 2023, p. 235.

²¹³ Entretanto, é necessário pontuar que a proposta de Irene Oh apresenta limitações significativas ao associar o feminino a uma base biológica, reforçando concepções excludentes e normativas do corpo. Conforme analisou Carolina Barreiro, ao ancorar o gênero em correspondência direta com a materialidade biológica, a perspectiva de Oh inviabiliza políticas inclusivas para corpos não binários e identidades trans. Se por um lado sua contribuição sobre agência é instigante e válida, por outro, sua concepção do corpo é restritiva. OH, Irene. *The Performativity of Motherhood: Embodying Theology and Practical Agency*. *Journal of the Society of Christian Ethics*, v. 29, n. 2, p. 3-17, 2009. Ver: BARREIRO, Carolina Niedermeier. Op. Cit., 2023, p. 139-40.

crítica traçada por Irene Oh, podemos pensar como a agência dos sujeitos não apenas reforça ou rompe com a norma, como também o produz. Nesse sentido, mulheres marginalizadas também produzem regras mesmo quando se inserem dentro dos discursos normativos vigentes. [...] A maternidade não seria fruto apenas de uma coerção externa exercida sobre as mulheres. Do contrário, poderia oferecer uma oportunidade de validação pública e de afirmação da própria agência. [...] *Performance, inserida nas relações poder, deve ser entendida a partir das múltiplas possibilidades de produção, reprodução e ruptura* propostas ao campo.²¹⁴

O aspecto central da crítica de Oh desloca a compreensão butleriana da agência como fenômeno reduzido à dicotomia ruptura/assimilação, propondo uma interpretação mais abrangente em que a norma não é apenas imposta, mas também é produzida e reelaborada pelos sujeitos. Nessa lógica, a agência materna pode envolver tanto a reprodução e a resistência quanto a participação na criação de práticas – seja ao reforçar expectativas sociais para assegurar legitimidade pública, seja ao atribuir novos sentidos derivados da experiência individual de cuidar à própria norma. Compreendemos que é justamente na maternagem – conjunto de práticas cotidianas de cuidado com os filhos – que essa agência se manifesta concretamente. Cada ação, decisão ou relação constitui uma oportunidade de negociar, ressignificar ou reafirmar normas, transformando a experiência vivida em possibilidade de ação socialmente visível e historicamente situada. Embora atravessada por restrições, a performance maternal revela-se um processo dinâmico, no qual valores institucionais e estratégias relacionais se cruzam, abrindo espaço para múltiplas formas de exercer a maternidade. Deixando, então, de ser vista exclusivamente como instituição social regulatória, a maternidade como performance passa a ser entendida como um espaço ambivalente, aberto à pluralidade de sujeitos e de contextos em que se manifesta.

Redirecionando nosso olhar para a Idade Média, deparamo-nos com uma multiplicidade de performances que deram forma a diferentes expressões do maternar. As diversas experiências demonstram como a interlocução entre a maternidade (instituição) e a maternagem (prática) na performance vai além do cuidado maternal, configurando-se simultaneamente como uma via para a construção de poder e autoridade – portanto, de agência. Ou seja, a performatividade maternal também pode ser mobilizada em diferentes dimensões – afetiva, política, espiritual, adotiva, biológica e outras – como artifício para legitimidade social.

Entre os exemplos históricos que ilustram essa pluralidade, é sobretudo através dos registros aristocráticos que conseguimos acessar fragmentos das práticas de cuidado e valores que também permeavam os demais estratos sociais. Nesse contexto, a condessa Adela de Blois (1067-1137) constitui um caso significativo: ao articular dimensões políticas, econômicas e

²¹⁴ BARREIRO, Carolina Niedermeier. Op. Cit., 2023, p. 139, grifos nossos.

sociais em sua experiência maternal, demonstra como o papel de “ser mãe” podia se projetar nas esferas privada e pública, configurando-se como espaço de agência e performance. Esposa de Estêvão II, conde de Blois e Chartres, Adela desempenhava funções administrativas e judiciais no condado antes de enviuvar. Sua autoridade, então, ultrapassava o ambiente doméstico²¹⁵. Como analisa Kimberly A. LoPrete, a condessa soube conciliar as funções maternal e governamental, supervisionando diretamente a educação e formação moral-religiosa da sua prole²¹⁶. LoPrete ressalta o equilíbrio entre maternagem e exercício de poder, pois, Adela considerava igualmente as inclinações e necessidades individuais dos filhos, revelando uma preocupação que unia cuidado afetivo e estratégia dinástica²¹⁷. A experiência maternal da condessa evidencia como a maternidade aristocrática podia se converter em instrumento de manutenção de linhagens e autoridade em contextos familiares patrilineares, sem perder de vista a dimensão cotidiana e afetiva que envolvia o ato de cuidar – essa perspectiva é essencial para refletirmos sobre a maternidade régia de Joana de Nápoles à frente.

Pensando em outras possibilidades de expressão da maternidade no período, é preciso incluirmos as esferas simbólicas e espirituais, estreitamente vinculadas à religiosidade e vida monástica. Homens e mulheres, leigos ou enclausurados, mobilizaram valores associados ao maternar – como cuidado afetivo e disciplina moral – para legitimar posições de poder e consolidar autoridade. Nesse contexto, Caroline Walker Bynum demonstra que o imaginário materno (e paterno) foi amplamente propagado nas obras teológicas no século XII, configurando uma outra perspectiva corporal, espiritual e social da maternidade como experiência histórica²¹⁸. Escritos de Guilherme de St-Thierry e de monges cistercienses, por exemplo, associavam figuras masculinas como Jesus Cristo, Deus, abades, bispos e apóstolos à função maternal. Incorporavam neles características tradicionalmente feminilizadas, tais como: o amor materno, a responsabilidade de educar moralmente e, simbolicamente, ao processo fisiológico – através dos atos de parir e nutrir, deslocando os limites generificados do que se entendia por maternidade²¹⁹. Evidencia-se, então, como a maternidade era uma prática

²¹⁵ LOPRETE, Kimberly. Adela of Blois: Familial Alliances and Female Lordship. In: EVERGATES, Theodore (ed.). *Aristocratic Women in Medieval France*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1999, p. 7-9.

²¹⁶ LOPRETE, Kimberly A. . Adela of Blois as mother and countess. In: PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie (eds.). *Medieval Mothering*. New York: Garland Publishing, 1996, p. 313.

²¹⁷ LOPRETE, Kimberly A.. Op. Cit., 1996, p. 325-6.

²¹⁸ BYNUM, Caroline Walker. *Jesus as Mother: Studies in the Spirituality of the High Middle Ages*. Berkeley: University of California Press, 1984, p. 110-123.

²¹⁹ Por outro lado, para Anselmo da Cantuária, o imaginário materno não restringia apenas a aspectos consoantes à feminilidade, ao enfatizar a autoridade disciplinadora e protetora paterna nas figuras do apóstolo Paulo e Jesus, destaca-se a complexidade e a fluidez das categorias de gênero na construção discursiva da maternidade no período. BYNUM, Caroline Walker. Op. Cit., 1984, p. 114.

multifacetada, construída e propagada pela também espiritualidade cristã²²⁰, funcionava como espaço de autoridade e consolidação de laços afetivos. A maleabilidade em torno da noção, portanto, expressa em diferentes performances, revela múltiplas formas de poder e cuidado.

Sem se limitar ao campo religioso, o materno se manifestava igualmente em práticas de adoção e acolhimento de crianças em diferentes contextos sociais, envolvendo a coletividade de atores e redes de sociabilidade no processo de criação. Elemento central na perspectiva da maternagem, o cuidado não se restringia à mãe biológica, mas era partilhado no ambiente doméstico e comunitário, sendo ressignificado em práticas sociais diversas²²¹. Entre elas, destacamos a adoção e o *fosterage*, cuja natureza, segundo Maria Clara Rossi e Marina Garbellotti, mostrava-se ambígua entre os períodos medieval e o pré-moderno²²². A adoção, nessa perspectiva, envolvia o ato de proteger, nutrir e educar crianças órfãs ou abandonadas, podendo assumir diferentes formas: algumas vezes formalizadas publicamente por pais adotivos, outras estabelecidas de modo mais informal, sem regras fixas que garantissem estabilidade jurídica da criança – mais adiante, analisaremos de que forma essa prática afetiva foi convertida em estratégia de poder pela rainha Joana em relação às sobrinhas. Em muitos casos na Península Itálica, esses indivíduos permaneciam durante a infância em instituições político-religiosas, como hospitais, que também desempenhavam função de assistência²²³. Outra expressão de cuidado encontra-se no *fosterage*, essa prática consistia em enviar os filhos para outras famílias, que assumiam a responsabilidade por sua educação e formação até certa idade²²⁴. Mais do que simples preocupação com o bem-estar e futuro dessas crianças, o *fosterage* configurava-se como uma atividade coletiva de cuidado e acolhimento, agregando diferentes sujeitos. Além do caráter estratégico, evidenciava conexões e consolidação de

²²⁰ Carolina Barreiro também reflete sobre a mobilização da dimensão espiritual do materno por religiosas, mencionando outros exemplos, como: Margery Kempe (1373-1438), que gerando quatorze filhos, teve a maternidade como um ponto de partida para sua vida devocional; Marguerite d'Oingt (1240-1310), que transporta os aspectos da gestação e trabalho de parto para figura de Jesus como mãe, por amar incondicionalmente, sofre as dores do parto pelos filhos; e Julian de Norwich (1342-1416), que elabora uma perspectiva teológica da maternidade com mais profundidade teórica, associando-a à Trindade (Deus, Cristo e Espírito Santo), além da figura de Maria, da Igreja e das próprias mães terrenas, os elementos do cuidado e disciplinamento são frequentemente enfatizados. Ver: BARREIRO, Carolina Niedermeier. Op. Cit., 2023, p. 152-160.

²²¹ Entre o medieval e o período pré-moderno, o materno era sustentado por redes femininas de apoio. A depender do contexto de classe, incluíam parteiras no nascimento, amas de leite e enfermeiras no cuidado cotidiano, especialmente parentes próximas que aconselhavam e auxiliavam em momentos de doença, do crescimento e educação dos filhos, por toda a vida até o período da morte. Ver: MILLER, Naomi J.; YAVNEH, Naomi (eds.). *Maternal Measures: Figuring caregiving in the early modern period*. Aldershot: Ashgate, 2000.

²²² ROSSI, Maria Clara; GARBELLOTTI, Marina. Adoption and Fosterage Practices: An Introductory Note. In: ROSSI, Maria Clara; GARBELLOTTI, Marina (eds.). *Adoption and Fosterage Practices in the Late Medieval and Modern Age*. Roma: Viella, 2015.

²²³ ROSSI, Maria Clara; GARBELLOTTI, Marina (eds.). Op. Cit., 2015.

²²⁴ O'DONNELL, Thomas C. . *Fosterage in Medieval Ireland: An Emotional History*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2020, p. 13-5.

alianças político-sociais para os pais e filhos²²⁵, demonstrando que o maternal também era um espaço de negociação e agência, atravessado por múltiplas motivações afetivas, sociais e de poder.

Refletir sobre algumas das diferentes formas de expressar a maternidade no medievo leva-nos a retomar a questão que motivou este debate e concluir que “ser mãe” não comportava uma definição fixa, mas se construía gradualmente a partir de práticas plurais e significados em incessante disputa. Longe de constituir uma realidade estática e uniforme, propomos que a maternidade deve ser entendida como um campo de experiências múltiplas, uma performance em constante negociação. Enquanto instituição, era moldada por discursos médicos, teológicos e políticos que buscavam prescrever o que significava socialmente “ser mãe”. Por outro lado, como prática, desdobrava-se em diferentes formas de maternagem. Proteger, nutrir e educar traduziam-se em atos de cuidado que atravessavam o corpo e a espiritualidade, o espaço doméstico e as redes coletivas de sociabilidade. O cuidado, elemento ambíguo e central, funcionava simultaneamente como mecanismo de normatização, assim como espaço de agência e de construção de vínculos afetivos.

Tornar-se mãe no medievo, portanto, é um processo permeado tanto por expectativas sócio-institucionais quanto pela performance maternal. Aspecto central para a governabilidade das rainhas sob a ótica do *queenship*, a maternidade absorve, ao mesmo tempo em que transborda, o cuidado afetivo, revelando-se ainda como estratégia política e dinástica. Ao analisarmos o caso de Joana I de Nápoles, veremos que é justamente nesse entrelaçamento entre cuidado, poder e legitimidade feminina que se delineia sua experiência maternal.

²²⁵ Um exemplo interessante em que articulam ambas práticas, de adoção e *fosterage*, aparece nas cartas de Honor Grenville Basset, lady Lisle (séc. XV-XVI), endereçadas a diferentes mulheres de sua família e analisadas por Barbara A. Hanawalt. Nelas, lady Lisle aparece atuando simultaneamente como mãe, madrastra e matriarca, assumindo responsabilidades maternas tanto em relação aos filhos quanto aos enteados, frutos de seus dois casamentos. Suas preocupações incluíam a educação, a criação e o futuro das crianças, abrangendo desde arranjos matrimoniais até inserções profissionais. Entre outras ações mobilizadas em prol dos filhos, destaca-se a instrumentalização do *fosterage*, comum entre a *gentry* inglesa. Honor e seu segundo marido, Arthur Plantageneta, recorreram às suas redes de sociabilidade para enviar os filhos(as) a diferentes lares, alguns nas regiões da Inglaterra e outros na França, onde receberiam educação adequada com possibilidades oportunas de ascensão. Hanawalt demonstra que tais arranjos não implicaram em ausência de afeto, ao contrário, os vínculos se fortaleceram tanto nas famílias de acolhimento (*foster families*) quanto com os pais biológicos/por afinidade, com quem mantinham contato por meio da troca epistolar, revelando outros espaços de cuidado, disciplina e orientação moral que transcendiam o lar físico. Esse exemplo familiar demonstra como o acolhimento coletivo e a maternagem podiam assumir diferentes formas e agentes, corroborando para a ideia de que a experiência maternal é uma prática plural, negociada e socialmente performada. Ver: HANAWALT, Barbara A. . Female networks for fostering lady Lisle's daughters. In: PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie (eds.). *Medieval Mothering*. New York: Garland Publishing, 1996, p. 239-258.

3.2 “*amorem maternum quem ad ipsum filium te gerere*”: analisando o processo e as expectativas de tornar-se mãe para a rainha Joana

Entre as palavras dirigidas pelo papa Clemente VI à rainha Joana de Nápoles em uma carta de 1346, parabenizando-a pelo nascimento de seu primogênito, Carlos Martel, destaca-se o fragmento: “*o amor materno que sentíeis por vosso filho*”²²⁶. Mais que uma expressão afetiva, a frase, que intitula este tópico, abre caminho para refletirmos sobre as expectativas sociais e cristãs que moldavam a maternidade régia. De forma indireta, o papa recordava a Joana que ser mãe não significava apenas gerar, mas sobretudo cuidar com afabilidade da prole. Essa dimensão do cuidado, por sua vez, contraria a perspectiva datada de Philippe Ariès em *História social da criança e da família* (1960), de que a infância não teria sido reconhecida como uma fase da vida humana, marcada pela suposta negligência afetiva da sociedade medieval em relação aos filhos²²⁷. No caso de uma rainha, a prática de cuidar assume ainda conotações mais amplas, ultrapassando o caráter afetivo ao adentrar também em um espaço político. Como aponta Theresa Earenfight, a maternidade régia medieval se funde entre as esferas do público e privado²²⁸, sendo culturalmente idealizada por homens seculares e religiosos, os quais ditam as práticas e normativas que a rainha precisa seguir para ser considerada uma boa mãe e, com isso, legitimada socialmente²²⁹. Ao promover o cuidado maternal no seio do ambiente doméstico e fora dele, veremos que as rainhas utilizam do campo discursivo da maternidade para perpetuar sua agência, influência e poder. No decorrer deste tópico, almejamos refletir sobre a maternidade como uma instituição complexa, de performance e poder para a rainha Joana, em seu processo de construção de autoridade. Demonstraremos que se tornar mãe significava, para ela, responder às expectativas sociais e, ao mesmo tempo, mobilizar a performance maternal como instrumento político de governabilidade perante a Igreja Romana.

A maternidade como performance é um espaço de construção, agenciamento e negociação e, quando pensada pelas lentes do *queenship*, observamos algumas especificidades para o contexto histórico que analisamos neste trabalho. Organizada pelo entrecruzamento de expectativas monárquicas e cristãs projetadas sobre os corpos sexuados das governantas, independentemente da titularidade – fosse consorte, reinante ou mesmo regente –, a rainha

²²⁶ Trecho da missiva LXXXVII. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 430-1.

²²⁷ ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

²²⁸ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 7.

²²⁹ FLEINER, Carey. Introduction. In: FLEINER, Carey; WOODACRE, Elena (eds.). *Virtuous or Villainess? The Image of the Royal Mother from the Early Medieval to the Early Modern Era*. New York: Palgrave Macmillan, 2016, p. 7-8.

estava sujeita biológica, simbólica e politicamente ao reino por meio da obrigação reprodutiva. Portanto, quando John Carmi Parsons afirma que, “Nenhuma rainha jamais esteve “apenas” grávida, nem foi apenas mãe; ela era a matriz dos futuros reis”²³⁰, evidencia que o corpo régio era institucionalmente investido de obrigações políticas e significados públicos: a rainha, ou melhor, o fruto de seu ventre, representava continuidade, poder e integridade da dinastia.

Ao carregar a responsabilidade de assegurar a linhagem e, consequentemente, a estabilidade do reino, a rainha era valorizada (e cobrada) por sua capacidade reprodutiva. Demonstrando que a maternidade régia como instituição histórica e performance, encontrava-se revestida de valores cristãos ocidentais, por exemplo, através da necessidade social e espiritual da procriação. Gerar herdeiros era um cumprimento do desígnio divino para a mulher²³¹, destacando que a maternidade da rainha não era apenas política, como também simbólica. E por ser a engrenagem que movimentava a máquina régia²³², embora a maternidade fosse uma exigência institucional, também se configurava como um espaço de negociação e agência da própria rainha. A partir da perspectiva do *queenship*, observamos que a cada gravidez bem-sucedida, a soberana podia mobilizar poder e governabilidade, seja por meio da sua representação maternal perante o reino²³³, seja pela intercessão junto ao rei em questões diplomáticas ou de interesse pessoal²³⁴. Esse movimento nos permite romper com a ideia de que a maternidade régia é um processo passivo de submissão feminina às obrigações dinásticas. Seu corpo estava a serviço do reino, tal como de si mesma, administrando sua própria saúde e anseios, além de produzir agência e autoridade. Como sintetiza Theresa Earenfight, “a maternidade combinava o papel prático de uma rainha e a importância política”²³⁵, configurando-se como um *continuum* entre a vida pública e doméstica, sem se restringir apenas

²³⁰ PARSONS, John Carmi. The pregnant queen as counsellor and the medieval constructions of motherhood. In: PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie (eds.). *Medieval Mothering*. New York: Garland Publishing, 1996, p. 44, tradução nossa.

²³¹ ATKINSON, Clarissa W. . Op. Cit., 1991.

²³² FLEINER, Carey. Op. Cit., 2016, p. 2.

²³³ Referimo-nos à noção de “mãe do reino”, uma construção discursiva, simbólica e política que representava a rainha não apenas como mãe de seus filhos biológicos, mas como figura maternal de todo o corpo político, atravessando até mesmo a esfera espiritual. Essa imagem era amplamente difundida em escritos leigos e religiosos, bem como visualmente, em moedas e imagens, que a retratavam como protetora, afetuosa, garantidora da continuidade dinástica e mediadora de conflitos em prol do bem comum. Para além do ideal virtuoso da rainha “boa”, a mãe do reino funcionava como dispositivo de legitimação e agenciamento régio, ao vincular a maternidade à estabilidade e poder do reino. Ver: FLEINER, Carey; WOODACRE, Elena (eds.). Op. Cit., 2016. KOTSIS, Kriszta. Mothers of the Empire: Empresses Zoe and Theodora on a Byzantine Medallion Cycle. *Medieval Feminist Forum*, v. 48, n. 1, p. 5-96, 2012. EVANGELISTI, Giacomo. Radegund of Poitiers in Modern Scholarship: Recurrent Themes and Portrayals. *Humanities*, v. 14, n. 8, p. 1-15, 2025.

²³⁴ Através de fontes literárias, John Carmi Parsons analisa como as rainhas inglesas mobilizavam o apelo emocional da gravidez ampliando consideravelmente sua influência política perante o rei, evocando explicitamente o caráter biológico e protetor da maternidade para construir autoridade. PARSONS, John Carmi. Op. Cit., 1996, p. 39-61.

²³⁵ EARENFIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 7, tradução nossa.

à função biológica e institucional, atravessando simultaneamente dimensões sociais, religiosas e políticas.

As expectativas sociais que estruturavam a instituição da maternidade régia se materializavam em práticas e discursos dirigidos diretamente às rainhas, provenientes de diferentes instâncias. Sogra, sob a titularidade de rainha-mãe, por exemplo, que conviviam com suas noras, transmitiam orientações morais e dinásticas, como no caso de Isabel de Aragão, mãe de Afonso IV de Portugal, que teria criado por anos Beatriz de Castela, esposa do filho²³⁶. Do mesmo modo, reis, conselheiros e a corte cobravam da rainha o cumprimento de sua função central: assegurar a continuidade da linhagem real. Essa rede de pressões revelava que, em muitos momentos, o processo de se tornar mãe para a rainha medieval era menos uma experiência pessoal e mais um campo de relações públicas e disputas políticas, regulado por normativas familiares, monárquicas e religiosas²³⁷. Nesse sentido, Joana I de Nápoles constitui um bom exemplo para analisarmos esse processo, uma vez que dispomos das missivas papais para a rainha como fonte primária. Embora o mapeamento epistolográfico revele um baixo quantitativo de cartas dedicadas à maternidade de Joana – ao todo, oito epístolas abordando temas como o nascimento, cuidado e falecimento dos filhos²³⁸ –, ainda assim, torna-se evidente, por meio desses escritos, como tais expectativas de gênero, cristãs e políticas eram projetadas sobre o corpo da soberana napolitana, sendo incorporadas à sua performance.

No capítulo anterior, ao refletir sobre como o casamento era uma obrigação contratual para a rainha Joana, discutimos como as relações matrimoniais impactaram diretamente na sua governabilidade, relação de sociabilidade e performatividade perante o papado romano. Essa exigência aparece de forma clara em uma carta de 1345, enviada após o falecimento de André

²³⁶ SANTOS-SILVA, Danielle de O. . Op. Cit., 2018, p. 59-60.

²³⁷ Apesar de ser imposta como obrigação central da rainha, é relevante observarmos que nem todas as soberanas se submeteram integralmente a esse modelo institucional. Algumas recusaram a função reprodutiva em prol da Cristandade, reivindicando um espaço de legitimação fundado na espiritualidade. Um exemplo é o de santa Æthelthryth de Ely (636-79), princesa da Ânglia Oriental, que escolheu permanecer virgem, mesmo após dois casamentos, antes de fundar uma casa monástica e se tornar abadessa em Ely. Por outro lado, o caso da santa-imperatriz Élia Pulquéria (399-453) do Império Romano do Oriente também entrelaça espiritualidade com a maternagem – prática de cuidar afetiva e fisicamente do outro. Elevada a *augusta*, Pulquéria declarou-se virgem perpétua, entretanto, assumiu o papel de cuidadora e supervisora da educação de seu irmão, Teodósio II. Esses dois exemplos, ainda que distantes, temporal e geograficamente, do recorte proposto nessa pesquisa, evidenciam como a religiosidade podia ser mobilizada enquanto estratégia de poder e santidade – no próximo capítulo aprofundaremos as reflexões acerca da relevância da piedade como artifício para perpetuação da autoridade régia. A renúncia à maternidade biológica em prol da devoção cristã não implicava ausência de autoridade ou sequer rompia drasticamente com a possibilidade de vivenciar a maternidade sob outras expressões. Pulquéria, por exemplo, demonstra que o cuidado maternal, quando ressignificado pela espiritualidade, ultrapassava o caráter reprodutivo. Portanto, tais experiências ressaltam que a maternidade régia não se restringia a um modelo/expressão única, mesmo enquanto instituição histórica e aspecto do *queenship*, não havia somente um caminho para o exercício do poder e do agenciamento de uma soberana. Ver: EARENFIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 45-6; 67-8.

²³⁸ Referimo-nos ao Tabela 5, apresentada no início deste capítulo.

da Hungria, seu primeiro esposo, na qual o papa Clemente VI assevera que o reinado feminino em Nápoles somente teria validade caso ela se mantivesse casada com “*um homem católico e devoto à Igreja Romana*”, caso contrário, poderia ser legalmente destituída do trono pela instituição político-religiosa²³⁹. A imposição obrigatória do enlace matrimonial para Joana é reforçada pela condição de vassalagem do reino napolitano ao papado, assim, promovia-se uma normativa cristã que delimitava o exercício do poder régio feminino, delineando a performance esperada da rainha. Entre as expectativas associadas à união conjugal, a maternidade régia ocupava posição central: justificada como um designio espiritual e político, visava assegurar tanto a descendência dinástica quanto a continuidade da relação de vassalagem entre a Igreja e os angevinos-napolitanos.

Essa perspectiva é reiterada pontualmente em poucas missivas, como em uma de junho de 1345, em meio aos conflitos matrimoniais de Joana com André da Hungria. Ao exigir que a rainha fosse coroada em conjunto com seu consorte, Clemente VI menciona brevemente a questão reprodutiva como uma obrigação em sua *narratio*, complementando seu argumento para Joana: “*De tão grande união entre você e ele, e da numerosa descendência que, como pedimos ao Senhor, deverá resultar desse matrimônio [...]*”²⁴⁰. O fragmento explicita como a maternidade era imposta à rainha não apenas como expectativa privada, e sim, uma cláusula contratual de governabilidade, atrelando sua legitimidade ao cumprimento de funções dinásticas e espirituais definidas pela Igreja Romana para os napolitanos. Ao longo da análise do conjunto epistolar, contudo, notamos que há relativamente poucas menções à questão da função reprodutiva de Joana no período do primeiro casamento – de 1333 a 1345, porém, as cartas para a rainha datam somente a partir de 1343, quando ela ascende ao trono. Esse “silêncio” nas missivas papais sugere que a obrigação de gerar herdeiros estava tão internalizada que não precisava ser constantemente reafirmada, era um pressuposto naturalizado de sua posição régia e das expectativas em torno da sua juventude. A própria Joana reforça essa interpretação, pois antes mesmo de ser enfaticamente cobrada pelo papado, a soberana engravida em abril de 1345 – meses antes do assassinato de André²⁴¹. Podemos considerar que sua gestação funcionava não apenas como uma incorporação à normativa cristã e monárquica, mas também como uma estratégia para salvaguardar o trono diante das disputas

²³⁹ Aqui nos referimos à carta LXXXV do conjunto epistolográfico papal. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 428.

²⁴⁰ Trecho retirado da missiva LXXI, também analisada no capítulo anterior. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 253.

²⁴¹ O príncipe foi assassinado em setembro do mesmo ano, às vésperas da coroação conjunta do casal na residência de verão em Aversa, a rainha estava com cerca de seis meses de gestação. GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 108-110.

políticas envolvendo a família do marido²⁴². Paralelamente, ela estaria se legitimando como soberana, tendo em vista que a gravidez régia operava como um recurso político, uma forma poderosa de validação social²⁴³ diante do papado, corte e sociedade. Confirmando-se o que assinala John Carmi Parsons, nenhuma rainha esteve “apenas” grávida: por ser a matriz de futuros reis, mobilizava-se a maternidade como um campo de ação e negociação, no qual Joana também se inseria para afirmar sua governabilidade e performatividade.

Por volta de seus dezenove anos, a primeira gravidez da rainha Joana revela mais do que sua conformidade à performance esperada pelo papado, também demonstra sua capacidade de agenciamento. Incorporando a expectativa social, política e espiritual da maternidade, a soberana dá início ao processo de assegurar a continuidade da linhagem napolitana – e também húngara, devido à paternidade de André. Ao mesmo tempo, a gestação se mostra estrategicamente benéfica para Joana, como um instrumento político em um contexto conturbado, marcado pelo período de instabilidade no reino e do próprio poder da rainha. A troca epistolar com o papa Clemente evidencia como Joana utilizou da gravidez de seu primogênito para estreitar os laços de sociabilidade com o poder pontifício e, simultaneamente, reforçar sua autoridade por meio dos papéis de reinante, mãe e viúva. Analisemos o trecho:

[...] recebemos as tuas cartas, filha caríssima [...], entre outras coisas com o afeto habitual da benignidade, contêm aquilo que, como *esperas que o parto [da criança] que carregas no ventre, pela graça divina, venha à luz com sucesso, dentro de um mês. Com esse mesmo nascimento, lamentavelmente, privado do pai natural, tu desejaste, especialmente, que Nós, que somos o pai universal de todos os fiéis, fôssemos o pai na regeneração pelo batismo*. Humildemente, suplicaste que nos dignássemos confiar a alguém que, em nosso nome, cumprisse essa função nessas regiões. Nós, portanto, que zelamos pelo teu Reino e próspero estado, *suplicamos ao Senhor por um parto feliz e por votos elevados*, para louvor de Deus e para o teu consolo e do Reino citado. [...] contudo, *exortamos que, como convém, te empenhes, com cuidado e zelo, na guarda da tua pessoa e da criança que o Senhor te concedeu, bem como na educação dessa mesma criança*.²⁴⁴

²⁴² Como debatemos no capítulo anterior, durante suas quase quatro décadas sobre o trono, Joana esteve em constante disputa política com os húngaros – ramificação angevina da família – pela sucessão dinástica em Nápoles. O acordo matrimonial de Joana com André da Hungria almejava abafar as reivindicações húngaras, entretanto, resultou em conflitos de poder entre o casal com envolvimento constante da família de André, como sua mãe Elizabeth e seu irmão, rei Luís, tendo o papa Clemente VI como mediador. Resultou posteriormente na invasão húngara ao reino napolitano em 1347, motivada pelo assassinato do príncipe consorte e novo casamento da rainha. Ver: KELLY, Samantha. Op. Cit., 2003, p. 7-8. CASTEEN, Elizabeth, Op. Cit., 2015. GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010.

²⁴³ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 7.

²⁴⁴ No latim reproduzido pelo documento: “[...] tue filia carissima litteras [...] recepimus [...] affectu benignitatis solite inter cetera continentes quod cum partus quem gestas in utero in gratia divina sperares in lucem hujus mundi progressuram feliciter infra mensem, eidemque partui naturali patre orbato prodolor Nos qui sumus pater universalis cunctorum fidelium optares specialiter patrem existere in regeneratione baptismi humiliter supplicasti ut alicui qui hoc nostro nomine adimpleret in illis partibus committere dignaremur. Nos igitur qui tuum et Regni tui statum zelamus prosperum et ejusdem partus felicem et votivum editum ad laudem Dei ac tuam et Regni consolationem predicti suppliciter a domino postulamus devotioni [...] nibilominus exhortantes quatenus circa

Nessa missiva, datada de janeiro de 1346, Clemente VI responde à soberana, exortando-lhe publicamente “*por um parto feliz*”, indicando que Joana se encontrava na reta final de sua gestação. Em um primeiro momento, o que se destaca é o pedido que havia sido feito pela rainha para que o papa apadrinhasse seu primogênito por meio do sacramento do batismo – solicitação deliberadamente permeada de intenções políticas e espirituais. Ao evocar sua viuvez através da ausência do pai biológico, André da Hungria, como justificativa, Joana busca redefinir os contornos da dinâmica familiar régia, incluindo nesta relação a grande autoridade da Cristandade, o papa. Manifestando sua preocupação maternal ao prezar pela presença masculina na formação educacional, afetiva e espiritual de seu herdeiro – sendo esferas que convergem no parentesco espiritual²⁴⁵ –, a soberana transfere essa autoridade paterna à figura pontifícia, simbolicamente considerado o “*pai universal de todos os fiéis*”, usufruindo da sua ligação vassálica, religiosa e de poder com a instituição romana. No Ocidente medieval, o batismo de infantes fazia parte do conjunto de práticas cristãs no período do pós-parto²⁴⁶, indo além do reconhecimento público do (re)nascimento infantil, o batismo se constituía como um rito que inseria a criança espiritualmente em uma nova família, composta por padrinhos e madrinhas, expandindo suas relações familiares²⁴⁷. Ao solicitar que o papa ocupasse esse papel, Joana instrumentaliza o rito religioso de iniciação à Cristandade transformando-o em político e vinculando seu primogênito – ainda no ventre – à proteção e autoridade da Igreja Romana.

Longe de somente cumprir a expectativa social de reprodução régia, a soberana

tuam et proles quam tibi dominus dederit custodiam et ipsius proles educationem adhibere curam et operosam diligentiam studeas sicut decet.”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 429-30, tradução e grifos nossos.

²⁴⁵ ALFANI, Guido; GOURDON, Vincent. Spiritual kinship and godparenthood: an introduction. In: ALFANI, Guido; GOURDON, Vincent (eds.). *Spiritual Kinship in Europe, 1500-1900*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2012, p. 4.

²⁴⁶ Para além do batismo, Elizabeth L’Estrange ao analisar as interpretações e práticas sociais, textuais e devocionais maternas através dos livros de horas (séc. XIV-XV), identifica entre as famílias nobres nas regiões da França e Bretanha um conjunto de rituais cristãos associados ao período do pós-parto. Entre eles, destaca-se o *lying-in* (resguardo), quando a mãe aristocrática e seu filho se tornavam o centro das atenções domésticas, permanecendo em repouso por um breve período em um quarto ricamente ornamentado para receber visitas. Esse espaço físico também era o lugar de fortalecimento da rede de apoio feminina que presenciou o parto, essas mulheres assumiam temporariamente o cuidado da parturiente e da criança. Outro rito, complementar a essa prática era o *churching*, cerimônia religiosa que rerepresentava a mulher à comunidade cristã, agora na condição legitimada de mãe, em agradecimento pelo sucesso do parto, saúde do recém-nascido e reintegração da parturiente à vida social. Embora centradas na experiência materna, tais práticas não excluía o pai, que participava do ambiente doméstico e das celebrações ligadas ao nascimento. L’Estrange observa que, nesse curto período do pós-parto, emergia uma instabilidade quanto aos papéis de gênero, possibilitando, simbolicamente, uma reconfiguração do lugar feminino nessa sociedade patriarcal. Assim, os rituais revelam a contínua imbricação entre as esferas doméstica, social e religiosa no baixo medievo ocidental – dada a temporalidade e relações entre as casas dinásticas, especialmente de Anjou, não desconsideramos a possibilidade dessas práticas terem alcançado o reino napolitano. L’ESTRANGE, Elizabeth. *Holy Motherhood: Gender, Dynasty and Visual Culture in the Later Middle Ages*. Manchester: Manchester University Press, 2008, p. 76-109.

²⁴⁷ ALFANI, Guido; GOURDON, Vincent. Op. Cit., 2012, p. 1.

intencionalmente transforma a gravidez em recurso de negociação política, convertendo sua experiência gestacional em ferramenta de governabilidade. Aqui percebemos como a maternidade (instituição) e a maternagem (prática de cuidado) se entrelaçam, moldando a performance maternal como espaço de agência. Ao gerar um herdeiro, Joana estaria assegurando a continuidade dinástica e, paralelamente ao processo fisiológico da gravidez e social da viuvez, a rainha já estaria cuidando de seu filho, inserindo-o nas relações espirituais e de poder com a instituição político-religiosa enquanto reforçava sua legitimidade ao trono, estreitando os laços de sociabilidade com o papado. Para isso, a soberana napolitana articula em conjunto seus três papéis: de reinante, mãe e viúva, explicitando como as titularidades e esferas de *queenship* no processo de construção de autoridade régia são constantemente sobrepostas visando consolidar poder e governabilidade utilizando politicamente dos meios disponíveis²⁴⁸. O pedido de apadrinhamento, portanto, evidencia que a performance maternal de Joana tem seu início no período gestacional, assinalando a complexidade da relação afetiva e de poder entre mãe e filho na maternidade régia.

Ao final da missiva, em sua *conclusio*, o papa Clemente VI lembra à soberana que, “*te empenhes, com cuidado e zelo, na guarda da tua pessoa e da criança que o Senhor te concedeu, bem como na educação dessa mesma criança*”, delineando outra dimensão normativa da maternidade para as rainhas medievais: cabia a elas garantir o cuidado, tanto físico quanto relativo à formação educacional da prole. Tendo em vista que a gravidez é o período de preparação psicológica para a maternidade²⁴⁹, a norma enfatizada pelo pontífice no trecho demonstra que a função maternal, como expectativa social para essas mulheres, não se restringia ao processo fisiológico de gerar os herdeiros. Mais do que isso, da soberana honrada perante seus súditos esperava-se o cuidado com os filhos²⁵⁰. Consideramos este um aspecto ambíguo, pois, o cuidado maternal régio atravessa as esferas do afetivo e político, passando pela proteção, educação letrada e espiritual. É nesse espaço do cuidado que o sucesso da soberana como mãe se legitima ao colocar o herdeiro em primeiro lugar, atuando como “boa mãe”.

O cuidado ao qual o papa se refere na missiva traduzia-se na função maternal de zelar pela saúde física e emocional dos filhos, incumbência marcada pelo contexto de elevada mortalidade infantil no período²⁵¹. Após o parto, recairia sobre a rainha Joana a

²⁴⁸ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 6-9.

²⁴⁹ DONELLI, Tagma M. S. . *O parto no processo de transição para a maternidade*. 2003. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, Porto Alegre, 2003, p. 20.

²⁵⁰ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 167. PARSONS, John Carmi. Op. Cit., 1996, p. 52-4.

²⁵¹ SANTOS-SILVA, Danielle de O. . Op. Cit., 2018, p. 69.

responsabilidade de garantir a sobrevivência de seu herdeiro, sendo a nutrição uma das principais práticas de cuidar. No entanto, fontes demonstram que as mulheres aristocráticas, especialmente na Península Itálica, recorriam a amas de leite²⁵². Elaine Farrell observa que essa prática era frequentemente uma escolha de classe estratégica: ao não amamentar, optando pelo serviço das amas, essas mulheres logo poderiam engravidar novamente, aumentando sua prole²⁵³. Apesar da importância do leite materno para a saúde do recém-nascido, Carolina Barreiro relembra que “Maternidade não significava apenas o corpo que gesta e que pare, nem mesmo apenas o corpo que nutre”²⁵⁴. Assim, reforçamos que a maternidade é uma instituição permeada por vivências dinâmicas, envolvendo a atuação de diferentes agentes. Isso se torna ainda mais evidente no caso da maternidade régia, em que a rainha dispunha de uma ampla rede de apoio feminino composta por aias, amas de leite e enfermeiras, geralmente remuneradas, responsáveis pelo cuidado cotidiano da criança²⁵⁵. O trabalho materno régio não se restringia à nutrição ou o amparo direto com os filhos, atravessando também a escolha criteriosa e supervisão dessa rede. Portanto, quando Clemente VI incentiva a soberana a cuidar fisicamente de seu herdeiro, compreendemos essa função como uma responsabilidade simbólica e afetiva, de organizar a rede de apoio, visando assegurar o bem-estar e a sobrevivência do futuro da dinastia.

Em contrapartida, o também mencionado cuidado educacional emerge como uma dimensão complementar, em que se esperava a atuação direta das rainhas, sobretudo no que diz respeito à orientação letrada e espiritual dos filhos. Cabia, então, à soberana transmitir valores morais por meio da formação educacional, moldando o futuro governante. A função feminina de introduzir a prole real no caminho das letras não era nova, a célebre história de Osburga (séc. IX), mãe de Alfredo, o grande, narrada por John Asser na *Life of King Alfred*, reforça a relevância da tarefa materna educacional: ao apresentar um livro de poemas saxões aos filhos como prêmio para quem primeiro aprendesse a ler, a mãe impulsiona moralmente o letramento

²⁵² Apesar de não ser muito bem documentado, em sua pesquisa, Patricia Skinner encontrou registros na região da Sicília que versam sobre a contratação e recompensa pelos serviços prestados por uma ama de leite ao filho do rei Roger. Em contrapartida, um exemplo aristocrático que declina o uso recorrente de amas de leite é o de Alèthe de Montbard, mãe de São Bernardo de Claraval, que teria desafiado esse costume nobre, amamentando diretamente seus filhos. SKINNER, Patricia. ‘The Light of My Eyes’: medieval motherhood in the Mediterranean. *Women’s History Review*, v. 6, n. 3, 1997, p. 395. ATKINSON, Clarissa W. . Op. Cit., 1991, p. 119-20.

²⁵³ FARRELL, Elaine C. dos Santos Pereira. Teriam as mães das sociedades pré-modernas amado seus filhos e filhas? Considerações sobre afetividade parental: Um foco na Península Ibérica e na Irlanda (VII-XIII). *Brathair*, v. 23, n.1, 2023, p. 270-1.

²⁵⁴ BARREIRO, Carolina Niedermeier. Op. Cit., 2023, p. 164.

²⁵⁵ SANTOS-SILVA, Danielle de O. . Op. Cit., 2018, p. 60-2.

do futuro rei de Wessex²⁵⁶. Mary Dockray-Miller argumenta que Osburga provavelmente possuía instrução em vernáculo e talvez em latim, transmitindo diretamente esses conhecimentos a seus filhos, homens e mulheres²⁵⁷. Apesar da falta de estabilidade quanto à sua posição régia no período, Osburga configura-se como um exemplo simbólico de uma mãe educadora no mundo anglo-saxão, reiterando a importância dessa responsabilidade educativa maternal²⁵⁸.

Nos séculos XIII e XIV, entretanto, o cuidado educacional assumiu moldes institucionais, entrelaçando as esferas intelectual, política e religiosa. A educação dos herdeiros ultrapassava os conhecimentos clássicos e eruditos, passando pelo campo moral, almejando formar herdeiros virtuosos, instruídos para administrar o reino de forma politicamente inteligente, humilde e piedosa²⁵⁹. Nesse processo, a atuação materna régia podia ocorrer tanto de forma direta, quanto através da escolha de preceptores, tutores ou governantas nomeadas para essa função²⁶⁰, sob supervisão. Compreendemos que o patronato cultural das rainhas também influenciava nessa tarefa educativa, ao construir um ambiente literário e artístico, impactando intelectualmente no desenvolvimento da prole. Por fim, recaía sobre a soberana a responsabilidade da educação moral, introduzindo devotamente os filhos na fé cristã, ensinando-lhes os conhecimentos litúrgicos e o cumprimento da disciplina religiosa cotidiana. Manuela Santos Silva, ao analisar o papel de educadora da rainha Filipa de Lancaster na transição do século XIV para o XV, demonstra como a soberana transmitiu, em Portugal, os valores do modelo educacional inglês que ela própria vivenciou²⁶¹. Conectando o conhecimento letrado ao ensino espiritual, diversos hábitos religiosos foram incorporados no reino,

²⁵⁶ DOCKRAY-MILLER, Mary. *Motherhood and mothering in anglo-saxon England*. New York: St. Martin's Press, 2000, p. 44-5.

²⁵⁷ DOCKRAY-MILLER, Mary. Op. Cit., 2000, p. 46-7.

²⁵⁸ Outro exemplo relevante, ainda que aristocrático, é o de Dhuoda (séc. IX), que no período carolíngio redige o *Liber Manualis* (*Manual para meu filho*) entre 841 e 843 para o seu primogênito, Guilherme. Além do caráter pedagógico, a obra também possui dimensões filosóficas e espirituais. Dhuoda utiliza da escrita como espaço simbólico para se aproximar do filho e mobiliza do seu papel materno-educacional para orientar à distância na formação moral e cristã do mesmo. Mais do que a preocupação com a conduta de Guilherme, o *Manual* revela como o maternar se vincula a educação, sendo este também um espaço de cuidado e autoridade no medievo. SOUSA, Meline C. . Dhuoda. *Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia*, v. 7, n. 3, p. 11-21, 2022. POLANICHKA, Dana M. . Maternity and Spiritual Progression in Dhuoda's *Liber Manualis* (840s CE). *Medievalia*, v. 41, p. 7-41, 2020.

²⁵⁹ Essa preocupação materna com a educação letrada e cristã dos filhos, visando à formação moral de seus descendentes, é explorada ao longo do medievo por diversos pesquisadores, especialmente, Barbara A. Hanawalt, Marjorie Chibnall, Lois L. Huneycutt, Kimberly A. LoPrete e outros no compêndio *Medieval Mothering* (1996), ver: PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie (eds.). Op. Cit., 1996.

²⁶⁰ SILVA, Manuela Santos. A Mother and Her Illustrious Offspring: The Role of Philippa of Lancaster, Queen of Portugal, in Her Children's Education (1387–1415). In: FLEINER, Carey; WOODACRE, Elena (eds.). *Virtuous or Villainess? The Image of the Royal Mother from the Early Medieval to the Early Modern Era*. New York: Palgrave Macmillan, 2016, p. 71.

²⁶¹ SILVA, Manuela Santos. Op. Cit., 2016, p. 65-84.

influenciando na educação intelectual e moral de seus seis filhos²⁶². Assim, na missiva anterior, quando o papa Clemente exorta a rainha Joana para se empenhar no cuidado educacional com seu primogênito, torna-se plausível supormos que a soberana projetaria no filho sua própria experiência educacional.

Criada na cosmopolita corte napolitana, Joana cresceu em um ambiente marcado pela erudição e patronato literário-artístico do avô, Roberto, cuja atividade intelectual-religiosa foi aspecto instrumentalizado de governabilidade²⁶³. De forma complementar, a piedosa rainha Sancha, sua avó de criação, dedicou-se a educar moralmente Joana e sua irmã, Maria, no campo das letras e, principalmente, da espiritualidade cristã, exercendo o cuidado maternal régio com as netas²⁶⁴. Por meio dos avós, a soberana de Nápoles teve acesso a uma formação educacional completa, na qual se entrelaçavam conhecimentos culturais, letramento, religiosidade e autoridade política, fornecendo a Joana um modelo educacional-moral que podia ser reproduzido na criação do filho, incutindo nele valores virtuosos destinados a moldar um governante erudito e piedoso. O cuidado educacional, nesse sentido, delineava-se como um espaço de poder ambíguo e complexo para a soberana napolitana. Ao mesmo tempo que regulado normativamente pelas expectativas sociais monárquicas e da Igreja Romana, poderia ser convertido em campo de agência por Joana. Quando o papa recorda por escrito, durante o período final da gestação – entendendo que a gravidez é a fase de preparação para a maternidade, portanto, um período de adaptação da mulher para as mudanças inerentes ao maternar²⁶⁵ –, a responsabilidade régia em proteger, instruir e guiar espiritualmente o herdeiro, demonstra que é nesse entrecruzamento de funções educativas que se desenvolveria a performance da “boa mãe”, cujo cuidado afetivo, educacional e político reverberaria diretamente na validação e construção do poder régio feminino.

É no momento do parto, entretanto, que o conjunto de expectativas normativas em torno da maternidade régia deixa de ser apenas uma prescrição para Joana, convertendo-se em prática submetida à legitimação papal e social. O parto é um evento festejado, marca o processo de

²⁶² Manuela Santos Silva reconhece o papel educacional da rainha Filipa expresso em seus filhos por meio do patronato intelectual, por exemplo, através da construção de bibliotecas riquíssimas e pela devoção religiosa da dinastia de Avis, que se propagou pelo reino. Destaca como exemplo os irmãos: D. Duarte, que escreveu não apenas o *Leal Conselheiro*, como também o *Livro da Enseñança de Bem Cavalgar Toda Sela*, demonstrando erudição e habilidade militar; e, Pedro, duque de Coimbra, que redigiu o *Tratado da virtuosa benfeitoria* e o *Livro dos ofícios*, evidenciando ser um homem letrado, conhecedor dos clássicos. Ver: SILVA, Manuela Santos. Op. Cit., 2016.

²⁶³ KELLY, Samantha. Op. Cit., 2003.

²⁶⁴ Consideramos que Sancha vivenciou a maternidade régia através das netas de criação, maternando-as, cuidando com afetividade de Joana e Maria por meio do papel como educadora – no tópico seguinte exploraremos mais o conceito de maternagem para o caso régio. MUSTO, Ronald G. . Op. Cit., 1985.

²⁶⁵ DONELLI, Tagma M. S. . Op. Cit., 2003, p. 20.

transição da gestação para a maternidade, repleto de anseios e projeções, quando os olhares recaem sobre a figura materna²⁶⁶ e o cuidado que dedicará ao filho através da sua performance. Neste recorte epistolar de 7 fevereiro de 1346, no qual Clemente VI celebra o nascimento do primogênito napolitano, ilustra-se tanto esse processo quanto outras camadas político-sociais relativas ao parto da rainha Joana, vejamos:

Recebemos, com a mente alegre e o espírito jubiloso, as cartas de Vossa Serenidade, nas quais *descreveis*, pela clemência divina, que nunca cessa de conceder bênçãos, *tua concepção, de André, Rei da Sicília, de memória ilustre [falecido], teu esposo, que te deixou grávida*. Assim, com sua piedade inefável, *tal concepção chegou no tempo designado, de modo que, na noite do último Natal do Senhor, venceste as dores do parto com vida, contigo como companheira, e deste à luz um filho*. Estavam presentes e assistindo, com legitimidade, tanto a dileta filha em Cristo, Isabel da Hungria, nutriz de teu (falecido) esposo, o mencionado Rei, quanto outros nobres do Reino e da cidade de Nápoles, assim como mulheres honradas, que se encontravam tanto em teu quarto quanto diante da porta dele, com muitos nobres. Na presença de muitas testemunhas, deste à luz, felizmente, e o *bebê*, com os membros completos e naturais, logo foi *acolhido e tomado nos braços pela mesma nutriz [...]* e no íntimo de nosso coração, com abundante alegria, esperando no Senhor, Ele, cujas misericórdias são infinitas, *para louvor ao Seu nome e para os gratos e fiéis serviços à Sua Santa Igreja, para o bem público e para a consolação e de seus habitantes, o governo e a paz do Reino*. Conduza esse menino, adornado com dons virtuosos, para longos anos de vida, seguindo os ilustres passos de seus antepassados, assim como nós pedimos, com súplicas devotas, ao doador de todos os bens. [...] *exortamos, com especial atenção, Vossa Majestade, a fim de que o amor materno, que supomos que sentíeis, de modo incomparável, por Vosso filho, se fortaleça ainda mais e que tenhas diligência em sua guarda e educação, com o afeto da nossa dileção, que por ele sentimos, especialmente, como que por um filho espiritual*, para que, com a graça do Senhor, possamos sempre ouvir notícias felizes, conforme nossos votos a seu respeito.²⁶⁷

Segundo narra o pontífice, a rainha teria vencido “*as dores do parto com vida, contigo como companheira*”, dando à luz “*na noite do último Natal do Senhor*”, em 25 de dezembro de 1345 – como no período a Cúria papal ainda residia em Avinhão, a distância entre Nápoles e a região da Provença justifica a demora para que a notícia do nascimento chegasse ao

²⁶⁶ DONELLI, Tagma M. S. . Op. Cit., 2003, p. 11.

²⁶⁷ “Mente leta jucundoque animo recepimus serenitatis tue litteras describentes qualiter divina clemencia quae numquam cessat a benedictionibus gratiarum conceptum tuum de quo inclite memorie Andreas Rege Sicilie vir tuus te gravidam reliquerat sic adoptatum terminum sua ineffabili pietate perduxit quod nocte Nativitatis dominice proximo preterite tui partus anxias vita tibi comite filium astantibus et presidentibus tam dilecta in Cristo filia Essabella Ungara nutrice quondam viri tui Regis predicti quam aliis nonnullis de Magnatibus Regni et Civitate Neapolitana Nobilibus et honestis mulieribus in tua camera et ante portam ipsius multis nobilibus existentibus feliciter peperisti quemquidem natum naturalibus membris completum inter ulnas suas mox nutrix eadem tenuit et recepit [...] et gaudij uberius intima cordis nostri sperantes in domino quod ipse cujus misericordiarum non est numerus ad laudem sui nominis ac grata et fidelia obsequia ecclesia sancte suo reiue utilitatem publice ac Regni et Regnicolarum consolationem, gubernationem et pacem ipsum puerum virtuosus adornatum dotibus et clara progenitorum suorum vestigia imitantem in annos producet longevos sicut a largitore bonorum omnium devotis precibus postulamus. [...] tuam Regiam excellentiam attentius exhortamur quatenus amorem maternum quem ad ipsum filium te gerere supponimus incomparabiliter et habere circa custodiam et educationem ipsius sedulam adaugeat nostre dilectionis affectus quem ad ipsum puerum velut spiritualem filium gerimus specialiter ut donante domino de ipso continue rumores votivos et prosperos audiamus.”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 430-1, tradução e grifos nossos.

conhecimento de Clemente VI. O registro epistolar descreve um parto bem-sucedido, sem qualquer menção a complicações. Esse detalhe é significativo, pois, na missiva analisada anteriormente – datada de janeiro de 1346 –, o pontífice havia desejado à soberana “*um parto feliz*”, o que revela uma preocupação explícita quanto aos perigos físicos da experiência de dar à luz no medievo²⁶⁸. Esses riscos, provavelmente, não se restringiam às dores inerentes ao trabalho de parto, mas, sobretudo, à mortalidade materna e do recém-nascido – cenário que poderia agravar a instabilidade político-governamental no reino napolitano na década de 1340. Como observa Tagma Donelli, em muitos contextos ocidentais de concepção, “o bebê é visto como o ator principal e a mulher que o pariu é facilmente esquecida e relegada a segundo plano”²⁶⁹. Nesse caso, contudo, observamos que Clemente equilibra sua atenção entre Joana e o infante, ao preocupar-se com a soberana ao mesmo tempo em que celebra o nascimento saudável daquele que considera afetivamente seu “*filho espiritual*”. Assim, o papa demonstra que, em alguns momentos, a relação de sociabilidade com a soberana de Nápoles transcende o vínculo estritamente político-vassálico.

Ainda falando sobre a experiência do parto da soberana, o pontífice destaca que este foi presenciado por “*nobres do Reino e da cidade de Nápoles*”. Essas testemunhas não apenas atestavam a saúde e sobrevivência da mãe e do recém-nascido, como também conferiam legitimidade ao nascimento do herdeiro, reforçando o caráter público e político do parto no contexto régio. Nesse mesmo sentido, a menção papal a Isabel da Hungria, nutriz de André, falecido marido da rainha, ressalta a rede de sociabilidade feminina no entorno de Joana durante o trabalho de parto – “*assim como mulheres honradas, que se encontravam tanto em teu quarto quanto diante da porta dele*”. Vale destacar que, no período medieval, a obstetrícia constituía um espaço de atuação majoritariamente feminino, especialmente nas cortes aristocráticas, onde se reuniam parteiras, enfermeiras, amas e até mesmo parentas próximas para assegurar o cuidado à parturiente e ao bebê durante a dolorosa experiência do nascimento²⁷⁰.

²⁶⁸ Segundo Elizabeth L'Estrange, essa preocupação era tão difundida no período que em diversos manuscritos devocionais e tratados de fertilidade, muitas vezes personalizados para patronos aristocráticos, incluíam-se orações específicas de assistência no parto, invocando especialmente Santa Ana e outras mães sagradas. Embora muitas mulheres não fossem alfabetizadas ou tivessem acesso a ornamentados Livros de Horas, a recorrência dessas preces sugere que circulavam amplamente pela oralidade, integrando as práticas devocionais populares à proteção feminina no trabalho de parto. Ver: L'ESTRANGE, Elizabeth. Op. Cit., 2008, p. 44-75.

²⁶⁹ DONELLI, Tagma M. S. . Op. Cit., 2003, p. 11.

²⁷⁰ ATKINSON, Clarissa W. . Op. Cit., 1991, p. 55-7. PINHO, Lúcia R. Oliveira. Op. Cit., 2021, p. 12. Para saber mais sobre o conhecimento e atuação feminina na área da saúde, bem como, da rede de apoio que amparava a mãe e filho durante parto e na criação da criança, na transição das sociedades medievais para pré-modernas, ver: DOPFEL, Constanza G.; FOSCATI, Alessandra; BURNETT, Charles (eds.). *Pregnancy and Childbirth in Premodern World: European and Middle Eastern Cultures, from Late Antiquity to the Renaissance*. Turnhout: Brepols, 2019. MILLER, Naomi J.; YVANEH, Naomi (eds.). Op. Cit., 2000.

Mais do que registrar a atuação da nutriz húngara no quarto com a rainha durante o processo do parto, consideramos que o papa usufrui do caráter público da epístola para enfatizar simbolicamente a paternidade de André. Essa dimensão retórica ganha relevância ao entendermos que a carta no medievo era previamente estruturada almejando a persuasão do leitor, como aponta Giles Constable, o texto epistolar deveria representar o argumento do remetente e convencer o destinatário²⁷¹. Assim, a menção a Isabel adquire um tom estratégico: ao ser lida publicamente na corte, a epístola buscava também apaziguar as tensões com o grupo húngaro, meses após o assassinato de André. Nas entrelinhas, o pontífice reitera o reconhecimento, vínculo e legitimidade dinástica de Carlos Martel²⁷² – além de sublinhar a importância do trabalho de gestar e parir da soberana. O nascimento do primogênito de Joana e André, então herdeiro napolitano e húngaro, delineava-se como fundamental “*para louvor ao Seu nome e para os gratos e fiéis serviços à Sua Santa Igreja, para o bem público e para a consolação e de seus habitantes, o governo e a paz do Reino*”. Ou seja, o parto régio conectava as dimensões religiosas – Cristo e a Igreja, o ideal de família cristã – e políticas – o governo estaria assegurado, a população seria consolada pela vida do herdeiro e a paz restaurada –, simbolizando um vislumbre positivo para o futuro da linhagem. Desse modo, o recorte da carta papal não deve ser interpretado apenas como registro do parto bem-sucedido da rainha, mas sobretudo como um instrumento retórico cuidadosamente elaborado sob diversas camadas sociais e de poder. Inicialmente descritiva (*narratio*), a missiva cumpre a função persuasiva, validando por escrito simultaneamente a posição de Joana – como rainha reinante, mãe e viúva – e a de seu primogênito – símbolo da continuidade de duas casas dinásticas.

O parto, longe de ser apenas uma experiência fisiológica, deve ser compreendido como um evento de transição: encerra a gravidez ao inaugurar o exercício concreto da maternidade, momento em que a mulher assume publicamente o papel materno, sendo socialmente cobrada pelo cuidado, desenvolvimento e sobrevivência do filho. Conforme argumenta Tagma Donelli, o trabalho de parto “repercute profundamente nos planos físico, mental, emocional e social”²⁷³, evidenciando que a maternidade é uma experiência que ultrapassa o corpo e se inscreve em expectativas institucionais. No caso da maternidade régia, esse processo assume contornos

²⁷¹ CONSTABLE, Gilles. Op. Cit., 1976, p. 11-3.

²⁷² Segundo Elizabeth Casteen, a escolha pelo nome do primogênito foi possivelmente uma decisão estratégica de Joana. Ao nomeá-lo Carlos Martel, a rainha evocava simultaneamente os laços dinásticos com a linhagem carolíngia – reforçando o vínculo com os capetíngios e São Luís, rei da França – e a memória do avô de André da Hungria, também nomeado Carlos Martel, que falecera antes de ascender ao trono, provocando uma disputa sucessória que impactou o reinado de Roberto e Joana. Dessa forma, o nome do infante também se projetava como tentativa de reconciliação entre as duas casas, entrelaçando dimensões políticas, religiosas e dinásticas. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015.

²⁷³ DONELLI, Tagma M. S. . Op. Cit., 2003, p. 25.

ainda mais complexos, pois o corpo da soberana converte-se simbolicamente em um espaço de legitimação política e dinástica – iniciada com a gravidez, reforçada pelo parto e continuamente avaliado através da performance²⁷⁴. Nesse sentido, quando Clemente VI discorre na missiva sobre o nascimento do primogênito de Joana, exemplifica a sobreposição entre experiência (maternagem) e instituição (maternidade) para a performance maternal régia: ao mesmo tempo em que legitima o parto bem-sucedido como sinal de êxito materno e poder para rainha, o pontífice reúne expectativas em torno dos cuidados de Joana com o filho. Reiterando a sujeição da soberana a normativa, o discurso papal reforça o papel de régio de cuidar, instruindo-a para que *“o amor materno, que supomos que sentíeis, de modo incomparável, por Vosso filho, se fortaleça ainda mais e que tenhas diligência em sua guarda e educação”*. O cuidado, nesse contexto, aparece, novamente, como dimensão ambígua e cobrada na performance maternal: sendo atravessado pelas esferas do afetivo, físico, educacional e político, essa função pública e doméstica da rainha deveria ser visivelmente performada – um movimento que, por outro lado, abre espaço para agenciamento.

Embora o parto bem-sucedido tenha conferido a Joana legitimidade política – conforme delineou o papa na epístola acima –, tratava-se de um reconhecimento temporário. No trecho epistolar, Clemente também evidencia que essa validação era um processo contínuo, sujeito a instabilidades e condicionado à inserção da rainha nas expectativas normativas. Por ser uma experiência em aberto, a maternidade régia exigia que Joana equilibrasse, através da performance, sua posição de governante e “boa mãe”, em uma constante negociação de seu poder e agência com a instituição político-religiosa. Tal como o processo de construção da autoridade, a maternidade também se configurava como um campo instável, cuja consolidação, em teoria, dependeria da ascensão do herdeiro ao trono – cumprindo a tarefa dinástica de dar continuidade à linhagem. Caso isso não ocorresse, poderia recair sobre a soberana a ameaça do fracasso quanto à sua obrigação central, resultando na sua incapacidade política e reprodutiva de assegurar a descendência legítima²⁷⁵.

O insucesso dinástico na maternidade régia podia resultar de múltiplos fatores, inclusive, alheios ao controle da soberana. Os elevados índices de mortalidade infantil – que afetavam até mesmo famílias aristocráticas, apesar das melhores condições de nutrição e acesso

²⁷⁴ Conforme aponta Elena Woodacre, primeiramente era esperado da rainha a capacidade de gerar filhos saudáveis, em seguida, seu cuidado e boa relação com os descendentes. Esse processo revela como, em alguns contextos, a rainha dependia politicamente da sua posição como mãe para ser socialmente legitimada. WOODACRE, Elena. Introduction: Royal Mothers and Their Ruling Children. In: WOODACRE, Elena; FLEINER, Carey (eds.). *Royal Mothers and Their Ruling Children: Wielding Political Authority from Antiquity to the Early Modern Era*. New York: Palgrave Macmillan, 2015, p. 1.

²⁷⁵ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 8.

a redes de apoio – representavam um dos maiores riscos, podendo ser acidentes domésticos, doenças ou epidemias que ceifavam a vida de herdeiros antes que atingissem a idade adulta²⁷⁶. Mesmo quando o sucessor alcançava o trono, sua vida podia ser precocemente abreviada pelo envolvimento em guerras e batalhas – como, por exemplo, no caso de Ricardo Coração de Leão²⁷⁷. Tal cenário reforçava as pressões sociais sobre as mulheres nobres para gerarem muitos filhos, na expectativa de que alguns descendentes sobrevivessem para assegurar a continuidade governamental da dinastia. A esses riscos somava-se ainda outro fator que poderia desestabilizar a maternidade régia: a usurpação do trono por rivais ou parentes próximos que contestavam os direitos do infante. Nesse cenário, a rainha-mãe era posta à prova, recaía sobre ela a função de interceder politicamente, lutando pelos direitos sucessórios do filho. Um exemplo emblemático é o da imperatriz Matilda, que enfrentou anos de conflito contra o primo Estêvão de Blois pelo trono de seu pai, Henrique I da Inglaterra – disputa da qual saiu vitoriosa ao assegurar a ascensão de seu filho, Henrique II, perpetuando a linhagem, embora não lhe tenha garantido a própria coroação²⁷⁸. Contudo, entre todos os riscos, Danielle Santos-Silva identifica a infertilidade como o maior insucesso para a vida política de uma rainha²⁷⁹. A soberana incapaz de gerar descendentes podia ser classificada como “doente” ou “defeituosa” em uma sociedade cristã que interpretava tal condição como um sinal de desfavorecimento divino²⁸⁰, afetando diretamente sua imagem pública e a do governo que representava. Para Santos-Silva, a infertilidade da soberana “quase sempre resultava numa crise”²⁸¹ com consequências políticas potencialmente desastrosas devido à “quebra da dinastia”, configurando o que a literatura de *queenship* denomina de “maternidade falha”. Nessa perspectiva, a rainha que não conseguia assegurar descendentes legítimos para o reino, comprometia tanto a linha sucessória dinástica quanto se expunha à acusação de falha em sua atribuição central, desestabilizando seu poder e autoridade política.

Essa reflexão suscita a questão: a infertilidade, como um atributo de insucesso régio, impactou na legitimidade, governabilidade e performance maternal da rainha Joana diante das

²⁷⁶ SANTOS-SILVA, Danielle de O. . Op. Cit., 2018, p. 53. FARRELL, Elaine C. dos Santos Pereira. Op. Cit., 2023, p. 266; 270.

²⁷⁷ O rei morreu devido a um ferimento de flecha no campo de batalha em 1199. Ao analisar a mobilização política da posição materna de Eleonor da Aquitânia, RáGena Dearagon observa que com a morte de Ricardo, a rainha dedicou-se a apoiar seu filho mais novo, João Sem-Terra, ao trono inglês, incidindo na exclusão do neto, Arthur, duque da Bretanha, ainda criança, da linha de sucessão hereditária. Revela-se, assim, a importância para Eleonor em manter a linhagem diretamente no poder. DEARAGON, RáGena C. . Op. Cit., 2003, p. 105.

²⁷⁸ CHIBNALL, Majorie. The empress Matilda and her sons. In: PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie (eds.). *Medieval Mothering*. New York: Garland Publishing, 1996, p. 279-94.

²⁷⁹ SANTOS-SILVA, Danielle de O. . Op. Cit., 2018, p. 52.

²⁸⁰ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 8.

²⁸¹ SANTOS-SILVA, Danielle de O. . Op. Cit., 2018, p. 18.

expectativas monárquicas e papais?

Como analisamos até aqui, a soberana napolitana deu à luz a seu primogênito, Carlos Martel, no final de 1345. Esse nascimento simbolizou sua inserção na normativa que regulava a maternidade régia, cumprindo as etapas de transição esperadas de uma rainha em sua função reprodutiva: conceber, parir e cuidar do herdeiro. No entanto, o contexto de instabilidade política que assolava Nápoles na década de 1340 influenciaria diretamente na primeira experiência maternal de Joana. Em 1347, exércitos húngaros, liderados pelo rei Luís, irmão do primeiro marido da rainha, invadiram o reino, em busca de vingança pelo assassinato de André²⁸² – cuja morte recaía sob suspeita de envolvimento da soberana – e em represália ao novo enlace matrimonial de Joana com Luís de Taranto. Grávida pela segunda vez, a soberana foi forçada a refugiar-se em seus domínios na região da Provença, deixando Carlos Martel em Nápoles sob a tutela de um guardião papal²⁸³. Após a conquista do reino, Luís da Hungria mandou enviar o sobrinho com apenas três anos a Budapeste, provavelmente com o intuito de educá-lo sob sua proteção na corte húngara com o auxílio de Elizabeth, avó do herdeiro. Porém, estima-se que a longa e árdua viagem tenha tirado precocemente a vida de Carlos Martel em 1348²⁸⁴, impedindo-o de assumir o trono para o qual estava destinado.

A perda não encerrou as tentativas da rainha napolitana em cumprir com sua obrigação reprodutiva. Ainda em 1348, Joana entrou em trabalho de parto novamente, dando à luz a uma menina²⁸⁵, nomeada Francisca, filha de seu segundo marido. Reconhecida pelo papado, em uma carta para Luís de Taranto, como descendente legítima do trono de Nápoles – “[...] *e declaramos expressamente que o direito e a sucessão no Reino e nas mesmas terras [...] à dileta filha em Cristo, a nobre mulher Francisca, filha tua e da referida Rainha*”²⁸⁶ –, Francisca, entretanto, não sobreviveu à infância, falecendo em 1352. Apesar das poucas informações contidas nas fontes e historiografia, sabemos que Joana engravidou de novo, contudo, sua filha Catarina

²⁸² CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 69.

²⁸³ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 48.

²⁸⁴ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 153.

²⁸⁵ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 166.

²⁸⁶ “[...] et declaramus expresse quod jus et modus succedendi in Regno et terris eisdem [...] dilectam in Christo filiam nobilem mulierem Franciscam tue et dicte Regine filiam [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1897, p. 19. Ao longo do levantamento epistolar, identificamos apenas duas missivas que mencionam Francisca como herdeira do trono – seguida por Maria, irmã mais nova de Joana, e suas filhas, conforme estabelecia a linha de sucessão. Datadas dos anos finais do pontificado de Clemente VI, as cartas foram endereçadas ao arcebispo Guillelmo e a Luís de Taranto. Ambas tratam da coroação conjunta do casal de governantes napolitanos, delineando as obrigações de Luís como futuro rei e delimitando seu poder, reconhecendo-o subordinado à autoridade de Joana, reinante por direito hereditário. São elas, respectivamente: CXCVIII e CXCIX, ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1897, p. 12-8; 18-9.

faleceu no ano de 1362²⁸⁷, experiência que frustrou mais uma vez as expectativas dinásticas da rainha. No ano seguinte, viúva e ainda sem descendentes diretos aos trinta e sete anos, Joana contraiu um terceiro matrimônio, desta vez com o rei Jaime IV de Maiorca, um homem dez anos mais novo. A escolha provavelmente alimentava perspectivas de gerar um sucessor saudável que chegasse à vida adulta. A troca epistolar com o papa Urbano V revela que, aos trinta e nove anos, Joana engravidou, porém, a rainha perdeu o bebê em 1365:

Assim como, *com afetos paternos, nos alegramos contigo por tuas alegrias, também, contrariamente, condoemo-nos ao perceber que vossa mente está dilacerada pelas tristezas*. Certamente, primeiro, nós nos alegramos quando, *há tempos, feliz, esperavas dar à luz um filho que sucederia [a ti] no teu Reino da Sicília*. E, com certeza, lamentamos quando soubemos, por relato digno de fé, *que essa esperança, desta vez, foi retirada de Vossa Magnitude*. No entanto, porque compreendemos que, a partir disso, abandonando a modéstia própria da dignidade régia, *estais sendo atormentada por uma dor excessiva*, exortamos, no Senhor, a Tua prudente grandeza e rogamos para que, nestas e em outras questões, conforme sempre vossos desejos à vontade divina, e considerando que isso não é [algo] novo, e, *frequentemente, recai sobre muitos uma dor [tristeza] concebida, que vos atormenta, entristece vosso povo, sem dúvida, provoca a Deus e diminui a dignidade régia*. Esforçai-vos, pois, para moderá-la, com especial longanimidade, superando esta adversidade. *E aquilo que não foi concedido a vós, nesta vez, que seja concedido, talvez, pela graça de Deus, no futuro*.²⁸⁸

A partir do teor desta carta, é possível compreendermos que a soberana sofreu um aborto espontâneo²⁸⁹. Ao longo da missiva, o pontífice busca consolá-la, oferecendo apoio em um momento de fragilidade e aconselhando-a quanto ao exercício de seu papel como governante. Há dois aspectos que se sobressaem no trecho: a relação de sociabilidade entre as figuras e o reconhecimento da dor materna pela perda de um filho. Logo no *exordium* – uma das partes introdutórias da carta no modelo *dictaminis*²⁹⁰ – Urbano manifesta tanto exultação quanto pesar ao referir-se a Joana: “*nos alegramos contigo por tuas alegrias, também, contrariamente,*

²⁸⁷ Os nomes das meninas são originalmente na grafia francesa: Françoise e Catherine. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015.

²⁸⁸ “Sicut de tuis gaudiis paternis tibi congaudemus affectibus, sic e contra cum mentem tuam meroribus lacerari percepimus condolemus. Letati siquidem primus cum dudum leta sperares te habituram prolem in tuo Regno Sicilie successuram, et certe condoluimus cum fide digna relatione percepimus spem istam hac vice tue subtractam magnitudini extitisse. Verum quia intelleximus ex hoc te relictam modestia reginalis gravitatis immoderato dolori torqueri, prudentem magnitudinem tuam exhortamur in domino et rogamus quatenus in hiis et aliis desideria tua semper divine voluntati conformans, et considerans hoc non esse novum, et sepe multis accidere conceptum dolorem qui te cruciat populum tuum tristificat Deum procul dubio provocat et reginali honori derogat temperare festines longanimitate precipua pertransiens hoc adversum. Et quod tibi non est hac vice concessum concedatur forsitan per Dei gratiam in futurum.”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 203-4.

²⁸⁹ Em sua análise sobre o afeto parental em sociedades pré-modernas, Elaine Farrell argumenta que diversos textos normativos condenavam o aborto induzido e o infanticídio, penalizando quem recorria a esses métodos. Assim, tendo em vista a importância de gerar um herdeiro para o contexto da soberana napolitana e a ausência de um tom acusatório na missiva papal, reforça-se a interpretação de que o caso de Joana se tratou de um aborto espontâneo – possivelmente relacionado a fatores como a idade avançada da rainha e ao desgaste de gestações anteriores. FARRELL, Elaine C. dos Santos Pereira. Op. Cit., 2023, p. 266-9.

²⁹⁰ CHEREWATUK, Karen; WIETHAUS, Ulrike (eds.). Op. Cit., 1993, p. 5.

condemo-nos ao perceber que vossa mente está dilacerada pelas tristezas”. A formulação textual revela mais do que mera polidez diplomática, delineia uma preocupação cuidadosa, evidenciando que a relação entre o pontífice e Joana ultrapassava o vínculo político da vassalagem, inserindo-se em uma relação de sociabilidade sustentada por devoção, apoio mútuo e poder. Como observa Elizabeth Casteen, a década de 1360 foi decisiva para a governabilidade da rainha, em grande parte devido à sua aliança política e patronato religioso estabelecido com o papado de Urbano V, o que lhe garantiu proximidade com o pontífice e a imagem – ainda que temporária – de soberana piedosa²⁹¹. Nesse contexto, a epístola ganha novos contornos ao percebermos que, no momento de fragilidade para Joana, tendo a “*esperança, [...] retirada de Vossa Magnitude*” com a perda de um potencial herdeiro, o papa se compadece e registra explicitamente a dor da rainha.

Ao analisar a experiência da maternidade no Mediterrâneo medieval, Patricia Skinner destaca que a morte de crianças é raramente documentada nas fontes do período, e ainda mais incomum é a menção à dor materna²⁹². Nessa epístola papal, contudo, ambos aparecem. Quando Urbano afirma “*estais sendo atormentada por uma dor excessiva*”, o pontífice não banaliza o luto materno da soberana, ao contrário, reconhece-o como uma angústia legítima. Considerando as experiências gestacionais anteriores de Joana, é plausível supormos que sua dor estivesse agravada por sucessivas perdas – referimo-nos à morte de três filhos ainda na infância – e marcada pelo constrangimento público por não conseguir cumprir com a atribuição dinástica de gerar descendentes. No trecho, o papa ainda aproxima a experiência da rainha à de outras mulheres no período, ao reconhecer que a perda de filhos, seja pela alta mortalidade infantil ou por complicações gestacionais, “*não é [algo] novo, e, frequentemente, recai sobre muitos uma dor [tristeza] concebida*”. Corrobora-se, assim a perspectiva de Elaine Farrell, segundo a qual, nas sociedades pré-modernas, a morte de infantes não passava despercebida, sendo lamentada pelos pais e comunidade²⁹³.

Por outro lado, ao atribuir um caráter público à dor de Joana, Urbano ressalta que o sofrimento da soberana afeta para além da esfera privada devido à sua posição de poder, pois, sua angústia também “*entristece vosso povo*” e “*provoca a Deus*”. Aqui, dois elementos fundamentais da performatividade da reinante se entrelaçam: o bem comum, princípio fundamental para o bom governante, e a religiosidade, uma vez que, normativamente, o cristão aceitaria com fé a vontade divina, sem se prender ao que foi perdido, acreditando no plano de

²⁹¹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 142-51.

²⁹² SKINNER, Patricia. Op. Cit., 1997, p. 395.

²⁹³ FARRELL, Elaine C. dos Santos Pereira. Op. Cit., 2023, p. 277-8.

Deus para si. Nesse contexto em que se insere o conselho do papa, “*Esforçai-vos, pois, para moderá-la*”, a orientação político-afetiva explícita que a demonstração excessiva da dor pela perda do herdeiro ameaçaria a dignidade régia, colocando em risco a ordem política do reino que Joana representava. Enquanto figura pública e de poder, a soberana deveria internalizar seu luto, evitando expressá-lo em ações ou discursos que comprometessem a imagem régia. Sua conduta deveria servir de referência para outras mulheres, sobretudo era esperado que a performance de Joana refletisse prudência, moderação e resignação cristã. Ao encerrar a carta com a passagem: “*E aquilo que não foi concedido a vós, nesta vez, que seja concedido, talvez, pela graça de Deus, no futuro*”, Urbano procura reorientar a angústia materna de Joana à luz da fé, reforçando que a perda gestacional não deveria ser entendida como definitiva, e sim, como parte de um plano maior, dependente da graça divina. Ao projetar para o futuro a possibilidade de um novo herdeiro, o pontífice reascende ainda a esperança maternal, enquanto insinua explicitamente a cobrança normativa pelo cumprimento do papel reprodutivo da soberana.

Em sua análise de textos e tratados médicos medievais, Catherine Rider observa que, no período, acreditava-se que o envelhecimento reprodutivo era um processo variável, dependente do equilíbrio humoral e, em média, a fertilidade feminina poderia começar a declinar entre os 45-50 anos²⁹⁴. Assim, quando o papa menciona a possibilidade de gerar um novo herdeiro, a rainha ainda se encontrava em idade considerada fértil. Cabe, então, distinguirmos infertilidade de esterilidade: uma mulher infértil podia engravidar ao longo da vida, mas, por diversos fatores, não conseguia manter a gestação até o final. Os médicos medievais já haviam observado “a fertilidade que variava ao longo da vida reprodutiva de uma pessoa, às vezes aumentando e diminuindo, antes de atingir um ponto final claramente definido”²⁹⁵ – para as mulheres, marcado pela menopausa. Além disso, o sucesso gestacional é condicionado também pela saúde de ambos os progenitores, aspecto que pode ter sido central nas experiências frustradas da rainha napolitana. Dois de seus quatro casamentos foram com parentes próximos²⁹⁶, coincidindo justamente com suas primeiras gestações – em idade favorável, por volta dos vinte anos. Essa circunstância permite supormos que os enlaces entre primos consanguíneos possam ter contribuído para a saúde frágil dos filhos, levando-os precocemente à morte. No terceiro casamento, entretanto, fatores como a idade da rainha acrescida dos desgastes das gestações

²⁹⁴ RIDER, Catherine. The medieval biological clock? Gendered reproductive aging in medieval western medicine. *Journal of Aging Studies*, v. 64, 2023, p. 5.

²⁹⁵ RIDER, Catherine. Op. Cit., 2023, p. 2, tradução nossa.

²⁹⁶ Seu primeiro marido, André da Hungria era filho de Carlos I da Hungria e neto de Carlos Martel, irmão do rei Roberto, avô da rainha. Ao passo que Luís de Taranto era filho de Felipe, príncipe de Taranto, também irmão de Roberto e Carlos Martel, ver: Anexo B.

anteriores possivelmente influenciaram mais, frustrando novamente as expectativas dinásticas²⁹⁷. Isso tudo resultou em uma soberana aos quarenta anos sem herdeiros biológicos vivos, cenário que desestabilizava sua autoridade, colocando à prova sua capacidade de cumprir plenamente com a função reprodutiva. Portanto, quando Urbano V finaliza a missiva sem eximi-la da obrigação dinástica pela idade ou possível infertilidade, podemos interpretar que a maternidade régia não deveria ser considerada uma possibilidade encerrada. Pelo contrário, permanecia como uma expectativa normativa, o que abre caminho para refletirmos de que outras formas a rainha Joana poderia exercê-la como instrumento de governabilidade e legitimidade.

Ao longo da análise epistolar, observamos que, logo nos primeiros anos de reinado, Joana buscou se enquadrar na normativa da maternidade régia tal como era socialmente esperado. Entre as décadas de 1340-1360, gerou filhos e entrou em trabalho de parto, vivenciando diversas vezes o processo de transição para se tornar mãe e, é nesse período gestacional que sua performance maternal começou a ganhar contornos. Durante a primeira gravidez, Joana já demonstrava cuidado maternal com o filho enquanto este ainda estava no ventre, ao solicitar que o papa Clemente VI apadrinhasse espiritualmente a criança, em um movimento político que visava inseri-lo na proteção da instituição político-religiosa. Além disso, tal gesto evidencia que a soberana usufruiu da maternidade, ainda no período gestacional, como espaço de negociação de poder. Ao estreitar os laços de sociabilidade com o papado de Clemente e, posteriormente de Urbano V, instrumentalizou a maternidade para construção de governabilidade e legitimidade, equilibrando os papéis de reinante e mãe, inserindo-se temporariamente na normativa de forma plena – entre as primeiras gestações e falecimento precoce dos herdeiros. Mesmo que por um breve período, Joana demonstrou compreender que a maternidade régia era um campo estratégico de agenciamento e adequação às expectativas normativas.

Contudo, a morte prematura de todos os seus filhos impediu que a rainha assegurasse a continuidade dinástica pela via biológica, o que poderia levar à tradicional conclusão de que ela “falhou” em sua função central. De fato, a ausência de descendentes diretos não deve ser desprezada, sendo um aspecto que provavelmente desestabilizou parte do processo de construção de autoridade de Joana, uma vez que, na perspectiva do *queenship*, a maternidade

²⁹⁷ A relação de parentesco entre Joana e Jaime de Maiorca passa por Violante de Aragão, primeira esposa de Roberto, avó da rainha, porém, é mais distante quando comparada aos dois primeiros maridos. A proximidade entre eles detém caráter mais simbólico, advindo de Sancha de Maiorca, segunda esposa do rei, que é tia-avó de Jaime.

se constitui como esfera fundamental para legitimação do poder régio e a “quebra da dinastia” poderia culminar em crise política. Theresa Earenfight, entretanto, ressalta dois pontos centrais: em primeiro lugar, a maternidade não se constituía como a única esfera a partir da qual uma rainha podia articular seu poder para ser legitimada socialmente; em segundo lugar, a falta de filhos biológicos nem sempre resulta numa crise, a soberana podia adotar legalmente herdeiros adultos²⁹⁸. É justamente o que observamos no caso de Joana: ao redirecionarmos o olhar para o conjunto epistolográfico papal, encontramos missivas que versam sobre seu cuidado com figuras femininas da família, especialmente sua irmã e sobrinhas, as quais, seguindo a linha de sucessão, herdariam o trono em sua ausência. Assim, enquadrar as experiências gestacionais da soberana napolitana na lógica de sucesso ou fracasso reprodutivo da “maternidade falha” é reduzir duplamente a sua performance maternal – seja a mobilização temporária que fez desse espaço de negociação, inserindo-se na normativa, construindo seu poder e agência durante a gravidez, seja limitando a maternidade ao campo biológico, restringindo as possibilidades de Joana vivenciar (e usufruir politicamente) o maternar de outras formas.

Ser mãe no medievo não se resumia aos processos fisiológicos de gestar, parir ou amamentar. Como debatemos no tópico acima, essa experiência era múltipla, desdobrava-se também na prática de cuidar, sendo exercida em diferentes contextos sociais, além de convertida em estratégia de poder e legitimidade social. A questão, então, não é se a maternidade biológica da Joana foi falha perante as expectativas sociais, e sim, refletir de que outras maneiras essa rainha transformou a experiência afetiva de cuidar – mesmo que não direcionada à própria prole – em ferramenta de negociação, governabilidade e performatividade maternal.

3.3 Performando a maternidade para além do parto: o cuidado maternal da rainha Joana com as mulheres de sua família

Considerado um conceito ambíguo e multifacetado, o cuidado podia assumir, individualmente, dimensões físicas, emocionais, educativas, dentre outras, ou ainda articular todas em uma única experiência. Como delineamos acima, constituía um dos aspectos normativos da maternidade régia, instituição e prática discursiva à qual Joana de Nápoles estava sujeita. De acordo com John Carmi Parsons e Bonnie Wheeler, por se configurar como uma prática cotidiana, histórica e culturalmente construída, o ato de cuidar remete à maternagem

²⁹⁸ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 8.

(*mothering*)²⁹⁹. Essa atividade dinâmica, longe de se restringir ao biológico, envolvia diferentes agentes e relações de poder, moldando vínculos sócio-afetivos entre quem cuidava e era cuidado. Independentemente do contexto exercido – seja régio, adotivo, espiritual ou outros –, era o papel de cuidar que conferia significado à condição de “ser mãe”, ampliando tanto os contornos da performatividade quanto as possibilidades de quem poderia ocupar esse lugar “materno”. Essa perspectiva encontra ressonância na reflexão de Carolina Barreiro:

[...] “ser mãe” esteve profundamente vinculado ao tipo de função que seria desempenhada pelo sujeito, independente do corpo biológico. Como performance, a maternidade estava disponível dentro dos campos discursivos para ser adaptada, apropriada e reformulada. “Mãe” foi um conceito inserido nas relações de poder do período e que, portanto, era instável e dinâmico. Trata-se de uma performance porque não era o parto *em si* que marcava a condição de mãe no medievo - parir não era o suficiente ou o determinante para tornar-se mãe. Era sobretudo a atuação que permitiria atribuir esse aspecto feminilizado a alguém, a atuação do cuidado, da nutrição e do amor, mas por vezes também do disciplinamento. A maternidade ter englobado características que recorrentemente foram associadas à paternidade não escapa à dinâmica instável do gênero e dos caminhos intercambiáveis entre masculino e feminino. Era a realidade cultural, simbólica e imersa em diferentes relações de poder que definiria a maternidade mais do que sua função biológica e resultados fisiológicos. [...] Flutuar entre as funções desempenhadas na família (ou no convento) era flutuar também entre as categorias de feminilidade e de masculinidade, assim como o oposto. Aproximar-se da paternidade ou da maternidade poderia servir de possibilidade para tipos diferentes de atuação social, negociação importante dentro das dinâmicas sociais.³⁰⁰

A partir de Barreiro, compreendemos que o papel de “mãe” era socialmente legitimado pela função de cuidar, sem se limitar às experiências fisiológicas de gestar e parir – ainda que estes aspectos não fossem desconsiderados –, sendo um espaço discursivo de negociação social. O materno constituía um campo de ação atravessado pelas múltiplas esferas da nutrição (físico), afetividade (emocional), disciplinamento e, no contexto régio, podemos destacar o educacional (letrado, religioso e governamental) – adiante analisaremos outras formas mobilizadas pela rainha Joana. Tais dimensões, normativas e maleáveis, organizavam uma performance dinâmica, possibilitando rupturas e reconfigurações, ao mesmo tempo em que reproduzia expectativas sociais. Ao destacar a fluidez entre as categorias de gênero, Barreiro propõe ainda que as funções atribuídas ao masculino ou feminino podiam se sobrepor conforme a necessidade, reforçando o caráter instável, simbólico e relacional da maternidade como experiência histórica. A performance maternal atravessava a dinâmica familiar, portanto, permitia entrelaçar o caráter afetivo de cuidar a um espaço discursivo de negociação – se necessário, recorria às flutuações entre os papéis de gênero –, a atuação alinhada à norma

²⁹⁹ PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie. Op. Cit., 1996, p. 10.

³⁰⁰ BARREIRO, Carolina Niedermeier. Op. Cit., 2023, p. 160-1, grifo da autora.

possibilitava o desenvolvimento de poder e agência do sujeito.

Conforme vimos argumentando ao longo desse trabalho, não havia uma definição homogênea de maternidade no medievo, “ser mãe” era uma experiência diversificada que não se reduzia ao vínculo biológico, sendo constantemente (re)construída através das relações sociais, religiosas, afetivas e de poder³⁰¹. Nesse sentido, buscaremos demonstrar que a rainha Joana usufruiu estrategicamente da maternidade como espaço de poder ao integrar em sua performance maternal a dimensão normativa do cuidado com figuras de sua família, transformando a maternagem com a irmã e as sobrinhas em instrumento político.

Partindo desse embasamento teórico, podemos expandir a análise sobre a atuação materna da soberana napolitana, observando de que maneira ela mobiliza diferentes dimensões da função social de cuidar como artifício de negociação e legitimidade governamental. No levantamento das fontes epistolográficas, identificamos 31 missivas que abordam a maternagem de Joana em relação às mulheres de sua família, em especial com a irmã mais nova, Maria, e as sobrinhas Joana, Agnes, Clemência e Margareth³⁰². A maioria das cartas são endereçadas diretamente à rainha – foco principal da análise –, entretanto, nesse quantitativo que abrange cerca de quatro décadas de governo, há também missivas para arcebispos que mencionam essas mulheres e a atuação maternal de Joana. Há também epístolas enviadas a Luís de Taranto durante o pontificado de Inocêncio VI (1352-1362), período que este assumiu o trono, afastando a soberana napolitana do governo e, em parte, da função de cuidar³⁰³. Assim, o conjunto epistolográfico, apesar de conciso quanto às temáticas da maternidade e maternagem de Joana, oferece um panorama histórico relevante das imbricações entre diferentes agentes, das expectativas normativas papais e do exercício do cuidado maternal pela soberana no âmbito familiar.

No caso da irmã, delimitaremos a análise ao papado de Clemente VI³⁰⁴, observando como este reforça o dever moral de Joana enquanto irmã mais velha, atribuindo-lhe a

³⁰¹ PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie. Op. Cit., 1996, p. 15. ATKINSON, Clarissa W. . Op. Cit., 1991, p. 6.

³⁰² Ver: Tabela 5, disposta no início deste capítulo.

³⁰³ Nesse período, contabilizamos cerca de sete epístolas que tratam de conflitos, casamentos e tentativas de apaziguamento envolvendo essas mulheres e os governantes napolitanos – na figura de Joana e Luís. Contudo, apenas uma é endereçada diretamente à rainha, outra ao casal em conjunto, e uma faz referência a Joana em *eodem modo* – a carta também teria sido enviada para ela, porém, no conjunto foi reproduzida apenas a versão para Luís –, as demais são todas destinadas ao rei. Quantificamos por considerar que Luís teria assumido o papel de cuidador dessas figuras femininas perante o papado. Ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1897; 1898.

³⁰⁴ Optamos por restringir a análise da relação fraternal entre Joana e Maria ao pontificado de Clemente VI uma vez que, no período de Inocêncio VI, o conjunto epistolográfico reúne mais cartas endereçadas a Luís de Taranto do que à rainha napolitana, como já mencionado. No papado de Urbano V, são escassas as menções a Maria no conjunto que dispomos, falecida neste período, em 1366.

responsabilidade de zelar fraternalmente por Maria. Por outro lado, em relação às sobrinhas, Joana e Margareth³⁰⁵, veremos que o maternar da soberana napolitana adquire um caráter dinástico, inserindo-se em conflitos de poder ao se preocupar com seus enlaces matrimônios na década de 1360, período de Urbano V. Dessa forma, analisar as diferentes formas de cuidado e as disputas que atravessam essas relações familiares, a partir da documentação papal, permite refletirmos sobre uma outra perspectiva da maternidade da rainha Joana, tal como a instrumentalização dessa dimensão normativa em seu processo de construção de autoridade e performatividade.

3.3.1 Maternagem com sua irmã Maria (1343-1352)

Maria nasceu em 1329, poucos meses após a morte do pai, Carlos, duque da Calábria, e junto com Joana, tornou-se órfã de mãe cerca de três anos depois, com o falecimento de Maria de Valois³⁰⁶. As duas irmãs, herdeiras do trono napolitano, passaram então aos cuidados do avô paterno, Roberto, e de sua esposa, Sancha – como pontuamos anteriormente. Assim, compreendemos que o casal maternou as meninas, assumindo os cuidados físicos e educativos, desempenhando em conjunto a função parental que não se limitava à dimensão afetiva ou religiosa – dada a inclinação de ambos à piedade cristã, questão que abordaremos no Capítulo III –, atravessando também expectativas dinásticas e políticas quanto às netas. Apesar da escassez de fontes sobre Maria da Calábria, Elizabeth Casteen e Nancy Goldstone demonstram que, mesmo sendo a segunda na linha sucessória, ela também esteve sujeita às pressões e aos encargos da coroa, sobretudo por meio dos seus enlaces matrimoniais³⁰⁷.

³⁰⁵ Observamos que há cartas mencionando as filhas de Maria como herdeiras do trono, entretanto, delimitamos a análise em Joana e Margareth no período papal de Urbano V por serem as mais recorrentes em situações ligadas às questões dinásticas e matrimoniais. Não identificamos nenhuma missiva que remeta exclusivamente a Agnes (1345-88) e apenas uma referente a Clemência (1346-63). Trata-se da carta LXX, datada de abril de 1357 e enviada pelo papa Inocêncio VI a Luís de Taranto, segundo esposo da rainha Joana, na qual o pontífice repreende o rei por tentar casar a jovem de forma ilegal, visando interesses políticos. Embora não tenha sido destinada diretamente à soberana napolitana, optamos por contabilizá-la, agregando ao contexto histórico e considerando os diversos agentes envolvidos no cuidado – ou falta dele – em relação às mulheres da dinastia napolitana, ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1898, p. 15-6.

³⁰⁶ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 2-3. GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 17.

³⁰⁷ Além do matrimônio com Carlos de Durazzo, Maria foi obrigada a contrair outros dois casamentos. O segundo, provavelmente entre 1349-50, ocorreu de forma forçada com Roberto de Balzo, filho de Hugo, conde de Avelino – um arranjo político de Hugo, que teria sequestrado Maria. Ele foi morto por Luís de Taranto. Conforme delineia o conjunto epistolar de Inocêncio VI organizado por Francesco Cerasoli, Maria e suas filhas permaneceram alguns anos em cativeiro sob o controle de Luís, que em 1355 articulou o terceiro casamento da jovem com seu irmão, Felipe de Taranto. Durante a década de 1350, Luís assumiu o governo do reino napolitano, afastando Joana tanto do poder político quanto da responsabilidade consanguínea de cuidar da irmã e sobrinhas. Elizabeth Casteen observa que Inocêncio VI pouco interveio em favor de Maria contra Luís, e quando o fazia era por pressão política do cardeal Talleyrand, tio-avô das filhas de Maria com o falecido duque de Durazzo. CASTEEN, Elizabeth. Op.

Ainda na infância, Maria foi prometida em casamento a Luís da Hungria, fruto de um acordo político entre seu avô, o rei Roberto, e o rei Carlos da Hungria, ratificado com apoio de João XXII em bula papal³⁰⁸. O arranjo, que também se estendia ao matrimônio de Joana e André da Hungria, visava apaziguar as tensões entre as linhagens napolitana e húngara pelo trono peninsular, contudo, o enlace entre Maria e Luís nunca se concretizou³⁰⁹. A morte do rei napolitano, em janeiro de 1343, impactou não apenas o cenário político do reino, como também a vida de Maria. Joana ascendeu ao trono sob a tutela de Sancha e de um grupo de conselheiros. Como observa Elizabeth Casteen, nesse período, figuras como os irmãos Taranto e Durazzo exploraram a instabilidade sucessória para alcançarem o poder³¹⁰. Segundo Nancy Goldstone, ao longo desse contexto de disputas, destacou-se a atuação de Agnes de Périgord, duquesa de Durazzo e esposa do falecido João de Gravina, irmão do rei Roberto³¹¹. Usufruindo do prestígio político de seu irmão na cúria papal, o cardeal Élie de Talleyrand, e de sua influência na corte napolitana, no mesmo ano, Agnes articulou clandestinamente o casamento de Maria – com apenas treze anos na época – com seu primogênito, Carlos de Durazzo. Essa manobra política, motivada pela ambição ao trono, obteve ainda aprovação papal de Clemente VI³¹², desencadeando o primeiro grande atrito entre a rainha napolitana e o papado, como evidencia a missiva endereçada em conjunto a Joana e Sancha em maio de 1343:

A partir da série de cartas de Vossa Alteza e pelo relato grato dos Mensageiros Reais enviados à nossa presença, *soubemos que vós, com mais diligência, observastes o matrimônio entre o dileto filho, o nobre homem Carlos, Duque de Durazzo, e a dileta filha em Cristo, a nobre mulher Maria, da tua irmã, filha Rainha Joana*. Então, *desse matrimônio contraído, sobre o qual nossa graciosa dispensa havia sido previamente concedida em razão do bem que esperávamos, e ainda esperamos, que dali advenha tanto para a casa Real quanto para utilidade da coisa pública*. Isso foi agradável para nós, em vossa presença e na de muitos outros, fizestes com que [o matrimônio] fosse celebrado entre eles por palavras de presente. Para que aquilo que tinha sido iniciado, felizmente, nesta parte fosse consumado de modo mais feliz e honroso, como convinha, *providenciastes que o mencionado matrimônio fosse solenizado e que, por [causa] [d]ele, fossem celebradas as núpcias*, em Castel Nuovo, no Reino de Nápoles, como é de costume, solenemente. [...] *Contudo, rumores anunciaram [para nós], posteriormente, que esses [planos], conforme foram ordenados, de modo algum, foram levados a efeito, quando a solenização de tal matrimônio deveria acontecer na*

Cit., 2015, p. 87-8; 91; 125. GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 170-5; 185; 190. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1897; 1898.

³⁰⁸ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 39-41. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 35.

³⁰⁹ Segundo Goldstone, o acordo foi desfeito por decisão de Elizabeth da Hungria durante seu período de regência, quando buscou consolidar alianças regionais ao promover o casamento de Luís com Margareth da Boêmia, concretizado em 1342. Diante disso, o rei Roberto, já em um período frágil de saúde, teria orientado que a neta mais nova se unisse ao herdeiro do trono francês, em uma tentativa de preservar os vínculos políticos e de poder entre as linhagens. GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 64.

³¹⁰ Devido à menoridade, Joana seria tutelada pelo conselho até completar vinte e cinco anos, apesar de ser reconhecida pelo papado como a governante *regina Sicilie*, rainha da Sicília. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 33-4.

³¹¹ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 71, ver: Anexo B.

³¹² CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 35.

*casa do mencionado Duque, vós proibistes ou fizestes que se tornasse proibido que qualquer um, sob pena de traição, ousasse participar de tal solenidade, do que, se for [verdade], nos admiramos extremamente e nos perturbamos, pois essas [atitudes] parecem, infelizmente, resultar em certo desprezo de nós. E em ruína, confusão e escândalo dos fiéis e devotos da referida casa Real e, da mesma forma, em alegria para os rebeldes, rivais e inimigos. Com efeito, os mencionados cônjuges, que vós, filha Rainha Sancha, criastes docemente como mãe, e vós, filha Rainha Joana, não tens para vós mais próxima que essa vossa irmã, deviam ser honrados por vós na solenização das núpcias, pois, ao honrá-los, tivésseis aumentado vossa própria honra, [porém] pelo contrário, o que lamentavelmente relatamos, diminuístes essa mesma honra. [...] Rogamos e exortamos no Senhor, aconselhando a vós, com conselho sensato e paternal, a fim de que, com discreta dissimulação, as questões passadas sejam levadas ao esquecimento, assim, de agora em diante, comportei-vos com benevolência e caridade para com os mencionados cônjuges, como a própria razão natural vos obriga [...]*³¹³

Ao longo do trecho, Clemente contextualiza a querela com as governantes napolitanas em torno do casamento de Maria e Carlos. Há uma progressão discursiva significativa, indo da aprovação à repreensão da performance de Joana e Sancha. O pontífice inicia elogiando a conduta de Joana em aceitar o matrimônio da irmã com o duque de Durazzo, reconhecendo seu empenho em promover e participar da celebração, em seguida relata que a rainha teria mudado de posicionamento, proibindo que a cerimônia de núpcias fosse solenizada na casa do noivo e condenando “qualquer um, sob pena de traição, ousasse participar”. Para o papa, tal ação de Joana – considerada reinante, assim, passível de ser responsabilizada por suas ações – constituía uma ofensa à sua aprovação prévia do enlace, reiterada enfaticamente na carta – “nossa graciosa dispensa havia sido previamente concedida em razão do bem, [...] tanto para a casa Real quanto para utilidade da coisa pública”. A posição da soberana é interpretada como um desvio da atuação esperada – entre as ações, a de apoiar as decisões do papado –, incidindo em uma repressão direta. Por discordarem em relação à validação do casamento de Maria e Carlos,

³¹³ “Ex litterarum celsitudinis vestre serie ac Regionum Nunciorum ad presenciam nostram missorum grata relatione percepinus quod vos diligencius attendentes matrimonium inter dilectum filium nobilem virum Carolum Ducem Duracii et dilectam in Christo filiam nobilem mulierem Mariam germanam tuam filia Johanna Regina tunc invicem contrahendum super quo dispensatio nostra gratiosa precesserat propter bonum quod inde tam domui Regie quam utilitati reipublice proventurum sperabamus et speramus existere nobis gratum illud in vestra et multorum aliorum presencia inter ipsos per verba de presenti contrahi procurastis et ut quod ceptum erat in hoc parte feliciter consumaretur felicius et honorabilius ut decebat predictum sollempnisari matrimonium et pro illo nuptias in Castronovo Regio Neapolitano celebrari ut est moris solempniter ordinastis. [...] tamen rumores nunciarunt postmodum quod hijs prout erant ordinata nequaquam ad effectum deductis, vos cum hujusmodi matrimonij deberet fieri sollempnifacio in domo dicti Ducis prohibuistis seu prohiberi fecistis quod nullus sub pena prodicionis sollempnitati hujusmodi presumeret interesse, de quo si est miramur ad modum et turbamur cum hec in contemptum nostrum quodammodo ac perniciemurbationem et scandalum fidelium et devotorum domus predictae Regie ipsiusque rebellium emulorum et ostium gaudium redundare prodolor videantur. Prefati quidem coniuges quas tu filia Sancia Regina educasti dulciter tamquam mater, tuque filia Johanna Regina proquinquorem tibi eadem tua germana non habes per vos honorari debebant in sollempnisatione nuptiarum suarum, nam in eorum honore vestrum auxissetis honorem et eidem in contrario quod displicibiliter referimus detraxistis. [...] rogamus et hortamur in Domino sano paternoque vobis consilio suadentes quatenus preteritis cum prudenti dissimulatione in oblivionem deductis sic vos de cetero favorabiliter et caritative sicut ad hec naturalis ratio vos astringit ad ipsos Coniuges [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 7-8, tradução e grifos nossos.

Clemente sustenta que a conduta da rainha representava “*certo desprezo de nós. E em ruína, confusão e escândalo dos fiéis e devotos da referida casa Real e, da mesma forma, em alegria para os rebeldes, rivais e inimigos*”, ou seja, a falta de apoio à união conjugal por parte de Joana não apenas fragilizava sua recente relação de sociabilidade com a Igreja Romana, como também comprometia sua imagem diante dos súditos e inimigos do reino, expondo sua vulnerabilidade governamental.

Mais do que uma repressão política à performance da rainha e vassala, a troca epistolar funciona também como dispositivo normativo que delimita a conduta moral esperada das duas governantes napolitanas. Clemente mobiliza os laços de afetividade e consanguinidade de ambas com Maria, ao afirmar que a “*filha Rainha Sancha, criastes docemente como mãe, e vós, filha Rainha Joana, não tens para vós mais próxima que essa vossa irmã*”. O pontífice justifica moralmente sua exigência para que as rainhas apoiem o casamento da mais nova ao transformar a maternagem (prática de cuidar) em espaço de poder, negociação e normatividade. Considera que ao reconhecerem o enlace, as governantes teriam “*aumentado vossa própria honra, [porém] pelo contrário, o que lamentavelmente relatamos, diminuístes essa mesma honra*”. Em outras palavras, a expectativa era que a aprovação da união pelo papado fosse acompanhada por Joana e Sancha. Ao se recusarem, ambas se afastam da performatividade esperada e são publicamente repreendidas através da missiva. No entanto, ao não aceitarem passivamente a união conjugal clandestina entre Maria e Carlos – fruto da manobra política envolvendo outros agentes, como o cardeal Talleyrand e Agnes de Périgord –, Joana e Sancha demonstram uma outra faceta do cuidado maternal através da preocupação com a jovem – e, indiretamente, com a própria coroa, pois, na ausência de Joana, sua irmã assumiria o trono junto com Carlos, facilitando o acesso dos Durazzo ao poder –, opondo-se a Clemente nessa disputa política.

Ao exigir obediência das rainhas no final da carta, pedindo a elas que “*comportei-vos com benevolência e caridade para com os mencionados cônjuges, como a própria razão natural vos obriga*”, o pontífice evoca a ideia de “razão natural”. Sugere que o cuidado afetivo deveria ser concebido e promovido como inato no ambiente familiar cristão, atravessando o aspecto da moralidade – não devemos esquecer que na esfera régia a noção do público e privado se cruzam, delineando contornos mais complexos da exortação papal. Assim, ao longo da epístola, Clemente reitera a importância moral e normativa da maternagem para a instituição e performance da maternidade régia, tornando-a, nesse contexto, um artifício normativo para legitimação governamental de Joana e Sancha frente à instituição político-religiosa do papado romano.

Por meio da análise epistolar, observamos que nos primeiros anos de governo a rainha

Joana busca incorporar o discurso normativo papal, instrumentalizando o cuidado fraternal com a irmã mais nova em sua performance. Conforme argumenta Carolyne Larrington, no Ocidente medieval, a relação de cuidado entre irmãos se estendia por toda a vida, cabendo ao mais velho assumir um papel afetivo de proteger e se responsabilizar, influenciando na formação dos mais novos³¹⁴. Era, então, uma forma de maternagem. Nesse sentido, a soberana napolitana alinha-se às expectativas de Clemente VI enquanto consolida sua autoridade e fortalece a relação de sociabilidade com o papado. Essa perspectiva aparece em algumas cartas papais, por exemplo, na missiva XXXVII do conjunto, que versa sobre o nascimento do primogênito de Maria e Carlos de Durazzo³¹⁵. Na epístola, datada de fevereiro de 1344, o pontífice menciona o relato de Joana quanto às dores e dificuldades no parto sofridas pela irmã, dando a entender que a rainha estaria sofrendo, preocupada com a saúde de Maria e de seu filho, ao observar que “*por afeto fraternal, feriram demasiadamente as íntimas fibras do vosso coração com o agulhão da dor*”³¹⁶. O fato da soberana ter comunicado ao pontífice seu sofrimento, demonstra, indiretamente, a internalização das expectativas normativas fraternais que dela eram esperadas. Ao enunciar seu afeto através da preocupação com a saúde de Maria, Joana articula discursivamente essa ação em sua performance. Interessante ainda observarmos o tom papal nessa carta – em comparativo com a analisada acima –, ao felicitar a duquesa de Durazzo pelo nascimento da criança, Clemente transforma o cuidado afetivo da irmã mais velha (e governante) em reconhecimento público, integrando-o também à esfera da espiritualidade:

[...] louvamos de muitas formas, no Senhor, a *prudente devoção de Vossa Sublime Realeza e a exortamos, com maior empenho, para que perseveres continuamente nessa devoção* e supliques, com humildade, Àquele que dá, generosamente, a todos e não censura, por tudo o que convém a vossa salvação, a da referida duquesa e ao vosso estado. *Esforçai-vos, constantemente, em praticar aquilo que credes ser agradável e aceito por Ele para que vossas orações sejam ouvidas, benignamente, por Ele.*³¹⁷

Por trás do incentivo para que Joana mantivesse essa conduta fraternal e cristã, o pontífice reforça tanto a função normativa da maternagem quanto a ideia de “razão natural”,

³¹⁴ LARRINGTON, Carolyne. *Brothers and Sisters in Medieval European Literature*. Suffolk: Boydell & Brewer, 2015, p. 1-2.

³¹⁵ Segundo Cerasoli em nota, Maria deu à luz a um menino chamado Ludovico, que faleceu em janeiro de 1345, ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 37.

³¹⁶ “[...] affectione sororia [...] tui cordis intima doloris aculeo transigentes [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 37, tradução e grifos nossos.

³¹⁷ “[...] et statum voluntati et beneplacito divinis cum humilibus actionibus gratiarum supponis Sublimitatis Regie circumspexam devotionem multipliciter in domino super hijs commendantos cam attentius exhortamur quatenus in devotione hujusmodi continue perseverans ab eo qui datur omnibus affluenter et non impropere que tue ac ducisse predicte salutis et statui congruunt per te suppliciter et ut orationes tue mereantur exaudiri propiciis apud eum studeas jugiter que sibi grata et accepta esse credideris operari.”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 37, tradução e grifos nossos.

investindo-a de um sentido político-religioso. Assim, o cuidado da soberana napolitana com Maria deixa de ser apenas um gesto afetivo de preocupação e proteção familiar – e dinástico – , passando a ser interpretado também como parte da devoção cristã de uma rainha reinante, vinculando performance maternal e religiosidade. A maternagem vivenciada entre irmãs ganha outras expressões de legitimidade diante do papado (terreno) e de Deus (celeste), para além da dimensão afetiva, revelando a sobreposição entre normas políticas, morais e religiosas na construção da autoridade feminina régia.

O ato de cuidar, como destaca Carolina Barreiro, não se limitava à esfera da afetividade. A preocupação maternal – neste caso, fraternal – também atravessava dinâmicas de poder, poderia assumir contornos de disciplinamento, sobretudo quando essa responsabilidade recaía sobre uma mulher em contextos marcados pela ausência de uma figura masculina próxima, deslocando os papéis de gênero³¹⁸. Com o falecimento de Sancha em 1345³¹⁹, a rainha Joana torna-se simbolicamente a principal responsável por cuidar de sua irmã Maria. Embora ela fosse casada com o duque de Durazzo, observamos que o vínculo fraternal permaneceu sendo considerado normativamente como espaço de maternagem, portanto, de performance, reforçado pelas expectativas monárquicas-papais em torno da rainha. Essa cobrança provavelmente foi intensificada pelo elemento dinástico, uma vez que Maria era a segunda na linha sucessória na década de 1340, devendo ser protegida até que o primogênito de Joana, Carlos Martel, atingisse a idade adequada para suceder a mãe em sua falta. Sob a ótica papal, cabia à soberana napolitana exercer um duplo papel, de governanta e cuidadora da irmã, garantindo a Maria proteção nas dimensões emocional, física e até mesmo, financeira. Entre os anos de 1346 a 1348, a troca epistolar com Clemente VI evidencia essa dupla exigência, ao cobrar de Joana o pagamento do dote da irmã, como podemos analisar no trecho epistolar:

Comprendemos que as necessidades da amada filha em Cristo, a nobre senhora Maria, duquesa de Durazzo, tua irmã de sangue, a qual enfrenta dificuldades além de suas próprias forças e calamidades das quais, padece, miseravelmente, não são por ti consideradas. Não apenas deixas de lhe estender a mão para auxílio e ajuda, como deverias fazer, mas também te recusas a pagar o dote que lhe foi atribuído por teu avô, por evidente memória, o rei Roberto de Sicília, dote esse cuja entrega, para fins de seu casamento, tantas vezes lembramos que ela te suplicou. Contudo, não o pagaste nem demonstras intenção de fazê-lo, o que nos causa admiração. Isso tanto mais nos espanta quanto mais sabemos do estado miserável em que se encontra a duquesa mencionada, algo de que tu mesmo tens pleno conhecimento. E, assim, tu, que se diz cercada de tantos benefícios e graças, restringes à mão da tua liberalidade justamente com tua própria irmã, a quem debes não só pelos laços de sangue, mas também pelo dever moral. Por isso, suplicamos a tua Serenidade, com muita insistência, frequência e afeto, pedimos a ti, com palavras paternas e sábias, que reflitas profundamente sobre este assunto e outros que possam ocorrer à tua

³¹⁸ BARREIRO, Carolina Niedermeier. Op. Cit., 2023, p. 180.

³¹⁹ MUSTO, Ronald G. . Op. Cit., 1985, p. 188-9.

*consciência, que, além de não teres outra irmã e nem terás, te compadeças piedosamente dela. E que procures aliviar suas angústias, que debes carregar contigo com afeto fraternal e caridade sincera, não apenas com o auxílio da tua generosidade e liberalidade, mas também com o conforto de tuas palavras e gestos graciosos. Quanto ao pagamento do dote, age de modo que se manifeste em relação a ela o verdadeiro afeto de amor fraterno. De nossa parte, nós que somos devedores da justiça a todos, vemo-nos compelidos a intervir e aplicar o devido remédio de justiça nesse assunto. Não queremos tampouco podemos adiar isso por mais tempo. [...]*³²⁰

Ao relatar a falta de assistência financeira de Joana em relação a sua “irmã de sangue”, no decorrer da epístola o papa censura duramente a rainha pela situação de Maria, que se encontrava em “*dificuldades além de suas próprias forças e calamidades das quais, padece, miseravelmente, não são por ti consideradas*”. No âmbito do cuidado fraternal, a soberana napolitana estaria, novamente, fugindo da performance maternal esperada pela instituição político-religiosa por não “*estender a mão para auxílio e ajuda, como deverias fazer, mas também te recusas a pagar o dote que lhe foi atribuído por teu avô*”. Dessa forma, a missiva revela uma dupla falha por parte de Joana: de caráter moral e afetivo com a irmã, relacionado a negligência do vínculo fraternal, e de caráter normativo, devido ao desvio das expectativas pontifícias entorno da maternagem da rainha.

Essa cobrança papal quanto à performatividade da soberana coincide com o curto período de instabilidade em sua relação de sociabilidade com papado de Clemente VI. Em 1347, Joana havia se casado com Luís de Taranto sem dispensa papal e deixado Nápoles em meio à invasão húngara. Maria, no entanto, permaneceu no reino até janeiro de 1348, após a execução do primeiro marido por Luís da Hungria, quando fugiu acompanhada das quatro filhas para a região da Provença³²¹. Considerando este cenário, é plausível supormos que Maria tenha levado o assunto novamente ao papado em busca de amparo diante da viuvez. Assim, o tom de repreensão teria ganhado mais intensidade nessa carta de agosto de 1348, expedida num período de fragilidade de Joana frente ao pontífice, marcando a sobreposição entre a obrigação fraternal

³²⁰ “Intelleximus quod tu necessitates dilecte in Christo filie nobilis mulieris Marie ducisse Duracij germane tue ultra vires proprias imminentes et calamitates quibus miserabiliter premittitur non attendens sibi non solum manus subventionis et auxilii non exhibis ut deberes quinimo dotem sibi per clare memorie Robertum Regem Sicilie avum tuum constitutam pro cuius solotione ducisse facienda prefate apud te totiens institissem meminimus non curasti solvere neque curas de quo miramur potius quanto ipsius ducisse miserabilem statum facis audivimus et tu etiam plene nosti quantoque tu que aliis beneficiis et graciis affluem diceris erga ipsam Germanam tuam manu liberalitatis tue sic restringere maxime in quibus ei teneris non solum gratia sanguinis sed obligaris ex debito non deberes. Quocirca Serenitatem tuam que frequentius et instantius et affectuosius deprecamur tibi tui honoris intuitu paternis sanisque aliis consiliis suadentes quatenus hec et alia que tue considerationi possunt occurrere infra pectoris tui claustra revolvens eidem sorori tue preterquam nec habes nec es aliam habitura pie compati et angustias ejus quas affectione pia et caritatis affectu debes comportare cum ipsa non solum subventionis et liberalitatis tue auxiliis sed gratis solatijs relevare procures in facienda tibi solutione dotis hujusmodi sic te gerens quod erga eam tua redoleat sororie dilectionis affectio et nos qui omnibus sumus in justitia debitores remedium super hoc adhibere justicie quod differre nec volumus nec possemus ulterius non cogamur. [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 686-7, tradução e grifos nossos.

³²¹ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 151.

e pressão política.

Contudo, a epístola analisada foi a terceira enviada sobre o mesmo assunto desde 1346, a questão do dote, então, é anterior tanto à invasão húngara quanto à morte de Carlos de Durazzo³²². A repetição dessa temática revela as nuances normativas da maternagem na perspectiva papal, tal como a tentativa de subversão por parte da rainha da performance esperada. Ao negligenciar seu maternar com Maria, negando-lhe o dote, talvez como forma de não reconhecer a legitimidade da sua união com Carlos – querela analisada na primeira missiva –, observamos que, nesses momentos, Joana deliberadamente escolhe não exercer o cuidado esperado pelo papado como parte de suas responsabilidades enquanto irmã mais velha e soberana. Somando-se a isso estaria também a falta de recursos financeiros da rainha – decorrente dos gastos com a invasão dos húngaros entre 1347-8. Ao nosso ver, Joana parece utilizar estrategicamente dessa conjuntura para negociar os limites do seu cuidado fraternal e governabilidade perante a instituição da Igreja Romana. Em uma contra-leitura dessas missivas, a ação da soberana em negar o dote sucessivas vezes demonstra uma resistência não apenas à expectativa papal quanto à aceitação do enlace de Maria, mas também a forma como Clemente VI tentava regular a relação entre as irmãs napolitanas sob a ideia de “razão natural” – constantemente evocada nas cartas. Ou seja, a disputa de interesses entre Joana e o pontífice, acrescida ao seu processo de construção de autoridade, afetam diretamente a dinâmica fraternal: as estratégias políticas da rainha em se legitimar se sobrepõem ao amor e cuidado, especialmente financeiro, com a irmã, evidenciando as imbricações entre cuidado e poder no maternar régio – seja biológico ou não. Por fim, é a ameaça de intervenção do “*devido remédio de justiça nesse assunto*” que reitera o incômodo de Clemente VI diante dessa postura de ruptura promovida por Joana, sugerindo nas entrelinhas que a recusa da soberana ao pagamento de Maria podia ser lida como uma forma de negociação do seu maternar, da sua autoridade e da performance prescrita.

Outro aspecto de destaque no trecho epistolar é a insistência papal quanto ao cuidado que Joana deve dispensar a Maria como uma obrigação normativa, “*não só pelos laços de sangue, mas também pelo dever moral*”, enquanto soberana e em vista do bem público. Ao invocar novamente a noção de “razão natural”, o pontífice reforça que a maternagem de Joana com a irmã mais nova não se limita à fraternidade; como governante, ela deve prezar pelo bem-estar social atravessando a moralidade política e cristã. Por fim, é enfatizada a prerrogativa de

³²² Identificamos no conjunto documental três cartas papais sobre essa temática endereçadas à rainha, nas quais Clemente VI cobra e repreende Joana pela falta de cuidado financeiro com Maria, são elas, em ordem cronológica: CXXXV, CXLVIII e CLXVI. Ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 469-70; 674-5; 686-7.

que o amparo financeiro também é uma ação afetiva, uma dimensão relevante para o maternar régio, quando Clemente recorda que “*além de não teres outra irmã e nem terás, te compadeças piedosamente dela. [...] age de modo que se manifeste em relação a ela o verdadeiro afeto de amor fraterno*”. Ao mesmo tempo em que é repreendida por sua conduta diante de Maria, Joana também era incentivada, através do cuidado fraterno, a vivenciar e usufruir da maternagem de forma afetiva e política – ainda que nem sempre o fizesse tal como lhe era esperado. Cabe destacar que, independentemente de cumprir ou não com as responsabilidades fraternais dentro da lógica normativa perpetuada pela instituição da Igreja Romana, Joana ainda está produzindo sua agência – seja incorporando as obrigações morais e afetivas ao seu cuidado com Maria, seja tensionando a relação com a irmã em disputas de poder com o papado romano. A falta de cuidado, sobretudo referente à dimensão financeira, mostra-se tão politicamente relevante para a construção de sua autoridade quanto a manifestação explicitamente afetiva do maternar, sendo ambas formas de atuação política conscientes da rainha em sua performance. Nesse sentido, o trecho revela como o pontífice expande os significados do conceito de “cuidar” no baixo medievo, demonstrando sua ambiguidade ao articulá-lo para além do campo afetivo, como um mecanismo de disciplinamento, paralelamente, reconhecendo-o como um espaço discursivo de agenciamento da soberana.

A década de 1340 foi politicamente turbulenta para o reino de Nápoles, como analisamos acima. As ações e discursos de Clemente VI ao longo da troca epistolar reverberaram diretamente na relação fraternal entre Joana e Maria. Havia uma expectativa papal quanto à responsabilidade afetiva da rainha em relação à irmã mais nova, o cuidado fraternal nesse contexto era concebido como uma obrigação natural, que atravessava as dimensões dinásticas e da moralidade cristã. As repreensões de Clemente não delineiam apenas sua insatisfação com a performance desempenhada por Joana, demonstram, por outro lado, o duplo papel que se esperava da rainha – de maternar e governar –, reforçando que o poder régio feminino era, em partes, mediado pelas expectativas de gênero. A soberana, por sua vez, busca subverter essas dinâmicas ao negociar as exigências normativas do pontífice quanto ao seu cuidado com a irmã – que ultrapassava a esfera do físico e emocional, alcançando também a dimensão financeira. Como experiência, podemos concluir que a maternagem expressa no zelo fraternal de Joana por Maria – ou em sua ausência – configurava-se como um espaço de disputas, no qual se entrelaçavam as mobilizações disciplinares do pontífice e as articulações da soberana para afirmar sua governabilidade e autoridade nos primeiros anos de reinado.

Com a morte de Maria em 1366, a rainha napolitana assume simbolicamente a tutela das sobrinhas, deslocando esse campo de tensões e expectativas sociais para uma nova

dimensão institucional do cuidado maternal e poder.

3.3.2 Maternagem com as sobrinhas Joana e Margareth (1362-1370)

A ausência de herdeiros biológicos gerava, em alguns casos, uma dupla instabilidade política: para a rainha, que falhava socialmente em cumprir seu papel reprodutivo, e para o governo, pois, ao romper com a continuidade dinástica poderia culminar em crise, fragmentando o poder régio. Como vimos, Theresa Earenfight aponta que este cenário era relativo, para casais de monarcas que não conseguiam ter filhos havia, entre outras possibilidades, a de adotar formalmente um herdeiro³²³. A questão, então, não se limitava à ausência de filhos, mas à capacidade da soberana em afirmar sua autoridade por diferentes vias, ao articular em vida a sucessão da linhagem, impondo suas escolhas e evitando uma crise dinástica. Nesse contexto se insere a atuação de Joana de Nápoles. Na década de 1360, aos cerca de quarenta anos e sem descendência direta, a rainha reconhece estrategicamente a hereditariedade das filhas de Maria, sua irmã mais nova. No caso angevino-napolitano do século XIV, estipulado pelo testamento do rei Roberto com validação papal, a lei da primogenitura garantia que, na falta de Joana, sua irmã ascenderia ao trono³²⁴. Ao adotar informalmente as sobrinhas como suas herdeiras³²⁵, a soberana estaria dando continuidade à linhagem e garantindo a estabilidade dinástica, enquanto mobilizava a experiência do cuidado maternal com elas como ferramenta de governabilidade e performatividade, a fim de se vincular às expectativas normativas em torno da maternidade.

Joana e Margareth eram, respectivamente, a mais velha e mais nova das quatro filhas de Maria da Calábria e Carlos de Durazzo. As lacunas documentais e historiográficas que permeiam o reinado de sua tia, Joana de Nápoles, também recaem sobre a infância dessas mulheres, indicando que desde cedo elas estiveram inseridas em um contexto de instabilidade. Em 1349, com o retorno de Joana e Luís de Taranto ao reino após a invasão dos húngaros, o cenário político napolitano permanecia conturbado, o que favoreceu o domínio governamental de Luís sobre sua esposa. A análise do conjunto epistolar papal de Inocêncio VI, revela que, ao afastar a soberana do trono, a ascensão de Luís ao poder implicou não apenas no controle administrativo governamental, como também na responsabilidade de cuidar das mulheres da

³²³ EARENFIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 8-9.

³²⁴ MONTER, William E. . Op. Cit., 2012, p. 61-2.

³²⁵ ROSSI, Maria Clara; GARBELLOTTI, Marina (eds.). Op. Cit., 2015.

família Durazzo³²⁶. Maria, na época viúva com suas filhas pequenas, encontrava-se, junto com sua irmã mais velha, refém de Luís de Taranto. Um exemplo dessa sujeição ao cunhado foi seu casamento com Felipe de Taranto em 1355, articulado por Luís, reforçando seu controle sobre ela e suas filhas³²⁷. Por cerca de uma década, o silêncio nas fontes epistolográficas reflete o apagamento dessas figuras femininas diante da hegemonia dos irmãos Taranto. É somente com a morte de Luís e de Inocência VI, em 1362³²⁸, que Joana reassume seu trono por direito, (re)estabelecendo a relação com o papado romano sob o governo de Urbano V. A partir deste período, observamos que, ao mesmo tempo em que busca assegurar a continuidade dinástica por meio de um novo matrimônio, a soberana também se volta para as sobrinhas. Ela retoma publicamente a maternagem e a emprega para reafirmar sua autoridade política e familiar, especialmente através de arranjos (e disputas) matrimoniais para essas mulheres.

Em 1363, a rainha dá início às negociações para o casamento da sobrinha mais velha, Joana de Durazzo, considerada informalmente a sucessora ao trono napolitano. Devido às dimensões territoriais e ao prestígio do reino que assumiria, a duquesa de Durazzo torna-se uma das pretendentes mais cobiçadas do período, transformando as possibilidades de acordos matrimoniais em um campo de conflitos de interesses³²⁹. Segundo Elizabeth Casteen, diversas figuras se envolveram nessa disputa, como o legado papal Pierre d'Ameil, que atuava em Nápoles como agente a mando do cardeal Guy de Boulogne, o qual almejava casar Joana com seu sobrinho Aimão de Genebra, com apoio de Felipe de Taranto, padrasto da jovem³³⁰. Por outro lado, a rainha Joana e Niccolò de Acciaiuoli, na época seu conselheiro, viam no rei Frederico III da Sicília uma alternativa matrimonial politicamente mais vantajosa ao reino. O enlace poderia facilitar as negociações acerca do território da ilha da Sicília, historicamente disputado entre os aragoneses e napolitanos³³¹. Cabe ressaltar que a soberana contava com o apoio de importantes aliados como sua irmã, Maria³³², e o cardeal papal Talleyrand, tio da

³²⁶ Nas poucas missivas que mencionam essas mulheres, observamos que é Luís quem responde por elas, ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1897; 1898.

³²⁷ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 125.

³²⁸ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 207; 217-8.

³²⁹ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 227-8.

³³⁰ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 135.

³³¹ A disputa pela região da Sicília data do final do século XII e se estende até o governo da rainha Joana, quando um acordo é assinado em 1372 sob mediação papal. A rebelião ficou conhecida como Vésperas Sicilianas, eclodindo no reinado de Carlos I, tataravô da soberana, ver: TEIXEIRA, Igor Salomão. O rei, a justiça e a expectativa de ação na disputa pelo reino da Sicília entre angevinos e aragoneses, 1282-1302. *Revista Territórios e Fronteiras*, v. 16, n. 2, p. 53-74, 2023.

³³² Ao utilizar das cartas de Pierre d'Ameil como fonte para refletir sobre as negociações matrimoniais, Casteen observa que a relação de cooperação política e fraternidade entre Joana e Maria era destacada nas missivas do cardeal. Apesar da informação concisa e escassez de fontes, é possível pontuarmos como a relação fraternal entre elas ganha novas expressões de sociabilidade e poder com o passar dos anos. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 134-6.

jovem. Ainda haveria outros dois pretendentes: Luís de Navarra que, conforme aponta Casteen, encontrava-se entre uma das principais escolhas da duquesa devido à sua beleza³³³ e, Luís II, filho de Isabel de Valois, irmã da falecida mãe da rainha Joana, mencionado como “*duque de Bourbon*” em uma das cartas papais sobre as possibilidades de enlace³³⁴.

Essas diversas negociações demonstram como havia múltiplos fatores políticos e dinásticos que impactavam a escolha do consorte para uma futura soberana. Além disso, revelam como, no exercício da maternagem com a sobrinha, Joana convertia o cuidado em estratégia de poder, mobilizando paralelamente seus interesses diplomáticos. Ao longo da análise do conjunto epistolar, observamos que, diante dos diferentes pretendentes e das interferências de agentes externos, sobretudo o cardeal Pierre, as tratativas em torno do enlace da duquesa de Durazzo se estenderam por meses. Analisemos o posicionamento de Urbano V em uma missiva datada de janeiro de 1364:

[...] Nós, portanto, lembrando que nestes últimos dias, *ao tomarmos conhecimento do tratado do referido matrimônio, a ser contraído com o referido detentor da Ilha, nós tínhamos a esperança de que, por meio dele, o mesmo detentor fosse mais facilmente reconduzido à obediência e devoção à Igreja Romana, e nela perseverasse com mais firmeza e que fossem evitados os perigos das guerras que, infelizmente, perduram, por tanto tempo, entre vós e o mencionado detentor, que, como se sabe, ainda poderão perdurar no futuro, e que, desse matrimônio, muitos bens poderiam advir, tivemos como aceitável e favorável que o matrimônio fosse tratado e realizado.* [...] Por esta razão, uma vez que não vemos motivo pelo qual não deva ou não possa ser realizado o matrimônio com o mencionado detentor, [defendemos que] *a mesma duquesa deva ser induzida a isso pela sua exortação* [...] ³³⁵

Nesse recorte epistolar, o pontífice manifesta publicamente seu pleno consentimento à escolha da soberana de Nápoles para a sobrinha, apoiando o arranjo entre Joana de Durazzo e o rei Frederico III, nomeado como “*detentor da Ilha*”. A justificativa de Urbano para o casamento converge com os interesses políticos da rainha, ao reconhecer na união um meio para conter os conflitos entre os dois reinos e, ao mesmo tempo, restaurar a obediência do monarca à Igreja Romana, ampliando os domínios de poder e moralidade cristã. Assim, o papa adota uma perspectiva igualmente estratégica ao consentir com o enlace, concebendo a união

³³³ No período, Pierre d’Ameil teria se aproximado de Joana de Durazzo a fim de manipulá-la para se casar com Aimão. Segundo Casteen, essa relação também ganha contornos nas cartas do cardeal, que menciona as opiniões da duquesa sobre seus pretendentes. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 136.

³³⁴ Ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 175-6.

³³⁵ “[...] Nos igitur recordantes quod hijs diebus intellecto tractatu dicti matrimonii cum prefato detentore dicte Insule contrahendi, Nos sperantes quod per hoc idem detentor ad obedienciam et devotionem Ecclesie Romane reduceretur facilius, et firmiter perseveraret in eis, et discriminibus guerrarum que inter te et ipsum detentorem pro dolor viguerunt diucius hactenus et vigere noscuntur in posterum obviatur et bona plurima subsequantur matrimonium ipsum tractari et fieri acceptum habuimus [...] ea propter cum non videamus causam quare non debeat seu non possit fieri matrimonium hujusmodi cum detentore predicto et eadem ducissa ad hoc induci per tuam exhortationem debeat [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 175-6, tradução e grifos nossos.

como instrumento de pacificação e reafirmação da autoridade eclesiástica. O contexto de disputa da ilha da Sicília revela-se, então, central para a concretização do casamento, entrelaçando as aspirações dinásticas e diplomáticas da rainha Joana e da Cúria papal.

No final do trecho, a orientação de Urbano para a rainha, de que a “*duquesa deva ser induzida a isso pela sua exortação*” reforça ainda o duplo papel de autoridade que, segundo as expectativas papais, deve ser desempenhado pela soberana napolitana enquanto tia (cuidadora) e governanta (detentora do poder político). Convém ainda destacar que, o fato de Joana de Durazzo precisar demonstrar seu consentimento para legitimar moralmente o enlace evidencia a crescente importância da doutrina matrimonial em construção no período³³⁶. Entretanto, poucos meses após o incentivo à união, Urbano V altera de forma expressiva sua posição:

[...] Contudo, porque *chegou recentemente ao nosso conhecimento, por meio de informação fidedigna, que a referida duquesa e o dileto filho, o nobre homem Aimão, filho do dileto conde de Genebra, não só contraíram esponsais entre si, mas também o matrimônio por mútuo consentimento de presente*. E que vós, tomando ciência disso e querendo que a referida duquesa contraia [matrimônio] com o referido detentor, manténs essa duquesa tão reclusa que ela não pode sair livremente nem ter acesso de outros [visitas] sem vossa permissão, e que, por vossa autoridade ou por vossa ordem, ora é persuadida com lisonjas, ora conduzida com ameaças e terror, para que a force a renunciar a Aimão e venha a contrair [matrimônio] com o mencionado detentor. E, por isso, em nome dos referidos Aimão e da duquesa, foi solicitado a nós um remédio de justiça. Considerando que, se os fatos acima se sustentam na verdade, “o que Deus uniu o homem não pode separar”, neste caso, *exige-se a liberdade da vontade, e toda coação deve ser eliminada, pois a verdade dos fatos relatados não pode, claramente e plenamente, aparecer senão na liberdade dos que contraem [matrimônio]*; rogamos e exortamos, atentamente, vossa serenidade, *ordenando que restituas plenamente à liberdade a referida duquesa*, que se diz já ter alcançado o vigésimo ano de idade, e que faça com que ela seja conduzida a um lugar seguro, onde nada tenha a temer, a fim de que, tendo recebido liberdade do corpo e do espírito, possa declarar, livremente, a verdade sobre os fatos relatados, sua vontade e intenção. Pelo teor destas presentes [cartas], nós vos proibimos, mais estritamente, para que não presumas tentar algo em prejuízo dos esponsais e do consentimento matrimonial, caso sejam verdadeiros, que seja declarado nulo e sem efeito se, por ti, for tentado algo contrariamente. Assim, portanto, vossa prudente sublimidade atenda, eficazmente, às nossas exortações e mandatos, de forma que não seja preciso prover um remédio bem mais severo [...]³³⁷

³³⁶ BRUNDAGE, James A. . Op. Cit., 1987, p. 33-4.

³³⁷ “[...] tamen quia nuper ad audienciam nostra fidedigna significatione pervenit quod dicta ducissa ac dilectus filius nobilis vir Aymo natus dilecti filii comitis Gebennensis nedum sponsalia invicem contraxerunt ymo et matrimonium per consensum mutuum de presente quodque tu premissa sentiens ac nolens quod ipsa ducissa contraheret cum detentore prefato, ducissam ipsam adeo tenes inclusam quod liber per eam egressus et alios accessus ad ipsam absque tua licentia non habetur, quodque per tuam excellentiam seu pro ejus parte nunc demulctetur blanditiis, nunc nimis et terroribus pereagetur ut abjurato Aymone predicto cum prefato contrahet detentore et super hiis pro parte dictorum Aymonio et Ducisse sit a nobis remedium justicie, postulatum. Nos considerantes quod si premissa veritate nitantur quos Deus conjunxit homo separare non potest, et quod in hac parte libertas voluntatis esigitur et omnis coactio est de medio submovenda cum veritas premissorum nisi in libertate contrahencium plene ac facilliter apparere non possit, serenitatem tuam rogamus et hortamur attente mandantes quatenus dictam Ducissa que jam vicesimum annum attigisse dicitur plene restituas libertati, faciens ipsam ad locum tutum perducere ubi nil habeat formidare ut corporis et animi libertate recepta veritatem de premissis, ac suam voluntatem et prepositum libere valeat declarare. Nos enim tibi tenore presentium districtius inhibemus ne in prejudicium sponsaliorum et consensus hujusmodi si forsitan vera sint aliquid attemptare presumas,

Datada de março de 1364, o papa escreve nesta missiva “*em nome dos referidos Aimão e da duquesa, foi solicitado a nós um remédio de justiça*”, repreendendo severamente a rainha Joana por manter a sobrinha “*tão reclusa que ela não pode sair livremente nem ter acesso de outros [visitas] sem vossa permissão*”, e assim, “*ordenando que restituas plenamente à liberdade a referida duquesa*”. A censura pontifícia à soberana napolitana decorre da sua recusa em aceitar o casamento entre Joana de Durazzo e Aimão de Genebra, supostamente realizado às escondidas, segundo a “*informação fidedigna*” que teria chegado à Cúria em Avinhão. Embora não haja comprovação de que o enlace tenha realmente ocorrido, uma vez que, como o papa ressalta, a jovem duquesa estava detida em Castel Nuovo desde dezembro de 1363 por ordem da tia³³⁸, é plausível supormos que a denúncia tenha sido organizada por agentes com interesses políticos próprios. Entre eles, Pierre d’Ameil, legado que estava em exercício na corte napolitana no período, ou mais provavelmente por Guy de Boulogne que, com a morte do cardeal Talleyrand em janeiro – logo após a emissão da carta analisada acima –, teria se aproximado do pontífice, persuadindo-o a intervir em favor da união³³⁹, a fim de assegurar o arranjo entre o sobrinho e a futura herdeira do trono. Essa missiva, portanto, não apenas evidencia uma inflexão na postura de Urbano, como indiretamente revela a permeabilidade do papado romano aos diversos agentes e disputas de poder que atravessavam o reino napolitano, refletindo na relação de sociabilidade com a rainha Joana.

Ao interceder pelo casamento de Aimão e da duquesa, o pontífice proíbe explicitamente a soberana napolitana “*para que não presumas tentar algo em prejuízo dos esposais e do consentimento matrimonial*”. Assim, emprega sua autoridade político-espiritual sobre as possíveis ações de Joana, determinando que “*seja declarado nulo e sem efeito se, por ti, for tentado algo contrariamente*”. O tom papal de ameaça no final da missiva – “*de forma que não seja preciso prover um remédio bem mais severo*” – reverbera o incômodo da Cúria diante da disputa política e a imposição da autoridade régia em discordar do arranjo. De acordo com Casteen e Goldstone, foram expedidas bulas excomungando a rainha e sua irmã, Maria, em 1364 por impedirem a união e interditando o reino, instruindo Pierre d’Ameil a promulgá-las em Nápoles – o atraso de meses de sua execução, no entanto, sugere o temor do legado frente à relação de cooperação entre as irmãs em defesa da estabilidade dinástica³⁴⁰. Dessa forma, a

decernentes irritum et inane si per te secus fuerit attemptatum. Sic igitur tua prudens sublimatas hujusmodi nostris exhortationibus et mandatis efficaciter annuat quod non oporteat nos de alio fortiori remedio providere [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 181-2, tradução e grifos nossos.

³³⁸ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 137.

³³⁹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 138.

³⁴⁰ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 137-9. GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 231-2.

epistolografia papal alinhada ao contexto histórico, nos permite interpretar a maternagem da rainha Joana com a sobrinha como um espaço simultâneo de cuidado e exercício de poder. A soberana não cede à pressão papal, invalida a suposta união e neutraliza a autoridade do legado Pierre na corte, priorizando o que considerava um arranjo mais vantajoso para sua herdeira – assim como para si mesma, movimento que a levaria a ampliar seu poder, autonomia e agenciamento como reinante frente à instituição da Igreja Romana, instrumentalizando a maternagem como espaço de autoridade. O cuidado maternal com a duquesa de Durazzo, então, passa pela esfera do político, articulando-se também entre as dimensões financeira, dinástica e afetiva, mesmo ao custo de desestabilizar a recente relação de sociabilidade com Urbano e se expor a sanções políticas. Ressalta-se como a rainha Joana, na década de 1360, buscava constantemente equilibrar seu papel de reinante com os interesses de poder e o zelo com as mulheres de sua família.

Conforme argumenta o papa Urbano V no trecho epistolar acima, a rainha Joana ainda almejava que a sobrinha ao “*renunciar a Aimão*” viesse “*a contrair [matrimônio] com o mencionado detentor*”, isto é, com o rei Frederico da Sicília. Contudo, o arranjo foi frustrado quando o “*detentor da Ilha*” invadiu Messina, em junho de 1364, tomando militarmente a região siciliana em meio ao escândalo do suposto casamento entre Joana de Durazzo e Aimão³⁴¹, o que rompeu momentaneamente com a possibilidade de uma aliança entre as dinastias. Segundo Elizabeth Casteen, o reino ainda se encontrava sob interdito papal quando a soberana retomou as negociações para o enlace com outro pretendente: Luís de Navarra³⁴². Por meio da troca epistolar, em julho de 1366, o pontífice recusou-se a conceder dispensa papal ao casal, incidindo em um novo embate:

[...] [Nós], sempre, desejosos do aumento da salvação e honra real, lamentamos, [mas] não é surpreendente, uma vez que é percebido por alguma culpa [vossa], pela qual é contrariado aos nossos tais desejos. Recentemente, pois, por vossas cartas, informastes, para nosso conhecimento, que não consentistes, de modo algum, pelo contrário, foi protestado solenemente para que não acontecesse o contrato e consumação do matrimônio, feito sem a nossa dispensa, ou melhor, da nefandíssima e incestuosa união entre o nobre homem Luís, Infante de Navarra, e a Nobre dama Maria, Duquesa de Durazzo, vossa sobrinha, os quais são parentes na quarta linha de consanguinidade. Naquelas [ações] quais, se não nos tivesse dado suspeita do contrário, consideraríamos que agistes com prudência e consciência. Com efeito, a partir do teor de certas cartas vossas dirigidas ao referido Luís entre outras coisas contidas [nas cartas], se dizia que o mesmo Luís não retardasse sua vinda às partes do teu Reino, e se, por acaso, a dispensa atrasasse, [ele] não deixaria de vir por isso, por essa razão, presumimos que tal contrato e a união ilícita que se seguiu não só [aconteceu] com o vosso consentimento, mas também com teu conselho e se, principalmente, por iniciativa de alguém para tais abominações, se tenha procedido e se a verdade confirmar o que foi mencionado antes, vós, como conselheira,

³⁴¹ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 232.

³⁴² CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 139.

*consentidora, instigadora, executora, e qualquer pessoa que, neste caso, similarmente, transgrediram junto ao referido Infante e a Duquesa sois atados pelo laço da excomunhão, e a própria Duquesa, com razão, tendes motivo para temer nosso processo contra ela, que temos direito de mover, com base na força dos acordos realizados na concessão do Reino da Sicília, pelo fato de que ousou casar não só sem nos consultar, mas também com nossa oposição expressa [...]*³⁴³

Ao longo do trecho, observamos a tentativa de Urbano V em reafirmar sua autoridade diante da desobediência da soberana napolitana, acusando-a de ter articulado a “*nefandíssima e incestuosa união*” entre Joana de Durazzo e Luís de Navarra. Conforme expõe o papa sobre o arranjo, a rainha teria declarado “*que não consentistes, de modo algum, [...] para que não acontecesse o contrato e consumação do matrimônio, feito sem a nossa dispensa*”, porém, em troca epistolar paralela com Luís, ela o encorajava para que “*não retardasse sua vinda às partes do teu Reino, e se, por acaso, a dispensa atrasasse, [ele] não deixaria de vir por isso*”. Por meio dessa manobra política, conduzida com “*consentimento*” e “*conselho*” pela soberana, portanto, com agência e autoridade de Joana, o enlace entre sua sobrinha e o infante foi proferido, sendo consumado em 1366³⁴⁴, tornando-se juridicamente válido segundo as disposições da doutrina matrimonial cristã. Embora o laço de parentesco “*na quarta linha de consanguinidade*” fosse evocado por Urbano como justificativa moral para proibição do casamento, é plausível supormos que a relação de sociabilidade entre ambos estivesse fragilizada – o papa poderia, como ocorrera em matrimônios napolitanos anteriores, ter expedido uma licença especial³⁴⁵. Somado a esse contexto, a conduta pontifícia de repreensão

³⁴³ “Reginalis salutis et honoris semper desiderantes augmentum dolemus nec mirum cum de aliqua culpa notaris per quam nostris desideriis huiusmodi obviatur nuper si quidem per tuas litteras ad nostram noticiam deduxisti quod contractui et consumationi matrimonij seu verius nephandissimi et incestuosi contubernij inter nobilem virum Ludovicum Infantem Navarre ac Nobilem mulierem Mariam Ducissam Duracij neptem tuam, se in quarto consanguinitatis linea contingentes preter nostram dispensationem factis minime consensisti quinimo ut non fieret fuisti solemniter protestata in quibus reputaremus te prudenter et conscientiose gessisse si nobis suspicionem de contrario non prestares. Nam ut ex tenore quarundam litterarum tuarum directarum Ludovico prefato intercetera continencium, quod idem Ludovicus suum ad partes Regni tui non retardaret adventum, et si forte dispensatio dilationem reciperet propter hoc accedere non differret propterea merito presumimus quod talis contractus et illicita copula subsecuta non solum te consenciente sed consulente, et principaliter agente ad talia detestabilia sit processum et si veritas suffragetur premissis tu tamquam consultrix consentians tractatrix et actrix aliquam persone que in hijs similiter excesserunt una cum iisdem Infante ac Ducissa excommunicationis estis vinculo innodati, ipsaque Ducissa processum nostrum que vigore pactorum habitorum in concessione Regni Sicilie pro eo quod non solum nobis inconsultis sed contradicentibus presumpsit nubere, juxte possumus contra eum facere habet merito formidare. [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 389-90, tradução e grifos nossos. Cabe ressaltarmos nossa hipótese de um possível erro na transcrição, ao referir-se a Joana de Durazzo como Maria, nome de sua mãe falecida no mês anterior ao envio da missiva. Supomos que tenha ocorrido uma troca quanto aos nomes, talvez pelo copista na própria chancelaria papal ou na transcrição de Cerasoli em sua edição no século XIX, o fato é, que se trata de Joana, pois, ela se casou com Luís de Navarra em 1366.

³⁴⁴ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 233.

³⁴⁵ Ao analisarmos o conjunto epistolar de Urbano V no capítulo anterior, observamos que, em 1362, o pontífice aconselhava insistentemente a rainha Joana para contrair matrimônio com Felipe, duque da Borgonha, também seu parente, revelando como o aspecto dos laços de consanguinidade na doutrina matrimonial podia ser relativizado conforme as conveniências e alianças políticas do momento.

à rainha, ameaçando-a com novas sanções “*se a verdade confirmar o que foi mencionado antes*” quanto ao enlace promovido, permite-nos perceber outro tom no discurso papal: revela que Urbano já antecipava uma reação de resistência por parte da soberana diante da recusa em emitir a dispensa, especialmente, quando diz que “*não é surpreendente, uma vez que é percebido por alguma culpa [vossa], pela qual é contrariado aos nossos tais desejos*”. Essa postura do pontífice nos conduz a uma contra-interpretação da performance da rainha: o fato de haver uma expectativa por parte de Urbano quanto à possibilidade de Joana desafiar suas determinações sugere que a soberana provavelmente não estava agindo conforme a normativa imposta, tanto referente ao seu comportamento governamental quanto ao cuidado maternal que a Igreja Romana, enquanto instituição reguladora, esperava que ela exercesse sobre a sobrinha. Dada a ênfase papal no trecho, o potencial desvio da performatividade não aparece como algo pontual, e sim, como parte de um padrão de atuação da rainha, que através da negociação tensionava a ordem normativa prescrita e a relação de sociabilidade, poder e vassalagem entre eles. Nesse cenário, a expectativa papal de transgressão e incômodo demonstra, a nosso ver, a agência de Joana referente à performance maternal e governabilidade régia.

Ao manter o posicionamento de casar a sobrinha com Luís, mesmo sendo descrita enfaticamente por Urbano “*como conselheira, consentidora, instigadora, executora*” do enlace, a rainha manifesta, nessa querela, seu cuidado maternal e preocupação com a duquesa. O ato de desafiar o poder papal, visando assegurar o matrimônio da herdeira com um pretendente considerado à altura em termos de honra e casa dinástica, demonstra como a maternagem da soberana se interseccionava – novamente – entre os campos dinástico, financeiro e afetivo. Compreendemos que a condenação do pontífice não versa sobre a falta de zelo com a sobrinha – como observamos com Clemente VI, tensionando a rainha quanto ao cuidado fraternal com Maria –, mas sim sobre a subversão da soberana à conduta normativa esperada. Ainda que inserida nessa dinâmica afetiva do cuidado familiar, as ações de Joana também devem ser interpretadas como políticas, devido à tentativa de ampliar a própria autoridade frente à instituição papal, revelando simultaneamente sua dupla atuação, de maternar e governar.

Além disso, a múltipla ameaça de excomunhão direcionada à soberana “*e qualquer pessoa que, neste caso, similarmente, transgrediram junto ao referido Infante e a Duquesa*”, opera como um dispositivo de coerção política e simbólica, visando regular a conduta daqueles que fugiram do controle papal. A insistência de Urbano em reiterar a possibilidade de aplicação dessa prática, especialmente considerando que Joana havia sido excomungada poucos anos antes, sugere tanto sua ineficácia quanto a agência da rainha, cuja performance maternal se inscrevia nos limites entre as dimensões política e familiar. No entanto, quando o pontífice

redireciona a advertência à “*própria Duquesa, com razão, tendes motivo para temer nosso processo contra ela*”, inaugura-se uma nova dinâmica de conflito e poder, marcada pela inserção da mesma no espaço político e pelas expectativas sociais sobre ela. A excomunhão do casal por cinco anos, seguida da exclusão formal da duquesa da linha de sucessão ao trono em 1370³⁴⁶, evidencia o poder papal perante os vassalos napolitanos, mas, por outro lado, mantém em aberto o espaço de negociação da rainha Joana, que continua a atuar nas fronteiras entre maternagem e autoridade, sobretudo em relação à sobrinha mais nova, Margareth de Durazzo.

Alguns anos antes de ser nomeada herdeira do trono napolitano³⁴⁷, Margareth já se encontrava sob os cuidados da tia, cuja tutela informal após a morte de sua mãe, Maria, em maio de 1366, intensificou a relação de maternagem. Embora a década de 1360 tenha marcado um período de relativa estabilidade do poder de Joana, que assumia um papel político mais ativo na administração governamental, reforçando sua posição de soberania diante da Cúria papal, o escândalo envolvendo os acordos matrimoniais e o conturbado casamento de Joana de Durazzo teria impactado temporariamente sua relação de sociabilidade e influência junto a Urbano V. Conforme observa Elizabeth Casteen, tratou-se de um dos poucos episódios de grande desacordo entre ambos³⁴⁸, pois, de modo geral, a relação entre a rainha e o papa se consolidou baseada na contínua cooperação político-religiosa, ainda que permeada por tensões. Como vemos na troca epistolar papal, quando as questões envolviam suas sobrinhas, incidindo nos laços familiares, essa harmonia ganhava contornos mais ambíguos, revelando a sobreposição entre afetividade, política e autoridade no processo de construção da governabilidade de Joana. É nesse contexto que, em 1368, ao retomar as negociações com o rei Frederico da Sicília, visando o enlace deste com Margareth, a rainha volta a ser repreendida pelo pontífice:

Ouvimos, com grande desagrado, nestes últimos dias, que *a nobre senhora Margareth de Durazzo, tua sobrinha, sabendo que estava unida em grau proibido de parentesco ao nobre homem Frederico de Aragão, detentor da Ilha da Sicília, contraiu com ele matrimônio por palavras de presente, com teu conselho e consentimento, sem ter obtido dispensa apostólica sobre isso, o que nos perturbou. Portanto, nós aconselhamos a Tua Serenidade e ordenamos, com o conhecimento, que não permitas que se prossiga a esse respeito sem nossa licença especial.*³⁴⁹

³⁴⁶ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 139.

³⁴⁷ Conforme aponta Elizabeth Casteen, as outras duas filhas de Maria estariam inelegíveis para herdar o trono: Agnes havia renunciado aos seus direitos sucessórios ao casar-se em 1363, enquanto Clemência falecera no mesmo ano. Assim, após a exclusão de Joana de Durazzo pelo papa Urbano, restava apenas Margareth como legítima sucessora da tia. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 208.

³⁴⁸ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 140.

³⁴⁹ “Admodum displicenter audivimus hiis diebus quod nobilis mulier Margarita de Duracio neptis tua non ignorans se cum nobili viro Federico de Aragonia detentore Insule Sicilie in grado prohibito fore coniunctam matrimonium per verba de presenti de tuo consilio et consensu contraxit, super hoc dispensatione apostolica non

Nessa breve missiva, Urbano V intervém novamente nas tratativas matrimoniais conduzidas pela rainha Joana ao proibir a união entre Margareth e o “*detentor da Ilha da Sicília*”, mobilizando mais uma vez a justificativa de “*grau proibido de parentesco*”. Ainda que seja dirigida à soberana napolitana, a censura papal também recai sobre a jovem de Durazzo, acusada de ter contraído “*matrimônio por palavras de presente [...] sem ter obtido dispensa apostólica*”, revelando como Margareth também havia sido inserida pela tia nas dinâmicas de poder, tornando-se passível de elogio ou condenação moral por Urbano. Mesmo que, naquele momento, não fosse formalmente a primeira na linha de sucessão, sua reconhecida participação no conflito evidencia a dimensão educacional – expectativa normativa atribuída à instituição da maternidade régia – promovida pela tia em seu maternar. Joana estaria ensinando a sobrinha sobre o aparato político-administrativo do reino e como se portar na relação papal de vassalagem, preparando-a indiretamente para as atribuições governamentais. Além disso, a carta também evidencia que a soberana transformava o cuidado familiar em ferramenta de poder. Ao articular o matrimônio de Margareth com o rei Frederico, a rainha demonstrava preocupação financeira com ela, buscando assegurar-lhe amparo futuro e, simultaneamente, o trono siciliano através do marido. Como pontuamos acima, se bem-sucedido, o enlace representaria uma histórica vitória política para a soberana, encerrando a disputa com os aragoneses e ampliando, por via dinástica, o território napolitano. A tentativa de negociação matrimonial, apesar de novamente frustrada pelo papa, demonstra como Joana instrumentaliza a performance maternal, convergindo cuidado afetivo com exercício de poder. Ao transformar o maternar em espaço de construção de autoridade, a rainha insere seus interesses políticos em meio à experiência de cuidar que, novamente, não se restringe à esfera da afetividade, alcançando, principalmente, o campo político.

Como analisamos anteriormente, o casamento entre uma herdeira napolitana e o detentor da Ilha seria politicamente vantajoso para ambas as partes, sobretudo para Urbano V, que via a união como ferramenta diplomática – possibilitaria um acordo de apaziguamento em torno da disputa pela Sicília e reforçaria sua autoridade político-eclesiástica sobre Frederico. Diante desse cenário, cabe questionarmos: por que o pontífice impede o enlace, se em 1364, antes das interferências dos cardeais, havia aprovado a união conjugal do mesmo rei com a duquesa de Durazzo, irmã mais velha de Margareth? Considerando as datações aproximadas, supomos que Urbano já estivesse articulando outro acordo matrimonial para a sobrinha da

obtenta de quo nuntio perturbamur. Quare tue Serenitati consulimus et percipiendo mandamus quatenus super hoc procedi ulterius non permittas absque nostra licentia speciali.” CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 616.

rainha, dessa vez com Carlos de Durazzo, protegido de Luís da Hungria. Assim como Joana, no mesmo período, o rei Luís enfrentava a ausência de descendentes biológicos e, por isso, teria adotado informalmente o sobrinho Carlos, levando-o para ser educado na corte húngara³⁵⁰. É plausível que, em meio às negociações da soberana com Frederico da Sicília, em agosto de 1368, o rei húngaro tenha proposto o noivado entre os primos, visando unir as duas dinastias sob uma mesma coroa – pretensão há décadas reivindicada por sua família³⁵¹. De acordo com Nancy Goldstone, Urbano V apoiava esse arranjo³⁵², visto que a união poderia resolver a questão político-sucessória entre húngaros e napolitanos, enquanto a paz na região siciliana se encontrava parcialmente encaminhada, sendo formalizada com um tratado em 1372. O contexto histórico, então, guia a interpretação da epístola acima: ao repreender Joana, que com “*teu conselho e consentimento*”, tentou casar Margareth e Frederico, o pontífice exorta “*a Tua Serenidade e ordenamos, [...] que não permitas que se prossiga a esse respeito sem nossa licença especial*”, induzindo-a, por meio de sua autoridade político-espiritual, a romper o acordo com o rei aragonês e aceitar a proposta matrimonial com Carlos de Durazzo. Divergindo das ocasiões anteriores, talvez por receio de que novas sanções recaíssem sobre sua sobrinha – como aconteceu ao excomungar Joana de Durazzo e Luís de Navarra –, a soberana napolitana cede à pressão pontifícia. Ao concordar com o enlace, Joana atua politicamente em conformidade com as expectativas pontifícias, vinculando-se à normativa.

Em junho de 1369, foi expedida uma bula papal aprovando o casamento entre os primos de primeiro grau, celebrado no ano seguinte em Nápoles. Entretanto, pelas entrelinhas da correspondência epistolar, é possível interpretarmos que a rainha não se encontrava plenamente satisfeita com o arranjo matrimonial, o que sugere um novo espaço de tensão entre a relação de sociabilidade com o papado e a maternagem dedicada às sobrinhas, vejamos:

Embora deva ser considerado supérfluo que à vossa piedade, que se mostra munificente e benigna mais próxima aos estrangeiros, recomendemos a vós, pelo sangue, contudo, nestas questões, pela paterna persuasão, fostes levada a agir prontamente, deve ser restituído. Sabemos que o estado do dileto filho do nobre homem Carlos de Durazzo, consanguíneo, e da dileta filha em Cristo da nobre mulher Margareth de Durazzo, vossa sobrinha, recentemente unidos em matrimônio, deve ser considerado segundo seu sangue régio, daqueles cuja proteção é estimada para a paz, tranquilidade e proteção de vosso Reino. Confiamos à vossa Magnificência a plenitude do afeto que nutrimos por eles, para que os encargos de tal matrimônio possam ser suportados mais facilmente. Exortamos, atentamente, vossa Serenidade para que, entre outras questões favoráveis a serem oferecidas, *devotamente, por vós aos referidos cônjuges [...]*³⁵³

³⁵⁰ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 208. GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 249.

³⁵¹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 209.

³⁵² GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 250.

³⁵³ “Licet reputari superfluum debeat quod tue pietati que munificam et benignam se reddit extraneis proximiores tibi sanguinis commendem, quia tamen in hijs ad que ex suasionem paterna induxeris promptior debbes reddi, Nos

Datada de junho de 1370, poucos meses após o enlace de Margareth e Carlos, o papa Urbano escreve para a soberana napolitana reforçando sua dupla responsabilidade, política e maternal, agora estendida ao casal Durazzo, “*recentemente unidos em matrimônio*”. O tom papal no início da missiva, porém, delineia certa instabilidade na relação de poder com a soberana, ao observar que ela “*se mostra munificente e benigna mais próxima aos estrangeiros*”, sugerindo uma conduta de negligência da rainha, que se mostraria mais solícita com quem é de fora em detrimento dos laços de parentesco. Nesse sentido, a noção de “razão natural” – debatida anteriormente no âmbito do cuidado fraternal com Maria, como um aspecto inato no seio familiar cristão – é implicitamente evocada na exortação pontifícia sob uma perspectiva normativa e moralizante, pois espera-se que a soberana incorpore esse cuidado em sua performance. Ao afirmar que as necessidades do casal “*deve ser considerado segundo seu sangue régio*”, Urbano não apenas reforça a legitimidade da união conjugal, como também ordena que Joana auxilie os sobrinhos – possivelmente também se refere a termos financeiros –, almejando que “*os encargos de tal matrimônio possam ser suportados mais facilmente*”. Instruindo-a a zelar por todos ao seu redor, o cuidado, antes maternal, amplia-se novamente. As dimensões dinástica e política adquirem contornos mais complexos, tornando-se cada vez mais familiares na perspectiva institucional do papado romano. Assim, o trecho epistolar evidencia o jogo de poder em torno da performatividade e experiência maternal no âmbito régio, o qual não se encerra com o casamento da sobrinha, alcançando “*devotamente, por vós aos referidos cônjuges*”.

Relevante ainda pontuarmos como o pontífice recorre à sua “*paterna persuasão*”, sob o educado pretexto de aconselhar a rainha, buscando que ela “*fostes levada a agir prontamente*” para zelar pelos sobrinhos – “*daqueles cuja proteção é estimada para a paz, tranquilidade e proteção de vosso Reino*”. Ao associar o casamento de Margareth e Carlos à estabilidade política do governo, tendo em vista que o casal herdaria o trono napolitano, o papa sugere indiretamente que Joana, enquanto tia e reinante, deveria aceitar, promover e amparar a união em prol da ordem e, subsequentemente, do bem comum. Assim, a missiva papal assume novamente um caráter disciplinador, ao definir normativamente os limites da conduta pública esperada da soberana. É justamente o fato de Urbano precisar reiterar, em sua perspectiva, as

statum dilecti filii Nobilis viri Caroli de Duracio consanguinei et dilecte in Christo filie nobilis mulieris Margherite de Duracio neptis tuorum qui noviter matrimonio sunt conjuncti tenuere secundum eorum regium sanguinem esse scimus eorum quorum minuccio ad quietem et pacem ac tutelam tui Regni probabiliter extimatur et plenitudinem dilectionis quam ad ipsos gerimus tue magnitudini commendamus, et ut honora matrimonij hujusmodi supportari levius valeant, Serenitatem tuam hortamur attente quatenus inter alia favorabilia per te dictis consortibus exhibenda devote [...]” CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 624-5.

ações que Joana deve ter em prol do casal de sobrinhos, que evidencia, em uma contra-leitura da documentação, que ela não estava seguindo plenamente a performance prescrita. Pelo tom sutil de reprimenda da carta quanto ao seu comportamento, podemos supor uma resistência da rainha à imposição do matrimônio entre Margareth e Carlos de Durazzo. Compreendemos que essa atuação revela a agência da soberana no processo de negociação da sua autoridade e da própria performance maternal – agora estendida também a Carlos, reconfigurando a maternagem régia.

Cabe ressaltarmos que, entre a concretização do casamento e o envio da carta, Margareth foi reconhecida como herdeira do reino, enquanto Carlos mantinha expectativas sucessórias sobre os tronos da Hungria e Polônia. Ao longo da década de 1370, porém, esse cenário se transformou profundamente devido a dois fatores – os quais, provavelmente, ampliaram a insatisfação da soberana com o enlace da sobrinha protegida: primeiro, o nascimento de Maria e Jadwiga, filhas de Luís da Hungria entre 1371 e 1373, que frustraram as pretensões imperiais de Carlos³⁵⁴, e segundo, o início do Grande Cisma do Ocidente, quando Joana entrou em conflito direto com o papado de Urbano VI – apoiado pelos húngaros e Margareth, em virtude de sua união com Carlos. Em resposta, a soberana adotou formalmente Luís de Anjou como herdeiro, desencadeando uma breve disputa dinástica pelo território napolitano³⁵⁵, que culminaria na sua queda política e assassinato, seguida pela ascensão de Carlos e Margareth de Durazzo ao trono. Paradoxalmente, mesmo deposta e sem filhos biológicos, a rainha Joana simbolicamente cumpriu com a atribuição normativa de assegurar a continuidade a dinastia angevina-napolitana. Tendo sido por meio do casal de sobrinhos, em especial, de Margareth – protegida e inserida nas dinâmicas políticas sob sua tutela –, que a linhagem se perpetuou, ainda que sob o nome da casa Durazzo.

Ao refletirmos sobre a experiência de maternagem da rainha Joana em relação às sobrinhas Joana e Margareth de Durazzo, percebemos que o cuidado com essas figuras se desenvolveu em múltiplas dimensões, atravessando desde a esfera afetiva até a preocupação dinástica – e mesmo a financeira –, à medida que a soberana se empenhou em garantir bons arranjos matrimoniais para essas mulheres, consideradas herdeiras ao trono, enquanto equilibrava seus próprios anseios políticos na década de 1360. Nesse processo, Joana inseriu-se em conflitos de poder com o papa Urbano V, revelando que a prática de cuidar também podia ser mobilizada como ferramenta de negociação e autoridade. O cuidado maternal, então, não se limita ao vínculo sócio-afetivo com as sobrinhas, ao assumir um caráter familiar – incluindo

³⁵⁴ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 209.

³⁵⁵ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 210-14.

seus filhos biológicos e a irmã mais nova –, ele alcança o campo político, impactando diretamente sua relação de poder junto ao papado romano. Não se trata de negarmos a boa relação que a rainha manteve com Urbano, mas de aprofundarmos seus contornos, considerando que, quando se tratava das suas herdeiras, a performance maternal de Joana assumia outras configurações, o que poderia desestabilizar momentaneamente a relação de sociabilidade e vassalagem, principalmente, ao resistir a algumas das determinações papais, incidindo em uma fuga da performance esperada. Seja incorporando ou contestando as expectativas normativas, a atuação materna da soberana entrelaçava-se com as dinâmicas de poder, proteção e disputas políticas que evidenciam como a maternidade régia constituía um espaço de agenciamento.

De forma geral, ao longo do capítulo, buscamos complexificar a condição de “ser mãe” no medievo, demonstrando que, como performance marcada pela intersecção entre maternidade (instituição) e maternagem (prática), essa experiência de cuidar podia ser expressada de múltiplas formas. Constituído, simultaneamente, como um espaço de poder e de consolidação dos laços sócio-afetivos, o materno revelava-se um campo de ação e agenciamento para quem o vivenciasse. Sob a perspectiva de *queenship*, tornar-se mãe implicava incorporar um conjunto de expectativas sociais sobre o corpo feminino e a conduta régia. Assim, Joana não foi cobrada apenas por sua capacidade reprodutiva, mas também pela responsabilidade de cuidar de forma física e moral dos filhos – normativas que ela buscou articular em sua performance maternal diante do papado romano, antes mesmo do nascimento dos herdeiros. A maternidade régia, nesse sentido, configurava-se como um campo de legitimação e negociação política, do qual a soberana napolitana soube usufruir para consolidar sua autoridade. As missivas papais revelam que, tanto no período gestacional de seus filhos biológicos quanto no cuidado estendido à irmã e às sobrinhas, Joana buscou equilibrar suas funções maternas e governamentais, seja assimilando as expectativas sociais idealizadas pelo papado, seja tensionando-as em disputas de poder com a instituição político-religiosa, sobretudo em relação às mulheres da casa de Durazzo.

Sua experiência maternal não se limitava à reprodução dos discursos normativos, as diversas repreensões papais de Clemente VI e Urbano V revelam que a rainha Joana transformou a maternidade em uma ferramenta de agência e de mediação nessas relações. Concluimos que a maternidade, para a soberana napolitana, não deve ser considerada “falha” em decorrência da ausência de herdeiros diretos: ao transpor a performance maternal para o âmbito familiar, ela resignificou a maternagem como um espaço dinâmico de negociação entre afeto, conflitos políticos e autoridade – campo em que o cuidado e o poder político se interseccionavam. Através da performance, sua experiência materna evidencia que, no

medieval, havia diversas formas de vivenciar a maternidade, longe de se reduzir a determinismos biológicos, reafirmando-a como aspecto relevante na construção da autoridade régia.

4 CAPÍTULO III: Devoção, relações de sociabilidade e autoridade política em disputa: a instrumentalização da piedade por uma vassala da Igreja Romana

A piedade constitui um dos aspectos principais que fundamentavam o poder das rainhas medievais no contexto da Cristandade latina. Por deter contornos dinâmicos, podia ser exercida por múltiplas vias, como através de obras caritativas, doações a comunidades religiosas e fundação de mosteiros, igrejas e hospitais, desenvolvendo relações de poder com proeminentes figuras eclesiásticas. A emulação consciente dessas práticas devocionais, ao mesmo tempo em que demonstrava a preocupação pessoal pelos deveres espirituais, funcionava como uma plataforma de poder³⁵⁶, conformando a soberana às expectativas sociais e consolidando sua autoridade em uma esfera normativa religiosa, que vinculava o temporal ao sagrado. Assim, mais do que cultivar individualmente essa virtude cristã, a piedade pode ser compreendida enquanto uma dimensão normativa que fundamenta as experiências sociais, prescrições morais e parâmetros de legitimidade política, sobretudo para a realeza.

É a partir dessa perspectiva que o capítulo propõe refletir sobre como a piedade constituiu uma via simultaneamente legitimadora e desestabilizadora da posição de poder da rainha Joana I de Nápoles, promovendo tanto a construção de sua autoridade e governabilidade quanto impactando no processo que culmina em seu declínio político. Para compreendermos essa dinâmica, investigaremos a formação do legado piedoso angevino-napolitano, considerando as relações entre fé, patronato religioso e vassalagem papal, demonstrando como os primeiros governantes da dinastia instrumentalizaram politicamente essas práticas e produziram expectativas normativas que, no século XIV, incidiriam diretamente sobre a construção de autoridade e da identidade piedosa de Joana. Em seguida, analisaremos a mobilização da piedade pela soberana napolitana através da epistolografia papal, observando como ela buscou dar continuidade à tradição dinástica e aprofundar as relações de sociabilidade (e vassalagem) com o papado, além de outras figuras religiosas, articulando, então, devoção e patronato na construção de sua agência política no decorrer do reinado. Por fim, introduziremos reflexões quanto aos impactos de sua participação no Grande Cisma do Ocidente, evidenciando como a disputa política entre os papas Urbano VI e Clemente VII tensionou sua legitimidade governamental e identidade piedosa, incidindo sobre a reputação, performatividade de gênero e nas redes de sociabilidade, fomentando o processo de desestabilização da sua autoridade régia.

³⁵⁶ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 37.

4.1 Piedade cristã como recurso político para os angevinos-napolitanos

O rei no Ocidente medieval era cristão. Essa afirmação, à primeira vista simplória, ganha contornos graduais no decorrer do período, atravessando os carolíngios na Alta Idade Média e alcançando as casas dinásticas dos séculos XII ao XV, ao vincular o exercício de poder à ordem divina de um Estado régio em constante sacralização³⁵⁷. Nessa sociedade teoricamente cristianizada³⁵⁸, na qual religiosidade e política constituíam esferas intrínsecas que se confundiam e complementavam, o rei era considerado a imagem de Deus³⁵⁹. Em partes, esse caráter sacralizado do monarca se desenvolveu devido à relação de apoio entre a realeza e a Igreja Romana, e é nesse sentido que Jacques Le Goff observou que a figura do rei se encontrava submetida a um conjunto de obrigações e limitações “por seu dever funcional, que o obriga a ser um defensor da fé e de seu povo, mas respeitoso da Igreja e dependente dela”³⁶⁰. Assim, ainda que a imagem régia evoluísse com as transformações sociais, entre os modelos do rei sofredor, taumaturgo, cruzadista e outros – sempre evocando diversas referências bíblicas para alcançar a legitimidade –, era esperado que o soberano incorporasse publicamente um conjunto de expectativas virtuosas. A piedade cristã apresenta-se, então, como uma virtude normativamente prescrita, sobretudo no baixo medievo, cuja prática tornava o governante parte fundamental e simbólica do corpo social da Cristandade latina.

É justamente nesse panorama normativo que as mobilizações piedosas dos angevinos-napolitanos ganham destaque. Como vassalos papais, as expectativas em torno da piedade cristã para essa dinastia são delineadas desde o título de cruzado e campeão da Igreja atribuído a

³⁵⁷ James Naus observa que a imagem dos reis franceses, do período carolíngio aos capetíngios, esteve vinculada discursivamente à Cristandade. No exercício do *kingship*, a legitimidade do monarca não se construía apenas por meio da administração, centralização do poder e eficiência institucional, mas também pela promoção sacralizada de um ideal cristão através de diversas práticas piedosas. Essas ações devocionais se transformaram ao longo do tempo. A partir do século XI, por exemplo, empreender e patrocinar cruzadas passou a ser considerado parte fundamental da identidade piedosa régia dos franceses, sendo Luís IX o maior exemplo deste modelo. NAUS, James. *Constructing Kingship: The Capetian monarchs of France and the early Crusades*. Manchester: Manchester University Press, 2016, p. 3-4.

³⁵⁸ Entendemos que a Cristandade não constituía uma estrutura estática, conforme propõe Robert N. Swanson. Ainda que os esforços de expansão da Igreja Romana tenham ultrapassado os limites geográficos europeus ao longo dos séculos XII-XVI, os processos de institucionalização da própria Cristandade – envolvendo, por exemplo, doutrina, jurisdição e religiosidade – revelam-se dinâmicos. Desse modo, compreendemos que a vivência da espiritualidade cristã não deve ser reduzida a uma suposta rigidez normativa, menos ainda a uma autoridade totalmente centralizadora, variando significativamente de acordo com o recorte temporal e geográfico empregado na análise. SWANSON, R. N. . *Religion and Devotion in Europe, c. 1215 - c. 1515*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995, p. 1-9.

³⁵⁹ LE GOFF, Jacques. *Rei...*, 2017 [1999], p. 442.

³⁶⁰ LE GOFF, Jacques. *Op. Cit.*, 2017, p. 443.

Carlos I³⁶¹, passando pelo apoio às comunidades religiosas de Carlos II³⁶², até os sermões e tratados teológicos de Roberto, o sábio³⁶³, atravessando também a devoção e patronato das rainhas consortes, principalmente de Sancha de Maiorca em sua relação maternal com os franciscanos³⁶⁴. Para além da articulação entre a fidelidade ao papado e as diversas ações devocionais, os napolitanos usufruíram propagandisticamente da própria linhagem santificada através da *beata stirps*³⁶⁵. Com isso, a piedade se torna uma dimensão central para a construção de autoridade e performatividade dessa dinastia, influenciando diretamente as primeiras gerações. Daí decorre o duplo objetivo deste tópico: primeiramente, definir a piedade cristã enquanto um aspecto normativo, dinâmico e socialmente esperado no período; em seguida, refletir sobre como os angevinos-napolitanos, em especial Roberto e Sancha, instrumentalizaram essa normativa por meio de práticas devocionais, do patronato e da promoção da *beata stirps*, transformando a piedade em um recurso político fundamental para legitimação da governabilidade régia de toda uma dinastia.

A experiência religiosa no medievo estruturou-se a partir de algumas práticas devocionais cotidianas, as quais moldaram a piedade popular de homens, mulheres e crianças. Dentre elas, Jennifer Deane considera que a oração regular constituía o caminho inicial e central para uma vida de devoção espiritual, fosse ela praticada individualmente – no quarto recitando o rosário, credo ou a Ave Maria –, de forma coletiva, na missa ou em família, no ensino religioso dos filhos, ou ainda em momentos de crise, quando se recorria a preces aos santos³⁶⁶. Rezar, portanto, não era apenas recomendado à comunidade laica, mas compreendido como uma

³⁶¹ DUNBABIN, Jean. *Charles I of Anjou: Power, Kingship and State-Making in Thirteenth-Century Europe*. Oxon: Routledge, 1998, p. 225.

³⁶² KELLY, Samantha. Op. Cit., 2003, p. 90-1.

³⁶³ KELLY, Samantha. Op. Cit., 2003. PRYDS, Darleen N. . *The king embodies the word: Robert d'Anjou and the politics of preaching*. Leiden: Brill, 2000.

³⁶⁴ MUSTO, Ronald G. . Op. Cit., 1985.

³⁶⁵ Ao longo do capítulo retornaremos à categoria, contudo, é relevante pontuar desde já que partimos da conceitualização proposta por André Vauchez, compreendendo a *beata stirps* como uma construção cultural fundada na ideia de acumulação e transmissão de valores virtuosos associados à santidade no interior de uma mesma família – entendida sob uma perspectiva ampla, podendo ser genealógica, adotiva ou vinculada a ordens religiosas, sem se reduzir a determinismos biológicos. Neste trabalho, dialogamos com as perspectivas de Samantha Kelly e Elizabeth Casteen, considerando a *beata stirps* (ou *sacred lineage*) como uma estratégia dinástica para o contexto dos angevinos-napolitanos. Por estar culturalmente disponível, pode ser mobilizada discursivamente na construção propagandística da autoridade e legitimidade régia dos governantes desta dinastia. VAUCHEZ, André. *Beata Stirps: sainteté et lignage en Occident aux XIIIe et XIVe siècles*. In: DUBY, G.; LE GOFF, J. (eds.). *Famille et parenté dans l'Occident médiéval*. Rome: École Française de Rome, 1977, p. 397-406. KELLY, Samantha. *The New Solomon...*, 2003, p. 119-20. CASTEEN, Elizabeth. *From She-Wolf to Martyr...*, 2015, p. 8; 154; 157-62.

³⁶⁶ DEANE, Jennifer. *Pious Domesticities*. In: BENNETT, Judith; KARRAS, Ruth (eds.). *The Oxford Handbook of Women and Gender in Medieval Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 262-78.

prática normativamente prescrita, imprescindível para a formação de um sujeito piedoso³⁶⁷. Além da distribuição de esmolas ou do cuidado com os doentes, havia outras ações – que exploraremos no decorrer deste capítulo – que ampliavam o sentido da piedade, transformando a rotina cotidiana – leiga ou do claustro – em espaço simbólico de vivência evangélica, validação social e promoção ativa da espiritualidade³⁶⁸.

Nesse sentido, a materialização da devoção em práticas cotidianas não apenas expressava, mas também produzia moralmente a piedade como norma social e dinâmica, conduzindo-nos a uma indagação cuja simplicidade pode ser enganosa: afinal, o que significava ser piedoso/a na sociedade cristã do baixo medievo?

Considerando que a piedade se constituía como uma virtude, é possível reconhecemos que ela atravessava o período medieval – transbordando o recorte dos mil anos – e se manifestava em diferentes ações, sujeitos e experiências. Enquanto uma normativa socialmente esperada, compartilhada e discursivamente reiterada, a piedade aparece tanto nas hagiografias de santos mártires que se propagavam pela cultura oral e escrita quanto nas expectativas devocionais construídas sobre bispos e prelados do clero regular. Como ressaltamos, havia também diversas prescrições que deveriam ser incorporadas pelos governantes – incluindo as rainhas e imperatrizes cristãs –, bem como por leigos e religiosos, fossem eles enclausurados, dedicados ao ascetismo ou vinculados a ordens mendicantes, produzindo ideais de pertencimento à Cristandade. Conclui-se, então, que a piedade não constituía um modelo único, muito menos, homogêneo³⁶⁹. Ao contrário, compreendemos que se tratava de um conjunto múltiplo de expectativas e disposições – nesse caso, morais, espirituais e políticas –, socialmente fabricadas e avaliadas em diferentes níveis acerca do comportamento cristão considerado adequado, cujas formas de expressão variavam conforme o tempo, o espaço, a cultura, a posição social dos indivíduos e, até mesmo, o gênero, o que torna a piedade uma dimensão normativa em aberto, sujeita a adaptações, disputas e reinterpretações.

Tendo em vista essa abrangência conceitual, Samantha Riches e Sara Salih delineiam que,

³⁶⁷ Por exemplo, através do ato de cozinhar e compartilhar a comida, ao assar o pão destinado à comunhão, alimentar o padre local ou mesmo atentar-se aos jejuns – penitenciais ou festivos – seguindo o calendário litúrgico, o indivíduo – especialmente a mulher – conformava-se a um ideal cristão de caridade. DEANE, Jennifer. Op. Cit., 2013, p. 265-7. DEANE, Jennifer. Medieval Domestic Devotion. *History Compass*, v. 11, n. 1, 2013, p. 69-70.

³⁶⁸ VAUCHEZ, André. *The Laity in the Middle Ages: religious beliefs and devotional practices*. Notre Dame: University of Notre Dame, 1993, p. xviii.

³⁶⁹ BARTLETT, Anne Clark; BESTUL, Thomas H. (eds.). *Cultures of Piety: Medieval English Devotional Literature in Translation*. Ithaca: Cornell University Press, 1996, p. 2; ASHELY, Kathleen. Cultures of Devotion. In: BENNETT, Judith; KARRAS, Ruth (eds.). *The Oxford Handbook of Women and Gender in Medieval Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 511.

Por “piedade” nos referimos a *uma ampla gama de práticas religiosas, tanto interiores quanto exteriores*. Estas podem ser contínuas — ou mesmo idênticas — às da santidade, mas o termo “piedade” nos permite incluir *as atividades e os escritos de indivíduos que não reivindicam mais do que uma santidade comum*. Essas piedades podem tomar os santos como exemplos, mas *não se limitam a tais objetos de imitação*.³⁷⁰

Ser piedoso, nessa lógica, era possibilitado por diferentes vias, algo esperado e acessível discursivamente aos cristãos em maior ou menor intensidade, tornando inteligíveis inclusive ações consideradas interiorizadas – o que, por sua vez, complexifica as fronteiras entre público e privado na experiência político-religiosa do medievo ocidental. Para Riches e Salih, a piedade não significava necessariamente alcançar a santidade – embora este fosse o objetivo almejado conscientemente por muitos –, e sim, conformar-se a um ideal normativo de vida cristã, ao nosso ver, articulado em três eixos centrais: devoção, caridade e espiritualidade. Para os governantes, esse ideal era reproduzido performaticamente por meio de ações piedosas, do patronato e das relações de sociabilidade e poder com figuras religiosas, reiteradas visivelmente e avaliadas no cotidiano. Tais práticas aproximavam o sujeito de um horizonte de perfeição espiritual, conduzindo-o à salvação, ao mesmo tempo em que produzia pertencimento social. Em suma, no baixo medievo, a piedade atuava como uma prática normativa multifacetada no interior da matriz religiosa, regulada discursivamente pela instituição da Igreja Romana, em uma sociedade profundamente estruturada por valores espirituais que conferiam coesão e legitimidade ao indivíduo.

Ainda que organizasse o ideal de uma identidade cristã aparentemente estável, entendemos que a norma, conforme propõe Judith Butler, constitui-se como uma fabricação discursiva, constantemente reiterada, avaliada e passível de ser tensionada³⁷¹. Assim, longe de se restringir a uma oposição rígida entre ruptura e assimilação, a normativa da piedade cristã também se configura como um espaço de negociação, adaptação e subversão. Seguindo essa perspectiva, a dimensão da piedade também deve ser considerada uma ferramenta discursiva e prática, disponível aos sujeitos para construção de autoridade e agência, por meio da qual se (re)afirmava a posição de poder no interior dessa sociedade cristianizada. Propomos compreender a piedade como uma categoria abrangente, relacional e performativa, recorrentemente instrumentalizada enquanto recurso político-religioso por diferentes indivíduos, sobretudo pelos governantes da dinastia angevina-napolitana no baixo medievo.

Poder, lei e religião são, segundo Elena Woodacre, aspectos fundamentais que se

³⁷⁰ RICHES, Samantha J. E.; SALIH, Sarah. Introduction. Gender and holiness: performance and representation in the later Middle Ages. In: RICHES, Samantha J. E.; SALIH, Sarah (eds.). *Gender and Holiness: Men, women and saints in late medieval Europe*. London: Routledge, 2002, p. 6, tradução e grifos nossos.

³⁷¹ BUTLER, Judith. Op. Cit., 2023, p. 235; 242-3.

interseccionam na definição do papel do monarca³⁷², o qual deve personificar o bem comum. Conforme delineamos ao longo deste trabalho, a autoridade régia não se constituía de forma automática com a ascensão ao trono – seja hereditária ou conquistada –, mas por meio de um processo contínuo de legitimação, no qual diferentes dimensões – como o casamento, a maternidade, as relações de poder e sociabilidade, as conquistas políticas e militares, o exercício da justiça com prudência, entre outros – se articulavam de maneira dinâmica, buscando reforçar a posição do governante perante a sociedade. Ao pensar justamente nesses múltiplos entrecruzamentos para a construção de autoridade do soberano, Woodacre observa que o poder régio é simultaneamente sustentado e delimitado pela lei e religião, o que implica a incorporação de um conjunto de normativas relativas ao seu comportamento³⁷³. Do governante secular, era esperado que exercesse seu poder de acordo com as leis de Deus e do reino, defendendo a fé cristã e zelando pela ordem político-espiritual dos seus súditos³⁷⁴. Refletindo sobre os séculos XIII e XIV, vemos que este cenário produzia, por sua vez, uma dependência jurídica, política e simbólica em relação à Igreja Romana, cuja autoridade temporal almejava se afirmar como instância central na validação do poder régio. É nesse contexto que os processos de construção de autoridade e imagem pública do soberano se entrelaçam: mais do que um simples caráter propagandístico associado à promoção do *kingship* ou *queenship*, eles revelam o uso consciente de práticas e discursos normativos em um espaço de negociação, instrumentalizados performativamente pelo monarca, visando a legitimação política de si e de seu governo.

Considerando o recorte aqui proposto, compreendemos que, no caso da dinastia angevina-napolitana, essa articulação entre poder, lei e religião mostrou-se fundamental desde a promoção dos Anjou ao governo do *Regno* da Sicília³⁷⁵, no final do século XIII. O

³⁷² WOODACRE, Elena. Understanding the mechanisms of monarchy. In: WOODACRE, Elena; *et al* (eds.). *The Routledge History of Monarchy*. Oxon: Routledge, 2019, p. 2.

³⁷³ WOODACRE, Elena. Op. Cit., 2019, p. 8.

³⁷⁴ WOODACRE, Elena. Op. Cit., 2019, p. 7.

³⁷⁵ Importante pontuarmos que, até 1282, o território do *Regno* abrangia tanto a ilha da Sicília quanto uma ampla porção continental ao sul da Península Itálica. A eclosão da revolta das Vésperas Sicilianas desencadeou a fragmentação do território, resultando na separação entre a ilha, que passou ao domínio aragonês, e a parte continental, mantida sob controle angevino, tendo a capital transferida para Nápoles – daí a nomenclatura contemporânea utilizada nesta pesquisa, reino de Nápoles. Apesar desta divisão, ambas as dinastias continuaram a reivindicar o título de “reino da Sicília” – sendo, inclusive, como a epistolografia papal se referia à rainha Joana ao longo do século XIV. Entre as diversas tentativas papais de acordo, Vinicius Cerentini aponta que o tratado de paz de Caltabellotta, em 1302, buscava reconhecer os angevinos como “reis da Sicília” e restituía-lhes a ilha, enquanto os aragoneses seriam intitulados “reis de Trinácia”. Contudo, tal arranjo não foi obedecido, dando continuidade à disputa política entre as dinastias até a década de 1370. CERENTINI, Vinicius S. . *A Cronaca di Partenope como instrumento de formação identitária no reino de Nápoles (1347-1350)*. 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021, p. 25.

empreendimento militar conduzido por Carlos I contra os Hohenstaufen, que culminou em sua ascensão ao trono napolitano com a vitória sobre Manfredo, filho ilegítimo do imperador Frederico II, na batalha de Benevento em 1266, esteve profundamente vinculada ao apoio papal de Clemente IV³⁷⁶. Tal aliança não apenas legitimou juridicamente a conquista, como conferiu a Carlos o título simbólico de cruzado, campeão e, posteriormente, de vassalo da Igreja Romana, tornando-o defensor da doutrina e política da instituição no sul mediterrânico da Península. Por outro lado, a relação com o papado inseriu-o discursivamente em um conjunto de expectativas e obrigações relativas ao exercício do seu poder, performatividade e imagem régia. A partir desse momento, a piedade cristã consolidou-se como uma dimensão estruturante para a afirmação da autoridade dos napolitanos, estabelecendo parâmetros políticos e devocionais que seriam esperados, desenvolvidos e constantemente reelaborados por seus sucessores.

Ao analisar a construção de poder e *kingship* de Carlos I, Jean Dunbabin compreende a política cruzadista do monarca como um elemento central da sua piedade³⁷⁷, sobretudo nos primeiros anos do reinado, quando o papa Clemente IV buscava promover seu projeto imagético do soberano enquanto protetor da Igreja³⁷⁸. Embora seja positivamente caracterizado como um homem de ação, Dunbabin destaca que, no contexto das transformações espirituais do século XIII, a expressão da piedade passou a ser cada vez mais associada a práticas de penitência e humildade cristã³⁷⁹. Nesse sentido, e em contraste com seus descendentes, há uma tensão inerente à instrumentalização normativa da piedade, pois, o fundador da dinastia angevina- napolitana teria exercido sua devoção de forma mais reservada, deixando publicamente poucos indícios da exteriorização da sua fé. Tal característica, contudo, não implica na ausência de práticas devocionais em seu governo e, conseqüentemente, em sua autoridade. Ao contrário, Carlos participou ativamente do processo de canonização de seu irmão, São Luís IX, figurando como uma das principais testemunhas de santidade do rei cruzado³⁸⁰. Além disso, atuou como patrono de ordens militares³⁸¹, promovendo sua caridade ao fundar e apoiar financeiramente

³⁷⁶ DUNBABIN, Jean. Creating an Image for a New Kingship: Charles I of Anjou, King of the Regno. In: BOLTON, Brenda; MEEK, Christine (eds.). *Aspects of power and authority in the Middle Ages*. Turnhout: Brepols, 2007, p. 24-5.

³⁷⁷ Carlos I teria participado de duas Cruzadas após assumir o governo do *Regno*: primeiro, em 1270 com seu irmão Luís IX em Túnis, retornando em 1275 a pedido de Gregório X; e depois, em 1282, antes da eclosão das Vésperas Sicilianas. DUNBABIN, Jean. Op. Cit., 1998, p. 226-7.

³⁷⁸ DUNBABIN, Jean. Op. Cit., 2007, p. 25.

³⁷⁹ DUNBABIN, Jean. Op. Cit., 1998, p. 228.

³⁸⁰ DUNBABIN, Jean. Op. Cit., 1998, p. 231.

³⁸¹ Somando ao patronato de ordens militares destacado por Dunbabin, Caroline Bruzelius pontua o interesse do rei Carlos na ordem cisterciense, tendo fundado a abadia de *Santa Maria di Realvalle* e a igreja de *Santa Maria dela Vittoria* no final do século XIII, ambas foram construídas mantendo padrão arquitetônico gótico francês.

instituições hospitalares, tanto na Península quanto nos territórios franceses sob seu domínio³⁸².

Apesar do caráter marcadamente pragmático, a piedade do rei angevino-napolitano operou dentro dos limites esperados para um soberano cristão, constituindo um elemento estruturante da sua performatividade. Como observa Dunbabin, a imagem e o reinado de Carlos I estiveram, em grande medida, condicionados pelas circunstâncias políticas de sua relação com o papado e ascensão ao trono, acrescida das expectativas normativas associadas a um governante que deveria romper com a herança de Frederico II³⁸³. Desse modo, é plausível identificarmos um uso funcional da piedade cristã como recurso de legitimação por Carlos de Anjou, moldando sua atuação pública como defensor da Igreja Romana. Em seu governo, práticas devocionais, política e autoridade régia se interconectavam, estabelecendo um ideal normativo que se estenderia no período de seu sucessor, Carlos II.

A política dinástica napolitana de patronato às ordens religiosas, inaugurada com Carlos I, foi significativamente ampliada no reinado seu filho. Carlos II, em conjunto com sua esposa, a rainha Maria da Hungria, mobilizou a piedade como uma dimensão essencial do processo de construção de autoridade régia, integrando-a à sua performance enquanto vassalo papal. Conforme observa Caroline Bruzelius, o rei atuou como um patrono notável, vinculando seu legado a fundações e reformas de mais de uma centena de igrejas em todo o reino³⁸⁴. Envolvendo-se com instituições ligadas às ordens mendicantes, particularmente com os dominicanos, Carlos promoveu importantes mudanças na arquitetura religiosa, alinhadas aos ideais espirituais propagados no período, como sobriedade, economia e humildade. Ao incentivar uma estética uniforme e austera, o governante afastou-se deliberadamente do modelo francês adotado no reinado de seu pai associado à herança capetúrgia, articulando, assim, contornos visuais próprios de uma identidade arquitetônica angevina-napolitana coerente com os valores religiosos em transformação no período³⁸⁵. Por meio da continuidade dessa política de patronato, Carlos II atendia às expectativas normativas em torno da piedade régia, além de incorporá-las à sua atuação pública, fazendo da devoção e patronato elementos discursivos

BRUZELIUS, Caroline Astrid. Charles I, Charles II, and the development of an Angevin style in the Kingdom of Sicily. In: *L'État angevin: pouvoir, culture et société entre XIIIe et XIVe siècle. Actes du colloque international de Rome-Naples (7-11 novembre 1995)*. Rome: École Française de Rome, 1998, p. 99-100.

³⁸² DUNBABIN, Jean. Op. Cit., 1998, p. 229-30.

³⁸³ DUNBABIN, Jean. Op. Cit., 2007, p. 31.

³⁸⁴ Entre as grandes obras em Nápoles, Bruzelius menciona a catedral e monastério de São Domingos Maior (*San Domenico Maggiore*), as igrejas de São Pedro Mártir (*San Pietro Martire*), São Pedro (*San Pietro*) em Castel dell'Ovo e *San Pietro a Majella*. Contudo, as fundações não se restringiram à capital do reino, sendo promovidas também nas cidades de Aversa, Gerace, Trani e Vibo Valentia, além de L'Aquila e Sulmona em Abruzzo, também na região da Apúlia em comunas como Brindisi e Manfredônia, dentre outros. BRUZELIUS, Caroline Astrid. Op. Cit., 1998, p. 100-1.

³⁸⁵ BRUZELIUS, Caroline Astrid. Op. Cit., 1998, p. 103-14.

estruturantes da sua performance enquanto soberano – inclusive, dentro das limitações financeiras do reino, visíveis nas escolhas arquitetônicas adotadas.

A *beata stirps* configura-se como outro recurso propagandístico importante para a construção da memória e poder dos napolitanos, igualmente emergindo das políticas dinásticas de Carlos de Anjou. Ao organizar o duplo arranjo matrimonial entre seu herdeiro, Carlos II, com Maria da Hungria, bem como da filha mais nova, Elizabeth, com Ladislau IV³⁸⁶, futuro rei húngaro, Carlos I fundiu simbolicamente sua recém-estabelecida dinastia à santidade dos árpades-húngaros – associação reforçada, ainda, por sua própria origem capetúgia. Essa articulação, portanto, estendia os laços espirituais da Casa napolitana para a instituição político-religiosa da Igreja Romana, ao mesmo tempo em que ancorava sua legitimidade governamental em uma genealogia marcada pela sacralidade. Como propõe André Vauchez, essa estratégia do rei Carlos contribuiu para o desenvolvimento da linhagem sagrada (ou *beata stirps*), permitindo aos napolitanos reivindicarem discursivamente uma sacralidade hereditária fundamentada na transmissão virtuosa de santidade entre os membros da família³⁸⁷. A partir do reinado de Carlos II e de Maria da Hungria, essa política de legitimação dinástica foi intensificada pelo casal por meio da difusão do culto aos reis e princesas húngaras no reino napolitano.

Destaca-se, especialmente a devoção pessoal e atuação da rainha Maria, que promoveu ativamente os cultos de Santa Isabel da Hungria e de sua tia, Margarida da Hungria³⁸⁸. Entre outras práticas devocionais que evidenciam sua piedade multicultural³⁸⁹, a rainha húngara exerceu ainda papel relevante no patronato religioso, financiando, em 1307, a reconstrução da igreja de *Santa Maria Donna Regina* que compõe um complexo religioso das irmãs clarissas em Nápoles³⁹⁰. Indícios sugerem sua participação direta na concepção do programa imagético de decoração do espaço, pois, entre os afrescos, encontra-se o ciclo da vida de santa Isabel³⁹¹, apontando para um envolvimento consciente da rainha na articulação iconográfica da *beata stirps* no período³⁹². No mesmo sentido, Carlos II dedicou-se à propagação do culto de Maria

³⁸⁶ KELLY, Samantha. Op. Cit., 2003, p. 121.

³⁸⁷ VAUCHEZ, André. Op. Cit., 1977, p. 402-3.

³⁸⁸ FALVAY, Dávid. The multiple regional identity of a neapolitan queen. Mary of Hungary's readings and saints. In: KUZMOVÁ, Stanislava; MARINKOVIĆ, Ana; VEDRIŠ, Trpimir (eds.). *Cuius Patronio Tota Gaudet Regio. Saint's Cults and the Dynamics of Regional Cohesion*. Zagreb: Hagiotheca, 2014, p. 211.

³⁸⁹ Dávid Falvay argumenta que essa característica multicultural ocorre devido aos contatos da rainha Maria com a própria cultura (húngara) e a do marido (francesa e napolitana), impactando nas escolhas literárias e devocionais da governante, as quais moldaram sua piedade. FALVAY, Dávid. Op. Cit., 2014, p. 228-9.

³⁹⁰ FALVAY, Dávid. Op. Cit., 2014, p. 212-3.

³⁹¹ FALVAY, Dávid. Op. Cit., 2014, p. 213; 222-8.

³⁹² Dentre outras obras pias de Maria da Hungria, Adrian Hoch levanta a hipótese de que a rainha também tenha sido a principal patrona da capela de Santa Isabel na Basílica de São Francisco de Assis, ver: HOCH, Adrian S. . *Beata stirps, royal patronage and the identification of the sainted rulers in the St. Elizabeth Chapel at Assisi*. *Art History*, v. 15, n. 3, p. 279-95, 1992.

Madalena, como observa Samantha Kelly que destaca que dentre as ações devocionais, o rei renomeou diversas igrejas em honra à santa³⁹³. Essas práticas piedosas evidenciam que a instrumentalização da *beata stirps* não se limitou à evocação genealógica da santidade, mas atuava como uma estratégia dinástica multifacetada, articulando devoção, patronato e memória. Funcionava, por fim, como um recurso normativo e político, mobilizado de forma coletiva e individual, integrando-se à performatividade piedosa de Carlos II e Maria da Hungria perante a sociedade cristianizada e o papado romano.

Quando Roberto de Anjou assumiu o governo em 1309, confrontado pelas acusações de usurpação do trono por seu sobrinho, Carlos Roberto I da Hungria³⁹⁴, deparou-se com a urgente necessidade de construir uma imagem que lhe conferisse legitimidade régia. Inserido nesse contexto de instabilidade política e contestação dinástica, somado à relação contratual e de expectativas com a instituição da Igreja, a dimensão da piedade cristã emergiu como o principal recurso normativo e propagandístico a ser explorado pelo monarca e por sua esposa, Sancha da Maiorca.

Logo nos primeiros anos do reinado, o casal deu continuidade à instrumentalização da *beata stirps*, empenhando-se ativamente no processo de canonização de São Luís de Anjou, irmão do rei, que havia abdicado dos seus direitos sucessórios em favor dos votos franciscanos³⁹⁵. A difusão do culto de Luís estendeu-se também aos domínios franceses do reino, onde o religioso franciscano exercera o episcopado. Samantha Kelly aponta que os napolitanos buscaram produzir uma imagem do santo que enfatizava simultaneamente sua obediência, nobreza e status episcopal, conectando virtude espiritual e linhagem sacralizada. Em um duplo movimento, o rei promovia o mecenato devocional paralelamente à popularização da santidade de São Luís – e por extensão, da própria família –, investindo significativamente em pinturas, legendas hagiográficas e na transladação de relíquias³⁹⁶. Entre os exemplos iconográficos mais emblemáticos destaca-se a *Anjou Bible* com suas ornamentadas iluminuras³⁹⁷. O manuscrito é composto por uma rica genealogia visual da linhagem napolitana,

³⁹³ KELLY, Samantha. Op. Cit., 2003, p. 96; 102.

³⁹⁴ KELLY, Samantha. Op. Cit., 2003, p. 7-8.

³⁹⁵ Os procedimentos oficiais para a canonização de Luís de Anjou – também conhecido como São Luís de Tolosa – tiveram início ainda no período de Carlos II, sob o pontificado de Clemente V, sendo interrompidos devido ao falecimento do papa. O processo foi retomado apenas em 1316 com João XXII, que canonizou o franciscano no ano seguinte. KELLY, Samantha. Op. Cit., 2003, p. 96-7. Cabe ressaltarmos que, ao longo do governo, o rei Roberto também atuou em prol da canonização de Tomás de Aquino, ver: TEIXEIRA, Igor S. . Duas canonizações napolitanas? Tomás de Aquino e Luís de Anjou (1308-1323). *Tempo*, v. 25, n. 1, p. 89-109, 2019.

³⁹⁶ KELLY, Samantha. Op. Cit., 2003, p. 97-8.

³⁹⁷ O manuscrito foi encomendado pelo rei na década de 1330 como um presente de casamento para neta e herdeira, Joana de Nápoles e seu primeiro marido, André da Hungria, ver: WATTEEUW, Lieve. *The Anjou Bible: A royal manuscript revealed*. 2 ed., Leuven: Peeters, 2023.

na qual Luís de Anjou aparece posicionado atrás de Roberto, evocando a ideia de intercessão e benção ao reinado do irmão³⁹⁸. Assim, mais do que sustentar simbolicamente sua posição régia em um cenário de disputas, o interesse de Roberto na canonização do franciscano residia também na reafirmação dinástica através dos valores santificados da *beata stirps*, atuando como uma política legitimadora que projetava seu poder no presente e promovia discursivamente uma continuidade sacralizada para o futuro do reino – antecipando o processo de legitimação e defesa da soberania política da neta, a rainha Joana I.

Embora compartilhassem da tradição napolitana normativa da piedade, Roberto e Sancha distinguiram-se de seus predecessores, não por darem sequência ao legado religioso, e sim, pela incorporação de novas práticas devocionais e patronais, convertidas em estratégias políticas, tensionando as expectativas em torno de suas performances. O patronato artístico e religioso promovido pelo casal, por exemplo, contribuiu para elevar a corte napolitana a um espaço cosmopolita, sinônimo de inovação cultural e espiritual, seja por sua diversificada coleção de textos na biblioteca real³⁹⁹ ou pelo mecenato direcionado a grandes artistas do *trecento*, tais como, Giotto, Simone Martini, Pietro Cavallini e Tino de Camaino⁴⁰⁰, cujas obras comissionadas auxiliaram propagandisticamente para construção visual de uma realeza piedosa e erudita. Paralelamente, o interesse de Roberto por círculos intelectuais favoreceu a circulação e promoção de ideais humanistas na corte, também por meio da escrita. Figuras como Francesco Petrarca – ainda que de passagem pelo reino – e agentes vinculados ao aparato político-administrativo – como Bartolomeu de Cápua, o dominicano Giovanni Regina entre outros⁴⁰¹ –, também atuaram na elaboração discursiva de uma imagem diferenciada do rei: um soberano piedoso, erudito e pregador, em suma, um sábio.

No contexto dos séculos XIII e XIV, marcados por profundas transformações espirituais, a pregação era concebida como uma atividade religiosa, um espetáculo que envolvia a didática, afetividade e o conhecimento⁴⁰². Embora não tenha sido o primeiro soberano no período a recorrer à oratória, com um conjunto de mais de duzentos sermões preservados, Darleen Pryds argumenta que Roberto tornou a pregação uma ferramenta política para expressar sua realeza, piedade e agenda pessoal⁴⁰³. Essa prática – ainda que, nem sempre bem

³⁹⁸ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 10.

³⁹⁹ Em sua biblioteca, o rei Roberto acumulou diferentes volumes de textos médicos, filosóficos, jurídicos e devocionais entre traduções do grego, árabe, latim e, possivelmente, em vernáculo (francês). KELLY, Samantha. Op. Cit., 2003, p. 26-31.

⁴⁰⁰ KELLY, Samantha. Op. Cit., 2003, p. 31.

⁴⁰¹ Sobre esses e outros, ver: KELLY, Samantha. Op. Cit., 2003, p. 33-41.

⁴⁰² PRYDS, Darleen N. . Op. Cit., 2000, p. 7-8.

⁴⁰³ PRYDS, Darleen N. . Op. Cit., 2000, p. 3.

recepcionada por sua audiência⁴⁰⁴ – contribuiu para o fortalecimento de sua relação de vassalagem com o papado romano, ao ampliar o tradicional papel que se esperava do soberano napolitano para os campos letrado e teológico. Por ser evocada no decorrer do reinado em diferentes cenários – como em cerimônias públicas, mosteiros, universidades, na corte papal – e para públicos distintos, a pregação atuava como um espaço de performatividade no qual Roberto consolidava sua autoridade moral, intelectual e piedosa. Analisemos como o rei se expressava, moldando, por exemplo, seu ideal de governança ao articular essas três esferas em um sermão datado de 1318:

“O Senhor dará força ao seu povo: o Senhor abençoará o seu povo com a paz” [Salmo 28, 10]. *Um rei deve possuir Poder: obter a vitória sobre seus inimigos pela força. Sabedoria: buscar a concórdia em favor dos gentis e mansos por meio do esclarecimento.* O primeiro atributo é compreendido em termos da virtude que deve ser reconhecida como proveniente de Deus [...] O segundo é entendido como uma expressão da paz que ele deve sempre buscar [...] Quanto ao segundo, encontramos isso em dois reis famosos do Antigo Testamento. Primeiro, o santo rei Davi [...] Quanto à segunda virtude, isto é, a Sabedoria, que é entendida como uma expressão da paz, nós a encontramos no rei Salomão, pois ele foi o mais sábio dos reis, tanto os que o precederam quanto os que o sucederam, e tornou o seu reino universalmente tranquilo na paz. Por isso, ele também foi chamado de rei pacificador. [...] *Essas duas virtudes viveram em Cristo, filho de Davi, na verdade, o segundo Davi, que, segundo o Apóstolo, é Deus. A virtude vence o demônio, a sabedoria reconcilia o povo. A paz decorre de ambas, pois a paz nasce da vitória, já que, segundo Agostinho [Carta 189], “a guerra é buscada para que a paz seja alcançada”, e a paz nasce da sabedoria. Assim, quando a sabedoria, isto é, Cristo, nasce em seu tempo (como diz o provérbio), então uma paz universal se eleva e é anunciada por seus anjos aos homens de boa vontade [cf. Lucas 2,14].*⁴⁰⁵

Endereçado aos genoveses após a solicitação de auxílio militar aos napolitanos contra Matteo Visconti de Milão, Roberto proferiu o discurso na comuna em agradecimento ao título

⁴⁰⁴ Mesmo destacando a pregação como o principal recurso para construção de autoridade e imagem piedosa do rei, por outro lado, Pryds também ressalta que a oratória do rei suscitou críticas à sua perspectiva política em alguns momentos sendo considerada muito ritualizada, com opiniões distantes e idealizadas em comparação às crenças sociais do público ouvinte. PRYDS, Darleen N. . Op. Cit., 2000, p. 59.

⁴⁰⁵ “[...] “The Lord will give strength to his people: the Lord will bless his people with peace” [Psalm 28, 10]. A king ought to possess Power: gaining victory over his enemies with strength. Wisdom: seeking concord on behalf of the gentle and meek with enlightenment. The first attribute is understood in terms of the virtue that ought to be recognized as coming from God [...] The second is understood as an expression the peace that he ought always to seek [...] Regarding the second, we find this in two famous kings of the Old Testament. First, the holy King David [...] Regarding the second virtue, that is Wisdom, which is understood as an expression of peace, we find it in King Solomon, since he was the wisest of kings either preceding or following him, and he made his kingdom universally tranquil in peace. For this he has also been called the peacemaker king. [...] These two virtues lived in Christ, the son of David, in fact, the second David, who according to the Apostle, is God. Virtue overcoming the devil, wisdom reconciling the people. Peace follows from both, for peace rises out of victory, since according to Augustine [Letter 189] “war is sought so that peace can be found,” and peace is born out of wisdom. Thus, once wisdom, that is Christ, is born in its time (as the saying goes), then a universal peace rises up and is announced through his angels to people of good will [cf. Luke 2:14].” MUSTO, Ronald G. . King Robert addresses the Genoese, July 27, 1318. In: MUSTO, Ronald G. . *Medieval Naples: A Documentary History, 400–1400*. New York: Italica Press, 2013, p. 198-9, tradução e grifos nossos.

de *Signori* que lhe fora oferecido⁴⁰⁶, articulando um modelo de bom governante enquanto legitimava sua autoridade em termos políticos e teológicos. Seguindo um padrão escolástico, o tema central dos sermões sempre partia de um versículo bíblico e, independentemente da audiência, recorria, em sua argumentação, às Escrituras⁴⁰⁷, combinadas a autoridades religiosas e filosóficas quando necessário⁴⁰⁸, revelando, então, sua erudição como instrumento de poder. Fundamentando-se no Antigo Testamento, Roberto elege Davi e Salomão como exemplos complementares de força e sabedoria, virtudes essenciais ao soberano que, em sua leitura, quando atuam em conjunto devem (re)produzir a paz. Essa construção não é neutra, ao mobilizar esses exemplos, indiretamente, o napolitano associa sua própria governabilidade aos reis bíblicos – e, por extensão, a Cristo –, se autopromovendo simbolicamente ao inscrever-se em uma linhagem régia-sacralizada pela sua virtuosidade espiritual, vitória militar e prudência moral. Contudo, ao pensarmos que o sermão se dá no contexto de disputas entre guelfos e gibelinos⁴⁰⁹ em Gênova, o rei propõe que a violência deve ser ressignificada como meio necessário e justo para obtenção da paz, desde que orientada por um governante sábio em prol da vitória e salvação (terrestre e celeste). Ao longo da pregação, portanto, vemos que Roberto não apenas define um ideal normativo de governança cristã, mas também se projeta propagandisticamente como *sacral ruler*⁴¹⁰ que inspirado por Davi e Salomão, seria capaz de mediar o poder temporal e espiritual com a força e sabedoria, usufruindo da sua oratória como instrumento fundamental de legitimação política.

Enquanto os sermões proferidos por Roberto o elevaram a uma posição *quasi-sacerdotal*, na qual a palavra e erudição teológica lhe conferiam autoridade moral, reforçando a imagem de um rei sábio no interior da religiosidade cristã, a agência de sua esposa, Sancha de Maiorca se desenvolvia em outra dimensão dessa mesma normativa. Ao incorporar práticas devocionais marcadas pela humildade e castidade através das suas relações com os franciscanos

⁴⁰⁶ MUSTO, Ronald G. . Op. Cit., 2013, p. 196-7.

⁴⁰⁷ PRYDS, Darleen N. . Op. Cit., 2000, p. 8.

⁴⁰⁸ Neste sermão, direcionado à população genovesa, Roberto mobiliza apenas referências bíblicas e patrísticas de Santo Agostinho. Porém, ao analisarmos um sermão destinado ao público universitário, observamos que o rei recorre também a autoridades filosóficas, como Aristóteles, Sêneca e outros, bem como pensadores não cristãos, entre eles o teólogo islâmico Al-Ghazali, reiterando seu conhecimento acerca da circulação de textos e traduções no reino, ver: KELLY, Samantha. A graduate sermon of Robert of Anjou, King of Naples (fourteenth century). In: JANSEN, Katherine L.; DRELL, Joanna; ANDREWS, Frances (eds.). *Medieval Italy: Texts in Translation*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2009, p. 480-4.

⁴⁰⁹ Guelfos e gibelinos foram facções políticas rivais que disputaram poder ao longo do baixo medievo na Península Itálica. Enquanto os primeiros apoiavam a autoridade papal romana, os segundos simpatizavam com os imperadores do Sacro Império Romano-Germânico. Sobre os conflitos políticos e relações entre o rei Roberto e esses grupos, ver: ABULAFIA, David. *The Western Mediterranean Kingdoms, 1200-1500: The Struggle for Dominion*. Oxon: Routledge, 2014 [1997], p. 138-44.

⁴¹⁰ PRYDS, Darleen N. . Op. Cit., 2000, p. 18.

espirituais desde a infância⁴¹¹, a rainha também tensionava as fronteiras generificadas das expectativas associadas à piedade régia, almejando a santidade como instrumento de poder.

A formação religiosa da rainha adquire novos contornos através do seu casamento com Roberto de Anjou, em 1304. Os laços de Sancha com os franciscanos se intensificaram devido à herança espiritual dos napolitanos – principalmente, por meio do culto ao seu cunhado, São Luís de Anjou –, mas também pelo convívio cotidiano com religiosos na corte e, claro, pela profícua relação com sua sogra, Maria da Hungria. Ao analisar o testamento da rainha húngara-napolitana, Dávid Falvay observa que, para além das joias e objetos devocionais mencionados, Maria legou a Sancha as obras litúrgicas *Vida de Santos* e *Milagres da Virgem Maria*, ambas em língua vernácula (francês)⁴¹². Essa transmissão material evidencia que a relação entre sogra e nora foi atravessada por trocas espirituais, fomentando seus ideais devocionais cristãos. Desse modo, é plausível afirmar que as práticas piedosas promovidas por Sancha no decorrer do reinado resultam das experiências que a cercavam – incluindo as influências religiosas absolvidas na corte napolitana, seu próprio legado dinástico e os modelos devocionais assimilados na juventude, bem como a inspiração exercida por Maria da Hungria e por seu marido, rei Roberto –, as quais orientaram o mecenato religioso empreendido pela rainha consorte, moldando sua “matronagem”.

A noção, conforme argumenta Karlyn Lienhard, refere-se às práticas de encomendas e patronato exercidas por mulheres nobres que, inspirando-se nas ações de contemporâneas ou predecessoras, assumiram papéis socialmente ativos dentro das esferas de influência e das normas de gênero que lhes eram conhecidas. Assim, entrelaçando a dimensão religiosa com interesses familiares, negociavam seus status e poder⁴¹³. Aplicando o conceito em seu estudo, Lienhard observa que o apoio financeiro dispensado por Sancha às ordens mendicantes, bem como a fundação de cinco complexos religiosos – entre eles, igrejas e conventos para irmãs clarissas, tal como, instituições hospitalares e de caridade para reabilitação de prostitutas⁴¹⁴ –,

⁴¹¹ A rainha consorte de Nápoles cresceu na região de Montpellier, no sul da França, cercada por influências franciscanas, tendo em seus pais, rei Jaime I da Maiorca e Esclaramunda de Foix, ativos exemplos de patronos da ordem. LIENHARD, Karlyn A. . *Mapping royal matronage: Queen Sancia and urban topographies of medieval Naples*. Tese de Mestrado em História da Arte, Universidade do Texas, 2024, p. 3.

⁴¹² Falvay supõe serem duas obras separadas, contudo, o título no testamento é genérico (“*vitam sanctorum et miracula beatæ Virginis similiter in Gallico conscripta*”). Apesar de não conseguir afirmar com precisão quais livros eram, ele levanta a hipótese de que esses livros influenciaram Maria da Hungria nas escolhas do programa imagético da igreja de *Santa Maria Donna Regina*. FALVAY, Dávid. Op. Cit., 2014, p. 214-6.

⁴¹³ LIENHARD, Karlyn A. . Op. Cit., 2024, p. 4-6.

⁴¹⁴ As obras analisadas no estudo são: os dois conventos de *Santo Corpo di Cristo* (1312), mais conhecido como Santa Clara (*St. Chiara*) e *Santa Croce e Trinità* (1338) – a estrutura erguida por Sancha foi destruída, sendo reconstruída no século XV, durante o reinado de Joana II de Nápoles. Já as três instituições são: *Santissima Annunziata* (1318) – na época, um hospital e convento –, *Santa Maria Maddalena* (1324) e *Santa Maria Egiziaca*

revelam múltiplas camadas da sua religiosidade e matronagem, especialmente com os franciscanos. Enfatiza-se, então, a coexistência entre devoção aos valores cristãos e instrumentalização normativa da piedade em sua performatividade. Mais do que promover um mecenato baseado em e voltado ao cuidado com figuras femininas, observamos que Sancha recorre a uma função generificada vinculada ao corpo, emulando-a como prática social, espiritual e de poder: a maternagem⁴¹⁵. É possível identificar essa mobilização discursiva em uma missiva enviada pela rainha em 1334 aos religiosos franciscanos no Capítulo Geral da Ordem:

Aos veneráveis padres, irmãos e filhos, os Frades Menores [...] Sancha, pela graça de Deus, rainha de Jerusalém e da Sicília, humilde filha e serva do bem-aventurado Francisco, envia saudações em Jesus Cristo crucificado. [...] Se eu considerar o exemplo daqueles que me precederam, tanto na minha própria família quanto na de meu Senhor [rei Roberto], posso aceitar aquela passagem de João [15,13] quando nosso Senhor Jesus Cristo disse a seus discípulos: “Já não vos chamo servos, mas filhos”. Essa passagem também *posso dizê-la eu mesma a vós e a toda a Ordem como mãe, e verdadeira mãe, por três razões*. I. Primeiro, porque a mãe é uma só com seu querido filho [...] *Pois pedimos que a salvação de nossa alma e de nosso Senhor* [rei Roberto] *fosse firmemente impressa nos corações de todos os irmãos*, e que nossa alma fosse uma com a alma de cada um deles na unidade do espírito, e que, pelo vínculo da caridade, pudéssemos ser parceiros plenos nos benefícios que vos são concedidos por meio de cada irmão, onde quer que a clemência do Salvador se digne a operar na Terra, *para que qualquer irmão, qualquer que seja, pudesse acolher nossa alma como uma só com a sua, na plena participação de todos os méritos*. [...] II. Segundo, uma mãe ama seus filhos [...] Eu mesma espero no Senhor Jesus Cristo, que concedeu graça a seu Apóstolo, que Ele conceda a vós e a mim e àqueles que pretendem seguir os vestígios de nosso pai aquela caridade e feliz fortaleza das palavras acima, a menos que, Deus não o permita, vossa ou minha culpa o impeça. *Como vossa devotada filha, ofereço-me a expor a mim mesma, meus interesses e meu corpo à morte, se necessário, para a defesa de vossa Regra*, que foi selada na pessoa de nosso pai comum pelos estigmas de nosso Senhor Jesus Cristo. [...] III. Terceiro, uma mãe aconselha seus filhos e os auxilia [...] Ouvi dizer que alguns de vossos irmãos afirmam que vossa Regra não pode ser cumprida, Regra essa que foi revelada por Deus duas vezes ao nosso santo pai Francisco e ornamentada com aqueles cinco selos que são as preciosas chagas de Cristo seladas no corpo do confessor que nutre. [...] Não acreditem neles de forma alguma, pois não são filhos do Pai senão apenas de nome. [...] Eu mesma me ofereço, com toda a minha capacidade, para governar aqueles que desejarem seguir os vestígios de nosso pai comum, vosso e meu, até a morte da Cruz. *Considero também a maior das graças se Deus me conceder morrer e ser mártir por esta causa*. [...] Como sou pecadora, insuficiente e iletrada, e falo literalmente, *nada sei exceto pela graça intimidade de Deus*, e nada confio em mim mesma, na quinta-feira, dia dezoito de abril, entrei na pequena capela próxima a meus aposentos no Castel Nuovo, em Nápoles, onde, à luz de três velas antes do amanhecer, *com a porta fechada, sozinha com o corpo de Cristo que estava sobre o altar, encomendei-me a Ele e, depois, comeci a escrever como o Senhor me dirigiu, sem qualquer conselho humano ou terreno*. [...] Embora não seja digna por mim mesma, contudo, pela graça de Deus, posso ser chamada de verdadeira mãe da Ordem do

(1342), que como os nomes sugerem, foram fundadas originalmente como conventos penitenciais para prostitutas reformadas, ver: LIENHARD, Karlyn A. . Op. Cit., 2024.

⁴¹⁵ No capítulo anterior, analisamos como “ser mãe” no medievo era uma condição abrangente, entendida enquanto prática de cuidar que, por não se restringir ao biológico, poderia se manifestar em diversas dimensões, entre elas a espiritual, configurando-se simultaneamente como um espaço para construção de poder e legitimidade. É nesse sentido que evocamos a maternagem de Sancha.

*bem-aventurado Francisco de vários modos, não apenas em palavras ou escritos, mas por obras que realizei continuamente e que pretendo realizar com sua ajuda todos os dias de minha vida. [...] E, como mãe, posso dizer a vós e a toda a Ordem: não vos chamo servos, mas filhos íntimos, como se tivésseis nascido de meu próprio corpo, e tanto mais quanto o amor espiritual é maior que o amor físico. [...]*⁴¹⁶

Ao longo da carta, Sancha escreve em primeira pessoa na tentativa de se aproximar afetivamente dos seus interlocutores e, com isso, persuadi-los da sua autoridade como mãe espiritual da Ordem – “*posso dizê-la eu mesma a vós e a toda a Ordem como mãe, e verdadeira mãe*”. A estrutura da *narratio* se organiza em torno da defesa de “*três razões*”⁴¹⁷, buscando legitimar sua posição maternal e de poder perante os frades. No primeiro argumento, ao solicitar que a salvação da sua alma e do rei Roberto fossem “*firmemente impressa nos corações de todos os irmãos*”, a rainha busca se aproximar dos frades através do vínculo da caridade. Ao clamar “*para que qualquer irmão, qualquer que seja, pudesse acolher nossa alma como uma*

⁴¹⁶ “To the venerable fathers and brothers and sons, the Friars Minor [...] Sancia, by the grace of God queen of Jerusalem and Sicily, the humble daughter and servant of blessed Francis, sends greetings in Jesus Christ crucified. [...] If I consider the example of those who preceded me in both my own and in my lord’s family, I can accept that passage in John [15:13] when our Lord Jesus Christ said to his disciples: “For I call you not servants but sons.” That passage I can also say myself to you and to the entire order as a mother, and a true mother, for three reasons. I. First, since a mother is one with her dear son [...] For we had asked that the salvation of our soul and of our lord be firmly impressed upon the hearts of all the brothers and that our soul be one with the soul of each one of them in the unity of the spirit, and that through the bond of charity we might be partners fully in the benefits that are combined for you through individual brothers wherever on earth the clemency of the Savior deigns to work, so that any brother whatever might accept our soul as one with his own in the full participation of all merits. [...] II. Second, a mother loves her sons [...] I myself hope in the Lord Jesus Christ, who gave grace to his Apostle, that he will give to you and to me and to those who intend to follow the vestiges of our father that charity and happy fortitude of the above words, unless, God forbid, your or my fault impede it. As your devoted daughter, I offer to expose myself and my interests and my body to death, if necessary, for the defense of your Rule, which was sealed in the person of our common father by the stigmata of our Lord Jesus Christ. [...] III. Third, a mother gives counsel to her sons and assists them [...] I have heard that some of your brothers say that your Rule cannot be served, which Rule was revealed by God twice to our holy father Francis and ornamented with those five seals that are the precious wounds of Christ ensealed upon the body of the nourishing confessor. [...] Do not believe them at all, since they are not sons of the father except in name only. [...] I myself offer myself with all my ability to governing those who will wish to follow the vestiges of our own and your common father all the way to the death of the Cross. I also consider it the greatest grace if God causes me to die and to be a martyr for this cause. [...] Since I am a sinner and insufficient and unlettered, and I speak literally, know nothing except from the grace and intimacy of God, and I trust nothing of my own, on Thursday, the eighteenth day of April, I entered the small chapel next to my chamber in the Castel Nuovo in Naples where well through three candles before daybreak, with the door closed, alone with the body of Christ, which was upon the altar, I commended myself to him and afterward began to write as the Lord directed me, without any counsel, human or earthly. [...] Although I am not worthy on my own, nevertheless through the grace of God I can be called the true mother of the order of blessed Francis in several ways, not only in word or writing, but by works that I have performed continuously and that I intend to do with his help all the days of my life. [...] And like a mother I can say to you and to the whole order: I do not call you servants, but intimate sons, as if you were born from my own body, and as much more as spiritual love is greater than physical love.” MUSTO, Ronald G. . Queen Sancia of Naples (1286-1345) writes to the Chapter General of Assisi, July 25, 1334. In: MUSTO, Ronald G. . *Medieval Naples: A Documentary History, 400–1400*. New York: Italica Press, 2013, p. 205-12, tradução e grifos nossos.

⁴¹⁷ Ao traduzir a missiva para o inglês, Ronald Musto aponta que cada argumento mobilizado pela rainha se refere a uma carta enviada no decorrer das primeiras décadas do século XIV a diferentes remetentes – todos eram ministros da Ordem. A primeira data de 1316, a segunda de 1329 e a terceira de 1331, elas foram copiadas e compiladas pela própria Sancha, sendo submetidas posteriormente em uma única carta (de 1334) para o Capítulo Geral, registrada com o selo da chancelaria secreta da soberana. MUSTO, Ronald G. . Op. Cit., 1985, p. 202-6.

só com a sua”, cria uma relação de pertencimento espiritual que dissolve hierarquias, instituindo uma dependência afetiva recíproca. O cuidado manifesta-se não apenas como zelo pela salvação, mas pela comunhão das almas e partilha dos méritos espirituais da Ordem. No ponto seguinte, ao dissertar sobre o exemplo de São Francisco – destacando as marcas corporais dos estigmas de Cristo –, Sancha reitera sua identidade no interior da Ordem como seguidora fiel do bem-aventurado Francisco, posicionando-se como modelo de virtuosidade cristã. Exortando os frades do Capítulo em Paris a abraçarem caridosamente a Regra, a rainha explicita seu cuidado maternal ao declarar-se disposta “*a expor a mim mesma, meus interesses e meu corpo à morte, se necessário, para a defesa de vossa Regra*”. A oferta evidencia uma das expectativas centrais construídas socialmente sobre o maternar: a proteção incondicional do outro mesmo às custas do próprio corpo, transpondo para a dimensão espiritual uma prática afetiva da maternagem.

Por fim, a terceira razão evocada na missiva versa sobre o aconselhamento maternal em um cenário de disputas políticas internas na Ordem. Ao advertir os frades contra aqueles que questionavam a possibilidade de cumprir a Regra, Sancha reafirma sua função espiritual de cuidadora e defensora dos ideais franciscanos. Esse posicionamento é reforçado quando a rainha expressa conscientemente o desejo pelo martírio – “*Considero também a maior das graças se Deus me conceder morrer e ser mártir por esta causa*” – articulando em sua performatividade a maternagem, piedade e poder. Na verdade, a instrumentalização política da maternagem espiritual ganha ainda outros contornos normativos de santidade quando Sancha se apresenta como “*pecadora, insuficiente e iletrada*”, o *topos* de humildade legitima discursivamente sua experiência mística. Ao relatar o episódio – “*com a porta fechada, sozinha com o corpo de Cristo que estava sobre o altar, encomendei-me a Ele e, depois, comecei a escrever como o Senhor me dirigiu*” –, a rainha se autopromove como privilegiada intermediária do divino, tornando-se apta à santidade. Levando-a a reivindicar o reconhecimento como mãe da Ordem por seu cuidado espiritual, assim como pela matronagem no decorrer dos anos – “*por obras que realizei continuamente e que pretendo realizar com sua ajuda todos os dias de minha vida*”. O caráter oficial dessa missiva deve ser destacado na análise, pois, como observa Pryds, pode ser compreendida como uma declaração política e consciente da piedosa rainha⁴¹⁸. Assim, ao mobilizar o papel de matrona em sua performatividade – especialmente perante os franciscanos e a ramificação das clarissas –, Sancha demonstra que a combinação entre devoção pessoal, práticas religiosas e o mecenato eram instrumentalizados como recursos políticos em

⁴¹⁸ PRYDS, Darleen. *Women of the Streets: Early Franciscan Women and their Mendicant Vocation*. St. Bonaventure: The Franciscan Institute, 2010, p. 66.

constante negociação no bojo da piedade cristã, fundamentando sua reivindicação maternal-espiritual, ao mesmo tempo que consolidava sua agência e religiosidade.

Analisar a mobilização de práticas devocionais enquanto recurso político na construção de autoridade dos governantes da dinastia angevina-napolitana, permitiu compreendermos a piedade cristã como uma normativa dinâmica, de coesão social e performativa nesse contexto. Mais do que uma virtude moral socialmente esperada, essa dimensão manifestava-se por meio de ações, discursos e sujeitos diversos, moldando parte significativa da experiência social e política na Cristandade. Embora organizada (e regulada) discursivamente pela instituição da Igreja Romana, a piedade não se limitava a estruturar valores espirituais ou a delinear um único modelo de vida cristã fundado na devoção, caridade e espiritualidade. Ao contrário, configurava-se como um espaço normativo em aberto, no qual as ações devocionais eram constantemente avaliadas e reinterpretadas como recursos políticos para construção e legitimação do poder, sobretudo pelos governantes. Partindo desse contexto, a ascensão de Carlos I de Anjou ao trono do *Regno* com apoio papal, bem como o estabelecimento da dinastia angevina-napolitana por meio do contrato de vassalagem com a Igreja Romana, fomentaram um conjunto de expectativas em torno da piedade régia, estendendo-se às gerações seguintes. Carlos I introduziu diversas práticas devocionais – desde a participação ativa do rei no processo de canonização do irmão, Luís IX, até a associação genealógica aos santificados árpades-húngaros através da promoção da *beata stirps*. Essas se tornaram estratégias propagandísticas intensificadas durante o reinado de Carlos II e de sua esposa, Maria da Hungria, consolidando vínculos espirituais e políticos que estruturaram as políticas piedosas da recém estabelecida dinastia. Por sua vez, o rei Roberto de Anjou e a rainha Sancha de Maiorca, ampliaram o que estava se estruturando como um legado dinástico piedoso. Ao incorporarem suas devoções pessoais a novas práticas religiosas, formas de mecenato e ideais de espiritualidade, o casal negociou as expectativas político-religiosas com a Cristandade, principalmente com o papado e os franciscanos, em favor da perpetuação de suas respectivas autoridades, em caráter temporal e espiritual.

Esse panorama evidencia, portanto, a relevância da dimensão da piedade cristã para consolidação do poder, agência e legitimidade de uma dinastia vassala da Igreja Romana. Indiretamente, também revela o crescimento das expectativas papais em torno da piedade dos sucessores ao trono do *Regno*, neste caso, de Joana I de Nápoles, neta de Roberto e educada na corte sob a influência da religiosa Sancha. Assim, a tradição piedosa dos napolitanos, produziu parâmetros normativos cujas expectativas moldariam – e tensionariam – a instrumentalização da piedade, performatividade, relação de vassalagem e o exercício de poder da rainha Joana ao

longo do século XIV.

4.2 “*in te innate devocionis spiritum existens*”: performatividade, piedade e o patronato religioso da rainha Joana

Entre o cuidado com os enfermos e as esmolas aos pobres, Danielle Santos-Silva observa que o ideal de piedade régia emerge no interior da Cristandade latina associado à promoção da caridade, à valorização da castidade e à preocupação com os deveres espirituais⁴¹⁹. Para Theresa Earenfight, assumir o papel misericordioso por meio do exercício de obras pias possibilitava à rainha transformar sua devoção pessoal em ferramenta de poder e de intercessão perante o rei e os súditos⁴²⁰. Assim, cultivar conscientemente uma imagem pública virtuosa contribuía para manter o reino sob a graça divina, preservar a estabilidade social e produzir autoridade governamental. Nesse sentido, Elizabeth Casteen argumenta que, influenciada pela herança religiosa dos angevinos-napolitanos, a rainha Joana I de Nápoles buscou caminhos piedosos intermediários, empenhando-se devotamente em promover uma reputação vinculada à defesa da fé cristã no instável contexto político do século XIV⁴²¹. Partindo do corpus epistolográfico papal compilado por Francesco Cerasoli, este tópico analisa como a rainha Joana negociou sua performance de defensora da Igreja Romana através de dois eixos gerais: a continuidade da tradição piedosa e das práticas patronais associadas aos napolitanos, bem como ao usufruir de alianças políticas com o papado romano e figuras religiosas. Ao articulá-los, a soberana tensiona a dimensão normativa da piedade, convertendo-a em espaço de agenciamento no interior da sociedade cristã.

4.2.1 Entre o legado piedoso napolitano e a negociação da autoridade régia (1343-1352)

Em 1371, quando o papa Gregório XI assume o trono de São Pedro e, rompendo com o protocolo diplomático, redige uma missiva apresentando-se a Joana, sua vassala, o pontífice dignifica a relação política, contratual e espiritual com a soberana utilizando a fórmula: “*existindo em ti um espírito de devoção inata*”⁴²². O excerto que intitula o tópico delineia uma

⁴¹⁹ SANTOS-SILVA, Danielle de O. . Op. Cit., 2018, p. 82-4.

⁴²⁰ EARENFIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 37; 42.

⁴²¹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 122-3.

⁴²² Na Carta I do epistolário, o próprio pontífice declara romper conscientemente com o costume da Igreja Romana ao comunicar sua eleição, antecipando a informação à soberana. Esse gesto evidencia a intenção de assegurar e reforçar o bom relacionamento com Joana ao exaltar o histórico de caridade e sociabilidade que ela cultivou com a instituição papal no decorrer do reinado. É possível concluir, então, que o papa reconhece e legitima a atuação

perspectiva contemporânea construída pelo pontífice sobre a identidade piedosa dessa rainha, ao mesmo tempo que evoca implicitamente sua linhagem sacralizada, sugerindo que determinados valores cristãos eram naturalmente esperados dessa figura de poder. Contudo, essa imagem de Joana como campeã do papado, aludida por Gregório na década de 1370, resulta de um processo de construção discursiva, performativa e de instrumentalização da piedade régia ao longo de seu governo. A análise dos conjuntos epistolares papais evidencia que o exercício de práticas devocionais e patronais, as quais moldaram a reputação da rainha, remontam à sua ascensão ao trono, em 1343, quando passou a instituir ações políticas que se aproximassem das expectativas produzidas pelo legado piedoso dos napolitanos, promovendo-as como estratégias de afirmação e renovação dos vínculos de vassalagem com a instituição político-religiosa. Vejamos uma das primeiras missivas do período de Clemente VI, na qual o pontífice escreve à soberana em tom de agradecimento:

*Pelos belos e devotos ornamentos, tanto pontificais quanto do altar, com as flores-de-lis da França, paramentos frígios e outros preciosos, fabricados e decorados, enviados por ti, caríssima filha, a nós, os quais recebemos tanto mais de alegre e benignamente quanto consideramos, no envio e apresentação deles, uma devoção mais sincera e fervorosa, dirigimos à tua Serenidade Régia abundantes ações de graças.*⁴²³

Datada de 29 de maio do primeiro ano do reinado de Joana, a carta papal compila elogios cuidadosamente formulados pelo envio de presentes à Cúria⁴²⁴, caracterizados por Clemente como “*belos e devotos ornamentos, tanto pontificais quanto do altar*”. Embora sucinta, a descrição destaca um elemento central: a decoração preciosa “*com as flores-de-lis da França*” nessas peças. Conforme aponta Theresa Earenfight, a piedade régia podia assumir múltiplas formas no medievo, sendo uma das principais o mecenato, possibilitando à rainha contribuir tanto para obras pias – fundando capelas, conventos ou igrejas – quanto para a produção de artefatos de grande valor material e espiritual. Incumbidas da responsabilidade pela transmissão da memória dinástica, as soberanas recorriam à prática de presentear, alinhada ao patronato, como meio de homenagear seus antepassados, expressando publicamente devoção, poder e herança virtuosa⁴²⁵. Desse modo, a escolha simbólica da rainha Joana pelos lírios inseridos nos

político-devocional da rainha como campeã da Igreja nos anos finais do governo, ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1898, p. 471-2.

⁴²³ No latim reproduzido pelo documento: “De puleris et devotis tam pontificalibus quam altaris ad lilia Francie paramentis frigiis et aliis preciosis fabricatis et decoratis ornatibus per te carissima filia nobis missis que tanto libencius et benignius recepimus quanto in eorum missione et presentatione sinceriores et fervenciores consideravimus devotionem mittendis tue Serenitati Regie graciaram referimus uberes actiones.”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 6, tradução e grifos nossos.

⁴²⁴ Datada de 1346, a missiva CXXII do mesmo epistolário versa sobre outro presente de Joana para Clemente VI, um anel de ouro, ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 460.

⁴²⁵ EARENIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 23.

presentes enviados ao papa provavelmente não fora neutra. A flor-de-lis, historicamente atribuída à castidade e pureza da Virgem Maria, era associada também à Santíssima Trindade, além de carregar um forte valor político e genealógico ao remeter à heráldica capetíngia⁴²⁶, conforme explicitado pelo pontífice na carta, vinculando o ornamento à origem familiar da própria soberana. O vestígio de “*devoção mais sincera e fervorosa*” enaltecido por Clemente VI assinala, portanto, o início da mobilização consciente de ações devocionais e de mecenato por Joana. E, indiretamente, evidencia a dimensão propagandística do vínculo dinástico como recurso político de legitimação régia para uma governante que tinha acabado de assumir o trono – ainda em período regencial devido à menoridade. Por meio do ato de presentear, a soberana napolitana passa a demonstrar simultaneamente sua conformidade e agenciamento quanto à esfera normativa da piedade cristã, ao combinar devoção, memória e lealdade vassálica em sua performatividade perante a instituição papal.

Nos primeiros anos de governo, a rainha Joana empenhou-se na preservação da memória familiar, implementando políticas devocionais que davam continuidade à herança piedosa dos napolitanos e, com isso, promovia visualmente sua soberania de forma material. Dentre as práticas mobilizadas, Paola Vitolo sugere que o patronato religioso de Joana se concentrou primeiramente no monumental complexo de Santa Clara⁴²⁷. O projeto dedicado à hóstia consagrada foi idealizado por Sancha e fundado em 1310 com apoio do rei Roberto e compreendia a igreja e o mosteiro duplo de clarissas e frades franciscanos, cuja arquitetura refletia os ideais espirituais mendicantes do período⁴²⁸. Segundo Vitolo, ao longo da década de 1340, inspirada pela devoção eucarística herdada (e pelo patronato) dos avós, Joana financiou a preparação do aparato litúrgico e promoveu campanhas de decoração no interior da igreja⁴²⁹. Entre os afrescos, esculturas de santos e decoração do altar-mor encomendados pela rainha em Santa Clara, destaca-se o túmulo do rei Roberto, obra executada pelos florentinos Giovanni e Pacio Bertini, erguida em 1344 sob copatrocinio de Joana e Sancha⁴³⁰. Aislinn Loconte argumenta que esse co-mecenato do monumento funerário foi significativo por proporcionar à rainha Joana um conhecimento mais aprofundado das concessões realizadas pela avó de criação

⁴²⁶ CALDWELL, Mary Channen. ‘Flower of the lily’: Late-medieval religious and heraldic symbolism in Paris, Bibliothèque Nationale de France, MS Français 146. *Early Music History*, v. 33, 2014, p. 2.

⁴²⁷ VITOLO, Paola. *Immagini religiose e rappresentazione del potere nell’arte napoletana durante il regno di Giovanna I d’Angiò (1343-1382)*..., 2014, p. 145-65.

⁴²⁸ Sobre as negociações com o papado para construção do complexo religioso, referências arquitetônicas e ativo patronato de Sancha, ver: BRUZELIUS, Caroline. Queen Sancia of Mallorca and the Convent Church of Sta. Chiara in Naples. *Memoirs of the American Academy in Rome*, v. 40, p. 69-100, 1995.

⁴²⁹ VITOLO, Paola. Op. Cit., 2014.

⁴³⁰ Além da grandeza e sofisticação ornamental, a localização do túmulo foi um diferencial por estar situado atrás do altar-mor, de modo a permitir que as freiras do convento acompanhassem visualmente a consagração da eucaristia na igreja principal, ver: BRUZELIUS, Caroline. Op. Cit., 1995.

no complexo religioso⁴³¹, estreitando seus vínculos e reforçando a imagem de Sancha como modelo político-espiritual a ser seguido pela neta.

Rainha consorte de Nápoles, Sancha dedicou sua vida política a estabelecer, proteger e amparar os franciscanos espirituais no reino⁴³², entretanto, sua devoção matronal não se restringiu a essa vertente mais radical da Ordem. Por meio da matronagem, exercida ativamente dentro e fora dos domínios do reino, Sancha cultivou uma identidade piedosa ao auxiliar financeiramente diferentes instituições religiosas e caritativas⁴³³. Na viuvez, recolheu-se ao claustro junto às clarissas de *Santa Croce di Palazzo* em 1344, falecendo no ano seguinte⁴³⁴. Ainda assim, seu papel materno ultrapassou a relação espiritual com os frades e as irmãs, estendendo-se à tutela e educação das netas do marido, Joana e Maria, consolidando uma relação de cuidado afetivo e espiritual com as meninas. A partir desse contexto, Elizabeth Casteen destaca como os modos tradicionais sacros da realeza napolitana – especialmente mobilizados, por exemplo, pelo rei Roberto por meio da pregação e produção intelectual, perpetuando a imagem de soberano sábio – eram discursivamente inacessíveis à rainha Joana em razão de seu sexo, levando-a a adaptar sua persona piedosa entre os modelos evocados por ambos os avós⁴³⁵. A nosso ver, isso não implica em um completo abandono do exemplo devocional associado a Roberto, principalmente no que concerne às ações patronais e relação com a instituição papal – esse último, como analisaremos à frente, reconfigurado pela soberana. Contudo, observamos que Sancha oferecia à neta um conjunto de ações fundamentado na caridade, espiritualidade e na proteção de comunidades monásticas, práticas religiosas entendidas como feminilizadas por se aproximarem do ideal de santidade, compatíveis, então, com as prescrições de gênero da piedade régia. Tendo em vista esses elementos, bem como a documentação curial de Clemente VI, é plausível supormos que a rainha Joana se inspirou na autoridade governamental e devocional de Sancha para construir sua própria reputação piedosa nos primeiros anos. Analisemos o trecho epistolar:

A sincera serenidade de tua devoção, que mostras para com Deus, para conosco e para com a Igreja Romana, merece que atendamos favoravelmente às tuas petições, sobretudo àquelas que convêm à honestidade do teu Estado, na medida em que, com Deus, podemos. De fato, filha caríssima, tua petição, apresentada a nós, continha que, para a maior honestidade de tua comitiva, pretendes ter contigo algumas irmãs,

⁴³¹ LOCONTE, Aislinn. Constructing Female Sanctity in Late Medieval Naples: The Funerary Monument of Queen Sancia of Majorca. In: L'ESTRANGE, Elizabeth; MORE, Alison (eds.). *Representing Medieval Genders and Sexualities in Europe: Construction, Transformation, and Subversion, 600-1530*. New York: Routledge, 2011, p. 112.

⁴³² PRYDS, Darleen. Op. Cit., 2010, p. 63-4.

⁴³³ LIENHARD, Karlyn A. . Op. Cit., 2024.

⁴³⁴ LOCONTE, Aislinn. Op. Cit., 2011, p. 107.

⁴³⁵ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 122.

mulheres religiosas da Ordem de Santa Clara, para te assistirem, a fim de que tua comitiva seja *mais decorosa*, e para recitarem as horas com mais devoção e com outras orações a serem oferecidas ao Senhor. Por isso, nos suplicaste, humildemente, que fosse concedida a ti a licença oportuna e que, por benignidade apostólica, nos dignássemos a fazê-lo. Nós, portanto, recomendando no Senhor o teu propósito nesta parte, [concedemos] que [possas] assumir quatro irmãs religiosas, de idade avançada, honestas e aprovadas, de qualquer mosteiro da referida Ordem, as quais tiveres decidido escolher, e mantê-las contigo para os fins acima mencionados [...]⁴³⁶

Como o pontífice informa, essa missiva de outubro de 1346 configura-se como uma resposta à *petitio* apresentada pela soberana napolitana⁴³⁷, na qual solicitara licença para “*ter contigo algumas irmãs, mulheres religiosas da Ordem de Santa Clara, para te assistirem*”. O papa Clemente justifica a concessão baseando-se em uma dupla justificativa, de ordem espiritual e política. Primeiramente, reconhece publicamente a piedade da rainha Joana – “*A sincera serenidade de tua devoção, que mostras para com Deus, para conosco e para com a Igreja Romana*” –, legitimando suas ações e performatividade no horizonte das expectativas normativas da vassalagem e religiosidade. Em seguida, enfatiza a relevância social do pedido, pontuando que a relação com as clarissas promoveria a “*honestidade do teu Estado*”, influenciando na conduta (espiritual) e imagem régia (pública e política) – que, por sua vez, era associada diretamente à instituição da Igreja. Portanto, observamos uma mobilização consciente da piedade cristã na performatividade de Joana, acionada estrategicamente para que sua “*comitiva seja mais decorosa*” com a presença santificada das “*quatro irmãs religiosas*”. A proximidade com as clarissas lhe possibilitaria, caso necessário, recorrer a conselhos espirituais e intensificar o cumprimento de seus deveres devocionais por meio das constantes “*orações a serem oferecidas ao Senhor*”, conformando sua identidade régia a um modelo normativo de piedade feminina. A devoção pessoal, alinhada à relação com as religiosas, sustenta e legitima discursivamente a autoridade da soberana napolitana.

Devemos ainda considerar o contexto político do período no qual essa solicitação foi realizada e questionar acerca da afeição, tal como a escolha da rainha pela Ordem de Santa Clara. Em setembro de 1345, André da Hungria fora assassinado, episódio que desencadeou uma grande crise diplomática no reinado de Joana, culminando na invasão dos húngaros e fuga

⁴³⁶ “Sincera serenitas tue devocio quam ad Deum ac nos et Romanam geris ecclesiam promeretur ut petitionibus tuis illis presertim que status tui honestati conveniant quantum cum Deo possumus favorabiliter annuamur. Sane tua filia carissima petitio nobis exhibita continebat quod pro majori honestate comitive tue aliquas sorores mulieres religiosas ordinis sancte Clare ad assistendum tibi pro decentiori comitiva tua et horis recitandis devotius et aliis orationibus ad dominum porrigendis tecum habere proponis quare nobis humiliter supplicasti ut oportuna tibi licentia concedere super hoc de benignitate apostolica dignaremur. Nos igitur tuum in hac parte propositum in domino commendantes ut quatuor sorores religiosas etatis provecte honestas et abbatas de quocumque Monasterio ordinis supradicti quas duxeris eligendas assumere tecumque pro premissis tenere [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 458-9, tradução e grifos nossos.

⁴³⁷ Embora a carta da rainha Joana tenha se perdido no tempo, é plausível levantarmos essa suposição em função do vocabulário do próprio pontífice em sua resposta.

da soberana em 1347. Cerca de um ano depois do falecimento do marido, quando sua reputação se encontrava marcada pelas acusações de infidelidade conjugal e suspeita de envolvimento no assassinato, Joana faz a solicitação da licença papal para manter clarissas na corte. Diante desse cenário, é provável que a rainha almejasse usufruir da piedade como recurso político, reorientando a opinião pública ao demonstrar sua devoção pessoal – entendemos que essa estratégia se desenvolveu alinhada a outros eixos, que debatemos ao longo desse trabalho, como o cuidado com seu primogênito, Carlos Martel e a busca por proteção política através de um novo matrimônio, com Luís de Taranto. A nosso ver, Joana parece recorrer à memória e ao exemplo político-espiritual de sua avó de criação, Sancha de Maiorca, sobretudo no que concerne à relação espiritual com as clarissas.

Para além do vínculo dinástico entre Joana e sua avó, essa hipótese se sustenta a partir de mais dois elementos: a proximidade geográfica com a Ordem, uma vez que o convento de *Santa Croce di Palazzo*, onde Sancha se recolheu por um ano, era perto de Castel Nuovo; e o mais importante, essa solicitação devocional ao papado também fora realizada pela rainha consorte, em 1312. Sancha recebeu a dispensa de Clemente V para ter duas clarissas como damas de companhia e também o direito de acesso aos espaços enclausurados⁴³⁸ – coincidentemente, em 1343, a Joana fora concedida licença similar, que lhe permitia visitar mosteiros femininos acompanhada de sua comitiva cortesã⁴³⁹. Essa interpretação evidencia que a soberana napolitana instrumentalizou de forma consciente um conjunto de práticas devocionais legitimadas no interior da sua dinastia. Ao utilizar o modelo disponível de Sancha, Joana buscou cultivar sua identidade piedosa na conturbada primeira década de governo.

O vínculo da rainha Joana com a avó de criação não se limita à emulação da conduta político-espiritual de Sancha, estendendo-se à mobilização de outro recurso discursivo central para os napolitanos: a *beata stirps*. Elizabeth Casteen observa que, ao longo do governo, a soberana reivindicou essa associação genealógica santificada, seja por meio de orações a Maria Madalena e doações aos conventos em nome da santa cultuada pelo bisavô, Carlos II, seja ainda pela propagação do culto a São Luís⁴⁴⁰, inclusive através de encomendas artísticas destinadas à decoração da igreja de Santa Clara⁴⁴¹. O diferencial de Joana ao acionar a *beata stirps*, porém, foi sua tentativa de ampliar o panteão de santos da família, promovendo a canonização de Sancha de Maiorca. Após encontrarem o corpo incorrupto da rainha consorte em seu túmulo

⁴³⁸ LOCONTE, Aislinn. Op. Cit., 2011, p. 108.

⁴³⁹ Referimo-nos à Carta CCXXI do epistolário de Clemente VI, ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1896, p. 38-9.

⁴⁴⁰ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 161.

⁴⁴¹ VITOLO, Paola. Op. Cit., 2014.

temporário, Joana teria redigido, em 1352, uma missiva ao papa Clemente VI, buscando convencê-lo da candidatura de Sancha à santidade ao destacar as práticas caritativas, patronais e devocionais que ela dedicara aos franciscanos durante seu reinado. Entre os esforços de campanha, a soberana financiou a construção de um monumental túmulo funerário, atualmente perdido, cuja iconografia, segundo Aislinn Loconte, constituiu um marco arquitetônico ao enfatizar o duplo papel de Sancha como monarca napolitana e devota clarissa, associando-a visual e simbolicamente a santidade⁴⁴².

Ainda que a iniciativa não tenha resultado na canonização da rainha consorte, os esforços empreendidos por Joana revelam-se politicamente significativos, sobretudo por reforçarem culturalmente a imagem santificada da sua avó de criação, mobilizada como recurso de memória dinástica e modelo feminino de devoção régia. Ao mesmo tempo, a soberana fomenta sua própria performatividade piedosa e poder político através de ações patronais perante a sociedade cristã. Assim, as cartas – mesmo que restritas à perspectiva papal – possibilitam visualizarmos como se delineou o início do processo de construção da identidade devocional da rainha Joana, especialmente na consolidação de alianças religiosas e governabilidade.

4.2.2 Tecendo redes de recomendações, sociabilidade e vassalagem

Longe de se limitar ao ato de presentear ou à preservação da herança familiar, o mecenato religioso exercido pelas rainhas no baixo medievo configurava-se como uma prática devocional dinâmica. Conforme enfatiza John Carmi Parsons, o papel régio de patrona e protetora – seja de religiosos do clero, artistas ou ordens monásticas – permitia às soberanas forjar e sustentar laços de sociabilidade com centros de poder, tanto seculares quanto eclesiásticos, reiterando sua autoridade e capacidade de intercessão política em múltiplas esferas sociais⁴⁴³. Ao observarmos as atividades religiosas que moldaram a identidade piedosa da rainha Joana desde o início do reinado, contribuindo para legitimar a reputação de defensora

⁴⁴² O imponente túmulo, conhecido apenas por desenhos do final do século XVIII, apresenta, de um lado, a representação de Sancha entronizada ao centro, recebendo homenagens das clarissas e frades franciscanos que a cercam. A rainha aparece segurando o orbe e o cetro, tendo sua coroa decorada com a flor-de-lis, elementos que reiteram visualmente sua autoridade régia. Do lado oposto, delineia-se uma alusão à cena da Última Ceia, na qual Sancha é novamente retratada no centro de uma longa mesa com suas mãos erguidas em oração, agora vestida com o hábito e acompanhada por oito companheiras da Ordem que se alimentam. A justaposição das imagens articula símbolos da soberania temporal e devoção espiritual de Sancha, construindo uma narrativa que funde realeza e santidade. Para análise mais aprofundada do monumento e as imagens, ver: LOCONTE, Aislinn. Op. Cit., 2011. LIENHARD, Karlyn A. . Op. Cit., 2024, p. 180.

⁴⁴³ PARSONS, John Carmi. Piety, Power and the Reputations of Two Thirteenth-Century English Queens. In: VANN, Theresa M. . *Queens, Regents and Potentates*. Dallas: Academia Press, 1993, p. 107-8.

da Igreja evocada pelo papa Gregório XI em 1371, percebe-se que elas não se esgotam na materialidade das obras patronais. Pelo contrário, essas ações adquirem maior complexidade quando analisadas a partir da comunicação epistolar, especialmente com o papado romano, no qual a dimensão normativa da piedade régia é esperada, mobilizada e reconhecida.

Ao longo deste trabalho, buscamos enfatizar que os conjuntos epistolográficos papais reproduzidos por Francesco Cerasoli extrapolam os limites formais da relação de vassalagem estabelecida entre Joana I de Nápoles e a Igreja Romana. Essas missivas, em sua maioria, *curiais*, segundo a tipologia delimitada por Patrick Zutshi, eram emitidas pela Sé Apostólica para tratar de questões políticas e diplomáticas com governantes seculares, fomentando relações e negociações contínuas por meio da troca epistolar⁴⁴⁴. Ainda que as cartas sejam redigidas pelos papas, predominando o ponto de vista da instituição político-religiosa, entendemos que elas não devem ser interpretadas apenas como instrumentos administrativos, pois também operavam como espaços de mediação política, articulando dinâmicas de poder, prescrições normativas e os interesses pontifícios⁴⁴⁵. Argumentamos que, a partir de uma contra-leitura, as missivas papais revelam-se como espaço discursivo central para a construção de autoridade, performatividade de gênero e, claro, da piedade da soberana napolitana – no decorrer da análise, veremos que a identidade piedosa nem sempre incide prioritariamente sobre a condição feminina de Joana, mas sobre sua posição enquanto governante cristã.

Passando pelo pontificado de Clemente VI até Gregório XI, observamos que os papas se dirigiam constantemente à rainha Joana nas missivas ressaltando sua espiritualidade e caridade, movimento que reconhecia uma conduta devocional supostamente preexistente. Além disso, muitas dessas cartas constituíam demandas pontifícias para a soberana, estabelecendo uma linha tênue entre obrigações vassálicas e devoção religiosa. Esse processo demonstra que os papas – como veremos, alguns mais que outros – também contribuíam ativamente para produzir discursivamente a piedade da rainha. É nessa esfera epistolar de negociação que o ideal de governabilidade ganha contornos mais definidos, a performatividade de gênero, por outro lado, não aparece necessariamente como dimensão central. Considerando o caráter em aberto desse espaço, as expectativas generificadas podiam ser acionadas, reformuladas ou mesmo relativizadas conforme as circunstâncias políticas, contribuindo, em maior ou menor grau, para a construção da reputação de Joana como defensora da Igreja Romana. Observamos que essa dinâmica se sobressai nas cartas de *recomendação* (*commendatio*), nas quais os papas buscam acionar prescrições – generificadas e/ou governamentais – instruindo a rainha a intervir como

⁴⁴⁴ ZUTSHI, Patrick. Op. Cit., 2000, p. 499.

⁴⁴⁵ BOMBI, Barbara. Op. Cit., 2019, p. 3.

mediadora e patrona na proteção de religiosos, na promoção da ordem moral e na defesa de interesses eclesiásticos e políticos da Igreja, como meio de exercer legitimamente a piedade.

Hajnalka Tamás argumenta que desde a Antiguidade as cartas de recomendações desempenhavam papel fundamental nos sistemas de mecenato, envolvendo pedidos de resolução de conflitos, hospitalidade e até de ascensão pessoal do recomendado, um movimento relacional que beneficiava toda a rede de apoio, incluindo remetente e destinatário⁴⁴⁶. Sustentada pela correspondência epistolar, vemos que, ao longo das quatro décadas de governo, essas solicitações contribuíram para consolidação da relação de sociabilidade política e religiosa entre a Sé Apostólica e a rainha, na qual vassalagem, favores e piedade se interconectavam. Atender aos pedidos pontifícios possibilitava à soberana napolitana reafirmar publicamente sua lealdade à instituição político-religiosa, convertendo o que seria interpretado como uma ação piedosa em recurso de legitimação.

Embora a troca de recomendações tivesse como objetivo fortalecer os laços de amizade e confiança por meio da distribuição de benefícios – fossem destinados a leigos ou, como aqui nos interessa, a eclesiásticos –, Rachel Haslam observa que essa tipologia epistolográfica não obedecia a uma estrutura rígida. As missivas de *commendatio* podiam começar com declarações aparentemente desconexas, mencionar o beneficiário logo nas primeiras linhas ou apenas ao final do texto e, em alguns casos, apresentar o nome do recomendado somente no *post scriptum*⁴⁴⁷. Compreender essa flexibilidade é essencial para análise que propomos, pois evidencia que tanto os pedidos quanto as expectativas normativas papais mobilizadas variavam de acordo com as circunstâncias políticas do contexto e a relação de proximidade entre a rainha e a cúria naquele período. É partindo dessa lógica que se insere o recorte de uma missiva do papa Inocêncio VI, endereçada a rainha Joana e Luís de Taranto em 1353, na qual o pontífice solicita a intervenção do casal na substituição de um bispo:

Visto que, há algum tempo, decidimos, por autoridade apostólica, que devia ser transferido o nosso venerável irmão Guilherme de Larino, então bispo de Cassino, [...] do vínculo pelo qual estava ligado à Igreja de Cassino para a Igreja de Larino, [...] então vacante, e, por conseguinte, a própria Igreja de Cassino ficou então vacante; nós, desejosos de uma pessoa idônea, segundo o nosso coração, para presidi-la, e considerando a clara ciência da probidade e os méritos das virtudes do nosso venerável irmão Francisco, [...] então bispo de Clúcio, [...] por isso, *rogamos, atentamente, à vossa Serenidade que a tenham confiada a seu cuidado*, por reverência à divina majestade e *em consideração à nossa intervenção*, o mencionado *bispo Francisco e a Igreja de Cassino, confiados favorável e eficazmente*, desta maneira, assim, assistais

⁴⁴⁶ TAMÁS, Hajnalka. Practice and Function of Ecclesiastical Recommendation in Late Antiquity (Fourth - Fifth Centuries AD). In: VAINOVSKI-MIHAI, Irina (ed.). *New Europe College Yearbook, Șew Eu Odobleja Program 2021-2022*. Bucharest: New Europe College, 2022, p. 288-93.

⁴⁴⁷ HASLAM, Rachel. “The Friend Who Trusted Himself to You”: Networks of Recommendation among the Central Medieval Religious Elite. *Journal of Historical Network Research*, v. 11, 2025, p. 78.

*com favores e auxílios eficazes ao mesmo bispo, aos seus oficiais e ministros, para que a própria Igreja, como esperamos e cremos, com o Senhor como autor, [possa prosperar] nos bens espirituais e temporais [...]*⁴⁴⁸

Ao tratar das mudanças no episcopado da comuna de Cassino, com a transferência do irmão Guilherme para Larino na região de Molise, na missiva, o papa informa que o cargo seria provido por Francisco – até então, bispo de Clúsio –, recomendando-o ao casal de governantes. O pedido de Inocêncio incide sobre a assistência que Joana e Luís de Taranto deveriam oferecer “*com favores e auxílios eficazes ao mesmo bispo, aos seus oficiais e ministros*”, almejando assegurar uma transição pacífica para os eclesiásticos. Apesar da simplicidade na solicitação, há dois elementos que merecem destaque: a recomendação não se restringir à figura do bispo, evidenciando o caráter relacional da intervenção régia; e como esse pedido mobiliza um duplo teor – “*nos bens espirituais e temporais*” –, convocando o casal a agir como defensores da Igreja Romana e garantidores da estabilidade política local.

Por ser endereçada a Joana e Luís em conjunto, a carta revela outra dinâmica quanto aos limites normativos da piedade e da governabilidade, agora redirecionados ao casal. Ainda que, na transição da década de 1350, Luís estivesse gradualmente cerceando o poder político da esposa, o atendimento à *commendatio* beneficiaria ambos. Além de estabelecer uma boa relação com Inocêncio VI – eleito ao trono de São Pedro há poucos meses –, permitiria ao casal ampliar a relação de sociabilidade com agentes eclesiásticos, na tentativa de consolidar uma reputação piedosa como mediadores do papado – o que não ocorre. Como argumenta John Carmi Parsons, o cultivo de alianças de poder com clérigos era fundamental para construção da autoridade das rainhas no baixo medievo ocidental, uma vez que reforçava a imagem de filha obediente da Igreja⁴⁴⁹. Entretanto, ao assumirem o trono e serem coroados juntos em 1352, governo, vassalagem e performatividade, teoricamente, passam a ser avaliados de forma indissociável pelo pontífice. A ausência de missivas redigidas diretamente por Joana, assim como seu afastamento do aparato político-administrativo por Luís, impossibilita analisarmos sua agência e piedade individual durante o período de Inocêncio. Desse modo, ao elevar o auxílio solicitado

⁴⁴⁸ “Cum pridem venerabilem fratrem nostrum Guillelmum Larinensem tunc Casinensem Episcopum a vinculo quo tenebatur ecclesie Casinensi [...] ad Larinensem Ecclesiam tunc vacantem duximus auctoritate apostolica transferendum [...] et proinde ipsa Casinensi Ecclesia tunc vacaret, nos desiderantes eidem Ecclesie [...] ydoneam secundum cor nostrum presidere personam et attendentes clara scientia probitatis et virtutum merita venerabilis fratris nostri Francisci [...] tunc Clusini Episcopi [...] Quocirce Serenitatem vestram attente rogamus quatenus Franciscum Episcopum et Casinensem Ecclesiam memoratos sue cure commissam habere pro divine majestatis reverentia et nostre interventionis obtentu propense et efficaciter commendatos, sic eidem Episcopo et Officialibus et Ministris eius efficacibus favoribus et auxiliis assistatis quod Ecclesia ipsa sicut speramus et credimus spiritualibus et temporalibus auctore domino [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1897, p. 202, tradução e grifos nossos.

⁴⁴⁹ PARSONS, John Carmi. Op. Cit., 1993.

à condição de prática devocional, o pontífice também contribui para enquadrar o cumprimento (ou a recusa) da recomendação na relação de sociabilidade e espiritualidade, impactando na governabilidade, neste caso, compartilhada pelo casal. A piedade deixa de operar apenas como aspecto moral associado à feminilidade régia, vinculando-se diretamente à possibilidade de estabilidade política do reino, demonstrando um limite quanto à questão de gênero para o exercício de poder do casal.

Isso nos leva a concluir que a piedade e vassalagem configuram-se como esferas intrínsecas quando pensamos na rede de recomendações religiosas que se estrutura ao longo do reinado de Joana. Assim, os pedidos papais de benefícios eclesiásticos não devem ser interpretados como simples favores, menos ainda como obrigações formais da relação contratual de vassalagem. Como demonstra a tabela abaixo, as recomendações complexificam esse espaço discursivo no qual gênero, piedade e poder se entrelaçam, incidindo na performatividade, na agência e na legitimidade política da soberana napolitana perante a instituição papal:

Tabela 6- Mapeamento geral das cartas papais de recomendação para a rainha Joana

Papado e Temporalidade das missivas	Cartas endereçadas individualmente à Joana	Cartas endereçadas a Joana e/com outro destinatário	Cartas endereçadas individualmente a Luís de Taranto
Clemente VI (1343-52)	12	3	-
Inocência VI (1352-62)	1	5	1
Urbano V (1362-70)	15	-	-
Gregório XI (1370-8)	18	-	-
TOTAL:		55	

Fonte: tabela produzida pela autoria, a partir das publicações de Francesco Cerasoli no *Archivio Storico per le Province Napoletane* 1895-1900

Ainda que este mapeamento deva ser entendido como um levantamento inicial⁴⁵⁰, o panorama apresentado pelo quadro revela um equilíbrio na frequência das solicitações, organizando a dinâmica de sociabilidade que atravessa as demandas piedosas e patronais entre

⁴⁵⁰ Catalogamos apenas missivas circunscritas ao corpus epistolar reproduzido por Francesco Cerasoli que recomendam ou se referem explicitamente a favores envolvendo a esfera religiosa (clero e instituições), que fomentavam a rede de sociabilidade e patronato piedoso de Joana. No entanto, dada a flexibilidade da tipologia epistolar da *commendatio*, esse quantitativo pode ser ampliado em análises futuras. Por exemplo, embora analiticamente relevantes, não incluímos neste levantamento as cartas que solicitam à rainha a restituição de bens materiais e financeiros a eclesiásticos, dioceses ou mesmo questões político-sociais envolvendo leigos.

os diferentes pontífices e a rainha Joana no decorrer do governo. A exceção mais evidente refere-se ao pontificado de Inocêncio VI, cuja média de recomendações se afasta do padrão geral observado – contabilizamos apenas sete missivas, sendo que cinco foram endereçadas em conjunto para Joana e Luís de Taranto. Essa perspectiva sustenta o argumento de Elizabeth Casteen – aprofundado ao longo deste trabalho –, de que os interesses políticos do pontífice divergiam dos napolitanos⁴⁵¹, criando um distanciamento na histórica relação de vassalagem e sociabilidade com essa linhagem piedosa de governantes. Indiretamente, entendemos que tal movimento de Inocêncio pode ter contribuído para a usurpação do trono de Joana pelo segundo marido, Luís de Taranto. Em contraste, os demais papas buscaram investir na consolidação da rede de recomendações com a soberana napolitana, sobretudo no caso de Urbano V e Gregório XI nas décadas de 1360-1370, reiterando a dinâmica de negociação contínua em torno da piedade e construção de autoridade da rainha Joana.

O mapeamento, contudo, possibilita observarmos apenas uma das faces dessa troca epistolar – aquela proveniente da Cúria papal, delimitada ao corpus compilado por Cerasoli. A ausência das missivas expedidas por Joana impõe limites à nossa análise, abrindo lacunas quanto às suas respostas a recomendações recebidas, as ações empreendidas e ao teor das próprias solicitações. Pois, é plausível supormos que essa rede de intercessões não operava unilateralmente⁴⁵², ao contrário, a rainha Joana provavelmente mobilizava o papado em favor das suas indicações e interesses políticos, estruturando mutualmente a aliança de sociabilidade. Ainda que caracterizemos como um levantamento inicial, identificamos pontualmente repetições quanto a determinadas recomendações de religiosos – por exemplo, nas cartas CCV e CCXIII, datadas dos anos finais do pontificado de Clemente VI⁴⁵³ –, com isso, o mapeamento contribui para preencher parcialmente essa lacuna acerca do agenciamento da soberana. Desde já, essa repetição sugere que Joana nem sempre atendia de imediato – ou até mesmo integralmente – às solicitações pontifícias, revelando possíveis pontos de inflexão, nos quais a autoridade e governabilidade se sobressaem, ainda que isso implicasse tensionar as prescrições normativas da piedade régia projetadas pelo papado.

Apesar das limitações documentais, o eixo epistolográfico que organiza a rede de

⁴⁵¹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 91.

⁴⁵² ILARDI, Vincent. Crosses and Carets: Renaissance Patronage and Coded Letters of Recommendation. *The American Historical Review*, v. 92, n. 5, 1987, p. 1128.

⁴⁵³ Endereçadas a Joana e Luís de Taranto, essas missivas revelam um conflito envolvendo o bispo de Aversa e a tentativa papal em solicitar a reintegração do religioso no reino. Na primeira carta, a intervenção ocorre por meio da exortação moral e, na segunda, assume um tom coercitivo. Essa mudança – de pedido à ameaça de excomunhão do casal – evidencia o não cumprimento da recomendação pontifícia, por outro lado, permite observarmos a agência da soberana – antes de ser totalmente afastada do trono por uma década pelo segundo marido – na tentativa de resistir à pressão política papal. Ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1897, p. 24; 32-3.

recomendações mostra-se fundamental para compreendermos o processo de consolidação da autoridade e identidade piedosa da rainha Joana diante do papado romano. Ao abranger a esfera religiosa, o levantamento demonstra que tais solicitações não se restringiam apenas ao patronato, proteção ou a *commendatio* de prelados, alcançando também instituições e ordens religiosas, associando-as à soberana. A ampliação do escopo da rede possibilita observarmos – ainda que indiretamente – como Joana negociava sua performatividade e as relações de sociabilidade, situadas em um limite tênue entre a dimensão da piedade e a obrigação vassálica. Tendo em vista essa dinâmica, destacamos uma missiva do período de Gregório XI, datada de novembro de 1371, neste recorte, o papa recomenda que a rainha auxilie na reforma de um mosteiro em Nápoles:

*A reforma do Mosteiro de Monte Cassino [...] não só iniciada com zelo e favor do feliz recordado Urbano V, nosso predecessor, com o fervor de sua íntima caridade, mas também, com Deus auxiliando, continuada com êxitos favoráveis quando estávamos ainda em grau inferior, sempre [a] tivemos em grande estima e nela nos deleitamos. E agora, elevados pela divina reputação ao ápice do sumo pontificado, com tanto mais deleite nos reconfortamos naquela [reforma], e a promovemos do bem para o melhor [...] Por isso, visto que consideramos o favor de tua Excelência, é necessário ao referido Mosteiro, sobretudo, neste tempo modernos, e recomendamos a ti, com o maior afeto que podemos, o próprio Mosteiro e seu Abade, os monges e súditos, bem como seus direitos, para a salvação de tua alma e para a honra da nobreza régia.*⁴⁵⁴

Ao solicitar o auxílio financeiro da soberana napolitana para a continuidade das obras do mosteiro beneditino, o pontífice inicia a carta contextualizando que a reforma havia sido “*iniciada com zelo e favor do feliz recordado Urbano V*”, porém, interrompida com o falecimento do mesmo e retomada por Gregório com o devoto propósito de “*promovemos do bem para o melhor*”. Embora seja elogiado por sua caridade, a alusão que o pontífice faz ao predecessor não deve ser interpretada como simples cordialidade ou formalidade epistolar. O mapeamento epistolográfico revela ao menos duas missivas do período de Urbano V relativas ao mesmo mosteiro na região do Lácio, ambas solicitando o auxílio da rainha para restauração dos edifícios de Monte Cassino em meados da década de 1360⁴⁵⁵. Ao evocar deliberadamente a memória do antecessor, Gregório visa mobilizar Joana, reiterando um pedido também realizado por Urbano anos antes. Diante disso, abrem-se duas hipóteses: o pontífice poderia

⁴⁵⁴ “Reformationem Monasterij Cassinensis [...] ac studio et favore fe: re: Urbani pp. V. predecessoris nostri cum fervore ejus intime caritatis inceptam et auxiliante Deo prosperis continuatam successibus in minoribus constituti semper admodum gratam habuimus et in ipsa fuimus delectati. Nuncque ad apicem summi pontificatus divina dignatione prevecti tanto in illa delectabilius recreamur eamque de bono in melius [...] Ea propter cum excellencie tue favorem eidem Monasterio omni presertim moderno tempore necessarium extimemus ipsum Monasterium ejusque Abbatem et monachos ac subditos et jura pro anime tue salute et honore magnitudinis reginalis tibi quanto affectuosius possumus commendamus.”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1898, p. 486, tradução e grifos nossos.

⁴⁵⁵ São as Cartas CXL e CXLI, ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 621-2; 622-3.

estar reivindicando a retomada de um financiamento em curso por parte da soberana ou buscando sensibilizá-la a realizar – e até mesmo aumentar – as doações para a reforma. Erin Jordan argumenta que o exercício de obras caritativas – da construção ao contínuo apoio político – vinculadas a comunidades religiosas constituía uma virtude socialmente esperada das mulheres nobres no interior da normativa da piedade⁴⁵⁶, o que explica, ao menos em parte, a recorrência desses pedidos financeiros na correspondência pontifícia. Embora a escassez de fontes – especialmente de registros financeiros – limite afirmações conclusivas, é plausível supormos que Joana tenha patrocinado ordens e conventos, incorporando em sua performatividade expectativas generificadas de mecenato religioso, uma vez que as cartas papais registram solicitações que envolvem tanto os beneditinos, como também os franciscanos e cartuxos. Ao seguir os passos patronais dos avós, os reis Roberto e Sancha, nas duas últimas décadas de governo, a rainha Joana buscou estabelecer relações com diferentes ordens monásticas – e figuras religiosas femininas como Catarina de Siena e Brígida da Suécia, as quais retomaremos à frente –, movimento que legitimava seu poder secular e espiritual perante Urbano V e Gregório XI.

O elemento central dessa epístola, entretanto, reside no espaço de ação que o papa abre para Joana, inserindo-a explicitamente na esfera religiosa. Ao recomendar que a soberana napolitana tivesse sob sua proteção “*o próprio Mosteiro e seu Abade, os monges e súditos*”, não somente intensifica a relação de sociabilidade e vassalagem entre ela e a instituição papal, como expande significativamente sua autoridade piedosa e rede de beneficiários por meio do mecenato religioso. Ser convocada pelo papado a atuar como mediadora e patrona possibilita à rainha converter essa prática devocional – apresentada como relevante “*para a salvação de tua alma e para a honra da nobreza régia*” – em instrumento espiritual, de governabilidade e performatividade. Simultaneamente, essa recomendação reitera que a relação entre os napolitanos e a Sé Apostólica – ao menos no pontificado de Gregório – se organizava através de uma lógica de reciprocidade, baseada na troca mútua de favores e proteção. Assim, as recomendações papais não apenas espelhavam expectativas normativas, como instituíam espaços efetivos de agenciamento régio, nos quais piedade, vassalagem e autoridade se interseccionavam.

Ao refletir sobre as recomendações endereçadas a soberana napolitana, envolvendo prelados e ordens monásticas, podemos vislumbrar como Joana negociou continuamente sua atuação política e espiritual. Em determinados momentos, vemos que as expectativas

⁴⁵⁶ JORDAN, Erin L. . *Women, power, and religious patronage in the Middle Ages*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2006.

generificadas emergem com maior nitidez, em outros, porém, a piedade opera como recurso de legitimação, sem depender necessariamente de marcações estritamente femininas ou masculinas, e sim, da posição de poder político-social da soberana. Ao longo do reinado, observamos que essa dinâmica não se desenvolveu de forma isolada, tendo contribuído em paralelo com outras práticas devocionais e sociabilidade com figuras femininas, para consolidar a imagem da rainha como piedosa aliada e defensora da Igreja Romana no bojo da Cristandade latina.

4.2.3 Uma devota soberana em defesa da Igreja Romana (1362-1378)

Theresa Earenfight observa que o ideal de rainha piedosa na Alta Idade Média pressupunha a emulação ritualizada de virtudes como humildade, misericórdia e caridade⁴⁵⁷. Paralelamente à construção discursiva dessa normativa cristã – marcada pela valorização da castidade, ascetismo e renúncia régia às riquezas materiais –, desenvolveram-se transformações no aparato administrativo da monarquia, seguidas pela complexificação da corte e institucionalização do papel da soberana⁴⁵⁸. Ao dispor de maior autonomia nas esferas doméstica e financeira, a rainha passou a controlar suas próprias rendas e, com isso, mobilizá-las estrategicamente em práticas devocionais, atrelando-se cada vez mais à Igreja Romana. Como aponta Nuria Silleras-Fernandez, no final do século XIV, a devoção pessoal dos governantes assumia uma dimensão explicitamente política: deles, esperava-se que mantivessem programas de mecenato e esmolas, projetando-se como modelos de influência cristã sobre os leigos⁴⁵⁹. Desse modo, vemos que a caridade e a gestão de recursos financeiros tornaram-se elementos centrais na construção da reputação piedosa dos monarcas no medievo ocidental – dinâmica da qual a dinastia napolitana, e em particular Joana I de Nápoles, não se afastou.

Apesar de muitos vestígios materiais das práticas patronais de Joana terem se perdido no tempo, desde os primeiros anos de governo a soberana empenhou-se em dar continuidade às obras piedosas promovidas por seus avós, Roberto e Sancha, cultivando o mecenato religioso por meio das reformas no complexo de Santa Clara, da construção dos túmulos régios e da promoção de cultos associados à linhagem dinástica. É também nesse momento que sua relação

⁴⁵⁷ EARENFIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 42.

⁴⁵⁸ EARENFIGHT, Theresa. Op. Cit., 2013, p. 85-6.

⁴⁵⁹ SILLERAS-FERNANDEZ, Nuria. *Power, piety and patronage in late medieval queenship*: Maria de Luna. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2008, p. 135.

com o papado de Clemente VI passa a adquirir contornos mais definidos através das redes de recomendação, conformando performaticamente a piedade de Joana às expectativas normativas vassálicas que recaíam sobre uma rainha cristã e vassala da Igreja Romana – embora, cabe ressaltarmos que sua piedade não se restringia à emulação de ações devocionais consideradas generificadas, a partir das fontes epistolográficas, podemos compreender a dimensão da piedade como um espaço de mediação política mais amplo para construção da governabilidade. Esse quadro, entretanto, se altera no decorrer do segundo matrimônio com Luís de Taranto, especialmente durante o pontificado de Inocêncio VI, quando a autoridade política e devocional da soberana é gradualmente encoberta pela cooptação do trono pelo marido. Ao longo da década de 1350, observamos que Joana emerge na epistolografia majoritariamente como consorte, tendo sua coroa, ações piedosas e alianças político-religiosas frequentemente mediadas em conjunto com Luís – ou mesmo atribuídas a ele. Esse cenário apenas se transforma com o duplo falecimento do rei e do pontífice, em 1362, quando a rainha (re)assume plenamente o governo por direito e retoma, de forma ainda mais ativa, os laços de sociabilidade com o papado. Como observa Elizabeth Casteen, é sob os pontificados de Urbano V e Gregório XI que a soberana napolitana consolida sua reputação de defensora da Igreja, alinhando-se política e espiritualmente à instituição⁴⁶⁰.

O período de Urbano V (1362-70) revela-se particularmente significativo nesse processo, pois Joana passa a investir em relações de poder que extrapolam as redes formais de recomendação eclesiástica papal, ampliando seus círculos de sociabilidade ao vincular-se também a figuras femininas religiosas, sobretudo Brígida da Suécia – e posteriormente, Catarina de Siena. A mística passou pelo reino em duas ocasiões, residindo em Nápoles entre 1365 e 1367, depois retornando em 1371, a caminho de sua peregrinação a Jerusalém⁴⁶¹. A amizade entre Joana e Brígida, contudo, não esteve isenta de tensões, especialmente devido às críticas da mística dirigidas à rainha nos planos moral e político – as quais permanecem objeto de debate historiográfico⁴⁶². Ainda assim, como aponta Casteen, tais conflitos não anulam a existência de uma relação de sociabilidade entre a soberana e a religiosa, cuja relevância se evidencia no período posterior à morte de Brígida, em 1373. Joana promoveu ativamente o culto e a campanha de canonização da mística e, segundo Maria Oen e Unn Falkeid, atuou como mecenas do artista toscano Niccoló di Tommaso, responsável por pintar os primeiros painéis

⁴⁶⁰ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015.

⁴⁶¹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 163.

⁴⁶² Essas críticas aparecem na crônica da brigidina Margareta Clausdotter (séc. XV) e em versões posteriores à morte da santa nas *Revelações*, sobre este debate, ver: CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 164-80.

dedicados à religiosa, além de encomendar os três manuscritos mais antigos das *Revelações* em um *scriptorium* napolitano⁴⁶³. Essas iniciativas devocionais sugerem tanto a continuidade da relação política, agora com Catarina da Suécia, filha de Brígida⁴⁶⁴ – ao menos, até o período do Grande Cisma – quanto do vínculo espiritual com a memória da religiosa, uma vez que Joana media e converte essa dinâmica em recurso de legitimação para a construção discursiva de sua imagem piedosa.

Mesmo marcadas por ambivalências espirituais, é interessante observarmos que ambas compartilharam o apelo pelo retorno do papado a Roma, incorporando-o às suas respectivas agendas político-espirituais⁴⁶⁵. Verticalizando a relação de vassalagem com seus interesses pessoais, Joana ofereceu ao papa Urbano subsídios financeiros destinados à viagem de retorno, em 1364, antes mesmo de conhecer pessoalmente Brígida. É nesse contexto que se insere a resposta pontifícia à iniciativa da soberana:

Recentemente, recebemos, com benevolência, as cartas régias apresentadas a nós, na Cúria Romana, pelos teus embaixadores presentes, nas quais *revelaste o júbilo da tua alegria pelo nosso trânsito para a cidade de Roma, que tinhas ouvido que aconteceria [...]*. Com efeito, *alegramo-nos, caríssima filha, por tua magnífica oferta em razão de tal passagem*, porém muito mais nos deleitamos com a prontidão do teu afeto filial, que, nisto e em outras coisas, demonstra a nós com máxima devoção. Assim, *aceitando essa oferta*, rendemos, por isso, *abundantes ações de graças à tua liberalidade*. [...] Pois, embora seja de *nosso propósito visitar a referida Cidade [de Roma]*, com Deus por guia, todavia, visto que foi, e *ainda é, incerto o momento para a realização desse mesmo propósito*, não pudemos nem podemos informar isso a ti. Mas, quando o tempo indicar que devas prover acerca das ofertas, solicitaremos à tua majestade régia.⁴⁶⁶

A missiva pode ser sintetizada em três partes: a diplomática alegria de Urbano perante a “*magnífica oferta*” da rainha, o aceite do auxílio proposto e, por fim, a ressalva quanto à incerteza do “*momento para a realização desse mesmo propósito*” – referindo-se,

⁴⁶³ OEN, Maria H. .; FALKEID, Unn. Introduction. In: OEN, Maria H. .; FALKEID, Unn (eds.). *Sanctity and female authorship: Birgitta of Sweden & Catherine of Siena*. New York: Routledge, 2020, p. 5.

⁴⁶⁴ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 187-8.

⁴⁶⁵ Renate Blumenfeld-Kosinski argumenta que, Brígida da Suécia, Pedro de Aragão e Catarina de Siena figuram entre as principais autoridades religiosas que se manifestaram em favor do retorno do papado a Roma nas décadas de 1360-70. Brígida, teria recebido visões com os pontífices Urbano V e Gregório XI e suas mensagens produziram efeitos concretos, influenciando a percepção papal acerca da necessidade espiritual do retorno – que ocorre apenas em 1377. BLUMENFELD-KOSINSKI, Renate. *Poets, saints, and visionaries of the Great Schism, 1378-1417*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 2006, p. 31-40.

⁴⁶⁶ “*Litteras reginales nuper nobis per Ambaxiatores tuos existentes in Romana Curia presentatas in quibus de transitu nostro ad Urbem quem futurum audiveras tue leticie jubulum reserasti benigne recepimus [...] letamur siquidem Carissima filia de tua pro hujusmodi transitu oblatione magnifica, sed multo magis in tui filialis affectus quem in hoc et aliis nobis devotissima exhibes promptitudine delectamur oblationem itaque acceptantes eandem proinde tue liberalitati copiosas graciaram referimus actiones. [...] Nam licet sit nostri propositi dictam Urbem, Deo previo visitare, tamen cum incertum fuerit et sit tempus ad impletionis ipsius propositi id tibi nequivimus nec possumus intimare. Sed cum tempus asseruit quod de oblati provideas reginalem magnitudinem requiremus.*” CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 361-2, tradução e grifos nossos.

provavelmente, ao clima de disputas militares promovidas pelo papado na Península Itálica, bem como à resistência dos cardeais diante da possibilidade de deixar a pacífica região francesa de Avinhão⁴⁶⁷. Mais do que evidenciar o retorno da Cúria como um interesse do pontífice, a carta revela uma relação de cooperação político-espiritual construída no interior da vassalagem. Ao tomar conhecimento do “*propósito visitar a referida Cidade [de Roma]*”, Joana, segundo delineia o papa, revela “*o júbilo da tua alegria*” e converte prontamente essa expectativa em ação política, oferecendo recursos materiais para viabilizar a viagem – subsídios financeiros e, como indicam missivas posteriores, também embarcações para o traslado⁴⁶⁸. Esse gesto permite compreendermos como os auxílios financeiros passaram a ser instrumentalizados enquanto práticas devocionais pela rainha a partir do pontificado de Urbano V – dinâmica que se estende ao período de Gregório XI, reforçando a reputação de piedosa da soberana. Neste caso, ao antecipar o pedido pontifício, em vez de aguardar uma solicitação formal dentro dos parâmetros normativos da vassalagem, Joana ressignifica sua posição de poder diante da Igreja Romana, performando simultaneamente obediência, cuidado espiritual e capacidade de iniciativa política. O limite dessa atuação, entretanto, não reside na ação em si, mas na forma como ela é discursivamente validada pelo papado: ao aceitar o auxílio, Urbano eleva o subsídio financeiro à condição de prática piedosa, permitindo que a soberana transforme a vassalagem em um espaço de negociação e piedade, no qual humildade, devoção e autoridade operam de maneira indissociável. Nesse sentido, concordamos com Casteen que caracteriza Joana duplamente como poderosa e subserviente ao papado nas décadas de 1360-1370⁴⁶⁹, uma vez que sua performatividade se consolida no equilíbrio entre a atuação política, financeira e devocional.

Concentrando-se em fortalecer a reputação de piedosa perante a Cristandade, Joana também aciona de modo consciente e propagandístico os vínculos sacralizados de sua linhagem, retomando o familiar legado piedoso por meio de obras caritativas e instrumentalização da *beata stirps*. Nesse contexto, destaca-se a fundação da igreja e do hospital de *Santa Maria Incoronata*, projeto que, segundo Paola Vitolo, foi integralmente financiado pelo patronato da soberana⁴⁷⁰. Ao evocar o ramo francês da dinastia angevina-napolitana, Joana inspira-se explicitamente na *Sainte-Chapelle* de Paris e na tradição santificada de São Luís IX,

⁴⁶⁷ BLUMENFELD-KOSINSKI, Renate. Op. Cit., 2006, p. 37.

⁴⁶⁸ Referimo-nos, por exemplo, à Carta CXLIX, ver: CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 628-9. Segundo Casteen, em 1367, quando os planos para a viagem papal a Roma se concretizaram, a soberana também ofereceu residência a Urbano no *Regno*. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 144.

⁴⁶⁹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 155.

⁴⁷⁰ VITOLLO, Paola. Op. Cit., 2014.

mobilizando os capetíngios para reforçar sua origem e legitimidade⁴⁷¹. Dotada de um simples programa visual centrado na relíquia da Sagrada Coroa de Espinhos, a obra da *Incoronata* insere-se em um conjunto de ações piedosas da performatividade régia, na qual a circulação de relíquias, memória dinástica e devoção pessoal se interseccionam.

É nesse sentido que Joana escreve para seu primo, rei francês Carlos V, solicitando “*pelo menos dois espinhos da dita Coroa de Nosso Senhor*”, com intuito de expô-los “*como ornamento singular da nossa capela*”⁴⁷², dinâmica que tanto fomentaria a devoção dos cristãos napolitanos quanto reforçaria publicamente sua identidade piedosa. Conforme analisa Igor Salomão Teixeira, ao evidenciar a comunicação política entre dois monarcas, a missiva ainda reflete o jogo político com a necessidade de reafirmar as alianças (familiares) de poder e a promoção compartilhada do benefício sagrado da relíquia⁴⁷³. Assim, o financiamento da edificação de uma igreja, a obtenção de relíquias e a consolidação de redes de sociabilidade configuram-se como recursos políticos amplamente instrumentalizados por governantes cristãos no período, extrapolando a esfera da crença pessoal. Nessa perspectiva, a *Incoronata* adquire centralidade material e simbólica na construção da autoridade e piedade de Joana, reiterando a continuidade entre projeto dinástico, sacralização do poder e governabilidade.

O patronato piedoso da rainha, nesse período, ultrapassa o financiamento material das obras em igrejas, túmulos régios ou mosteiros. A nosso ver, essas práticas devocionais são potencializadas no limiar entre a relação de vassalagem, as redes de recomendação e os auxílios financeiros prestados à Cúria, incidindo diretamente na performatividade da piedade régia. Tal dinâmica torna-se particularmente visível nesta bula emitida pelo papa Urbano, em 21 de março de 1368, relativa a doações realizadas por Joana à Basílica de São Pedro:

Joana, pela graça de Deus, Rainha de Jerusalém e da Sicília [...] A todos os que examinarem este privilégio, tanto aos presentes quanto aos futuros. Se alguém for aconselhado, por melhor discernimento, a recorrer a algum dos santos, onde, sem dúvida, encontra-se todo o apoio, pois o Senhor é maravilhoso em seus santos, que, por meio da intercessão daqueles, que, em parte, seja encaminhado, consagrado e recebido [...] assim, *por inspiração do discernimento*, certamente, para nós, até aqui, estabelecido, *em lembrança ilustre, que o senhor Carlos I, nosso antepassado*, ilustre Rei da Sicília, no tempo em que, *na basílica do sacratíssimo Príncipe dos Apóstolos na cidade de Roma, recebeu a investidura do Reino da Sicília*, a unção sagrada e o diadema, em perpetuidade, graciosamente, *concedeu ao Capítulo e aos Cônegos da mesma santa Basílica* [...] *cinquenta onças de ouro de peso padrão*, que devem ser distribuídas, de modo determinado, pelos Cônegos da dita Basílica [...] E depois, o

⁴⁷¹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 158.

⁴⁷² Excerto da carta redigida pela rainha Joana para Carlos V em meados da década de 1360, traduzida para o português (Brasil) por Igor Salomão Teixeira, ver: TEIXEIRA, Igor Salomão. Uma carta, dois espinhos: a circulação de objetos e de benefícios na segunda metade do século XIV. In: BENEDETTI, Marina; TEIXEIRA, Igor Salomão (orgs.). *Dez documentos para a compreensão da História religiosa da Itália Medieval séculos XII-XV*. Serra: Editora Milfontes, 2025, p. 189-90.

⁴⁷³ TEIXEIRA, Igor Salomão. Op. Cit., 2025, p. 205-8.

*senhor Carlos II, em lembrança ilustre, Rei da Sicília, filho do mesmo Carlos I, nosso bisavô, com especial sentimento do coração, aspirando à devida reverência da mesma sacrossanta Basílica e, justamente, desejando, em relação à ela, seguir, primeiramente, os passos da afeição e da obra, imitar a doação e a designação feitas pelo mencionado rei [...] Nós, portanto, com a mesma piedosa devoção que os nossos mencionados predecessores tiveram para com a mesma basílica, tendo como válidas e firmes, por nossa plena ciência, as concessões, atribuições e doações, por isso, por dom de nossa ulterior graça, para salvação de nossa alma e das de nossos predecessores, damos, concedemos e atribuímos, perpetuamente, aos referidos Cônegos e ao Capítulo da já mencionada Basílica do Príncipe dos Apóstolos na cidade de Roma, além, e em razão às referidas cem onças, bem como de todo o restante acima mencionado [...] concedidas pelos mesmos nossos predecessores, cinquenta onças, em carlinos de prata, de peso padrão, por ano [...] a serem pagas e entregues, no mesmo lugar, aos mesmos ou aos seus procuradores, na festa dos apóstolos Pedro e Paulo, no mês de junho [...]*⁴⁷⁴

O trecho compilado no decreto corresponde ao excerto copiado de uma carta enviada pela rainha Joana ao pontífice durante o período que ambos visitaram Roma⁴⁷⁵, na qual reafirma a concessão de um privilégio financeiro aos cônegos e ao Capítulo da “*basílica do sacratíssimo Príncipe dos Apóstolos*”. Para justificar a doação, a soberana napolitana mobiliza estrategicamente sua linhagem novamente, afirmando agir motivada pela “*lembrança ilustre, que o senhor Carlos I, nosso antepassado*”, coroado e ungido rei na mesma basílica no final do século XIII, teria primeiro doado “*cinquenta onças de ouro de peso padrão*” em honra aos eclesiásticos – e, implicitamente, a relação contratual selada naquele momento com a Igreja Romana. Em seguida, menciona Carlos II, seu bisavô, que teria reiterado a prática patrimonial paterna ao reproduzir a mesma concessão ao longo de seu governo. Ao declarar que estaria atuando “*com a mesma piedosa devoção que os nossos mencionados predecessores tiveram para com a mesma basílica*”, Joana legitima a doação e promove discursivamente a própria conduta régia reiterando a ligação genealógica sacralizada da *beata stirps*. Uma vez que ativa

⁴⁷⁴ “Johanna dei gratia Regina Jerusalem et Sicilie [...] Universis ipsius privilegium inspecturis tam presentibus quam futuris si converti ad aliquum sanctorum indicio meliori consilietur ubi non dubie totum presidium invenitur quia mirabilis dominus in sanctis suis quorum precepe suffragio in partem supervehete dicatis assumitur [...] itaque considerationis instinctu nobis quidem hactenus constituto quod clare memorie dominus Carolus primus attavus noster Sicilie Rex illustris tempore quo in sacratissimi principis Apostolorum de Urbe basilica Regni Sicilie investituram uncionem sacram et dyadema suscepit Capitulo et Canonicis ejusdem sancte Basilice in perpetuum gratiose donavit [...] unciarum auri quinquaginta ponderis generalis distribuendorum certo modo per Canonicos dicte Basilice [...] ac deinde clare memorie dominus Carolus Secundus Sicilie Rex ejusdem Caroli primi filius proavus noster ad ipsius sacrosancte Basilice reverentiam debitam precipua cordis affectione aspirans et erga illam merito cupiens vestigia primum affectus et operis imitari donationem et assignationem ipsius Regis [...] Nos igitur eadem pia devotione quam progenitores nostri prefati ad eandem basilicam habuerunt concessionem assignationem et donationem ex certa nostra scientia ratas et firmas habentes propterea de ulterioris nostre gratie dono pro anime nostre nostrorumque progenitorum salute damus concedimus et perpetuo assignamus prefatis Canonicis et Capitulo sepefate Basilice Principis Apostolorum de Urbe ultra et propter dictas centum uncias et totum supradictum residuum [...] ab eisdem nostris predecessoribus largitas uncias quinquaginta in carlenis argenti ponderis generalis per annum [...] ibidem solvendas et assignandas eisdem vel suis procuratoribus in festo apostolorum Petri et Pauli de mense Junij [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 638-45, tradução e grifos nossos.

⁴⁷⁵ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 145.

as prescrições normativas associadas à herança dinástica piedosa – analisada no tópico anterior –, a soberana reforça sua autoridade espiritual e política. Vemos, então, como a mobilização da linhagem e posição de poder da rainha assumem centralidade na construção da sua identidade piedosa, deslocando para segundo plano as expectativas feminilizadas tradicionalmente associadas à piedade régia.

Joana acrescenta ainda que a concessão fora realizada “*para salvação de nossa alma e das de nossos predecessores*”, projetando sua agência como uma boa cristã ao demonstrar preocupação espiritual com a salvação pessoal e familiar – incluindo seus pais e avós, antepassados que não haviam promovido tal doação⁴⁷⁶. O patronato, neste caso, não se limita ao gesto material do benefício financeiro, mas funciona como recurso de legitimação do cruzamento entre a relação de sociabilidade e vassalagem com a instituição pontifícia. Com isso, o trecho documental revela o agenciamento da rainha Joana, que na década de 1360, instrumentalizava linhagem, práticas devocionais e alianças políticas como estratégias complementares na construção de sua identidade régia cristã.

Nos anos finais do papado de Urbano V, vemos que a piedade de Joana se consolida como uma dimensão central no seu processo de construção de autoridade e performatividade. Cultivada por meio da sociabilidade com religiosos, obras pias e, principalmente, na relação estreita com a instituição pontifícia, a rainha ultrapassa a condição de aliada da Igreja Romana ao ser reconhecida como campeã papal⁴⁷⁷. A dinâmica de vassalagem é constantemente tensionada através da política de auxílios financeiros e do mecenato religioso promovida por Joana. Mesmo em meio à crise econômica que afetava os napolitanos desde o reinado de Roberto e Sancha, a rainha seguiu fornecendo suporte aos projetos de Urbano – das guerras pontifícias na região italiana à visita a Roma, em 1367. Casteen observa que os registros papais sugerem uma crescente dependência financeira e militar da Cúria em relação à soberana⁴⁷⁸. A tabela a seguir permite visualizarmos como essa perspectiva se sustenta na transição para o pontificado de Gregório XI, a partir do corpus documental compilado por Cerasoli:

⁴⁷⁶ Relevante destacar que, na mesma bula, a rainha Joana solicita que, a cada 21 de março, seja celebrada na basílica uma missa pela conservação de sua vida e honra, bem como de sua linhagem familiar. Determina ainda a distribuição anual de cinquenta florins de ouro enquanto viver e, após sua morte, que essa quantia seja igualmente repartida na data de seu aniversário. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1895, p. 638-45.

⁴⁷⁷ Institucionalmente, isso ocorre quando Joana recebe a condecoração da *Rosa de Ouro* por Urbano V durante a visita de ambos a Roma em 1368. Implicitamente, o gesto pontifício assinala que a rainha era uma das mais valiosas apoiadoras do papado. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 145-6.

⁴⁷⁸ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 143.

Tabela 7- Mapeamento geral das cartas papais sobre auxílios financeiros da rainha Joana

Papado e Temporalidade das missivas	Cartas sobre auxílios financeiros dispensados para guerras e/ou retorno da Cúria a Roma
Urbano V (1362-70)	6
Gregório XI (1370-8)	12
TOTAL:	18

Fonte: tabela produzida pela autoria, a partir das publicações de Francesco Cerasoli no *Archivio Storico per le Province Napoletane* 1895-1900

Longe de romper com a dinâmica dos financiamentos de Joana à instituição papal, a análise do conjunto epistolográfico de Gregório XI revela a duplicação dos recursos mobilizados pela rainha. Essa ampliação indica uma continuidade deliberada do patronato financeiro como prática simultaneamente devocional e política, aprofundando os vínculos de sociabilidade e vassalagem negociados em sua relação com a Cúria. O mapeamento delineado no quadro organiza as missivas em dois eixos temáticos indissociáveis: respostas papais aos auxílios concedidos pela soberana – associadas ao projeto de retorno da comitiva papal a Roma, tanto no período de Urbano quanto de Gregório –, e solicitações diretas de subsídios financeiros destinados a campanhas militares, sobretudo na Península Itálica e em empreendimentos cruzadísticos contra os turcos. Tendo em vista esse panorama, podemos concluir que, se no pontificado de Urbano V Joana se alinha à Igreja Romana, sob Gregório XI essa relação se intensifica nas esferas espiritual e governamental, consolidando sua reputação como defensora da instituição político-religiosa.

Contudo, o vínculo com Gregório não era isento de tensões. Vejamos o excerto de uma das missivas papais endereçadas a Joana, datada de 7 de dezembro de 1375, em meio à Guerra dos Oito Santos (1375-78), no qual o pontífice recorre ao auxílio da rainha:

Somos forçados a expor a ti, como sua *filha devotíssima, a profundíssima amargura da Santa Igreja Romana, tua mãe*. Pois *que há de mais amargo do que um filho [transformado] em algoz, um amigo [transformado] em inimigo?* [...] Neste caso, trata-se do povo florentino, ou melhor o seu detestável regime, cuja flor murchou e o perfume se transformou admiravelmente em fedor [...] Por isso, *rogamos afetuosamente a tua piedade*, para que, atentamente, a mencionada escritura [seja lida] [...] nesses crimes e seus detestáveis autores [...] que *te digne, prontamente, que se afastem [os males], com voz régia, para repreender com severidade, e, quanto tiveres em ti, revogar tão terríveis perseguições em relação à dita Igreja Romana*, outras igrejas e pessoas eclesiásticas, e que, quanto estiver em ti, *faça cessar tão terríveis perseguições*, da Santa Igreja Romana e de outras igrejas e pessoas eclesiásticas, também, por súplicas e ameaças, induza-os [a isso], assim como fizeram em relação à rebelião da referida cidade de Perúgia, pertencentes a dita Igreja desde tempos antigos, e procuraram agir mediante maquinacões traiçoeiras de outras cidades, terras e castelos, assim, *essas mesmas cidades [devem ser trazidas] à obediência da dita*

*Igreja [...] que se empenhem com diligência eficaz [...] com grande confiança, pedimos à tua devota magnificência, como insistente suplicante, para que, pela reverência a Deus e a dita Igreja, não a abandones em tão grandes perigos, mas com teu braço em auxílio à dita cidadela e às outras terras da mencionada Igreja que se encontram em perigo, enviando, sem demora, com toda tua força, auxílio com cavaleiros e infantaria [...] e que mostres unida a ti sinceramente à própria Igreja, da qual tu e teus sucessores não podereis vos separar, assim como nem deveis, eternamente.*⁴⁷⁹

Redigida poucos meses após a eclosão armada de um conflito que vinha sendo alimentado há anos entre a instituição papal e as cidades toscanas⁴⁸⁰, a carta de Gregório XI solicita à soberana napolitana apoio político e financeiro – “*tua força, auxílio com cavaleiros e infantaria*” –, explicitando as obrigações normativas da vassalagem. O pontífice introduz o pedido ao evocar “*a profundíssima amargura da Santa Igreja Romana*”, interpretando simbolicamente a rebelião como uma ferida moral infligida ao corpo da Cristandade. Ao mobilizar a imagem da Igreja como “*mãe*” no *exordium*, Gregório busca assegurar o interesse da sua leitora, construindo um apelo afetivo a partir da perda de “*um filho [transformado] em algoz, um amigo [transformado] em inimigo*”, identificando que a fonte deste problema era “*povo florentino, ou melhor o seu detestável regime*” – incluindo implicitamente Siena, Lucca e Pisa, comunas integrantes da liga rebelde. Ao rogar “*afetuosamente a tua piedade*”, o pontífice exorta Joana a intervir na disputa por meio de sua autoridade régia, convocando-a “*para repreender com severidade, e quanto tiveres em ti, revogar tão terríveis perseguições em relação à dita Igreja Romana*”. O trecho é duplamente significativo: de um lado, vemos novamente a dinâmica em que o pontífice a conclama a agir em prol da defesa da instituição político-religiosa, reafirmando expectativas quanto à relação de sociabilidade e vassalagem; de outro, Gregório reconhece o poder político da rainha na Península Itálica, admitindo indiretamente as limitações da ação pontifícia (e dos legados) na região. A *petitio* intersecciona,

⁴⁷⁹ “Amaritudinem amarissimam sancte Romane Ecclesie matris tue tibi ut ejus devotissime filie cogimur explicare. Quid enim amarius quam filius in tortorem amicus in hostem [...] Hic nempe ut populus Florentinus seu eorum detestabile regimen cujus flos emarcuit et odor in fetorem mirabiliter est commutatus [...] Quare pietatem tuam affectuose deprecamur quatenus dictam scripturam attente [...] in ea facinora eorumque detestabiles patratores [...] te avertant digneris celeriter reginali voce increpare terribiliter et quantum in te fuerit a dicte Romane Ecclesie aliarumque ecclesiarum et personarum ecclesiasticarum tam diris persecutionibus revocare ac precibus et minis inducere quod sicut rebellionem predictae Civitatis perusine ad dictam Ecclesiam ab antiquo spectantis et aliorum Civitatum terrarum et Castrorum proditorijs machinationibus procurarunt sic Civitates easdem ad obedientiam dicte Ecclesie [...] procurent studio efficaci [...] cum magna fiducia postulamus devotam magnificenciam tuam obnixius obsecrantis quatenus pro reverentia Dei et dicte Ecclesie eam in tantis periculis non relinquis tuo brachio in adiutum ad dictam Civitellam et ad alias terras prelibate ecclesie in periculo constitutas auxilium de gentibus equestribus et pedestribus cum tota tua potencia sine more dispendio destinando [...] et ipsi Ecclesie te sincere unitam ostendas a qua tu tuique successores separari non poteritis sicut nec debebitis in eternum.”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1900, p. 9-12, tradução e grifos nossos.

⁴⁸⁰ Segundo Joëlle Rollo-Koster, os desentendimentos entre Florença, Siena, Lucca e Pisa com o papado romano iniciaram-se ainda no final do período de Urbano V e as disputas se acirraram no pontificado de Gregório XI, a partir de 1371 com a perda de Perúgia – como mencionado na epístola para a rainha –, emergindo a guerra no verão de 1375. ROLLO-KOSTER, Joëlle. Op. Cit., 2015, p. 133-6.

assim, as esferas espiritual e governamental, convertendo o pedido papal – formulado sob a retórica da devoção filial cristã – em exigência política baseada na vassalagem. Projetando sobre Joana a responsabilidade de “*cessar tão terríveis perseguições*” e restaurar a obediência das comunas rebeldes, Gregório associa piedade, obediência e agenciamento político régio em uma mesma expectativa de ação devocional.

Embora Joana tenha efetivamente dispensado recursos financeiros à Cúria e participado do conflito ao enviar milícias – além da atuação de seu marido, Otto de Brunswick, que combateu em seu nome na defesa dos Estados Pontifícios –, a Guerra dos Oito Santos constitui, como aponta Casteen, um momento de inflexão na aliança régia com Gregório XI⁴⁸¹. As antigas relações e dependência financeira entre o *Regno* e os bancos florentinos impuseram limites à adesão plena da soberana napolitana à causa pontifícia, levando-a a postergar uma intervenção política direta, mantendo-se, dentro do possível, às margens do conflito. Ainda que tivesse interesses opostos ao papado, os auxílios prestados reforçam a reputação de “*filha devotíssima*” de Joana, preservando seu espaço de negociação com ambas as ligas em disputa, ao priorizar manter a estabilidade do próprio reino. Nesse contexto, podemos interpretar a exortação final do pontífice – para que a rainha se mostre unida “*sinceramente à própria Igreja, da qual tu e teus sucessores não podereis vos separar, assim como nem deveis, eternamente*” – como uma tentativa de fixar discursivamente uma lealdade histórica que, na prática, permanecia instável, assimétrica e constantemente negociada entre eles. A missiva, portanto, permite vislumbrarmos a importância dos subsídios napolitanos para manter as campanhas militares papais, além de demonstrar a capacidade de Joana em instrumentalizar a reputação de piedosa no período de Gregório, ampliando o mecenato religioso como recurso político para legitimar sua autoridade e devoção no bojo da vassalagem.

Dentre os diversos meios de demonstrar poder, promover uma Cruzada permitia ao papa arbitrar a política internacional e reafirmar sua autoridade espiritual e temporal⁴⁸², ao alinhar-se a esse projeto, um governante reforçava simultaneamente sua religiosidade cristã e lealdade à causa da Igreja Romana. A própria origem da linhagem angevina-napolitana está associada a combates travados em defesa da instituição pontifícia: Carlos I participou de mais de uma Cruzada, enquanto os reis Carlos II e Roberto, o sábio, envolveram-se em sucessivas disputas militares em prol dos Estados Papais, consolidando os vínculos de Cristandade e vassalagem, como vimos anteriormente⁴⁸³. É nesse horizonte dinástico, estruturado por expectativas

⁴⁸¹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 148-9.

⁴⁸² ROLLO-KOSTER, Joëlle. Op. Cit., 2015, p. 24.

⁴⁸³ Ver páginas 136-153.

generificadas de defesa armada da fé, que Joana se insere ao reivindicar a herança piedosa de seus antepassados, sobretudo, ao reformular esse ideal normativo por outras vias. Divergindo de seus predecessores masculinos, a soberana constrói sua reputação piedosa fora dos campos de batalha, não por limitação inerente à sua condição feminina, mas ao reconfigurar estrategicamente essa prática devocional, deslocando-a para as esferas financeira e espiritual, nas quais exerce autoridade política com maior autonomia.

Essa reconfiguração do ideal normativo de defesa da Igreja torna-se visível na correspondência epistolográfica de Gregório XI, seja nas missivas relativas às campanhas militares na Península Itálica, seja naquelas voltadas aos empreendimentos contra os turcos. Analisemos, assim, o recorte de uma epístola, na qual a “*fervorosa devoção*” da rainha contra os “*ímpios Turcos*” é exaltada e solicitada pelo pontífice:

Ouvimos, com audição benevolente, que *tua fervorosa devoção, inflamada para os serviços de Cristo, deseja, intensamente, que se realize uma passagem geral para Terra Santa*, na qual, por reverência a nosso Salvador, que nela realizou a salvação da raça humana, *[desejas] empregar tuas forças*, por isso, nós recomendamos tal devoção com dignos louvores no Senhor. No entanto, Caríssima filha, como *a situação da Cristandade está de tal modo colocada no mal, que não vemos ser possível, no presente tempo, para [fazer] isso [...] os ímpios Turcos [...] não cessam de atacar, constantemente, os cristãos de diversas regiões e de submetê-los ao seu domínio crudelíssimo, frequentemente, [sendo] negada a fé cristã, sem a qual não há salvação*, e a cidade de Constantinopla [...] por essa perda, irremediavelmente, seriam consideradas perdidas todas as outras regiões dos fiéis do Oriente, e os próprios Turcos *se aproximariam excessivamente do Principado de Acaia e também do teu Reino*; visto que *não deve ter mais demora em socorrer aquelas regiões, para impedir a passagem dos turcos da Turquia para a Romênia e a Bulgária, pretendemos enviar alguns povos armados dos irmãos do Hospital de São João de Jerusalém, bem como de outros fiéis em bom número, e muitíssimas galés, se, como esperamos, forem concedidos auxílios teu e de outros fiéis. [...] e o que seria ainda mais importante por meio desse socorro prestado aos gregos, sem dúvida, esperam-se a própria conversão deles à unidade da Santa Igreja Católica e Apostólica [...]* Portanto, da parte de Deus, de quem é a causa, e da nossa parte, *requeremos e rogamos, com maior insistência, a tua extraordinária piedade*, para que, assim, considerando que, *ao se opor aos referidos turcos, não só se trata da obra da anunciada fé, mas também, de modo mais prudente, providencia-se [o necessário] para a segurança referido principado e do reino, e que é mais fácil e mais conveniente ajudar os que estão em perigo, para que não pereçam, do que, agora, tentar a recuperação da predita Terra Santa*, a qual tem sido ocupada durante muito tempo [...] que fosse aceita tua devoção predita e que queiras, como deves, *dirigi-la piedosamente para tal socorro, no que diz respeito às galés, outros povos, embarcações e víveres, estendas a mão da generosidade régia*, segundo confiamos na tua devoção, para nossa consolação e a de outros [...]

⁴⁸⁴

⁴⁸⁴ “Placido auditu percepiimus quod tua fervens devotio ad Christi servicia inardescens multum desiderat ad terram sanctam fieri passagium generale in quo ob reverentiam nostri salvatoris qui in ea operatus est salutem humani generis exponere vires tuas de quo devotionem eandem dignis in domino laudibus commendamus. Verum Carissima filia cum status christianitatis adeo in maligno sit positus quod non videmus ad hoc presenti tempore posse [...] impij Turchi [...] non cessent christianos diversarum partium assidue impetere ac subicere sue crudelissime dictioni christiana fide sine qua non est salus, sepius abnegata et civitas Constantinopolitana [...] qua perdita reputarentur perditæ omnes alie partes fidelium orientis et ipsi Turchi appropinquarent nimium principatui Achaje ac eciam Regno tuo cum de succurrendo illis partibus non sit ulterius habenda dilacio ad impediendum transitum Turchorum de Turchia in Romaniam et Bulgariam nonnullas gentes armigeras de fratribus hospitalis s.

Mesmo que inicie elogiando o anseio da soberana napolitana em promover uma Cruzada para defender a Terra Santa, nessa missiva de 27 de outubro de 1375, observamos que Gregório procura reorientar o empreendimento devocional, dissuadindo-a devido à “*situação da Cristandade*”, na qual os infiéis turcos “*não cessam de atacar, constantemente, os cristãos de diversas regiões e de submetê-los ao seu domínio cruelíssimo*”. Ao longo da *narratio*, o pontífice afirma com tom de urgência que o domínio turco estaria negando “*a fé cristã, sem a qual não há salvação*”, convertendo a ameaça militar em questão religiosa e, então, em instrumento discursivo de defesa da ordem cristã ocidental. Essa estratégia se intensifica quando o papa Gregório recorre à “*extraordinária piedade*” de Joana, solicitando recurso financeiro que seria “*prestado aos gregos*” em combate aos turcos e na expectativa da “*conversão deles à unidade da Santa Igreja Católica e Apostólica*”. O argumento adquire contornos ainda mais persuasivos ao aproximar a ameaça dos territórios napolitanos, advertindo que os turcos poderiam alcançar rapidamente, pelo Mediterrâneo, o “*Principado de Acaia e também do teu Reino*”. É nesse contexto que o papa delineia seu plano de “*socorrer aquelas regiões, para impedir a passagem dos turcos*”, por meio do envio de “*alguns povos armados dos irmãos do Hospital de São João de Jerusalém, bem como de outros fiéis em bom número, e muitíssimas galés*”. Abre-se, aqui, um espaço de negociação da performatividade piedosa régia, no qual a devoção de Joana não se expressa na tomada de armas, mas na mobilização de auxílios financeiros, navais e militares, possibilitando-lhe articular a defesa da fé à segurança do próprio reino. Ao solicitar que “*estendas a mão da generosidade régia*”, Gregório XI reafirma as obrigações de vassalagem que estruturam a relação entre a Sé Apostólica e a soberana, como também produz discursivamente a agência e piedade de Joana, evidenciando que essa aliança política se baseia em uma troca, atravessada por obediência, iniciativa política e defesa compartilhada da Cristandade.

Ainda no recorte epistolar acima, o pontífice constrói uma imagem da soberana napolitana “*inflamada para os serviços de Cristo*”, que, em 1375, desejava “*empregar tuas forças*” realizando “*uma passagem geral para Terra Santa*”. Esse impulso cruzadístico

Johannis Hierosolimitani et de aliis fidelibus in bono numero et quamplures Galeas si tuum et aliorum fidelium ut speramus tribuantur auxilia intendimus destinare. [...] et quod majus esset per hunc succursum impendendum Graecis sperantur indubie ipsarum conversio ad sancte catholice et apostolice Ecclesie unitate [...] Quare pietatem tuam eximiam ex parte Dei cujus res agitur et nostra requirimus et rogamus attentius quatenus proinde considerans quod obviando dictis Turchis non solum opus prefate fidei agitur sed dictorum principatus et regni securitati consultius providetur, et quod facilius et expedientius est juvare periclitantes ne pereant quam tentatione nunc recuperatione terre sancte prefate que longis temporibus est detenta [...] tollerentur prefatam tuam devotionem ad hujusmodi et succursum velit prout debes pie convertere et de Galeis ac aliis gentibus et navigiis et victualibus reginalis liberalitatis dexteram prout de tua devotione confidimus ad nostram et aliorum consolationem [...]”. CERASOLI, Francesco. Op. Cit., 1900, p. 6-8, tradução e grifos nossos.

atribuído a Joana não deve ser interpretado somente como iniciativa individual, mas situado no interior das redes de sociabilidade que estruturavam sua atuação política e espiritual, em especial na interlocução estabelecida, por via epistolar, com a religiosa Catarina de Siena⁴⁸⁵. Mesmo à distância, as trajetórias dessas duas figuras de autoridade se entrelaçam durante o pontificado de Gregório XI, promovendo em conjunto as políticas papais na Península Itálica – Joana, por meio das concessões financeiras e apoio devocional a Sé Apostólica; Catarina, pela intensa atividade epistolar direcionada a figuras de poder, além de circular apostolicamente pelas cidades italianas intercedendo diplomaticamente em favor do papado⁴⁸⁶. Nas primeiras missivas da mística endereçadas à rainha, datadas de 1375, observamos que, entre o *exordium* e a *narratio* articulam-se reflexões metafóricas sobre a fé, o amor a Cristo, o uso da razão e as responsabilidades de um governante cristão⁴⁸⁷. Por outro lado, na *petitio* concentra-se um apelo recorrente à ação, exortando Joana a assumir publicamente a Cruzada – “*Erguei em vós o estandarte da cruz, pois logo o deveis fazer*”⁴⁸⁸. Ao responder a soberana napolitana em agosto do mesmo ano – pouco mais de dois meses antes de Joana receber a missiva acima de Gregório XI, que exaltava seu anseio pela Cruzada –, Catarina reforça esse chamado, estimulando-a a liderar o empreendimento santificado contra o “*domínio dos péssimos infiéis*”:

[...] Comunico-vos, minha venerável senhora, que *estou feliz e jubilosa porque recebi vossa carta que muito me consolou, porque me pareceu que estais santamente disposta a dar, para a glória do nome de Jesus Cristo, vossos bens e vossa vida. Sacrifício maior e maior amor não poderíeis mostrar do que esse de aceitardes dar a vida por Cristo se preciso for. Que felicidade dar sangue por sangue! Oxalá veja eu crescer em vós o fogo do desejo santo em favor da memória do sangue do Filho de Deus. Vós tendes o título de rainha de Jerusalém. Assumi, pois, a liderança e a causa desta santa Cruzada, de maneira que o santo lugar, agora sob o domínio dos péssimos infiéis, passe com honra aos cristãos, seja coisa vossa. O santo padre deseja intensamente tal mudança. Se quiserdes manifestar ao santo padre essa intenção infundida por Cristo em vossa alma, eu gostaria que lhe escrevésseis, aumentando o seu entusiasmo. Eu gostaria que lhe pedísseis a licença de assumir a chefia da*

⁴⁸⁵ Conforme argumenta Gabriel Laureano, a religiosa de Siena buscou estabelecer redes de sociabilidades com diversas figuras – entre nobres, clérigos, governantes e outros – através da comunicação epistolar. Com auxílio dos seus secretários e seguidores, tornou este um dos espaços centrais para a construção de sua autoridade político-religiosa em meados do século XIV. LAUREANO, Gabriel M. Medeiros. *Poder papal e redes de sociabilidade nas cartas de Santa Catarina de Siena na segunda metade do século XIV*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019.

⁴⁸⁶ SCOTT, Karen. St. Catherine of Siena, “Apostola”. *Church History*, v. 61, p. 34-46, 1992. BEATTIE, Blake. Catherine of Siena and the Papacy. In: MUESSIG, Carolyn; FERZOCO, George; KIENZLE, Beverly M. (eds.). *A Companion to Catherine of Siena*. Leiden: Brill, 2012, p. 85-6.

⁴⁸⁷ Nos referimos as Cartas 133, 138 e 143 do epistolário da religiosa, ver: CATARINA DE SENA. *Cartas Completas*. Tradução de João Alves Basílio. São Paulo: Paulus, 2016, p. 457-60; 470-2; 481-3.

⁴⁸⁸ CATARINA DE SENA. Op. Cit., 2016, p. 472. No original em vernáculo (italiano): “[...] Rizzate in voi, per amore e per desiderio, el gonfalone della santissima croce, però che tosto si converrà rizzare [...]”. CATARINA DA SIENA. *Lettere*. Curadoria de Antonio Volpato In: SBAFONI, Fausto (Org.). *Santa Caterina da Siena: opera omnia, testi e concordanze*. Pistoia: Provincia Romana dei Frati Predicatori Centro Riviste, 2002, CD-ROM, p. 186.

Cruzada, e que todos (os reis cristãos) vos acompanhassem. No amor de Cristo crucificado eu vos peço que vos preocupais com isso. [...] ⁴⁸⁹

Nesse excerto, a mística de Siena declara-se “*feliz e jubilosa*” por ter recebido a resposta favorável da rainha aos seus apelos cruzadísticos, elogiando a disposição e devoção de Joana em oferecer “*para a glória do nome de Jesus Cristo, vossos bens e vossa vida*”. Catarina insiste reiteradamente para que a soberana solicite ao pontífice “*a liderança e a causa desta santa Cruzada*”, mobilizando, de modo estratégico, “*o título de rainha de Jerusalém*” como fundamento simbólico de sua autoridade – tornando-a ao mesmo tempo temporal e espiritual. Ao fazê-lo, a religiosa não apenas reconhece o poder político exercido por Joana na década de 1370, como também contribui para produzi-lo discursivamente, legitimando a possibilidade de uma liderança feminina no empreendimento militar. Isso permite à rainha, indiretamente, ressignificar a Cruzada como uma prática devocional em sua performatividade de gênero, na qual a iniciativa política e a mobilização de recursos financeiros corroboram a reputação de defensora da Cristandade. Por outro lado, a missiva ajuda a reforçar a autoridade política e espiritual da própria Catarina, sobretudo ao se colocar como mediadora do divino e do papado, visando proteger a ordem cristã ocidental através da promoção cruzadística. A análise epistolográfica evidencia que a sociabilidade entre ambas se configurava como um espaço de apoio para consolidação de poder político e religioso. Apesar do caráter devocional, a natureza política dessas trocas se sobressai ao vínculo fraternal da amizade, demonstrando que tal relação, longe de se reduzir a um laço espiritual feminino, constituía um espaço de performatividade no qual o gênero era mobilizado como recurso discursivo de legitimação da autoridade – e da governabilidade da soberana napolitana.

Embora a Cruzada defendida por Catarina de Siena e endossada por Joana nunca tenha se concretizado, a colaboração entre a soberana e a mística revela-se significativa para compreendermos alguns dos meios pelos quais as mulheres exerceram poder político e

⁴⁸⁹ CATARINA DE SENA. Op. Cit., 2016, p. 482-3, grifos nossos. “[...] Sappiate, madonna mia venerabile, che l’anima mia gode ed essulta poi ch’io ricevetti la vostra lettara, la quale m’è data grande consolazione per la santa e buona disposizione la quale mi pare che voi avete, di dare per gloria del nome di Cristo crocifisso la sustanzia e la vita. Maggiore sacrificio né maggiore amore gli potete mostrare che a disponarvi a dare la vita per Cristo crocifisso, se bisogna. O quanta dolcezza sarà quella, a vedere dare sangue per sangue, ch’io vega crescere tanto in voi el fuoco del santo desiderio, per la memoria del sangue del Figliuolo di Dio, che, come voi sete intitolata reinadi Jerusalem, così siate capo e cagione di questo santo passaggio; sì che quello santo luogo non fusse posseduto più da quelli pessimi infedeli, ma fusse posseduto da’ cristiani onorevolmente, e da voi come cosa vostra. Sappiate che ‘l padre santo n’è grandissimo desiderio, sì che, manifestando voi la vostra buona volontà, la quale lo Spirito santo à messa nell’anima vostra, vorrei che ‘l mandaste dicendo sì e per sì fatto modo che gli crescesse più el desiderio; e che dimandaste di fare questo santo passaggio, voi principalmente e tutti gli altri cristiani che vi volessero seguire, però che, se voi vi levate su a volerlo fare, e mandare in effetto el santo proponimento, troverete una grande disposizione de’ cristiani a volervi seguire. [...]”. CATERINA DA SIENA. Op. Cit., 2002, CD-ROM, p. 189-90.

espiritual no final do século XIV. A boa relação entre essas figuras femininas, entretanto, seria profundamente impactada com a morte do papa Gregório XI, seguida por um clima de disputas quando o Grande Cisma do Ocidente dividiu a Cristandade, reconfigurando as alianças, lealdades e estratégias políticas – questões que serão retomadas no próximo tópico.

Esse panorama leva-nos a concluir que a piedade de Joana não era estável, tampouco uma esfera dissociada da sua atuação política, constituindo, então, uma das dimensões centrais por meio das quais se constrói sua autoridade e performatividade. Ao longo do reinado, observamos que a piedade é continuamente negociada no interior das expectativas normativas generificadas, embora acionadas e ressignificadas, continuavam a incidir sobre uma soberana cristã no baixo medievo, combinando linhagem dinástica, relações de vassalagem com a Igreja Romana e redes de sociabilidade religiosa em um espaço marcado por assimetrias e poder. Desde sua ascensão ao trono, atravessando quatro pontificados, Joana mobilizou de forma consciente práticas devocionais com o objetivo de se afirmar publicamente como rainha piedosa e aliada à instituição papal, valendo-se sobretudo do patronato religioso – através da oferta de presentes e mecenato de itens de decoração devocionais; da promoção de reformas em igrejas e mosteiros; da construção dos túmulos funerários de seus avôs; das concessões de benefícios a eclesiásticos; dos financiamentos de projetos e guerras pontifícias. Transforma-se, assim, o eixo financeiro em recurso de legitimação política e espiritual.

Nesse processo, a caridade e a religiosidade pessoal, ora instrumentalizadas na valorização da memória dinástica napolitana, ora ressignificadas pelo apoio financeiro dispensado à Cúria entre as décadas de 1360 e 1370 fomentando políticas papais, tornaram-se elementos virtuosos fundamentais para a consolidação da identidade piedosa de Joana. As práticas devocionais, contudo, não se limitaram à esfera econômica. A nosso ver, as redes de recomendação eclesiástica, o diálogo com ordens religiosas e a sociabilidade com figuras místicas no decorrer do reinado evidenciam que a piedade régia se legitimava por meio de múltiplos agentes e alianças, expandindo os espaços de ação governamental e devocional da rainha. A análise epistolográfica demonstra, nesse sentido, que a relação de vassalagem com os pontífices não se reduzia à obediência passiva da soberana napolitana, sendo constantemente tensionada e reconfigurada como espaço de iniciativa política, negociação e cuidado espiritual. É nesse contexto que se destaca a cooperação estabelecida com Catarina de Siena por meio da troca epistolar que auxiliou na projeção da reputação de Joana enquanto defensora e devota filha da Igreja Romana e, simultaneamente, reforçou sua agência política e piedosa perante a sociedade cristã. Tal dinâmica evidencia que a piedade régia, atravessada por expectativas de gênero, constituía um campo em constante mediação no qual autoridade, legitimidade e

governabilidade eram continuamente construídos.

A articulação entre poder, piedade e gênero ampliou, assim, os contornos da autoridade de Joana diante da instituição papal, possibilitando-lhe exercer protagonismo político-espiritual ao produzir discursivamente a imagem de governante, campeã e vassala piedosa – mesmo em um contexto de crise financeira. Com a contestação da eleição do papa Urbano VI, em abril de 1378, inaugura-se um cenário de profunda instabilidade político-religiosa, impactando nas expectativas em torno da identidade piedosa da soberana napolitana e transformando as redes de sociabilidade em espaços de conflito. No tópico seguinte veremos que, com o Cisma do século XIV, intensificam-se as tensões no entrecruzamento da devoção, obediência e poder político da rainha Joana, desestabilizando a via de autoridade, mais promissora que a maternidade e o casamento: a piedade.

4.3 Declínio político-espiritual da rainha Joana? A piedade em conflito no Grande Cisma do Ocidente (1378-1382)

Embora marcada pela violência da turba romana que exigia a eleição de um pontífice italiano⁴⁹⁰, a escolha do napolitano Bartolomeo Prignano para ocupar a Sé vacante, em 8 de abril de 1378, foi inicialmente celebrada tanto pela população de Nápoles quanto pela rainha Joana⁴⁹¹. O controverso conclave que elevou o então arcebispo de Bari ao trono papal rapidamente tornou-se um evento contestado: no final de junho, o mesmo colégio de cardeais abandonou Roma, alegando a ilegalidade do processo eleitoral devido à pressão dos romanos do lado de fora de Castel Sant'Angelo. Refugiados em Fondi, sob a proteção de Onorato Caetani, em 20 de setembro, treze dos quinze cardeais elegeram Roberto de Genebra como Clemente VII, inaugurando o Grande Cisma do Ocidente⁴⁹². Considerado a nosso ver, um fenômeno político-religioso, o Cisma rompeu com a unidade da Cristandade latina por quase quarenta anos, dividindo a sociedade em duas – em alguns momentos, três – linhas de lealdade papal⁴⁹³. Essa crise, essencialmente eleitoral, que se delineou a partir da dupla ascensão pontifícia promovida pelo mesmo grupo de cardeais, impõe uma questão central: quem detinha a legitimidade do trono de São Pedro? No caso de Joana I de Nápoles, essa indagação adquire contornos ainda mais complexos dada a relação de vassalagem: a quem deveria prestar

⁴⁹⁰ ROLLO-KOSTER, Joëlle. Civil violence and the initiation of the Schism. In: ROLLO-KOSTER, Joëlle; IZBICKI, Thomas M. (eds.). *A Companion to the Great Western Schism (1378–1417)*. Leiden: Brill, 2009, p. 11.

⁴⁹¹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 198.

⁴⁹² ROLLO-KOSTER, Joëlle. Op. Cit., 2015, p. 241-2.

⁴⁹³ ROLLO-KOSTER, Joëlle. Op. Cit., 2015, p. 239.

obediência uma soberana cristã contratualmente vinculada à instituição da Igreja Romana se havia duas cortes papais reivindicando legitimidade? É tendo em vista esse impasse que o tópico se propõe a refletir sobre os limites da agência política da rainha Joana no contexto do Cisma. Ao incidir diretamente sobre suas relações de sociabilidade, performatividade de gênero e governabilidade, analisaremos como a transferência de lealdade papal tensionou socialmente a construção da sua identidade piedosa, culminando progressivamente no declínio de sua autoridade e destronamento por Carlos Durazzo, em 1381.

Elizabeth Casteen argumenta que havia expectativas positivas em torno da manutenção da relação de sociabilidade entre a rainha Joana e o papa Urbano VI, especialmente em razão da imagem de piedosa que a soberana construíra ao longo das décadas de 1360 e 1370, bem como dos laços de poder estabelecidos com os papas anteriores⁴⁹⁴. Em um primeiro momento, Joana empenhou-se em perpetuar essa relação com o recém-eleito pontífice, enviando a Roma seu então marido, Otto de Brunswick, e o senescal Niccolò Spinelli. A missão da comitiva tinha como objetivo reiterar diplomaticamente a aliança entre o *Regno* e a Igreja Romana, inscrevendo discursivamente a soberana, mais uma vez, na lógica da obediência cristã e da defesa do papado. Para Nancy Goldstone, entretanto, a viagem não teria produzido os resultados esperados. Urbano VI teria insinuado a Otto que Joana não possuía condições de governar devido ao seu sexo, sugerindo que a rainha se retirasse voluntariamente para um convento⁴⁹⁵ — essa possível situação, não apenas expunha a fragilidade da relação recém-estabelecida e as oscilações de humor do pontífice, mas também abria margem para a possibilidade do destronamento da soberana, ao sinalizar um movimento de deslegitimação da autoridade de Joana, associando o governo feminino à incapacidade política, tensionava diretamente seu poder e piedade antes mesmo da ruptura total do Cisma.

Ainda há muitas lacunas documentais que limitam a análise sobre como se deterioraram rapidamente as relações entre Urbano VI e seus aliados, seja a rainha Joana ou até mesmo o colégio de cardeais. A historiografia do Cisma tem destacado a reputação volátil do papa, marcada por embates frequentes com os cardeais, como aponta Joëlle Rollo-Koster ao mencionar os conflitos em torno da necessidade de reforma e do combate aos luxos da Cúria que Urbano queria empreender⁴⁹⁶. Para além da visita da comitiva napolitana, Casteen assinala que a soberana buscou promover vínculos mais sólidos com o pontífice, inclusive atendendo a pedidos de auxílio militar ao enviar tropas mercenárias para dar continuidade a guerras papais

⁴⁹⁴ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 199.

⁴⁹⁵ GOLDSTONE, Nancy. Op. Cit., 2010, p. 278-9.

⁴⁹⁶ ROLLO-KOSTER, Joëlle. Op. Cit., 2015, p. 247-8.

na região da Península Itálica⁴⁹⁷. Através dessa prática devocional, Joana visava fomentar uma dinâmica de poder, religiosidade e sociabilidade com o pontífice, preservando também sua identidade de piedosa.

Com a iminente ruptura entre Urbano VI e os cardeais, a eleição do antipapa e as acusações de ambos os lados de usurpação do trono papal, a eclosão oficial do Grande Cisma dividiu a sociedade cristã em duas facções: urbanistas e clementistas. Esse cenário exigia um posicionamento político-espiritual em múltiplos níveis sociais, das camadas populares ao clero e às monarquias, provocando uma reconfiguração das relações de poder no Ocidente medieval. O rei francês, Carlos V, em pouco tempo se tornou um dos principais apoiadores de Clemente VII, enquanto Ricardo II da Inglaterra, Luís da Hungria e diversas comunas ao norte da região italiana alinharam-se a Urbano VI⁴⁹⁸.

A rainha Joana inicialmente apoiou o papa Urbano, porém, em 31 de outubro de 1378, reconheceu a eleição de Clemente VII, declarando sua obediência ao antipapa no mês seguinte⁴⁹⁹. Considerado como um dos principais fatores que marcam declínio político da soberana⁵⁰⁰, essa mudança de posicionamento suscitou leituras divergentes já entre seus contemporâneos. Os partidários de Clemente, segundo Casteen, argumentaram que a decisão da rainha derivava de convicções religiosas, interpretando-a como uma expressão de fidelidade à Igreja enquanto instituição, e não a um pontífice cuja legitimidade era contestada⁵⁰¹. Do lado urbanista, por sua vez, delinearam-se duas correntes principais: na primeira, Joana teria sido manipulada pelos homens ao seu redor, subordinando a fé a interesses político-pessoais; na segunda, supunha-se que sua conduta fosse movida por ciúme, ambição e desejo de poder⁵⁰² – atributos, como vemos, generificados, mobilizados para construir publicamente uma imagem traiçoeira da soberana. Apesar da escassez de fontes, que nos impede de reconstruir um panorama mais preciso das motivações da rainha, tais perspectivas não se mostram excludentes. A nosso ver, a oscilação de posicionamento da soberana evidencia justamente as tensões estruturais entre agência política, piedade e vassalagem que atravessaram sua atuação no contexto do Cisma.

⁴⁹⁷ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 199.

⁴⁹⁸ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 202.

⁴⁹⁹ Conforme aponta Casteen, a oscilação da lealdade de Joana a Urbano ocorre após visita do cardeal Orsini e de Niccolò Brancaccio, arcebispo de Consença no final de julho ao *Regno*. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 201.

⁵⁰⁰ WEIß, Stefan. Luxury and Extravagance at the Papal Court in Avignon and the Outbreak of the Great Western Schism. In: ROLLO-KOSTER, Joëlle; IZBICKI, Thomas M. (eds.). *A Companion to the Great Western Schism (1378–1417)*. Leiden: Brill, 2009, p. 83.

⁵⁰¹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 214-16.

⁵⁰² CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 227.

Partindo do pressuposto de que inicialmente a participação da rainha nessa crise político-religiosa lhe foi, em grande medida, imposta – uma vez que a condição de vassala da Igreja Romana a obrigava a se posicionar diante da fragmentação da autoridade papal –, entendemos que a transferência de obediência não deve ser interpretada como uma ruptura com a performance esperada de uma soberana cristã, tampouco como uma resistência herética à Cristandade. Trata-se, portanto, de uma tentativa de negociação dentro de um campo normativo profundamente instável, marcado pela divisão da Cúria e pelas disputas em torno da legitimidade pontifícia. Nesse sentido, as ações da rainha permitem supormos que sua vassalagem não se dirigia à figura individual do papa, mas à instituição político-religiosa da Igreja, governada pelo sumo pontífice. A fidelidade papal e piedade de Joana vinculavam-se à doutrina e à continuidade institucional da Igreja Romana, e não a uma lealdade incondicional a um papa cuja eleição ela supostamente considerava inválida⁵⁰³. Assim, compreendemos que a transgressão da soberana napolitana não reside em deixar de ser piedosa, mas na sua tentativa de exercer essa identidade devocional e vassálica fora do espaço de validação de Urbano VI, deslocando-a para o antipapa, o que transforma sua conduta em sinal de desobediência política e a desestabiliza duplamente – sua autoridade e performatividade de gênero – perante a dividida sociedade cristã.

Como observa Nuria Silleras-Fernandez, em sua análise da reputação piedosa da rainha Maria de Luna no contexto do Grande Cisma, o vínculo com a Igreja constituía um dos pilares estruturantes da monarquia, de modo que a boa relação entre essas esferas sustentava a autoridade política e legitimidade devocional da soberana⁵⁰⁴. Ainda que inseridas em regiões e temporalidades distintas do mesmo evento, tais reflexões permitem compreendermos como a instabilidade das relações institucionais com a Santa Igreja fragilizava simultaneamente a governabilidade e a reputação piedosa das rainhas inseridas em um contexto cristianizado. Ao pensarmos em Joana, as mudanças de posicionamento aprofundaram fraturas já existentes, estremecendo não apenas o vínculo instável com Urbano VI, mas alcançando também sua relação de sociabilidade com a religiosa Catarina de Siena.

Defensora devota da Igreja Romana, Catarina prontamente declarou apoio a Urbano em 1378, apesar das dificuldades que ela própria teria enfrentado na convivência com o pontífice, em razão de seu temperamento exaltado⁵⁰⁵. Como idealizadora da paz na Península Itálica, a

⁵⁰³ Segundo Casteen, a soberana napolitana teria explicado em uma carta ao duque Estevão III da Baviera, em junho de 1380, que seu posicionamento era eclesiológico, não de inclinação pessoal, fruto dos conselhos de teólogos, prelados e canonistas. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 214-15.

⁵⁰⁴ SILLERAS-FERNANDEZ, Nuria. Op. Cit., 2008, p. 115-6.

⁵⁰⁵ LAUREANO, Gabriel M. Medeiros. Op. Cit., 2019, p. 61.

mantelada⁵⁰⁶ atuou ativamente nos anos iniciais do conflito através da vasta produção epistolar, com autoridade político-religiosa, endereçando diversas missivas a cardeais que considerava cismáticos, bem como a nobres e governantes, com o objetivo de persuadi-los acerca da legitimidade do primeiro papa eleito. Entre 1378 e 1379, a religiosa enviou ao menos quatro missivas à rainha Joana⁵⁰⁷, nas quais reiteradamente conclamava: “*obedeceis à santa Igreja!*” de Urbano VI, então, “*Procurai, procurai conhecer a verdade!*” e “*Corrigi vosso modo de viver para que escapeis da justiça e vos encontreis na misericórdia*”⁵⁰⁸. Ao analisar o desenvolvimento da doutrina moral de Catarina, Caio Rodrigues argumenta que a busca pela salvação constituía um caminho a ser trilhado coletivamente para a religiosa, em paralelo ao exercício do autoconhecimento – a *conoscenza di sé* –, visando o bem comum da Cristandade⁵⁰⁹. É nesse horizonte que observamos a preocupação espiritual (e política) de Catarina com Joana de Nápoles tornar-se evidente no período do Cisma, levando aos embates de poder entre essas duas figuras.

O tom adotado por Catarina adquire progressivamente contornos mais incisivos ao longo dessa correspondência de acordo com as trocas de lealdade da rainha – em maio de 1379, retorna sua obediência a Urbano VI, porém, novamente se declara a favor do antipapa poucos meses depois⁵¹⁰. Para a religiosa, a inconstância de Joana é uma fragilidade comum “*à maneira feminina*” que não cabe ao bom governante, sendo duramente repreendida e exortada a agir “*virilmente*”⁵¹¹ – nesse sentido, a crítica de Catarina ia além da escolha de lealdade papal,

⁵⁰⁶ Conforme aponta Caio Rodrigues, a denominação refere-se ao grupo de mulheres penitentes leigas, em sua maioria viúvas, que prestavam assistência ao hospital *Santa Maria Della Scala* em Siena. Catarina teria se associado a elas entre 1364 e 1365, tendo suas ações caridosas estendidas também ao leprosário *San Lazzaro*. RODRIGUES, Caio César. *A experiência mística da “Conoscenza di Sé” no ideário político de bom governo de Catarina de Siena (1347-1380)*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019, p. 37.

⁵⁰⁷ Organizado apenas após a morte da religiosa, o extenso epistolário de Catarina foi compilado a partir de excertos e originais preservados por seus secretários ao longo dos anos. Gabriel Laureano observa que podem ter ocorrido alterações desde a transcrição original até as traduções e edições em diferentes coleções, bem como o desaparecimento de algumas cartas. As primeiras edições, ainda entre os séculos XV e XVI, reuniam 294 missivas, enquanto as mais recentes contabilizam cerca de 383. Considerando a relação de sociabilidade estabelecida entre Catarina e Joana de Nápoles desde 1375, é plausível supormos que outras cartas possam ter existido e se perdido no decorrer do tempo. LAUREANO, Gabriel M. Medeiros. Op. Cit., 2019, p. 34-9.

⁵⁰⁸ Excertos da Carta 317 do epistolário da religiosa, a segunda enviada a Joana no período do Cisma. CATARINA DE SENA. Op. Cit., 2016, p. 1058-1064. “[...] obbediente alla santa Chiesa; [...] Vogliate, vogliate cognoscere la verità [...] correggete la vita vostra, acciò che esciate delle mani della giustizia e permaniate nella misericórdia [...]”. CATARINA DA SIENA. Op. Cit., 2002, CD-ROM, p. 439-42.

⁵⁰⁹ RODRIGUES, Caio César. Op. Cit., 2019, p. 13.

⁵¹⁰ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 202-3.

⁵¹¹ Excertos da Carta 312 do epistolário da religiosa, a primeira endereçada a rainha no Grande Cisma. CATARINA DE SENA. Op. Cit., 2016, p. 1034, grifo nosso. “[...] la condizione della femmina [...] uomo virile”. CATARINA DA SIENA. Op. Cit., 2002, CD-ROM, p. 428. As críticas à fragilidade feminina, como observa Caio Rodrigues, permeiam a troca epistolar entre a mantelada e a rainha Joana. Para Catarina, coragem, assertividade e firmeza – em suma, a noção de virilidade – constituem virtudes moralmente superiores que, embora associadas ao masculino,

incidindo também sobre a adequação da própria autoridade feminina em contexto de crise. Entretanto, o apoio político e financeiro da rainha era imprescindível para manter os projetos pontifícios – como analisamos anteriormente –, sobretudo em um período instável, o papa Urbano teria cogitado enviar as Catarina, da Suécia e de Siena, ao *Regno*, para tentarem dissuadir Joana de sua obediência a Clemente VII – a viagem, contudo, nunca se concretizou por declinação de Catarina da Suécia, que se afastou da soberana com a primeira mudança de posicionamento⁵¹².

Apesar das missivas enfáticas, o movimento mais emblemático da religiosa de Siena nesse conflito político-espiritual com a rainha Joana, sua antiga aliada, manifesta-se junto ao papa Urbano VI no final de 1379, ao promover a campanha em favor da deposição da soberana napolitana⁵¹³. Nesse momento, a disputa até então predominantemente simbólica por meio das cartas transforma-se em ação política concreta, combinando discurso espiritual, mobilização diplomática e articulação militar. Catarina de Siena escreve para o rei húngaro e para Carlos Durazzo, importantes apoiadores de Urbano que almejavam o trono napolitano, instando-os a “*combater pela glória e o louvor de Deus, bem como pela exaltação e reforma da santa Igreja*”⁵¹⁴, contribuindo para a escalada do confronto militar nos limites territoriais do reino. Vemos, então, que a mística consegue, no contexto do Cisma, converter uma disputa dinástica em causa político-religiosa, legitimando a intervenção armada contra uma soberana considerada como espiritualmente desviada. Nesse embate de poder, ao questionar “*Onde ficou a verdade, que costuma estar nos lábios de uma rainha, que costumam e devem ser um evangelho?*”⁵¹⁵, Catarina demonstra mobilizar um discurso que fragilizava tanto a identidade piedosa quanto a agência política da rainha Joana como soberana cristã e vassala da Igreja Romana, influenciando diretamente o processo de declínio da legitimidade régia da napolitana.

Arrastada diretamente para a disputa militar, Joana mantém sua aliança com Clemente VII⁵¹⁶ e, em resposta às pressões políticas do pontífice, adota Luís de Anjou como herdeiro,

deveriam ser emuladas por todos os cristãos, independentemente do gênero, levando ao autoconhecimento espiritual, combatendo vícios em prol da salvação, ver: RODRIGUES, Caio César. Op. Cit., 2024.

⁵¹² CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 232.

⁵¹³ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 233; 235.

⁵¹⁴ Excerto da Carta 372 endereçada a Carlos Durazzo. CATARINA DE SENA. Op. Cit., 2016, p. 1276. “[...] combattiate per gloria e loda del nome di Dio, e per la essaltazione e reformazione della santa Chiesa [...]”. CATARINA DA SIENA. Op. Cit., 2002, CD-ROM, p. 530.

⁵¹⁵ Excerto da Carta 357 do epistolário da religiosa, a última missiva enviada a rainha de Nápoles. CATARINA DE SENA. Op. Cit., 2016, p. 1242, grifo nosso. “[...] E dove è la verità che si suole trovare ne la bocca de la reina, che suole e debba essere uno evangelio? [...]”. CATARINA DA SIENA. Op. Cit., 2002, CD-ROM, p. 5167.

⁵¹⁶ O pontífice enviou-lhe cerca de 35.000 florins em 1379, subsidiando parte da defesa militar da rainha. CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 213.

visando garantir apoio com suas tropas, as quais, nunca chegaram ao reino⁵¹⁷. Em meio ao desgaste de seu poder político, financeiro e da reputação de piedosa, com empenho militar do marido, Otto de Brunswick, a soberana napolitana mobiliza os poucos recursos que ainda lhe restavam para defender seu domínio. Encontramos apenas uma missiva, redigida sob o selo secreto da chancelaria da rainha, que permite vislumbrarmos algumas de suas estratégias de defesa, revelando resquícios de sua agência política. Analisemos o trecho:

Recebemos, recentemente, nestes dias, as tuas cartas [...] E, agora, com a deliberação do nosso conselho, respondemos a tudo. [...] exortando, expressamente, para que o referido campo [...] que estabeleças firmemente, *nas proximidades de Roma*, o quanto puderes e te pareças ser oportuno, e *fortifiques e instigues aquelas tropas, e tu com eles, para infligir os danos que puderem*. Tomamos conhecimento do que escreves sobre Carlos Durazzo [...] *Para impedir os maus propósitos desse mesmo Carlos, dos Romanos e de outros, preparamos os recursos cuidadosos que vemos [ser necessários]*; e até o dia de quinta-feira próximo vindouro, no mais tardar, *estará a Companhia dos Bretões, a qual está em acordo conosco em Benevento [...] e tu, com a referida sociedade de São Jorge e a dita Companhia dos Bretões, farás muitas boas ações, com o Senhor permitindo e tua solicitude guiando*. [...] Além disso, em outras ocasiões, aconselhastes fielmente a nossa Excelência para que entrássemos em uma aliança com os florentinos. [...] parece-nos, agora, [ser] um tempo oportuno, e agrada-nos que tu, como amigo fiel e estimado pelos florentinos, [...] *negocie a aliança que deve ser iniciada entre nós e os ditos florentinos*. [...] Ademais, para teu encorajamento e para o de nossos fiéis, escrevemos com maior firmeza isto, pois, *há muito tempo, soubemos da perversa intenção do dito Carlos, e preparamos tais providências, pelas quais não teremos de temer as emboscadas de Carlos e de seus dez aliados*.⁵¹⁸

Datada de 7 de agosto de 1380, a carta é uma resposta da rainha Joana ao militar Reinaldo Orsini, conde de Tagliacozzo, instruindo-o a acampar com a tropa napolitana “*nas proximidades de Roma*”, provavelmente aguardando a comitiva de Carlos Durazzo, ampliada

⁵¹⁷ Essa ação da soberana demonstra que a questão sucessória permanecia um ponto instável para sua governabilidade. Como argumentamos no Capítulo II, sua maternidade não deve ser interpretada como “falha”, pois Joana exerceu a maternagem por meio do cuidado político e afetivo dedicados aos filhos que não sobreviveram à infância e as mulheres da família, sua irmã e as sobrinhas – nomeando, inclusive, Margareth de Durazzo como sua herdeira no final da década de 1360. Em um contexto de crise político-religiosa, contudo, a ausência de um herdeiro masculino tensionava as expectativas dinásticas, contribuindo para fragilizar seu poder e legitimidade perante uma Cristandade dividida, evidenciando como a dimensão da maternidade e piedade se entrelaçavam na construção da autoridade e performatividade de Joana. Sobre o conflito dinástico, ver: CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 203-6; 208-14.

⁵¹⁸ “Recepimus istis diebus noviter literas tuas [...] Et nunc cum deliberatione nostri consilii ad omnia respondemus. [...] exhortantes expressius ut ipsum campum [...] vicino Rome firmes quam poteris et rideris expedire, et gentes ipsas conforteris et sollicita, et tu cum eis, ad damna inferendum que poterunt. Que scribis de Karulo de Duratio intelleximus [...] Ad eiusdem Karoli et Romanorum et aliorum obvianum malis propositis remedia paramus sollicita que videmus; et pro die iovis proximo venturo ad tardius erit companea Brictionum. que est in concordia nobiscum in Benevento [...] et tu cum ipsa societate Sancti Georgii et dicta companea Brictionum multa bona facies, Domino concedente et tua sollicitudine imperante. [...] Insuper alias consuluisti fideliter nostre excellentie ut iniremus ligam cum Florentinis. [...] videtur nobis nunc tempus aptum, et placet ut tu sicut amicus fidus et gratus Florentinis [...] tractes ligam iniendam inter nos et dictos Florentinos; [...] Preterea ad confortationem tui et nostrorum fidelium istud firmissimum scribimus, quod longo tempore est quo scivimus perversam dispositionem dicti Karoli, et talia remedia para vimus. quibus ipsius Karoli et decem parium suorum non habebimus insidias dubitare.”. EGIDI, Pietro. La scrittura segreta di Giovanna I di Napoli in una sua lettera dell’A. 1380. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 31, 1906, p. 367-9, tradução e grifos nossos.

com reforços do papa Urbano VI para batalha. Conhecendo “*da perversa intenção do dito Carlos*”⁵¹⁹, ela exorta Orsini para que “*fortifiques e instigues aquelas tropas, e tu com eles, para infligir os danos que puderem*”. Assim, a soberana projeta uma imagem de autoridade sobre a condução estratégica do conflito, tensionando a narrativa de fragilidade política. Demonstrando uma postura confiante em meio ao atrito, delineia a estratégia do conselho “*Para impedir os maus propósitos desse mesmo Carlos, dos Romanos e de outros*”, Joana menciona a contratação de grupos mercenários, como a “*Companhia dos Bretões*” e “*a referida sociedade de São Jorge*” que aumentariam os esforços dos napolitanos no confronto, mostrando-se envolvida no planejamento militar e administrativo. Ao solicitar, ainda, que o conde “*negocie a aliança*” com os florentinos, a passagem sugere que as redes de sociabilidade da soberana não estavam totalmente dissolvidas, mesmo com sua reputação sob contestação, indicando que haviam margens para ação. No geral, a carta permite observarmos a tentativa de manutenção da autoridade régia no espaço governamental, ao promover a defesa do reino, declarando seus esforços para proteger o trono e os súditos em um cenário de crise – político-religiosa que se intercala com dinástica –, nos momentos finais de seu reinado, Joana busca se aproximar do ideal cristão de boa governante.

Apesar dos esforços militares empreendidos pela rainha, ao afirmar que haviam sido tomadas “*tais providências, pelas quais não teremos de temer as emboscadas de Carlos e de seus dez aliados*”, a cidade de Nápoles cai em julho de 1381⁵²⁰. A vitória, tanto de Carlos de Durazzo, quanto da Igreja de Urbano VI, consolida-se com a captura de Otto, marido da soberana, em agosto do mesmo ano, seguida pela rendição de Joana em setembro. Seu destronamento culmina na prisão e posterior assassinato em 27 de julho de 1382⁵²¹. Mais do que um simples registro de resistência militar, o excerto epistolar evidencia um esforço consciente de Joana para sustentar, discursiva e politicamente, sua posição de poder em um contexto no qual a dimensão da piedade – elemento estruturante da sua autoridade – tornava-se progressivamente um campo de disputa.

A soberana napolitana morreu cercada por uma reputação dupla. Conforme observa Elizabeth Casteen, nas crônicas clementistas, a rainha foi lembrada como mártir, enquanto para os urbanistas permaneceu como uma excomungada traidora enfraquecida pelo seu sexo⁵²². As

⁵¹⁹ A alegação da soberana possivelmente remete à animosidade construída desde o casamento de Carlos com sua sobrinha, Margareth, em 1369 – também discutido no Capítulo II –, união politicamente induzida pelo papa Urbano V e seu protetor, o rei Luís da Hungria.

⁵²⁰ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 204.

⁵²¹ CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 204; 207.

⁵²² CASTEEN, Elizabeth. Op. Cit., 2015, p. 221-6; 237-48.

transferências de lealdade – que, nessa lógica, podem ser interpretadas como práticas devocionais politicamente significativas dado o contexto – demonstram como a piedade, cultivada por décadas, adquiriu novas conotações nos anos finais de seu governo, ao mesmo tempo em que marcou seu processo de declínio político. Concluimos que, o envolvimento de Joana no Cisma foi caracterizado pelo afastamento as expectativas normativas mobilizadas por seus opositores, além de desestabilizar relações de sociabilidade – sobretudo com Catarina de Siena – e, assim, restringiu os espaços de negociação disponíveis a uma soberana cuja autoridade dependia profundamente do reconhecimento eclesiástico papal. Nesse conturbado contexto, não havia socialmente um único pontífice reconhecidamente eleito, mas sim legitimidades concorrentes. Contudo, uma vez tensionada pela mudança de obediência papal, não apenas a governabilidade foi colocada em xeque, mas também a reputação e a própria adequação da rainha ao modelo normativo de soberania cristã e vassalagem. Nesse cenário de disputas múltiplas, somado às narrativas de desvio espiritual e governamental produzidas por seus adversários, consolidou-se o colapso político de sua agência, evidenciando os limites estruturais impostos à atuação e à piedade régia de uma vassala da Igreja Romana em um contexto de crise político-religiosa no Ocidente cristão.

Neste capítulo, buscamos demonstrar que a piedade – entendida enquanto uma dimensão normativa multifacetada – operou como um recurso político fundamental para a construção da autoridade da rainha Joana. Por outro lado, também contribuiu para a desestabilização de sua legitimidade governamental, incidindo diretamente no processo que culminou em seu destronamento. Embora o gênero moldasse as expectativas relativas à performatividade da soberana, argumentamos que a identidade piedosa de Joana não deve ser compreendida apenas como mero reflexo dessas prescrições. Ao contrário, na medida em que foi mobilizado, tensionado e ressignificado, o ideal normativo da piedade constituiu-se como um campo dinâmico, complexo e aberto de negociações, no qual aspectos religiosos, patronais e políticos foram fundamentais para construção da governabilidade dessa rainha.

A partir da relação de vassalagem estabelecida entre os angevinos-napolitanos e a Igreja Romana desde a ascensão de Carlos I, no final do século XIII, estruturou-se um conjunto de práticas devocionais e patronais – como a participação régia em processos de canonização, o engajamento em projetos papais, a promoção genealógica da *beata stirps* e do culto a santos familiares, o mecenato religioso, a relação com figuras e ordens mendicantes, entre outros –, constantemente instrumentalizado na atuação desses governantes. Tais práticas moldaram uma tradição dinástica piedosa cujos parâmetros normativos se estenderam ao reinado, as relações papais e a performatividade de Joana. Ao transformar a piedade em espaço de agenciamento

político, a soberana empenhou-se em dar continuidade a esse legado devocional. Nos primeiros anos de governo, teve na rainha Sancha de Maiorca, sua avó de criação, uma referência de conduta político-espiritual, buscando conformar-se às prescrições feminilizadas da piedade régia, especialmente por meio das relações espirituais e patronais com comunidades mendicantes, emulando uma imagem de boa cristã. Através da contra-leitura das missivas papais, concluímos que, ainda que as questões de gênero moldassem as prescrições discursivas relativas à performatividade piedosa de Joana, elas operavam de forma relacional, atravessando práticas que eram, antes de tudo, políticas e religiosas.

A articulação entre devoção e governabilidade permitiu à rainha cultivar uma identidade piedosa diretamente atrelada ao papado romano, instrumentalizada por meio do mecenato artístico e religioso, da concessão de benefícios e do financiamento de políticas pontifícias, fortalecendo, assim, os vínculos de sociabilidade com a Igreja Romana. Desse modo, a análise epistolográfica possibilitou mapearmos a complexa aliança de poder e vassalagem construída por meio das redes de recomendação de eclesiásticos e instituições religiosas, evidenciando relações de reciprocidade consolidadas ao longo do reinado, especialmente durante os pontificados de Urbano V e Gregório XI, revelando-as como espaço de negociação e exercício de agência política da soberana napolitana.

Nesse sentido, foi possível visualizarmos uma reconfiguração do ideal normativo de defesa da Igreja Romana. Joana ressignificou suas vias de mobilização da piedade, enfatizando o eixo financeiro e aprofundando as relações de sociabilidade com figuras religiosas nas décadas de 1360 e 1370, período de relativa estabilidade política, no qual se concentrou em fomentar a reputação de campeã papal ao apoiar projetos, guerras e empreendimentos cruzadísticos. A crise político-religiosa desencadeada pela contestação da eleição de Urbano VI, em 1378, contudo, instaurou um cenário de questionamento não apenas da legitimidade pontifícia, mas também da própria rainha. Ao transferir sua obediência para Clemente VII, Joana rompeu com as expectativas normativas – vassálicas, de gênero e devocionais – de um dos lados institucionais da disputa, afastando-se da atuação piedosa esperada de uma soberana considerada “*filha caríssima*” da Igreja. Sua autoridade passou, então, a ser submetida a questionamentos morais, governamentais e espirituais em meio a um contexto de profunda instabilidade. No contexto do Grande Cisma, foram sobretudo as mudanças de lealdade papal que fragilizaram sua governabilidade e performatividade, incidindo na reputação piedosa perante os urbanistas, tensionando suas relações de sociabilidade – principalmente com Catarina de Siena – e restringindo progressivamente seus espaços de negociação política. A instrumentalização da piedade passou a operar também como campo de disputa simbólica e

institucional, fomentando a dinâmica que resultou na deposição da soberana por Carlos Durazzo, em 1382. Concluímos, portanto, que a piedade, entrelaçada às expectativas normativas da Igreja Romana, configurou-se como um espaço ambivalente, que projetou a autoridade e performatividade ao longo do reinado, mas também operou como mecanismo de deslegitimação política em contexto de crise, evidenciando como as assimetrias de gênero se articularam às esferas da vassalagem e governabilidade, condicionando o exercício de poder da soberana napolitana no século XIV.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho surgiu de nossas inquietações diante do apagamento historiográfico e dos limites documentais que marcaram a representação histórica de Joana I de Nápoles, soberana que permaneceu trinta e oito anos no trono. Sua imagem, instável nas narrativas construídas por contemporâneos e pela tradição positivista, oscilou entre a acusação de assassinato do primeiro marido, a exaltação como campeã papal e a condenação como cismática aos olhos de Urbano VI nos anos finais do seu governo. Diante disso, buscamos questionar sua trajetória política, refletindo sobre como a autoridade e a performatividade de gênero de Joana se construíram a partir da relação de sociabilidade e vassalagem com a Igreja Romana no século XIV.

Ao empreendermos uma contra-leitura delimitada aos conjuntos epistolográficos papais reproduzidos por Francesco Cerasoli, sob a ótica do *queenship* e da performatividade, demonstramos que a comunicação epistolar pontifícia, pela própria natureza desse tipo de comunicação no período, constitui um relevante espaço de mediação que estrutura o processo de legitimação do poder político da soberana napolitana, produzindo prescrições normativas que atravessaram as dimensões do casamento, da maternidade e da piedade, tensionando os laços entre a rainha e a instituição político-religiosa e incidindo diretamente sobre sua agência. Nesse sentido, entendemos que a autoridade de Joana se constituiu por meio de um processo relacional e performativo, no qual esses três eixos se complementam – e, em determinados momentos, até se sobrepõem uns aos outros –, configurando-se como espaços discursivos em constante negociação da governabilidade dessa soberana. Nessa dinâmica, evidenciam-se tanto as possibilidades de agenciamento político de Joana quanto os mecanismos que, no contexto do Grande Cisma do Ocidente, contribuíram para o declínio da sua autoridade sob a titularidade de rainha reinante.

A partir do âmbito conjugal, Joana confrontou-se com uma dupla obrigação: gerar herdeiros (inerente à sua atribuição de gênero) e honrar o vínculo contratual estabelecido com o papado (como condição para permanência no trono). Seus quatro matrimônios, longe de se restringirem à esfera privada, converteram-se em espaço público de disputas e legitimação, nas quais a soberana buscou promover sua autoridade régia. Inserida na doutrina matrimonial e, portanto, submetida aos valores morais e generificados que regulavam a conduta feminina, em sua performatividade, Joana buscou equilibrar expectativas em torno de seus papéis de governante e boa esposa cristã, a fim de reafirmar seu poder político. Esse esforço mostrou-se particularmente evidente em três uniões conjugais – com André da Hungria, Jaime de Maiorca e Otto de Brunswick. A análise das missivas papais revela margens de flexibilização dos papéis

de gênero no interior dos casamentos de Joana, dinâmica que se desenvolveu paralelamente aos laços de sociabilidade com a Sé Apostólica – com exceção do pontificado de Inocêncio VI, período marcado pelo afastamento da soberana do trono napolitano pelo segundo esposo, Luís de Taranto. Nesse espaço de negociação contínua, a construção de sua autoridade e performatividade não se desvinculou dos enlaces conjugais, ao contrário, encontrou neles uma via estruturante de agenciamento político, mesmo – e sobretudo – em meio aos conflitos dinásticos e matrimoniais.

Se, no casamento cristão, sua soberania era tensionada pelas exigências sucessórias e institucionais, no campo maternal essas pressões assumiam contornos igualmente decisivos. Alinhadas aos enlaces, emergiam expectativas dinásticas que tornavam a maternidade dimensão central da governabilidade. Para refletir sobre essa experiência, partimos da articulação entre maternidade/instituição e maternagem/prática, compreendendo-as como espaços de regulação régia e agência política, bem como de consolidação de vínculos sócio-afetivos. Ao deslocar o maternar para além da reprodução biológica, observamos que o ato de cuidar adquiriu caráter ambíguo: reiterava prescrições generificadas e, simultaneamente, operava como instrumento de legitimação. Mesmo na ausência de herdeiros diretos sobreviventes, a rainha Joana transformou a performance maternal em espaço de negociação da governabilidade. O “ser mãe” configurou-se como experiência social vivenciada tanto no período gestacional quanto ao transpor o cuidado (afetivo e político) para a esfera familiar, em relação aos filhos que não sobreviveram à infância, à irmã e às sobrinhas, Joana e Margareth de Durazzo. A epistolografia papal evidencia que, embora buscasse conformar-se às prescrições normativas da maternidade régia, ao dedicar-se às figuras femininas de sua família, a soberana também ressignificou a maternagem como prática atravessada pelo afeto e disputas políticas – especialmente nas tensões com Clemente VI acerca do cuidado com a irmã e com Urbano V no que se refere aos enlaces matrimoniais das sobrinhas. Nessa dinâmica, o maternar incidiu diretamente sobre sua autoridade e performatividade, funcionando como aspecto relevante para estabilização momentânea de sua governabilidade, movimento que encontra continuidade nas décadas de 1360 e 1370, quando a mobilização da piedade cristã passou a operar como recurso fundamental de reafirmação de sua legitimidade e religiosidade cristã.

A piedade constituiu a via mais ambivalente desse processo para a rainha Joana. Compreendida como uma dimensão normativa multifacetada, ela contribuiu simultaneamente para a construção e desestabilização da governabilidade da soberana. Vinculada a uma tradição dinástica que remonta a Carlos I de Anjou, os governantes angevinos-napolitanos subsequentes converteram a piedade em recurso de legitimação política. Joana deu continuidade a essas

práticas devocionais, intensificando seu patronato e relações de sociabilidade com o papado romano – principalmente com Urbano V e Gregório XI – e religiosos, fossem eclesiásticos, figuras em claustro ou místicas, como Brígida da Suécia e Catarina de Siena, mobilizando tais vínculos como instrumentos de governabilidade. Divergindo dos eixos anteriores, a análise da epistolografia papal revelou que as prescrições generificadas atravessavam a performatividade da soberana perante a instituição pontifícia, contudo, essas práticas assumiam um caráter relacional, sendo, acima de tudo, políticas e religiosas. A identidade piedosa, desse modo, não constituiu mero reflexo das prescrições de gênero, mas um campo dinâmico de negociação política, no qual a posição de poder da rainha, as práticas por ela empreendidas e o estabelecimento de alianças de sociabilidade com religiosos contribuíram para a consolidação de sua reputação de boa cristã no período. Nesse sentido, observamos que a condição feminina não limitou suas ações piedosas, as quais foram tensionadas normativamente e reconfiguradas, inclusive por meio do eixo financeiro, permitindo à rainha afirmar-se como defensora da Igreja Romana ao apoiar projetos, guerras e empreendimentos cruzadísticos. Entretanto, com a eleição de Urbano VI, seguida pela contestação dos cardeais, ascensão do antipapa e iminente ruptura da Cristandade com o Grande Cisma do século XIV, emergem interpretações concorrentes acerca da legitimidade e prestação da obediência. Com as transferências de lealdade pontifícia, a autoridade de Joana passa a ser questionada, de modo que a mesma normativa que anteriormente sustentava sua atuação política e piedosa passa a operar como parâmetro de sua deslegitimação. A performatividade, antes reconhecida e reiterada, foi progressivamente reinterpretada pelos urbanistas como desvio espiritual, fragilizando sua posição política e contribuindo para o processo que culminou em seu destronamento.

Ao delimitarmos nossa análise a essas três dimensões, nas quais gênero e poder visivelmente se imbricavam permeando o exercício governamental régio no período, compreendemos que a sujeição normativa e contratual de vassalagem da soberana napolitana à Santa Igreja Romana moldou prescrições (de gênero, políticas, piedosas e morais) que estruturaram sua performatividade no decorrer de quase quatro décadas. Por outro lado, ao se conformar às expectativas associadas à boa esposa cristã, à figura maternal cuidadosa e à soberana piedosa, Joana também as tensionava, construindo sua autoridade e governabilidade. Esta pesquisa demonstra, portanto, que a autoridade da rainha de Nápoles deve ser entendida como resultado de um processo contínuo de negociação entre normas, expectativas e práticas políticas que atravessou seus laços de sociabilidade e contratualidade com o papado. Nesse sentido, ainda que possam ser investigadas separadamente, consideramos que essas três vias discursivas, quando articuladas em conjunto, se revelam como campos de disputa, legitimação

e agenciamento que estruturam a construção e os limites da governabilidade de Joana, profundamente entrelaçados às relações de vassalagem com a Igreja Romana. Isso nos leva a concluir que a soberana napolitana não governou apesar das normativas e vassalagem às quais estava sujeita, mas por meio delas, afirmando sua autoridade nas disputas e mediações com a Sé Apostólica ao longo de quase quatro décadas de reinado.

REFERÊNCIAS

5.1 Fontes

CATARINA DE SENA. *Cartas Completas*. Trad.: João Alves Basílio. São Paulo: Paulus, 2016 [1372-1380].

CATERINA DA SIENA. Lettere. Curadoria de Antonio Volpato In: SBAFONI, Fausto (Org.). *Santa Caterina da Siena: opera omnia, testi e concordanze*. Pistoia: Provincia Romana dei Frati Predicatori Centro Riviste, 2002 [1372-1380], CD-ROM. Disponível em: <https://www.centrostudicateriniani.it/it/>. Acesso em 23 fev. 2026.

CERASOLI, Francesco. Clemente VI e Giovanna I di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Vaticano. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 21, p. 3-41/ 227- 264/ 427-475/ 667-707, 1896.

CERASOLI, Francesco. Clemente VI e Giovanna I di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Vaticano. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 21, p. 3-46, 1897.

CERASOLI, Francesco. Gregorio XI e Giovanna I regina di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Vaticano. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 23, p. 471-501/ 671-701, 1898.

CERASOLI, Francesco. Gregorio XI e Giovanna I regina di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Vaticano. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 24, p. 3-24/ 307- 328/ 403-427, 1899.

CERASOLI, Francesco. Gregorio XI e Giovanna I regina di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Vaticano. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 25, p. 3-26, 1900.

CERASOLI, Francesco. Innocenzo VI e Giovanna I regina di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Vaticano. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 22, p. 183-203/ 351-370/ 507-528, 1897.

CERASOLI, Francesco. Innocenzo VI e Giovanna I regina di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Vaticano. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 23, p. 3-21/ 275- 304, 1898.

CERASOLI, Francesco. Urbano V e Giovanna I di Napoli. Documenti inediti dell'Archivio Segreto Vaticano (1362-1370). *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 20, p. 72-94/ 171-205/ 359-394/ 598-645, 1895.

EDIZIONE DIGITALE. *Società Napoletana di Storia Patria*, 2015. Disponível em:

<https://www.storiapatrianapoli.it/aspn-edizione-digitale/>. Acesso em: 01 mar. 2026.

EGIDI, Pietro. La scrittura segreta di Giovanna I di Napoli in una sua lettera dell'A. 1380. *Archivio Storico per le Province Napoletane*, v. 31, p. 360-84, 1906.

5.2 Bibliografia

ABULAFIA, David. *The Western Mediterranean Kingdoms, 1200-1500: The Struggle for Dominion*. Oxon: Routledge, 2014 [1997].

ADAMS, Tracy. Christine de Pizan, Isabeau of Bavaria, and Female Regency. *French Historical Studies*, v. 32, n.1, p. 1-32, 2009.

ADAMS, Tracy; RECHTSCHAFFEN, Glenn. Isabeau of Bavaria, Anne of France, and the History of Female Regency in France. *Early Modern Women: An Interdisciplinary Journal*, v. 8, p. 119-147, 2013.

ALFANI, Guido; GOURDON, Vincent. Spiritual kinship and godparenthood: an introduction. In: ALFANI, Guido; GOURDON, Vincent (eds.). *Spiritual Kinship in Europe, 1500-1900*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2012, p. 1-43.

ANONYMOUS. *Historical life of Joanna of Sicily, queen of Naples and countess of Provence* – vol. 1 e 2. London: Baldwin, Cradock and Joy, 1824.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ASHELY, Kathleen. Cultures of Devotion. In: BENNETT, Judith; KARRAS, Ruth (eds.). *The Oxford Handbook of Women and Gender in Medieval Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 511-28.

ATKINSON, Clarissa W. *The Oldest Vocation: Christian Motherhood in the Middle Ages*. Ithaca: Cornell University Press, 1991.

BACHRACH, Bernard S. Some observations on the origins of the angevin dynasty. *Medieval Prosopography*, v. 10, n. 2, p. 1-24, 1989.

BADDELEY, Welbore St. Clair. *Queen Joanna I of Naples, Sicily, and Jerusalem: An essay on her times*. London: William Heinemann, 1893.

BARREIRO, Carolina Niedermeier. *Desestabilizando gêneros: a construção fluída da identidade de gênero por mulheres da família Paston no século XV (Inglaterra)*. 2023. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do

Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

BARTLETT, Anne Clark; BESTUL, Thomas H. (eds.). *Cultures of Piety: Medieval English Devotional Literature in Translation*. Ithaca: Cornell University Press, 1996.

BEATTIE, Blake. Catherine of Siena and the Papacy. In: MUESSIG, Carolyn; FERZOCO, George; KIENZLE, Beverly M. (eds.). *A Companion to Catherine of Siena*. Leiden: Brill, 2012, p. 73-98.

BEEM, Charles; TAYLOR, Miles. *The Man behind the Queen: Male Consorts in History*. New York: Palgrave Macmillan, 2014.

BLUMENFELD-KOSINSKI, Renate. *Poets, saints, and visionaries of the Great Schism, 1378-1417*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 2006.

BOCCACCIO, Giovanni. *As mulheres famosas*. Trad.: Adriana Tulio Baggio. Curitiba: Ed. UFPR, 2024.

BOLTON, Brenda; MEEK, Christine (eds.). *Aspects of power and authority in the Middle Ages*. Turnhout: Brepols, 2007.

BOMBI, Barbara. *Anglo-Papal Relations in the Early Fourteenth Century: A Study in Medieval Diplomacy*. Oxford: Oxford University Press, 2019.

BORGES, Valdeci Rezende. História e Literatura: Algumas Considerações. *Revista de Teoria da História* – UFG, v. 3, n.1, p. 94-109, 2010.

BOVO, Cláudia Regina. No âmago da epistolografia medieval: tipologia epistolar e política na correspondência de Pedro Damiano (1040-1072). *História*, v. 34, n. 2, p. 263-285, 2015.

BRAGA, Alissandra Marques. *Experiência de ser mãe em situação de tensão extrema: narrativas de mulheres com filhos recém-nascidos na Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN)*. 2015. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Educação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2015.

BRUNDAGE, James A. *Law, Sex, and Christian Society in Medieval Europe*. Chicago: University of Chicago Press, 1987.

BRUNNER, Melanie. Poverty and Charity: Pope John XXII and the canonization of Louis of Anjou. *Franciscan Studies*, v. 69, p. 231-256, 2011.

BRUZELIUS, Caroline Astrid. Charles I, Charles II, and the development of an Angevin style in the Kingdom of Sicily. In: *L'État angevin: pouvoir, culture et société entre XIIIe et XIVe*

siècle. Actes du colloque international de Rome–Naples (7–11 novembre 1995). Rome: École Française de Rome, 1998, p. 99-114.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero*. Trad.: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023 [1990].

BYNUM, Caroline Walker. *Jesus as Mother: Studies in the Spirituality of the High Middle Ages*. Berkeley: University of California Press, 1984.

CALDWELL, Mary Channen. ‘Flower of the lily’: Late-medieval religious and heraldic symbolism in Paris, Bibliothèque Nationale de France, MS Français 146. *Early Music History*, v. 33, p. 1-60, 2014.

CAREGNATO, Rita C. Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: Análise de discurso versus Análise de conteúdo. *Texto Contexto Enferm*, v. 15, n. 4, p. 679-684, 2006.

CASTEEN, Elizabeth. *From She-Wolf to Martyr: The Reign and Disputed Reputation of Johanna I of Naples*. New York: Cornell University Press, 2015.

CERENTINI, Vinicius S. . *A Cronaca di Partenope como instrumento de formação identitária no reino de Nápoles (1347-1350)*. 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

CHEREWATUK, Karen; WIETHAUS, Ulrike (eds.). *Dear Sister: Medieval Women and the Epistolary Genre*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1993.

CHIBNALL, Majorie. The empress Matilda and her sons. In: PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie (eds.). *Medieval Mothering*. New York: Garland Publishing, 1996, p. 279-94.

CHIFFOLEAU, Jacques. Direito(s). In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). *Dicionário analítico do Ocidente medieval* – vol. 1. São Paulo: Editora Unesp, 2017 [1999], p. 373-394.

CONSTABLE, Giles. *Letters and letter - collections*. Turnhout: Brepols, 1976.

CONSTABLE, Giles. *The Reformation of the Twelfth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

DAVIS, Isabel. Unfamiliar Families: Investigating Marriage and the Family in the Past. In: DAVIS, Isabel; MULLER, Miriam; JONES, Sarah R. (eds). *Love, Marriage, and Family Ties*

in the Later Middle Ages. Turnhout: Brepols, 2003, p. 1-13.

DEANE, Jennifer. Medieval Domestic Devotion. *History Compass*, v. 11, n. 1, p. 65-76, 2013.

DEANE, Jennifer. Pious Domesticities. In: BENNETT, Judith; KARRAS, Ruth (eds.). *The Oxford Handbook of Women and Gender in Medieval Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 262-78.

DEARAGON, RáGena C. . Wife, Widow, and Mother: Some Comparisons between Eleanor of Aquitaine and Noblewomen of the Anglo-Norman and Angevin World. In: WHEELER, Bonnie; PARSONS, John Carmi (eds.). *Eleanor of Aquitaine: Lord and Lady*. New York: Palgrave Macmillan, 2003, p. 97-113.

DOCKRAY-MILLER, Mary. *Motherhood and mothering in anglo-saxon England*. New York: St. Martin's Press, 2000.

DONELLI, Tagma M. S. . *O parto no processo de transição para a maternidade*. 2003. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, Porto Alegre, 2003.

DOPFEL, Constanza G.; FOSCATI, Alessandra; BURNETT, Charles (eds.). *Pregnancy and Childbirth in Premodern World: European and Middle Eastern Cultures, from Late Antiquity to the Renaissance*. Turnhout: Brepols, 2019.

DRENDEL, John. Angevin Empire (French “Second” Angevin dynasty). In: MACKENZIE, John M (ed.). *The Encyclopedia of Empire*. New Jersey: John Wiley & Sons, 2016, p. 1-3.

DUNBABIN, Jean. *Charles I of Anjou: Power, Kingship and State-Making in Thirteenth-Century Europe*. Oxon: Routledge, 1998.

DUNBABIN, Jean. Creating an Image for a New Kingship: Charles I of Anjou, King of the Regno. In: BOLTON, Brenda; MEEK, Christine (eds.). *Aspects of power and authority in the Middle Ages*. Turnhout: Brepols, 2007, p. 23-31.

EARENFIGHT, Teresa. *Queenship in Medieval Europe*. Washington: Palgrave, 2013.

EARENFIGHT, Teresa. Without the Persona of the Prince: Kings, Queens and the Idea of Monarchy in Late Medieval Europe. *Gender & History*, v. 9, p. 1-21, 2007.

EARENFIGHT, Teresa. Medieval Queenship. *History Compass*, v. 15, p. 1-9, 2017.

ENGEL, John Van. Abbess: “Mother and Teacher”. In: NEWMAN, Barbara (ed.). *Voice of the*

Living Light: Hildegard of Bingen and her world. Berkeley: University of California Press, 1998, p. 30-51.

EVANGELISTI, Giacomo. Radegund of Poitiers in Modern Scholarship: Recurrent Themes and Portrayals. *Humanities*, v. 14, n. 8, p. 1-15, 2025.

FALVAY, Dávid. The multiple regional identity of a neapolitan queen. Mary of Hungary's readings and saints. In: KUZMOVÁ, Stanislava; MARINKOVIĆ, Ana; VEDRIŠ, Trpimir (eds.). *Cuius Patrocinio Tota Gaudet Regio. Saint's Cults and the Dynamics of Regional Cohesion*. Zagreb: Hagiotheca, 2014, p. 211-29.

FARRELL, Elaine C. dos Santos Pereira. Teriam as mães das sociedades pré-modernas amado seus filhos e filhas? Considerações sobre afetividade parental: Um foco na Península Ibérica e na Irlanda (VII-XIII). *Brathair*, v. 23, n.1, p. 266-85, 2023.

FERRARO, Joanne M.; PEDERSEN, Frederick (eds.). *A Cultural History of Marriage in the Medieval Age*. London: Bloomsbury Academic, 2020.

FLEINER, Carey. Introduction. In: FLEINER, Carey; WOODACRE, Elena (eds.). *Virtuous or Villainess? The Image of the Royal Mother from the Early Medieval to the Early Modern Era*. New York: Palgrave Macmillan, 2016, p. 1-8.

FÖBEL, Amalie. The Political Traditions of Female Rulership in Medieval Europe. In: BENNETT, Judith; KARRAS, Ruth (eds.). *The Oxford Handbook of Women and Gender in Medieval Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 68-83.

GAIO, Adrielle Chiesa. *Culturas políticas e representação de Joana de Nápoles nas crônicas dos Villani (1343-1364)*. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

GAIO, Adrielle Chiesa. “*Licet alienum sit feminis conventibus interesse virorum*”: Discursos de gênero em licenças para a prática de cirurgia e medicina no reino de Nápoles (1273-1346). 2025. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2025.

GOLDSTONE, Nancy. *Joanna: The notorious queen of Naples, Jerusalem and Sicily*. London: Weidenfeld&Nicolson, 2010 – Edição do Kindle.

GREEN, Fiona Joy. Mothering Versus Motherhood. In: O'REILLY, Andrea (ed.).

Encyclopedia of Motherhood, v. 2. Thousand Oaks: SAGE, 2010, p. 839-40.

HANAWALT, Barbara A. . Female networks for fostering lady Lisle's daughters. In: PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie (eds.). *Medieval Mothering*. New York: Garland Publishing, 1996, p. 239-257.

HASLAM, Rachel. "The Friend Who Trusted Himself to You": Networks of Recommendation among the Central Medieval Religious Elite. *Journal of Historical Network Research*, v. 11, p. 76-109, 2025.

HOCH, Adrian S. . Beata stirps, royal patronage and the identification of the sainted rulers in the St. Elizabeth Chapel at Assisi. *Art History*, v. 15, n. 3, p. 279-95, 1992.

HOUTS, Elisabeth Van. *Married Life in the Middle Ages, 900-1300*. Oxford: Oxford University Press, 2019.

HURLBURT, Holly S. . Women, Gender, and Rulership in Medieval Italy. *History Compass*, v. 4, p. 528-35, 2006.

ILARDI, Vincent. Crosses and Carets: Renaissance Patronage and Coded Letters of Recommendation. *The American Historical Review*, v. 92, n. 5, p. 1127-1149, 1987.

JORDAN, Erin L. . *Women, power, and religious patronage in the Middle Ages*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2006.

KELLY, Samantha. A graduate sermon of Robert of Anjou, King of Naples (fourteenth century). In: JANSEN, Katherine L.; DRELL, Joanna; ANDREWS, Frances (eds.). *Medieval Italy: Texts in Translation*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2009, p. 480-4.

KELLY, Samantha. *The New Solomon: Robert of Naples (1309-1343) and Fourteenth-Century Kingship*. Leiden: The Netherlands, 2003.

KIESEWETTER, Andreas. La cancelleria angioina. In: L'ÉTAT ANGEVIN. Pouvoir, culture et société entre XIIIe et XIVE siècle. *Actes du colloque international de RomeNaples*. Rome: École Française de Rome, p. 361-415, 1998.

KIRSHNER, Julius. *Marriage, Dowry, and Citizenship in Late Medieval and Renaissance Italy*. Toronto: University of Toronto Press, 2015.

KLANICZAY, Gábor. *Holy Rulers and Blessed Princesses: Dynastic Cults in Medieval Central Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

- KOTSIS, Kriszta. Mothers of the Empire: Empresses Zoe and Theodora on a Byzantine Medallion Cycle. *Medieval Feminist Forum*, v. 48, n. 1, p. 5-96, 2012.
- L'ESTRANGE, Elizabeth. *Holy Motherhood: Gender, Dynasty and Visual Culture in the Later Middle Ages*. Manchester: Manchester University Press, 2008.
- LARRINGTON, Carolyne. *Brothers and Sisters in Medieval European Literature*. Suffolk: Boydell & Brewer, 2015.
- LAUREANO, Gabriel M. Medeiros. *Poder papal e redes de sociabilidade nas cartas de Santa Catarina de Siena na segunda metade do século XIV*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019.
- LE GOFF, Jacques. Rei. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). *Dicionário analítico do Ocidente medieval* – vol. 2. São Paulo: Editora Unesp, 2017 [1999], p. 441-64.
- LEITE, Lucimara. *Christine de Pizan: uma resistência na aprendizagem da moral de resignação*. 2008. Tese (Doutorado em Língua e Literatura Francesa) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- LEYSER, Conrad; SMITH, Lesley (eds.) *Motherhood, Religion, and Society in Medieval Europe, 400-1400*. Surrey: Ashgate, 2011.
- LIENHARD, Karlyn A. . *Mapping royal matronage: Queen Sancia and urban topographies of medieval Naples*. Tese de Mestrado em História da Arte, Universidade do Texas, 2024.
- LIMA, Marcelo Pereira. *Probatum per testes: a noção de público nas decretais pontifícias sobre o matrimônio no início do século XIII*. *Videtur*, v. 31, p. 23-36, 2005.
- LOCONTE, Aislinn. Constructing Female Sanctity in Late Medieval Naples: The Funerary Monument of Queen Sancia of Majorca. In: L'ESTRANGE, Elizabeth; MORE, Alison (eds.). *Representing Medieval Genders and Sexualities in Europe: Construction, Transformation, and Subversion, 600-1530*. New York: Routledge, 2011, p. 107-25.
- LOPRETE, Kimberly A. . Adela of Blois as mother and countess. In: PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie (eds.). *Medieval Mothering*. New York: Garland Publishing, 1996, p. 313-33.
- LOPRETE, Kimberly. Adela of Blois: Familial Alliances and Female Lordship. In: EVERGATES, Theodore (ed.). *Aristocratic Women in Medieval France*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1999, p. 7-43.

MAZEL, Florian. Introduction. Une “révolution totale”? Penser la réforme grégorienne par-delà les frontières historiographiques. In: MARTINE, Tristan; WINANDY, Jérémy (dir.). *La Réforme grégorienne, une “révolution totale”?* Paris: Classiques Garnier, 2021, p. 15-25.

MAZEL, Florian. Pour une redéfinition de la réforme grégorienne. Éléments d'introduction. *Cahiers de Fanjeaux*, v. 48, p. 9-38, 2013.

MENDONÇA, Maria Collier de. Maternidade e maternagem: os assuntos pendentes do feminismo. *Revista Ártemis*, v. 31, n. 1, p. 56-72, 2021.

MILLER, Naomi J.; YAVNEH, Naomi (eds.). *Maternal Measures: Figuring caregiving in the early modern period*. Aldershot: Ashgate, 2000.

MIROT, L.; JASSEMIN, H. (eds.). *Lettres secrètes & curiales du pape Grégoire XI (1370-1378) relatives a la France, extraites des registres du Vatican*. Paris: E. de Boccard, 1935.

MOLLAT, G. (ed.). *Lettres secrètes et curiales du pape Grégoire XI (1370-1378), intéressant les pays autres que la France, publiées ou analysées d'après les registres du Vatican*. Paris: E. de Boccard, 1962.

MONTER, William E. . *The Rise of Female Kings in Europe, 1300-1800*. London: Yale University Press, 2012.

MUSTO, Ronald G. . King Robert addresses the Genoese, July 27, 1318. In: MUSTO, Ronald G. . *Medieval Naples: A Documentary History, 400-1400*. New York: Italica Press, 2013, p. 196-9.

MUSTO, Ronald G. . Queen Sancia of Naples (1286-1345) writes to the Chapter General of Assisi, July 25, 1334. In: MUSTO, Ronald G. . *Medieval Naples: A Documentary History, 400-1400*. New York: Italica Press, 2013, p. 205-12.

MUSTO, Ronald G.. Queen Sancia of Naples (1286-1345) and the Spiritual Franciscans. In: KIRSHNER, Julius; WEMPLE, Suzanne (eds.). *Women of the Medieval World: Essays in honor of John H. Mundy*. Oxford: Basil Blackwell, 1985, p. 179-214.

NAUS, James. *Constructing Kingship: The Capetian monarchs of France and the early Crusades*. Manchester: Manchester University Press, 2016.

NORONHA, Elizângela C. de Carvalho. Mother(Hood)ing. *Mediapolis*, n. 7, p. 107-120, 2018.

O'DONNELL, Thomas C. . *Fosterage in Medieval Ireland: An Emotional History*.

Amsterdam: Amsterdam University Press, 2020.

OEN, Maria H. .; FALKEID, Unn. Introduction. *In*: OEN, Maria H. .; FALKEID, Unn (eds.). *Sanctity and female authorship: Birgitta of Sweden & Catherine of Siena*. New York: Routledge, 2020, p. 1-13.

OH, Irene. The Performativity of Motherhood: Embodying Theology and Pratical Agency. *Journal of the Society of Christian Ethics*, v. 29, n. 2, p. 3-17, 2009.

PARSONS, John Carmi (ed.). *Medieval Queenship*. New York: St. Martin's Press, 1993.

PARSONS, John Carmi. Piety, Power and the Reputations of Two Thirteenth-Century English Queens. *In*: VANN, Theresa M. . *Queens, Regents and Potentates*. Dallas: Academia Press, 1993, p. 107-123.

PARSONS, John Carmi. The pregnant queen as counsellor and the medieval constructions of motherhood. *In*: PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie (eds.). *Medieval Mothering*. New York: Garland Publishing, 1996, p. 39-61.

PARSONS, John Carmi; WHEELER, Bonnie (eds.). *Medieval Mothering*. New York: Garland Publishing, 1996.

PINHEIRO, Mirtes Emilia. *As herboristas nas literaturas antiga e medieval: Circe, Hildegarda de Bingen e Isolda*. 2012. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

PINHO, Lúcia R. Oliveira. *A política sexual tardo-medieval: A percepção da diferença sexual na escrita de Trotula di Ruggiero*. 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

POLANICHKA, Dana M. . Maternity and Spiritual Progression in Dhuoda's Liber Manualis (840s CE). *Mediaevalia*, v. 41, p. 7-41, 2020.

POWER, Daniel. Angevin (Plantagenet) Empire. *In*: MACKENZIE, John M (ed.). *The Encyclopedia of Empire*. New Jersey: John Wiley & Sons, 2016, p. 1-3.

PRYDS, Darleen N. . *The king embodies the word: Robert d'Anjou and the politics of preaching*. Leiden: Brill, 2000.

PRYDS, Darleen. *Women of the Streets: Early Franciscan Women and their Mendicant Vocation*. St. Bonaventure: The Franciscan Institute, 2010.

QUELOTTI, Amanda Mendonça; RIBEIRO, Anna C. Pinho. Maternidade e maternagem: quando o biológico e o psíquico não se encontram. *Cadernos de Psicologia*, v. 4, n. 7, p. 331-54, 2022.

RESNICK, Irvien M. Marriage in Medieval Culture: Consent Theory and the Case of Joseph and Mary. *Church History*, v. 69, n. 2, p. 350-71, 2000.

RICH, Adrienne. *Of Woman Born: Motherhood as experience and institution*. New York: W. W. Norton & Company, 1995 [1976].

RICHES, Samantha J. E.; SALIH, Sarah. Introduction. Gender and holiness: performance and representation in the later Middle Ages. In: RICHES, Samantha J. E.; SALIH, Sarah (eds.). *Gender and Holiness: Men, women and saints in late medieval Europe*. London: Routledge, 2002, p. 1-8.

RIDER, Catherine. The medieval biological clock? Gendered reproductive aging in medieval western medicine. *Journal of Aging Studies*, v. 64, p. 1-6, 2023.

RODRIGUES, Ana Maria S. A.; SILVA, Manuela Santos; SPANGLER, Jonathan (eds.). *Dynastic Change: Legitimacy and Gender in Medieval and Early Modern Monarchy*. New York: Routledge, 2020.

RODRIGUES, Caio César. *A experiência mística da “Conoscenza di Sé” no ideário político de bom governo de Catarina de Siena (1347-1380)*. 2019. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019.

RODRIGUES, Caio César. *Virile cuore e piacere femminile: Feminilidade e masculinidade nos escritos de Catarina de Siena (1347-1380)*. 2024. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2024.

ROLLO-KOSTER, Joëlle. *Avignon and Its Papacy, 1309-1417: Popes, Institutions, and Society*. Maryland: Rowman & Littlefield, 2015.

ROLLO-KOSTER, Joëlle. *The Great Western Schism, 1378-1417: Performing legitimacy, performing unity*. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

ROLLO-KOSTER, Joëlle; IZBICKI, Thomas M. (eds.). *A Companion to the Great Western Schism (1378–1417)*. Leiden: Brill, 2009.

ROSSI, Maria Clara; GARBELLOTTI, Marina. Adoption and Fosterage Practices: An Introductory Note. In: ROSSI, Maria Clara; GARBELLOTTI, Marina (eds.). *Adoption and*

Fosterage Practices in the Late Medieval and Modern Age. Roma: Viella, 2015, [n. p.].

RUST, Leandro Duarte. *A Reforma Papal (1050-1150): Trajetórias e críticas de uma história*. Cuiabá: Ed. UFMT, 2013.

RUYS, Juanita Feros. Quae maternae immemor naturae: The rethorical struggle over the meaning of motherhood in the writings of Heloise and Abelard. In: WHEELER, Bonnie (ed.). *Listening to Heloise: The voice of a twelfth-century woman*. New York: Palgrave Macmillan, 2000, p. 323-339.

SANTOS-SILVA, Danielle de Oliveira. *Estas Senhoras Rainhas: Trajetórias de Poder na Realeza Medieval Portuguesa (Séculos XII ao XV) – Um Estudo De Queenship*. 2018. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018.

SCOTT, Karen. St. Catherine of Siena, “Apostola”. *Church History*, v. 61, p. 34-46, 1992.

SILLERAS-FERNANDEZ, Nuria. *Power, piety and patronage in late medieval queenship: Maria de Luna*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2008.

SILVA, Andréia Cristina L. Frazão da. Reflexões metodológicas sobre a análise do discurso em perspectiva histórica: paternidade, maternidade, santidade e gênero. *Cronos: Revista de História*, v. 6, [n.p.], 2002.

SILVA, Carolina Gual da. *Até que a morte os separe: o casamento cristão na Idade Média*. São Leopoldo: Ed. Oikos, 2019.

SILVA, Manuela Santos. A Mother and Her Illustrious Offspring: The Role of Philippa of Lancaster, Queen of Portugal, in Her Children’s Education (1387–1415). In: FLEINER, Carey; WOODACRE, Elena (eds.). *Virtuous or Villainess? The Image of the Royal Mother from the Early Medieval to the Early Modern Era*. New York: Palgrave Macmillan, 2016, p. 65-84.

SKINNER, Patricia. ‘The Light of My Eyes’: medieval motherhood in the Mediterranean. *Women’s History Review*, v. 6, n. 3, p. 391-410, 1997.

SOUSA, Meline C. . Dhuoda. *Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia*, v. 7, n. 3, p. 11-21, 2022.

SOUTHON, Emma. *Marriage, Sex and Death: The Family and the Fall of the Roman West*. Amsterdam: Amstersam University Press, 2017.

SOUZA, Armênia Maria de. Preceitos morais para uma vida moderada: O matrimônio como ordenação da sociedade na concepção pelagiana. *História Revista*, v. 12, n. 1, p. 41-62, 2007.

STEELE, Francesca M. *The beautiful queen Joanna I of Naples*. New York: Dodd, Mead and Company, 1910.

SWANSON, R. N. . *Religion and Devotion in Europe, c. 1215 - c. 1515*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

TAMÁS, Hajnalka. Practice and Function of Ecclesiastical Recommendation in Late Antiquity (Fourth - Fifth Centuries AD). In: VAINOVSKI-MIHAI, Irina (ed.). *New Europe College Yearbook, Șew Eu Odobleja Program 2021-2022*. Bucharest: New Europe College, 2022, p. 287-316.

TAYLOR, Craig. The Salic Law, French Queenship, and the Defense of Women in the Late Middle Ages. *French Historical Studies*, v. 29, n. 4, p. 543-64, 2006.

TEIXEIRA, Igor S. . Duas canonizações napolitanas? Tomás de Aquino e Luís de Anjou (1308-1323). *Tempo*, v. 25, n. 1, p. 89-109, 2019.

TEIXEIRA, Igor Salomão. O rei, a justiça e a expectativa de ação na disputa pelo reino da Sicília entre angevinos e aragoneses, 1282-1302. *Revista Territórios e Fronteiras*, v. 16, n. 2, p. 53-74, 2023.

TEIXEIRA, Igor Salomão. Uma carta, dois espinhos: a circulação de objetos e de benefícios na segunda metade do século XIV. In: BENEDETTI, Marina; TEIXEIRA, Igor Salomão (orgs.). *Dez documentos para a compreensão da História religiosa da Itália Medieval séculos XII-XV*. Serra: Editora Milfontes, 2025, p. 189-209.

TORRENS, Harriet M. S. de, Representations of Marriage: Iconographical Origins and Trends. In: FERRARO, Joanne M.; PEDERSEN, Frederick (eds.). *A Cultural History of Marriage in the Medieval Age*. London: Bloomsbury Academic, 2020, p. 147-65.

TREVISAN, Mariana Bonat. A guarda da esposa e a obediência ao marido: a reciprocidade dos deveres conjugais masculinos e femininos nos tratados do rei D. Duarte e de Christine de Pisan (séc. XV). *Revista Diálogos Mediterrânicos*, n. 11, p. 194-214, 2016.

VAUCHEZ, André. *A espiritualidade na Idade Média ocidental – séculos VIII a XIII*. Trad.: Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

VAUCHEZ, André. Beata Stirps: sainteté et lignage en Occident aux XIIIe et XIVe siècles. In:

DUBY, G.; LE GOFF, J. (eds.). *Famille et parenté dans l'Occident médiéval*. Rome: École Française de Rome, 1977, p. 397-406.

VAUCHEZ, André. *The Laity in the Middle Ages: religious beliefs and devotional practices*. Notre Dame: University of Notre Dame, 1993.

VELOSO, Wendell dos Reis. *Os Continentes, os Conjugati e os Outros: Identidade Cristã e a Instituição da Sexualidade Divina nos Escritos de Agostinho de Hipona (Séculos IV e V)*. 2019. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019.

VITOLO, Paola. Immagini religiose e rappresentazione del potere nell'arte napoletana durante il regno di Giovanna I d'Angiò (1343-1382). In: VENTRONE, Paola; GAFFURI, Laura (eds.). *Images, cultes, liturgies: Les connotations politiques du message religieux*. Paris: Éditions de la Sorbonne, 2014, p. 145-65.

WATTEEUW, Lieve. *The Anjou Bible: A royal manuscript revealed*. 2 ed., Leuven: Peeters, 2023.

WEIß, Stefan. Luxury and Extravagance at the Papal Court in Avignon and the Outbreak of the Great Western Schism. In: ROLLO-KOSTER, Joëlle; IZBICKI, Thomas M. (eds.). *A Companion to the Great Western Schism (1378–1417)*. Leiden: Brill, 2009, p. 67-87.

WETTLAUFER, Jörg. Visual Representations of Weddings in the Middle Ages: Reflections of Legal, Religious, and Cultural Aspects. *Religions*, v. 15, p. 1-16, 2024.

WITT, Ronald G. The arts of letter-writing. In: MINNIS, Alastair; JOHNSON, Ian (eds.) *The Cambridge History of Literary Criticism, vol.II, The Middle Ages*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 68-83, 2005.

WOODACRE, Elena. Introduction: Royal Mothers and Their Ruling Children. In: WOODACRE, Elena; FLEINER, Carey (eds.). *Royal Mothers and Their Ruling Children: Wielding Political Authority from Antiquity to the Early Modern Era*. New York: Palgrave Macmillan, 2015, p. 1-8.

WOODACRE, Elena. Understanding the mechanisms of monarchy. In: WOODACRE, Elena; et al (eds.). *The Routledge History of Monarchy*. Oxon: Routledge, 2019, p. 1-19.

YSEBAERT, Walter. Medieval letters and letter collections as historical sources: Methodological questions and reflections and research perspectives (6 th-14th centuries).

Studio Medievali, v. 50, p. 1-33, 2009.

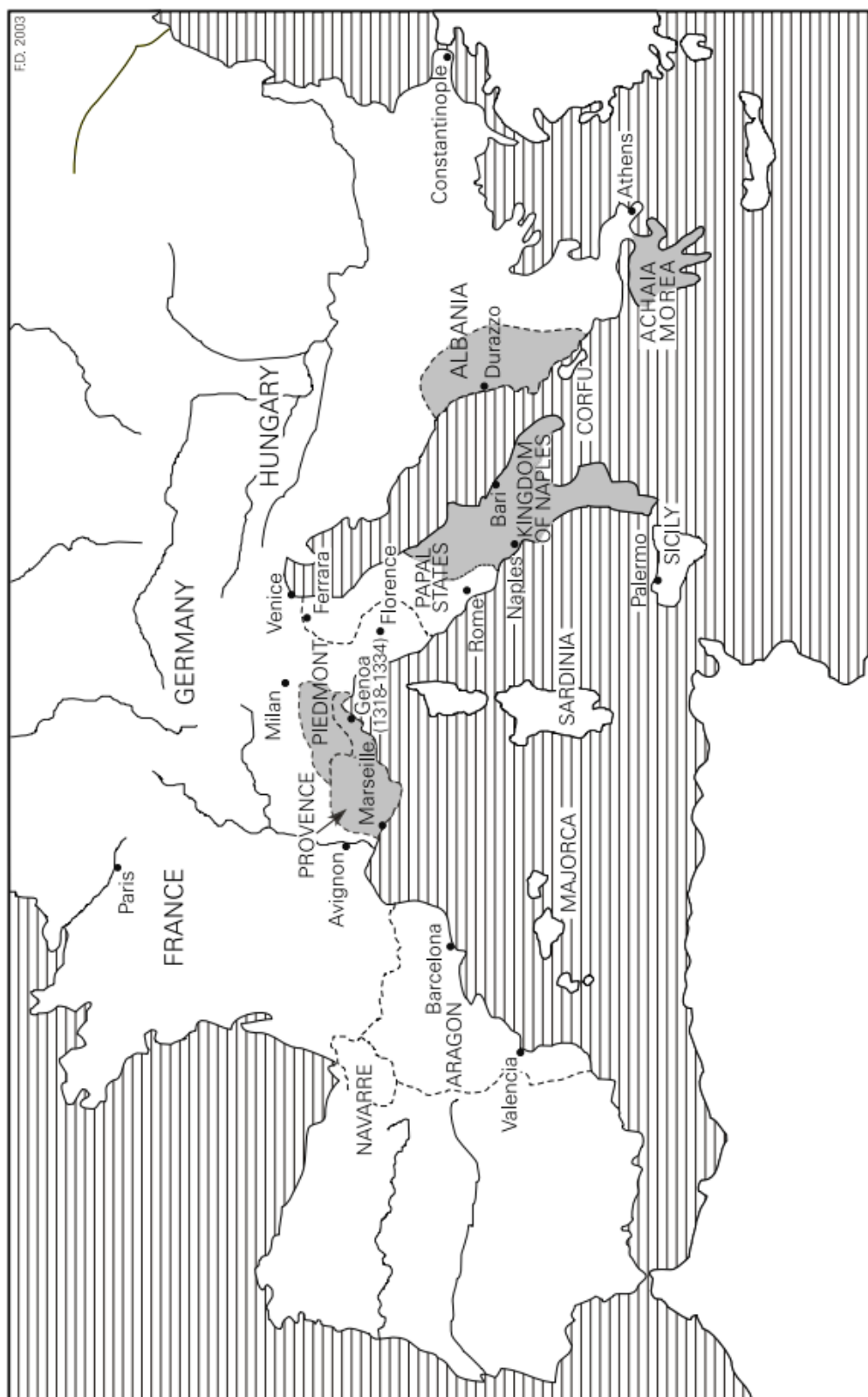
ZUTSHI, P. N. R. . The Registers of Common Letters of Pope Urban V (1362-1370) and Pope Gregory XI (1370-1378). *Journal of Ecclesiastical History*, v. 51, n. 3, p. 497-508, 2000.

ZUTSHI, Patrick. Changes in the Registration of Papal Letters under the Avignon Popes (1305–1378). In: BROSER, Tanja; FISCHER, Andreas; THUMSER, Matthias (eds.). *Kuriale Briefkultur im späteren Mittelalter: Gestaltung – Überlieferung – Rezeption*. Viena: Böhlau, 2015, p. 237-61.

ZUTSHI, Patrick. The political and administrative correspondence of the Avignon popes, 1305-1378: a contribution to papal diplomatic. In: *Aux origines de l'État moderne. Le fonctionnement administratif de la papauté d'Avignon. Actes de la table ronde d'Avignon (23-24 janvier 1988)*. Rome: École Française de Rome, 1990, p. 371-84.

ANEXOS

ANEXO A – Mapa dos territórios angevino-napolitano no século XIV

Map 2. Territories of the Neapolitan Angevins, Early 14th century

Fonte: KELLY, Samantha. *The New Solomon: Robert of Naples (1309-1343) and Fourteenth-Century Kingship*. Leiden: The Netherlands, 2003, p. xviii.

ANEXO B – Genealogia dos angevinos de Nápoles e da Hungria

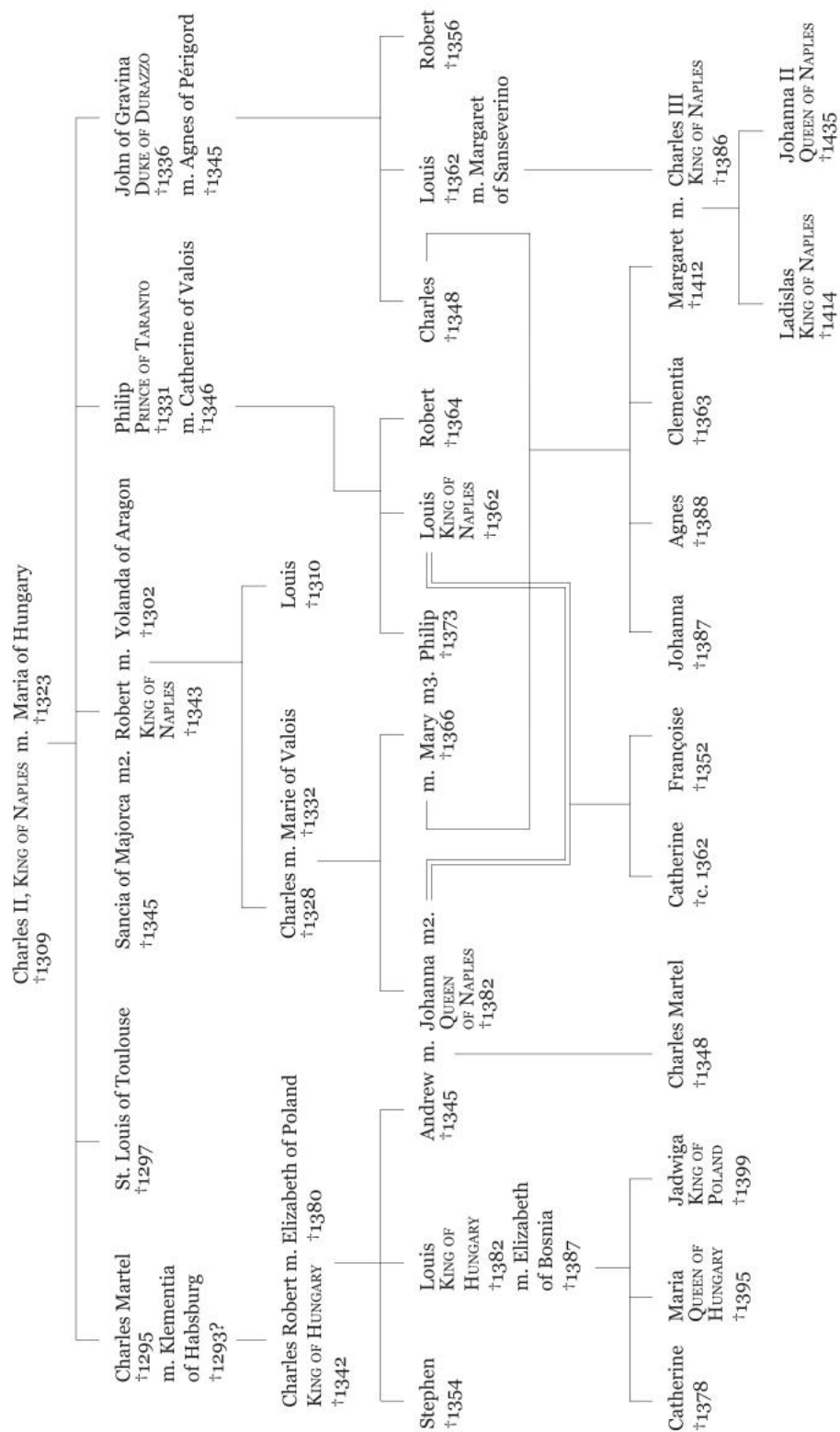


FIGURE 2. The Angevins of Naples and Hungary

Fonte: CASTEEN, Elizabeth. *From She-Wolf to Martyr: The Reign and Disputed Reputation of Johanna I of Naples*. New York: Cornell University Press, 2015, p. xiii.